



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 06481/21

EXERCÍCIO: 2020
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Maturéia
DATA DE ENTRADA: 09/04/2021
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2020.
INTERESSADOS: José Pereira Freitas Da Silva
Wilson Lacerda Brasileiro



Processo: 00348/20

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Maturéia

Exercício: 2020

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

1ª CÂMARA

Processo TC nº 02.751/20

RELATÓRIO

Trata o presente processo do procedimento licitatório nº 004/2020, na modalidade Pregão Presencial, realizado pela Prefeitura Municipal de Maturéia, objetivando à aquisição parcelada de combustíveis, filtros e lubrificantes destinados a frota de veículos a serviço do município, conforme edital e seus anexos. O valor foi da ordem de R\$ 1.039.476,83, tendo sido licitante vencedora a empresa Auto Posto Teixeira e Companhia Ltda.

Do exame da documentação pertinente, a Unidade Técnica emitiu relatório apontado algumas irregularidades, o que ocasionou a notificação do gestor responsável. Sr. José Pereira Freitas da Silva, tendo o mesmo acostado defesa nesta Corte, que depois de analisada, entendeu a Auditoria remanescer como falha o indício de superfaturamento no valor de R\$ 21.917,18.

Ao se pronunciar sobre a matéria, o MPJTCE, por meio do Douto Procurador Marcílio Toscano Franca Filho, emitiu o Parecer nº 960/20 acompanhando o entendimento da Unidade Técnica, ressaltando, no entanto, que, em relação aos indícios de sobrepreço/superfaturamento, por se tratar de questão inerente à execução da despesa, devem ser avaliados no Processo de Acompanhamento de Gestão (PAG).

EX POSITIS, nos termos da Auditoria, opinou o representante do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas pela:

1. REGULARIDADE da licitação Pregão Presencial nº 0004/2020, realizada pela Prefeitura Municipal de Maturéia;
2. AVALIAÇÃO dos indícios de sobrepreço/superfaturamento, por se tratar de questão inerente à execução da despesa, deve ser realizada no Processo de Acompanhamento de Gestão.

È o relatório.

V O T O

Considerando o relatório da Auditoria, bem como o posicionamento do representante do MPJTCE no parecer oferecido, voto para que os Srs. Conselheiros membros da Egrégia 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:

1. JULGUEM REGULAR a licitação Pregão Presencial nº 0004/2020, realizada pela Prefeitura Municipal de Maturéia;
2. DETERMINEM o envio de cópia da presente decisão para AVALIAÇÃO dos indícios de sobrepreço/superfaturamento no Processo de Acompanhamento de Gestão.

É o voto.

Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

1ª CÂMARA

Processo TC nº 02.751/20

Objeto: Licitação

Órgão: Prefeitura Municipal de Maturéia

Gestor Responsável: José Pereira Freitas da Silva

Licitação. Pregão Presencial nº 004/20.
Dá-se pela regularidade.
Recomendações. Determinações.

ACÓRDÃO AC1 - TC – nº 01.228/2020

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo TC nº 02.751/20, que trata do procedimento licitatório nº 004/2020, na modalidade Pregão Presencial, realizado pela Prefeitura Municipal de Maturéia, objetivando à aquisição parcelada de combustíveis, filtros e lubrificantes destinados a frota de veículos a serviço do município, conforme edital e seus anexos, ACORDAM os Conselheiros Membros da Egrégia 1ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, em:

1. JULGAR **REGULAR** a licitação Pregão Presencial nº 0004/2020, realizada pela Prefeitura Municipal de Maturéia;
2. **ENCAMINHAR** cópia da presente decisão para AVALIAÇÃO dos indícios de sobrepreço/superfaturamento no Processo de Acompanhamento de Gestão.

Presente ao julgamento o(a) representante do Ministério Público de Contas
TC – Sala das Sessões - Plenário Adailton Coelho Costa.
João Pessoa-PB, 20 de agosto de 2020.

Assinado 22 de Agosto de 2020 às 18:35



Cons. Antônio Gomes Vieira Filho
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 24 de Agosto de 2020 às 09:06



Isabella Barbosa Marinho Falcão
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Processo: 06481/21

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Maturéia

Exercício: 2020

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00348/20 foi anexado no início deste processo de nº 06481/21, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 16 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 06481/21

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Maturéia

Exercício: 2020

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes de nº 03058/20, 06637/20, 08487/20, 10141/20, 11700/20, 13403/20, 14451/20, 15993/20, 18269/20, 19610/20, 20791/20, 01410/21 foram anexados a este processo de nº 06481/21, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 16 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Construindo uma nova história

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATUREIA PARAÍBA, EXERCÍCIO DE 2020.

O Relatório de Gestão, exercício 2020, é um instrumento de acompanhamento da execução das ações realizadas por esta secretária e, permite a gestão vislumbrar e aferir resultados alcançados. Tem como base tornar transparentes as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como orientar eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários.

AÇÕES:

- ✓ Aquisição de material de expediente para a SME (Secretaria Municipal de Educação).
- ✓ Aquisição de uma impressora para a SME (Secretaria Municipal de Educação).
- ✓ Reforma e manutenção das unidades de ensino zonas urbana e rural.
- ✓ Manutenção do transporte escolar para atender alunos da rede.
- ✓ Locação de transporte escolar (moto/automóvel para a entrega de atividades aos alunos da rede, que por questão de deslocamento não podem vir presencialmente).
- ✓ Conserto, aquisição e manutenção de material tecnológico (computador, impressora, tone para secretaria de educação, Biblioteca e escolas da rede).
- ✓ Oferta de formação por coordenadores pedagógicos e gestores escolares na abertura do ano letivo para cuidadores, auxiliar de turmas, professores da educação Infantil, ensino fundamental e educação especial.
- ✓ Organização e elaboração de cronograma de entrega de Kits – merenda escolar, com distribuição, supervisão e inspeção e controle nos locais de fornecimento dos kits.
- ✓ Formação continuada de profissionais da secretaria de educação e professores nos programas de formação – SOMA.
- ✓ Atualização do PCCR.
- ✓ Acompanhamento pedagógico mensal por um técnico da secretaria de educação aos coordenadores pedagógico da rede.
- ✓ Realização de atendimento na secretaria de educação aos diretores e coordenadores pedagógicos.
- ✓ Atendimento aos pais/responsáveis nas Unidades escolares, para recebimento do material impresso para alunos que não têm acesso as redes sociais.
- ✓ Realização de parceria com outras secretarias e instituições - Busca Ativa no

Avenida José Jerônimo da Silva, 932, Centro – Matureia-PB – CEP: 58.737-000

Email: educamatureia@yahoo.com.br – Telefone: (83) 3474-1011

CNPJ: 06.074.118/0001-40

<http://www.matureia.pb.gov.br>



Construindo uma nova história

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

intuito de resgatar e atender aos alunos que se encontram fora da escola e em vulnerabilidade.

- ✓ Reorganização do horário de trabalho dos profissionais da educação e garantia do cumprimento das atividades e nos planejamentos didáticos, tendo em vista um ano atípico.
- ✓ Participação da equipe técnica da secretaria de educação - on-line nos eventos de cunho federal e estadual nos temas sobre a educação básica.
- ✓ Manutenção e acompanhamento dos diários eletrônicos.
- ✓ Instalação da rede de wi-fi nas escolas de Educação Infantil, e Ensino Fundamental da sede em parceria com o Programa Educação Conectada do Governo Federal.
- ✓ Contratação de assessoria para formação dos professores da rede na abertura do ano letivo.

Maturéia-PB, 05 de março de 2021.

Maria do Socorro da Costa Alves Firmino
Secretária Municipal de Educação



Avenida José Jerônimo da Silva, 932, Centro – Maturéia-PB – CEP: 58.737-000
 Email: educamatureia@yahoo.com.br – Telefone: (83) 3474-1011
 CNPJ: 06.074.118/0001-40
<http://www.matureia.pb.gov.br>



Construindo uma nova história

RELATORIO DE ATIVIDADES

2020

MATURÉIA

2021



Construindo uma nova história

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	03
2. INTRODUÇÃO	04
3. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	05
4. AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2020	07
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	09
6. RELATORIO FOTOGRAFICO	10





Construindo uma nova história

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO IBGE: 2509396

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Prefeito: José Pereira Freitas da Silva

CNPJ:01.612.689/0001-78

End.: Praça José Alves da Costa, 75

Centro

Matureia-PB

Fone: (83) 3474-1058

Email: matureia@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário: Katia Firmino Maia

CPF: 079.267.954-70

CNPJ: 11.209.770/0001-65

End.: Rua Nilton Satiro Dantas

Bairro: Centro

CEP: 58737-000

Matureia-PB

Fone: (83) 3474-1143

E-mail: saudematureia@gmail.com



Construindo uma nova história

2. INTRODUÇÃO

O objetivo principal de um sistema municipal de saúde é atender necessidades de saúde da população, buscando melhorar as condições de saúde, através de ações de promoção da saúde, prevenção das doenças, tratamento e reabilitação com garantia de acesso, respeitando a integralidade e equidade. Neste pensamento, a Secretaria Municipal de Saúde de Maturéia - PB, através do seu Gestor Municipal, vem trabalhando e buscando ampliar e melhorar nossos serviços de saúde oferecidos à sua população, visando minimizar e/ou erradicar fatores que contribuem para o surgimento de doenças, através de ações de promoção e prevenção em saúde.

A cidade de Maturéia pertence a 3ª Macrorregional de Patos, e a 6ª Região Geoadministrativa do Estado da Paraíba, composta por 24 municípios. No âmbito da assistência em saúde, o município dispõe de capacidade física instalada para desenvolver ações assistenciais de nível básico. Na perspectiva de garantir o acesso e a qualidade da assistência aos usuários do SUS, o Município vem trabalhando para ampliar seu acesso, melhorando a qualidade e resolubilidade no atendimento.

Este relatório especifica todas as atividades realizadas no município no ano de 2020, apresentando a evolução histórica de produção e indicadores, mostrando melhoria na busca de uma saúde de qualidade aos nossos munícipes.



Construindo uma nova história

3. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

A estrutura administrativa da Secretária Municipal de Saúde tem como funcionalidade o organograma de serviços oferecidos aos municípios e da PORTARIA Nº 1.580, DE 19 DE JULHO DE 2012, afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios e revoga portarias. A cidade de Maturéia pertence a 3ª Macrorregional de Patos, e a 6ª Região Geoadministrativa do Estado da Paraíba, com população estimada pelo IBGE 2021 de 6.630 habitantes.

O município de Maturéia possui uma rede de serviços de Saúde organizada através da Atenção Básica, com 100% de cobertura, através desta a Secretária Municipal de Saúde tem mantido o monitoramento de suas áreas de risco, tendo como principal vigilante as 03 equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal, ainda conta com 01 Núcleo de Apoio à Saúde da Família Tipo III, 14 Agentes Comunitários de Saúde atuantes, 06 Agentes de Combate as Endemias e 01 Polo de Academia de Saúde. Também possui uma Vigilância em Saúde (Ambiental, Epidemiológica e Sanitária) atuante, 01 Laboratório de Prótese Dentária e o serviço da Farmácia básica. Os programas de saúde de Maturéia são acompanhados e monitorados pelas equipes e pelos coordenadores municipais, os sistemas são alimentados em tempo oportuno. Quanto aos exames laboratoriais e citopatológico ocorrem as coletas no município e logo após são encaminhados aos laboratórios de referência para análise.

Para tanto possui um Conselho Municipal de Saúde atuante e criado pela Lei Municipal nº 8.301/97 e atualmente é regido pela Lei nº 11.089/97, se encontrando no mesmo nível do Secretário Municipal da Saúde, se constituindo num órgão fiscalizador da gestão da saúde, possuindo um caráter deliberativo. Atualmente conta com um número de 24 conselheiros, sendo 12 titulares e 12 suplentes, distribuídos segundo a Resolução nº 453 da seguinte forma: 50% de entidades e movimentos representativos



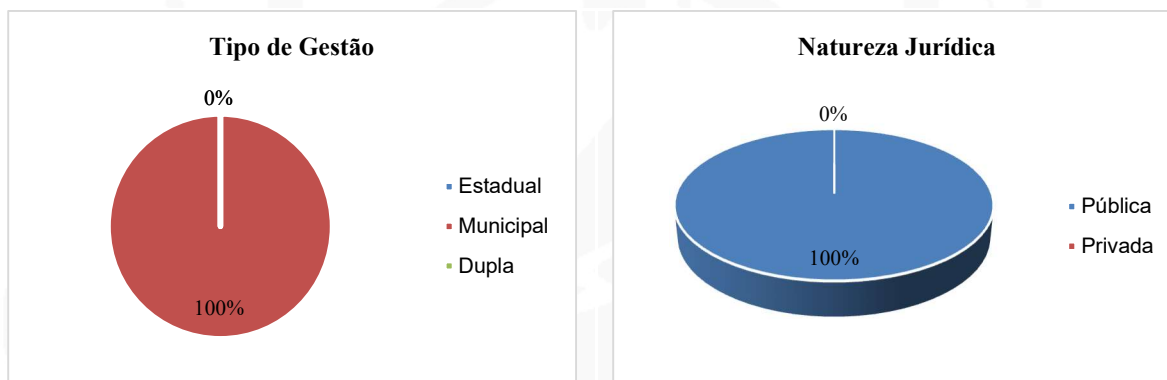
Construindo uma nova história

de usuários; 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde e 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde de Matureia – PB, localiza-se na Rua Maria Eunice Diniz Lima, sn, Centro – Matureia/PB. Fone: 083 – 3474-1058. Sendo criado conforme lei nº 2107/94 de 15 de setembro de 1994.

A esfera administrativa do município de Maturéia - PB é 100% municipal as despesas com saúde do Município são financiadas por recursos transferidos por outras esferas de governo.

TIPO DE GESTÃO E NATUREZA JURÍDICA





Construindo uma nova história

4. AÇÕES DESENVOLVIDAS – ANO 2020

O município desenvolveu no ano de 2020 as seguintes atividades:

ATENÇÃO BÁSICA

Janeiro:

- Capacitação sobre hanseníase para enfermeiros, ACS e equipe NASF;
- Capacitação para todos os profissionais da saúde, sobre o programa Crescer Saudável e o novo modelo de financiamento;
- Implementação da caderneta do Idoso

Fevereiro:

- Carnaval da equipe NASF com todas as alunas da Academia da Saúde;
- Entrega de Kits de saúde bucal durante as atividades do Programa Saúde na Escola;
-

Março a Julho:

- Redução das atividades nas unidades de saúde em virtude da pandemia;
- Aquisição e Entrega de EPI's para todos os profissionais;
- Entrega de lavatórios e dispenser de álcool gel para as unidades de saúde e comércios;
- Desinfecção das ruas e principais pontos do município;
- Barreiras Sanitárias nas principais entradas da cidade;
- Entrega de aparelhos de glicemia e fitas a pacientes insulino dependentes;
- Aquisição de tendas para atendimento aos pacientes suspeitos de COVID 19;
- Aquisição de testes rápidos;
- Capacitação para profissionais da defesa civil e bombeiros civil sobre paramentação e desparamentação;
- Capacitação para profissionais da saúde sobre COVID 19;



Construindo uma nova história

Agosto:

- Entrega de EPI's para todos os profissionais
- Capacitação e treinamento para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, relacionados ao COVID 19;
- Retorno das Atividades na Academia de Saúde;
- Distribuição de Kits de escovação para todas as crianças de 0 a 10 anos do município;
- Testagem de todos os profissionais da saúde e motoristas;
- Instalação de disperses de álcool gel nos principais pontos da unidade de saúde;
- Entrega de kits para pacientes do grupo de tabagismo;
- Manutenção de todos os consultórios odontológicos;
- Aquisição de 3 novas canetas odontológicas;
- 50 ultrassonografias ;
-

Setembro:

- Distribuição de cartas motivacionais em alusão ao setembro amarelo;
- Drive tuor com testagem de COVID;
- Campanha de vacinação de raiva animal;
- 50 ultrassonografias;
- Entrega de novos tabletes para todos os Agentes Comunitários de Saúde;

Outubro:

- Testagem dos times de futebol para retorno dos jogos;
- Testagem do grupo Ação Educar;
- Realização de 44 consultas com endocrinologista;
- Realização de 32 consultas com mastologista e palestra durante o outubro rosa;
- Café da manhã para os profissionais na abertura do Outubro Rosa;
- Aulão com educador físico e fisioterapeuta e palestra com enfermeiros durante o outubro rosa,
- Intensificação dos exames cito patológicos, nas zonas urbanas e rurais;
- Realização de 100 ultrassonografias;
- Campanha de vacinação da Poliomielite
- Entrega de novos fardamentos para profissionais das equipes de saúde;

Novembro:

- Retorno das pequenas cirurgias;



Construindo uma nova história

- Palestra nas micro áreas sobre o novembro azul;
- Realização de 100 consultas e exames de toque com urologista, durante o novembro azul,
- Manutenção dos ar condicionados da unidade básica de saúde;
- Interdição de lugares que praticavam maus tratos aos animais;
- Ação de combate ao Aedes Aegypti com visita aos domicílios e distribuição de piabas;

Dezembro:

- Realização de 240 mamografias pelo caminhão do Amigos do Peito;
- Implantação da lei do Previne Brasil;

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Saúde de Maturéia tem promovido a reorganização do processo de trabalho para garantir o acesso imediato ao serviço e a todos os recursos tecnológicos necessários para defender a vida, instituindo uma nova relação “instituição-usuário”, humanizada e acolhedora, que garanta, ainda, o acesso à informação desde o ponto de vista individual até o coletivo. Desta forma, é possível contribuir para elevar a consciência sanitária das pessoas e dos diferentes grupos que compõem a sociedade.

O relatório descrito mostra o quanto nosso município vem melhorando ao longo dos anos através do desenvolvimento de ações pactuadas refletidas nos resultados dos indicadores, produtividades e ampliações de serviços em prol da população de Maturéia e da aplicação de recursos buscando desenvolver os objetivos e cumprir as metas programadas no Plano Municipal de Saúde.

Katia Firmino Maia

Secretário Municipal de Saúde

6. RELATORIO FOTOGRAFICO





Construindo uma nova história







**NO
NO
NO**

Relatório de Gestão

Maturéia



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 01** JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Maturéia
- 02** ALEXANDRE ALVES FIRMINO
Vice-Prefeito
- 03** MARIA MARGARETE BARBOSA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
- 04** TAMIRES CAETANO ROCHA
Presidente do Conselho de Assistência Social

MATURÉIA - PB
2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I. IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO: MATURÉIA – PB

Nível de gestão: **Básica**
Porte populacional: **Médio**
População censitária (IBGE/2010): 5.939 habitantes
Período de execução: **2020**

1.1 – PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do(a) Prefeito(a): **José Pereira Freitas da Silva** Mandato do Prefeito: 2017 a 2020
Endereço da Prefeitura: **Praça José Alves da Costa, 75 Centro CEP: 58.737-000**
Telefone: **(83) 3474-1058**
E-mail: **matureia@hotmail.com**

1.2 - ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão Gestor: **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Responsável: **Maria Margarete Barbosa dos Santos**
Ato de nomeação da gestora: **Portaria 005/2017**
Endereço: **Av. José Jerônimo, 135, Centro. CEP: 58.737-000**
Telefone: **(83) 3474-1014**
E-mail: **acaosocial.matureia2017@hotmail.com**

1.3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação: **Lei municipal nº 414, de 19/11/2019.**
Ordenador de despesas do FMAS: **Maria Margarete Barbosa dos Santos**
Lotação: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

1.4 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação: **Lei Municipal nº 414, de 19/11/2019**
Endereço do CMAS: **Av. José Jerônimo**
Telefone: **(83) 3474-1058**
E-mail: **cmasmatureia2017@gmail.com**
Nome do Presidente: **Tamires Caetano Rocha**
Nome do Secretário Executivo: **Getiane Gomes Soares**
Número total de membros: **20**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

II. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistente Social em 2020 executou a Política de Assistência Social, que se configura como direito do cidadão e dever do Estado, integra o tripé da Seguridade Social junto com a Saúde e a Previdência Social que provê os mínimos sociais, que se efetiva por um conjunto de programas, projetos benefícios e serviços socioassistenciais da estado e da sociedade, para garantir o atendimento as necessidades sociais, em conformidade com a Lei 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/2011 – Lei Orgânica da assistência Social – LOAS.

Uma crise sanitária assolou o mundo e grandes desafios foram impostos aos municípios brasileiros devido a Pandemia por Covid-19 e nesse meio termo tivemos que garantir proteção social as inúmeras famílias que tiveram suas vulnerabilidades e riscos sociais agravados pela situação de emergência e de calamidade pública instauradas.

Fomos considerados serviços essenciais, e como tal, a Assistência Social se fez presente e mesmo em tempos de incertezas e desmonte, foi e fez o que sabe fazer de melhor, com a força de seus trabalhadores conseguiu com o esforço conjunto de todos os entes, em meios a recursos extras chegando a quem mais necessitou dela.

Consolidou a Política Municipal de Assistência Social, bem como o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, onde as situações encontradas foram imediatamente sanadas pelas equipes de referencias nos diversos serviços e programas e de gestão, buscando resolutividade dos problemas advindos da população vulnerabilizada pela situação de pobreza e risco social quanto aos seus direitos socioassistenciais.

O presente relatório tem por objetivo sistematizar, de forma resumida, as ações desenvolvidas pelo órgão gestor da Política de Assistência Social e seus programas, serviços e benefícios no ano de 2020.

MARIA MARGARETE BARBOSA DOS SANTOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

III – DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Maturéia é um município brasileiro do estado da Paraíba e integrante da Região Metropolitana de Patos. Localiza-se a uma "latitude 07°16'01" sul e a uma longitude 37°21'05" oeste, estando a uma altitude de 815 metros. Sua população estimada em 2017 foi de 6.587 habitantes, segundo o IBGE. Possui uma área de 84 km². O ponto mais alto do estado, o Pico do Jabre, com 1.197 m, localiza-se no município, dentro do Parque Estadual Pico do Jabre, uma unidade de conservação.

A cidade foi oficializada pela LEI Nº 10.885 DE 26 DE MAIO DE 2017 como Capital Paraibana do Voo Livre, sendo publicado no Diário Oficial Do Estado da Paraíba (DOEPB) em 27 de maio de 2017. O projeto de lei sancionado pelo governador Ricardo Coutinho é de autoria do deputado estadual Nabor Wanderley.

Localização de Maturéia na Paraíba



Fonte: ZEZITO PR7JRC: Maturéia pb (jrzeitopb.blogspot.com)

O histórico do município está ligado com os primórdios do Povoado dos Canudos (atual município de Teixeira). O povoado fazia parte de Teixeira e no período de sua formação, se transformou de ponto de passagem de mercadores e tangerinos de gado em um arruado que se tornou famoso pelo fenômeno vegetal da prolongada maturação dos seus cajueiros. Pela observação dos moradores antigos daquele lugar, os maturis (cajus novos), ainda verdes (pedúnculos) possuíam longa maturaescência. O fenômeno tem aparato científico: a localidade está bem vizinha às elevações serranas que culminam no Pico do Jabre.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Vila de Maturéia foi elevada à categoria de cidade, desmembrando-se de Teixeira, pela Lei nº 6175 de 13 de dezembro de 1995. São considerados fundadores do local, ascendentes das famílias Dantas, Jerônimo, Vasco, Maia, Costa e Firmino. Os descendentes das famílias residem no local e se dedicam a variadas atividades econômicas relacionadas com a agricultura e à pecuária.

IV – RELATÓRIO

Em 2020 as atividades foram realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, além de atualização dos cadastros dos responsáveis pela Prefeitura, Órgão Gestor, Gestor do Programa Bolsa família e suas respectivas senhas de acesso aos sistemas, também foram atualizados os cadastros dos trabalhadores do SUAS e Conselheiros da Assistência Social. Abaixo estão descritas as principais atividades desenvolvidas por meio de seus Serviços Socioassistenciais, Programas e benefícios.

Rede Socioassistencial de serviços, Programas, Projetos e Benefícios

A rede socioassistencial de Maturéia – PB é composta por um conjunto integrado de serviços, programas, projetos e benefícios executados diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município. Embora o mesmo seja de pequeno porte, ele oferta os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade.

Entre outras, deve garantir segurança de sobrevivência, acolhida e de convívio ou vivência familiar e comunitária em todas as suas ações, sejam elas de serviços, benefícios, programas e projetos. As ações desenvolvidas buscam articular a transferência de renda com os serviços socioassistenciais.

Para a concretude dos direitos afetos aos usuários da Assistência Social há a necessidade de grande articulação entre os serviços socioassistenciais, organizados pela Proteção Básica e Especial, respeitados os preceitos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, visando consolidar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Maturéia – PB, de forma a viabilizar a garantia dos direitos aos usuários da assistência social.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proteção Social Básica

A Política Nacional de Assistência Social (Resolução no 145, de 15 de Outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), estabelece que o objetivo da Proteção Social Básica é:

“Prevenir situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”. O público alvo é “a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilidade de vínculos afetivos relacionais e fortalecimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências dentre outras)”.

Seguindo o que normatiza a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução no. 109, de 11 de dezembro de 2009, a Secretaria Municipal de Assistência Social procedeu à reorganização da rede, seguindo a seguinte descrição:

Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica

Bloco da Proteção Social Básica – Serviço	Piso	Meta Pactuada
Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	Piso Básico Fixo	500
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos - SCFV	Piso Básico Variável	180



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. Realiza ações com famílias de pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências, a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades.

A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Todos os serviços da Proteção Social Básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica, no Domicílio, para Pessoas com Deficiências e Idosas, devem ser a ele referenciados e manter articulação com PAIF. São a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. A partir do adequado conhecimento do território, o CRAS promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais. Conhecendo o território, a equipe do CRAS pode apoiar ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros.

O CRAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No CRAS, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Os Usuários são as famílias e indivíduos em situação grave desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

O Registro Mensal de Atendimentos (RMA) é um sistema onde são registradas mensalmente as informações relativas aos serviços ofertados e o volume de atendimentos nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centros POP).

Seu principal objetivo é uniformizar essas informações e, dessa forma, proporcionar dados qualificados que contribuam para o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme as determinações das Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 4/2011 e nº 20/2013.

Na medida em que tais informações são registradas mensalmente pelas unidades, é possível mapear tanto a oferta de determinados serviços, quanto o volume de atendimento. Assim, o RMA tem um papel essencial no planejamento e na tomada de decisões no campo das políticas públicas de Assistência Social.

Quantitativo de atendimentos do CRAS

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)	
Mês e Ano de Referência de : 01/2020 à 12/2020	Qtde de CRAS: 1
Município: MATURÉIA	UF: PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	3.036	253,00
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	17	1,42
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	15	1,25
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	14	1,17
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades.	0	0,00
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	3	0,25
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,00

Fonte: Relatórios MCID/RMA/CRAS 2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bloco II - atendimentos individualizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	816	68,00
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	1	0,08
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	16	1,33
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	1	0,08
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	4	0,33
C.6. Visitas domiciliares realizadas	365	30,42
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	37	3,08
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência.	0	00,00
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	392	32,67

Fonte: Relatórios MCID/RMA/CRAS 2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	1.444	120,33
D.2. Crianças de 0 a 6 ano sem Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	10	0,83
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	942	78,50
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	259	21,58
D.5. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	9	0,75
D.6. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	224	18,67
D.7. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	36	3,00
D.8. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0	0,00

Fonte: Relatórios MCID/RMA/CRAS 2020

Segue, pois todas as atividades realizadas no Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, este situado no Centro, na Rua 25 de Dezembro no Município de São Miguel de Taipu, no período de Janeiro à Dezembro de 2018.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eventos

Viagem idosos antes da Pandemia março 2020.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eventos

Entrega de máscaras na feira pública 2020





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais: Crianças até 6 anos; Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; Adolescentes de 15 a 17 anos; Jovens de 18 a 29 anos; Adultos de 30 a 59 anos e Pessoas Idosas.

O serviço pode ser ofertado no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou nos Centros de Convivência.

Este serviço é realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Possui articulação com Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, de modo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social. No município, esse serviço é oferecido a quatro públicos diferenciados, com metodologias específicas, dividido por faixa etária de crianças de 0 a 6 anos, de crianças e adolescentes de 6 a 15, adolescentes e jovens de 15 a 17 e idosos, conforme quadro abaixo:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem como ferramenta de gestão o Sistema de Informações do Serviço de Convivência (SISC) para o seu acompanhamento e monitoramento. Por meio dele, também, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realiza a aferição dos atendimentos realizados, para fins de cálculo do cofinanciamento federal.

Ainda na Proteção Social Básica temos o Programa BPC na Escola que tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Isso é feito por meio de ações intersetoriais com a participação da União, estados, municípios e do Distrito Federal. É uma iniciativa interministerial, que envolve os ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), da Educação (MEC), da Saúde (MS) e a Secretaria de Direitos Humanos (SDH).

Entre os principais objetivos estão a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as políticas de Assistência Social, de Educação, de Saúde e de Direitos Humanos. Para identificar essas barreiras, são aplicados questionários aos beneficiários durante visitas domiciliares. Posteriormente, é realizado o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias pelos técnicos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e das ações intersetoriais desenvolvidas pelos grupos gestores do Programa.

Sendo assim, através do Programa BPC na Escola o município possui o mapeamento e acompanhamento das crianças e adolescentes beneficiárias que se encontrem fora da rede escolar, identificando barreiras estruturais e atitudinais.

A meta desse programa em 2018 foi de aplicação de 12 (doze) questionários e os mesmos foram todos preenchidos e as informações foram inseridas no Sistema da Rede SUAS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eventos

Preparação das aulas remotas – SCFV - 2020





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Entrega de máscaras aos idosos, 2020.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Programa Criança Feliz é uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral

É uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.

Podemos citar como objetivos:

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

O PCF tem como público prioritário:

- Gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias beneficiárias do Bolsa Família;
- Crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do BPC;
- Crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em Maturéia o PCF foi implantado em março no início da Pandemia por COVID-19, mas a equipe atendeu com qualidade as famílias inscritas e mesmo em trabalho remoto acompanhou as 200 famílias, meta pactuada com o Ministério da Cidadania.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



A equipe passou por capacitação no município e cumpriu os cursos disponibilizados na Plataforma EAD do Ministério da Cidadania, pois devido a pandemia o estado não pode realizar de forma presencial, mas ofertou remotamente acompanhamento a equipe por meio de vídeo chamadas, ligações telefônicas e por vídeo conferências.

Entrega de máscaras criança feliz 2020





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Visitas Domiciliares





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se à famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas. Tem dois níveis de complexidades, sendo eles média e alta complexidade, conforme descritos a seguir:

Média Complexidade

Oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados. No município são ofertados os seguintes serviços:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC;

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

Este é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

O PAEFI está preparado para os atendimentos de famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

Este serviço é oferecido no CREAS, com equipe conforme NOB/RH-SUAS. Esta equipe articula todos os outros serviços relativos ao nível da Proteção Social de Média Complexidade.

Serviço Especializado em Abordagem Social

Este serviço visa à realização de trabalho social de abordagem e busca ativa nos territórios, no sentido de identificar indivíduos em situação de vulnerabilidade pessoal e social tais como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, entre outros.

Em Maturéia esse Serviço é realizado pela equipe do CREAS.

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de liberdade assistida - LA, e de Prestação de serviços à comunidade - PSC

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso aos direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessária a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade, o serviço deverá identificar no município os locais para a prestação de serviços, a exemplo de: entidades sociais, programas comunitários, hospitais, escolas e outros serviços governamentais. A prestação dos serviços deverá se configurar em tarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. A inserção do adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social.

Em Maturéia esse serviço em 2020 as Medidas socioeducativas foram suspensas e mesmo assim não tivemos nenhum caso pra acompanhar enquanto CREAS..

Serviço de Proteção social para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

Este serviço é realizado pela equipe do CREAS, realizando intervenções junto a famílias com pessoas com deficiência e idosas com algum grau de dependência, agravadas por violações de direitos. Enquadram-se nessa situação pessoas que convivem com a negligência familiar dentre outros fatores que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da sua autonomia.

A ação da equipe é pautada na identificação das necessidades do usuário e sua família, possibilitando o posterior acesso a programas e benefícios que permitam melhor estruturação familiar, objetivando diminuir a exclusão social tanto do dependente como do cuidador e as fragilidades do convívio familiar.

Quantitativo de atendimentos do CRAS

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS (Agregado)	
Mês e Ano de Referência de : 01/2020 à 12/2020	Qtde de CRAS: 1
Município: MATURÉIA	UF: PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bloco I - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total	Média
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	1.585	132,08
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	14	1,17
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	9	0,75
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	0	0,00
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0	0,00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	0	0,00
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0	0,00

Fonte: Relatórios MCID/RMA/CRAS 2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (TOTAL)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	18	Masc	3	5	0	2
	Fem	3	3	0	2	

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (MÉDIA)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	1,50	Masc	0,25	0,42	0,00	0,17
	Fem	0,25	0,25	0,00	0,17	

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (TOTAL)	7	Masc	1	0	0
		Fem	1	4	1
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (MÉDIA)	0,58	Masc	0,08	0,00	0,00
		Fem	0,08	0,33	0,08
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (TOTAL)	1	Masc	0	1	0
		Fem	0	0	0
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (MÉDIA)	0,08	Masc	0,00	0,08	0,00
		Fem	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (TOTAL)	0	Masc	0	0	0
		Fem	0	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (MÉDIA)	0,00	Masc	0,00	0,00	0,00
		Fem	0,00	0,00	0,00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	9	Masc	2	3	1
		Fem	1	2	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,75	Masc	0,17	0,25	0,08
		Fem	0,08	0,17	0,00

Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (TOTAL)	0	Masc	0	0
		Fem	0	0
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (MÉDIA)	0,00	Masc	0,00	0,00
		Fem	0,00	0,00

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	3	Masc	1
		Fem	2
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,25	Masc	0,08
		Fem	0,17



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	1	Masc	0
		Fem	1
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,08	Masc	0,00
		Fem	0,08

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	0	Masc	0	0	0	0
		Fem	0	0	0	0
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,00	Masc	0,00	0,00	0,00	0,00
		Fem	0,00	0,00	0,00	0,00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	0	Masc	0	0	0	0
		Fem	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,00	Masc	0,00	0,00	0,00	0,00
		Fem	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	0,00

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (TOTAL)	0	Masc	0	0	0	0
		Fem	0	0	0	0
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (MÉDIA)	0,00	Masc	0,00	0,00	0,00	0,00
		Fem	0,00	0,00	0,00	0,00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0	0,00

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua (TOTAL)	0	Masc	0	0	0	0
		Fem	0	0	0	0
I.1. Pessoas em situação de rua (MÉDIA)	0,00	Masc	0,00	0,00	0,00	0,00
		Fem	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bloco II – Atendimentos realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total	Média
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	61	5,08
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	2	0,17
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	0	0,00
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	78	6,50

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total	Média
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0	0,00
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0	0,00
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (TOTAL)	0	Masc	0
		Fem	0
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (MÉDIA)	0,00	Masc	0,00
		Fem	0,00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	0	Masc	0
		Fem	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	0,00	Masc	0,00
		Fem	0,00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	0	Masc	0
		Fem	0
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	0,00	Masc	0,00
		Fem	0,00

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realiza oferta do Serviço



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (TOTAL)	0	Masc	0	0	0	0
		Fem	0	0	0	0
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (MÉDIA)	0,00	Masc	0,00	0,00	0,00	0,00
		Fem	0,00	0,00	0,00	0,00

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total	Média
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	0,00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0	0,00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0	0,00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0	0,00
K.6. Migrantes	0	0,00

L. Volume de abordagens realizadas	Total	Média
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	1	0,08

Fonte: Relatórios MCID/RMA/CREAS 2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EVENTO DO CREAS

18 DE MAIO, COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES 2020.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Benefícios e transferência de renda e benefícios assistenciais

Os Benefícios Assistenciais, segundo Pereira (2005), constituem, “na história a política social moderna, a distribuição pública de provisões materiais ou financeiras a grupos específicos que não podem, com recursos próprios, satisfazerem suas necessidades básicas”. Os benefícios configuram-se num instrumento protetor, de responsabilidade do Estado, articulados com os serviços prestados no âmbito de política pública de assistência social.

A Lei no 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS) em seu capítulo IV dispõe sobre Benefícios, Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social.

Os benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: os Benefícios Eventuais e o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da LOAS como sinônimo de contingência social. Constituem-se em parcela de direito de cidadania em modalidade não contributiva como medida estratégica na cadeia de provisões assistenciais, a fim de suprir fragilidades provocada por contingência sociais, caracterizadas pelas eventualidades de sua ocorrência possível, mas não previsíveis e pela urgência de seu atendimento no enfrentamento de tais situações que, caso não sejam sanadas, produzirão sérios prejuízos a quem dela padece.

Benefícios Eventuais

Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.

O benefício deve ser oferecido nas seguintes situações:

- Nascimento: para atender as necessidades do bebê que vai nascer; apoiar a mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento; e apoiar a família em caso de morte da mãe.
- Morte: para atender as necessidades urgentes da família após a morte de um de seus provedores ou membros; atender as despesas de urna funerária, velório e sepultamento, desde que não haja no município outro benefício que garanta o atendimento a estas despesas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Vulnerabilidade Temporária: para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e\ou de sua família e outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.
- Calamidade Pública: para garantir os meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia das pessoas e famílias atingidas.

Abaixo segue quadro com valores de Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita e outros auxílios financeiros a pessoas vulneráveis do município durante o ano de 2019.

Ano	Código	Descrição	Pago
2020	32	Material, Bem. ou Serviço para Distribuição Gratuita	187.094,52
2020	48	Outros auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	436.635,00
Despesas totais do Município no Exercício			623.729,52

Fonte: Sagres - PB - 2020

Entre os materiais, bens e serviços de distribuição gratuita, constam ajuda financeira para alimentação, assistência em saúde, doações de material de construção, serviços de funerárias e outros.

O acesso aos Benefícios é um direito do cidadão. Deve ser concedido primando-se pelo respeito à dignidade dos indivíduos que deles necessitem.

A prestação e o financiamento dos Benefícios Eventuais estão na esfera de competência dos municípios, com responsabilidade de cofinanciamento pelos estados.

Benefício de Prestação Continuada - BPC

Em relação ao benefício de prestação continuada (BPC), cuja responsabilidade de concessão e gestão é da esfera federal, o município de Maturéia – PB identifica e orienta os potenciais beneficiários quanto às providências para seu requerimento. Além disso, o beneficiário e sua família são inseridos no Cadastro Único e no Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família..



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Como benefício da Política de Assistência Social, o BPC integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de 01 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família.

A gestão do BPC é realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), que é responsável pela implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do Benefício. Já a operacionalização é realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Os recursos para o custeio do BPC provêm da Seguridade Social, sendo administrado pelo MDS e repassado ao INSS, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Gestão de Programas e Transferência de renda

O processo de implantação dos Programas de Transferência de Renda no Brasil iniciou-se em 1995. Em 2004, a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) determinou o aumento significativo dos investimentos em políticas de proteção, assistência e desenvolvimento social, que se traduz em programas de transferência de renda, segurança alimentar e nutricional, assistência social e inclusão produtiva.

Os programas de transferência de renda orientam-se pela perspectiva de contribuir para a inclusão social das famílias em situação de extrema pobreza. Considera-se aqui, como política estruturante, que inclusive demanda a expansão e a democratização de serviços sociais.

Gestão do Cadastro Único para programas sociais do governo federal

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em dezembro de 2020 era de 1.771 dentre as quais:

- 1.197 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 63 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 276 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 235 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de **93,68%**, enquanto que a **média nacional** encontra-se em **71,15%**. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem.

Isso significa que o cadastro no seu município **está bem focalizado e atualizado**, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único.

Índice de Gestão Descentralizada

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os municípios (IGD-M) mede mensalmente as Taxas de Atualização Cadastral e de Acompanhamento das Condições de Educação e Saúde. Com base neste índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério da Cidadania realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

Os repasses desses recursos são realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do seu município. O último repasse foi de **R\$ 3.739**, com base no índice **0,94** do IGD-M referente ao mês de **dezembro de 2020**.

Se o IGD-M do município alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a 1 (um), o município receberia **R\$ 3.760,25** mensalmente.

Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados ao município no **exercício corrente** somam o montante de **R\$ 41.171,64**. **Em maio de 2020**, havia em **conta corrente do município (BL GBF FNAS)** o total de **R\$ 8.536,53**.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro-síntese (dezembro de 2020)

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		Fator de Operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
83,29	96,74	93,06	94,32	94,32	90,99	84,83	94,69

Gestão de Benefícios

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que atende famílias em situação de extrema pobreza e pobreza, identificadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Em seu município, havia **1.114** famílias beneficiárias do Bolsa Família no mês de **fevereiro de 2021** sendo 3.337 pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa. Dentre essas famílias, **86,1 %** dos responsáveis familiares (RF) eram do sexo feminino.

O Programa prevê o pagamento dos benefícios financeiros preferencialmente à mulher, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da autonomia feminina tanto no espaço familiar como em suas comunidades.

Nesse mês, o número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a **50%** da população total do município, abrangendo **1.085** famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de **119 %** em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O município **já alcançou a meta** de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. A qualidade dos dados cadastrais aumenta a possibilidade de que todas as famílias pobres e extremamente pobres do Município sejam beneficiárias do Programa.

O valor e os tipos de benefícios recebidos pelas famílias variam de acordo com o perfil de renda, tamanho e composição familiar (se há crianças, adolescentes, gestantes ou nutrízes na família, por exemplo).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na tabela abaixo, constam a quantidade e os valores repassados por tipo de benefício no seu município, no mês de **novembro de 2020**.

Quantidades e valores por tipo de Benefício		
Benefício	Quantidade	R\$
Benefício Básico	1.129	100.481,00
Benefício Variável à Gestante (BVG)	39	1.599,00
Benefício Variável à Nutriz (BVN)	2	82,00
Benefício variável (crianças de 0 a 6 anos)	456	18.696,00
Benefício variável (crianças de 7 a 15 anos)	675	27.675,00
Benefício variável vinculado ao adolescente (BVJ)	211	10.128,00
Benefício para superação da extrema pobreza (BSP)	280	16.488,00

Referência: novembro de 2020.

Conforme estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia, a cada R\$ 1,00 transferido às famílias do programa, o Produto Interno Bruto (PIB) municipal tem um acréscimo de R\$ 1,78.

Gestão de Condicionalidade e o acesso aos serviços de Educação, Saúde e Assistência Social

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças e adolescentes beneficiários à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

- crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura;
- gestantes precisam fazer o pré-natal;
- crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter frequência escolar mínima de 85% das aulas a cada mês;
- adolescentes que recebem o BVJ devem ter frequência escolar mínima de 75% das aulas a cada mês.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No seu município, **987** crianças e adolescentes com perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação precisavam ter a frequência escolar acompanhada no quinto período (out/nov) de 2019. Dessas, foram acompanhadas **931**, uma cobertura de acompanhamento de **94,33%**. A **resultado nacional** é de **93,07%** de acompanhamento na educação.

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar **muito bom**, acima do resultado nacional. No entanto, é fundamental que o gestor municipal do PBF se articule com o gestor municipal do PBF na Educação, para continuar identificando os beneficiários que estejam sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e adolescentes são beneficiários do PBF e para que atualizem o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola.

Na área da Saúde, **1.933 beneficiários(as)** tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde no segundo semestre de 2019. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e mulheres. O município conseguiu acompanhar **1.759 beneficiários(as)**, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de **91,00%**. O **resultado nacional** de acompanhamento na saúde é de **79,71%**.

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde **muito bom**, acima do resultado nacional. No entanto, é fundamental que o gestor municipal do PBF conheça e se articule com o coordenador municipal do PBF na Saúde, que é o responsável técnico pelo monitoramento desse acompanhamento na Secretaria Municipal de Saúde, para continuar alcançando bons resultados. Podem ser realizadas ações de orientações às famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço.

Também é importante se organizar para registrar mensalmente no sistema da saúde as informações sobre as gestantes identificadas, pois elas são elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG). As informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde servem de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas sociais no território.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As famílias que descumprem as condicionalidades podem sofrer efeitos gradativos, que variam desde uma advertência, passando pelo bloqueio e suspensão do benefício podendo chegar ao cancelamento em casos específicos.

Esses efeitos são considerados sinalizadores de possíveis vulnerabilidades que as famílias estejam vivenciando, pois demonstram que elas não estão acessando seus direitos sociais básicos à saúde e à educação.

Nestes casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar a situação de vulnerabilidade e a voltar a acessar esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades.

Por isso, as famílias em descumprimento de condicionalidades, em especial aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/acompanhamento pela assistência social no município.

O município apresenta **4 família(s)** em fase de suspensão no mês de **novembro de 2019**. Dessa(s), **1 família(s)** apresenta(m) registro de atendimento/acompanhamento pela assistência social no Sistema de Condicionalidades do PBF (Sicon).

O registro no Sicon não substitui os registros que devem ser realizados no prontuário da família e no plano de acompanhamento traçado pela equipe técnica nos CRAS e CREAS. Porém, o registro no Sicon possibilita a utilização da Interrupção Temporária dos Efeitos do Descumprimento de Condicionalidades. Essa ferramenta permite que não sejam aplicados à família os efeitos de descumprimento de condicionalidades, enquanto ela está sendo atendida/acompanhada pela assistência social, evitando que sua situação de vulnerabilidade seja agravada.

IV. Conclusão

O Município de Maturéia conclui que embora 2020 tenha sido um ano difícil em todos os sentidos devido a Pandemia por Covid-19 que atingiu a humanidade, mesmo assim realizamos uma boa gestão dos recursos disponibilizados pra amenizar os efeitos dessa doença, ainda mais as famílias que tiveram suas vulnerabilidades ainda mais expostas demandando aos municípios uma resposta rápida as contingencias da sociedade, sobretudo aquelas que necessitam de um acompanhamento regular e efetivo para garantir proteção social em todos os ciclos da vida.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Em 2020 consolidamos o Sistema Único da Assistência Social – SUAS no Município e assim, a Secretaria Municipal de Assistência Social correspondeu aos anseios da população usuária da Política Municipal de Assistência Social porque atendeu satisfatoriamente a demanda colocada, segundo podemos observar neste relatório de atividades referente às ações, atividades, resultados e deliberações.

As ações foram monitoradas e avaliadas ao final de cada etapa pela Secretaria e pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

A execução dessas ações foram de extrema importância para a área social do município, pois permitiu visualizar as prioridades atendidas, as ações e metas pactuadas e cumpridas.

Percebemos que nossa atuação garantiu a superação da fragmentação das políticas e por fim olhamos o cidadão em sua totalidade, considerando as características do território, as demandas próprias de cada família e todos que a compõem.

MARIA MARGARETE BARBOSA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL

"Casa Davi Jerônimo"

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a Câmara Municipal de Matureia, Estado da Paraíba, no seu exercício legislativo referente ao ano 2020, aprovou as seguintes Leis:

- Lei Nº 417/2020 – Dispõe sobre o reajuste do magistério público do município de Matureia/PB, para o exercício de 2020, respeitando o piso nacional de salário proporcional para 30 horas-aulas semanais, sendo, 20 horas-aulas em sala de aula e 10 horas-aulas de atividades extraclases, e, dá outras providências. Secionada e publicada em 20 de fevereiro de 2020.
- Lei Nº 418/ 2020 – Dispõe sobre a fixação do salário-mínimo nacional, no âmbito da administração municipal e dá outras providências. Secionada e publicada em 20 de fevereiro de 2020.
- Lei Nº 419/2020 – Cria a gratificação de incentivo ao desempenho (GID), para os servidores que estejam em efetivo exercício na farmácia básica da secretaria de saúde do município de Matureia – e dá outras providencias. Secionada e publicada em 20 de fevereiro de 2020.
- Lei Nº 420/2020 – Dispõe sobre: A Lei municipal do saneamento, que autoriza o poder executivo municipal a celebrar convênio de cooperação com o Estado da Paraíba para fim de estabelecer uma colaboração Federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no seu espaço territorial, além de outras providências. Secionada e publicada em 20 de fevereiro de 2020.
- Lei Nº 421/2020 – Dispõe sobre a atualização do piso Nacional de salário do agente de vigilância ambiental e agente comunitário de saúde de Matureia, Estado da Paraíba e dá outras providências. Secionada e publicada em 20 de fevereiro de 2020.
- Lei Nº 422/2020 – Dispõe sobre a denominação de estrada municipal Maurício Dantas Wanderley, via pública que liga o município de Matureia-PB ao



CÂMARA MUNICIPAL

“Casa Davi Jerônimo”

município de Mãe D'Água-PB. Secionada e publicada em 20 de fevereiro de 2020.

- Lei Nº 423/2020 – Dispõe sobre a criação de transformação de cargos e dá outras providências. Secionada e publicada em 31 de março de 2020.
- Lei Nº 424/2020 – Ratifica o protocolo de intenções e autoriza o ingresso do município e autoriza o ingresso no município de Matureia, Estado da Paraíba, no consórcio intermunicipal para o desenvolvimento urbano (CIMDURB) e dá outras providências. Secionada e publicada em 31 de março de 2020.
- Lei Nº 425/2020 – Dispõe sobre a criação da junta do serviço Militar (JSM) no município de Matureia, Estado da Paraíba e dá outras providências. Secionada e publicada em 15 de maio de 2020.
- Lei Nº 426/ 2020 – Modifica a Lei que implementou, no município de Matureia-PB, o prêmio de qualidade e inovação – PMAQ/AB, com base na portaria GM/MS Nº 1.654/2011, instituindo o programa de melhoria do acesso e qualidade da atenção básica – PMAQ-AB e dá outras providências. Secionada e publicada em 15 de maio de 2020.
- Lei Nº 427/2020 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências. Secionada e publicada em 15 de maio de 2020.
- Lei Nº 428/2020 – Denomina nome Praça em nosso município e dá outras providências. Secionada e publicada em 19 de maio de 2020.
- Lei Nº 429/2020 – Denomina nome de Rua em nosso município e dá outras providências. Secionada e publicada em 19 de maio de 2020.
- Lei Nº 430/2020 – Denomina nome de Rua em nosso município e dá outras providências. Secionada e publicada em 19 de maio de 2020.
- Lei Nº 431/2020 – Denomina nome de Rua em nosso município e dá outras providências. Secionada e publicada em 19 de maio de 2020.
- Lei Nº 432/2020 – Denomina nome do anfiteatro em nosso município e dá outras providências. Secionada e publicada em 19 de maio de 2020.
- Lei Nº 433/2020 – “Institui a medalha de honra ao mérito parteira Maria Batista Marques (DÔDÔI) a ser concedida a pessoas que se destacarem na área da saúde”. Secionada e publicada em 09 de junho de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL

"Casa Davi Jerônimo"

- ☐ Lei Nº 434/2020 – Cria gratificação temporária e transitória aos profissionais efetivos ou contratados por excepcional interesse público da administração municipal de Matureia-PB que trabalharem no atendimento da situação de Pandemia do Coronavírus – COVID 19 e dá outras providências. Secionada e publicada em 09 de junho de 2020.
- ☐ Lei Nº 435/2020 – Institui o dia da trilha de motocicleta David Maia Silvino em nosso município e dá outras providências. Secionada e publicada em 09 de junho de 2020.
- ☐ Lei Nº 436/2020 – Acresce no anexo único da Lei Municipal Nº 434/2020, para ser beneficiado com a gratificação COVID-19 os profissionais Psicólogos, Nutricionistas, Educadores Físicos e Fonoaudiólogos, integrantes do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família, dá outras providências. Secionada e publicada em 22 de junho de 2020.
- ☐ Lei Nº 437/2020 – Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores para a Legislação 2021 a 2024 e dá outras providências. Secionada e publicada em 30 de junho de 2020.
- ☐ Lei Nº 438/2020 – Dispõe da suspensão de obrigações financeiras indicativas à Empréstimos Consignados contratados por servidores públicos municipais, no âmbito do município de Matureia, Estado da Paraíba, durante o período de 120 dias e dá outras providências. Secionada e publicada em 10 de setembro de 2020.
- ☐ Lei Nº 439/2020 – Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do município de Matureia-PB, para o período de 2018 a 2021, e dá outras providências. Secionada e publicada em 29 de outubro de 2020.
- ☐ Lei Nº 440/2020 – Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretriz Orçamentárias do município de Matureia, para o exercício de 2021, e dá outras providências. Secionada e publicada em 29 de outubro de 2020.
- ☐ Lei Nº 441/2020 – Estima a receita e fixa a despesa do município de Matureia-PB, para o exercício de 2021 e dá outras providências. Secionada e publicada em 29 de outubro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL

"Casa Davi Jerônimo"

- ☐ Lei Nº 442/2020 – Autoriza remanejamento total ou parcial de dotações orçamentarias para o exercício de 2021 e dá outras providências. Secionada e publicada em 29 de outubro de 2020.
- ☐ Lei Nº 443/2020 – Cria no município de Matureia o Prêmio – Previne Brasil – Pagamento por Desempenho (Programa Previne Brasil), previstos nas Portarias Nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 e Nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde e, dá outras providências. Secionada e publicada em 22 de dezembro de 2020.
- ☐ Lei Nº 444/2020 – Dispõe sobre o Plano de Cargos, carreira e remuneração, para os profissionais do grupo ocupacional do Magistério do município de Matureia, Estado da Paraíba e dá outras providências. Secionada e publicada em 22 de dezembro de 2020.
- ☐ Lei Nº 445/2020 – Estabelece a Planta genérica de valores – PGV e define os critérios para orçamento do IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO MUNICIPIO DE MATUREIA – ESTADO DA PARAÍBA. Secionada e publicada em 22 de dezembro de 2020.

Emanuel Machado da Costa

Emanuel Machado da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Matureia

Emanuel Machado da Costa
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA



Construindo uma nova história

RELAÇÃO DE VEICULOS PERTENCENTES A ESTA INSTITUIÇÃO E LOCADOS EM 2020

PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COMBUSTIVEL	LOCADO	PRÓPRIO	SUCATEADO
MOQ-1933	VOLKSWAGEM	SAVEIRO	2002	GASOLINA		X	
NQA-9771	INTERNATIONAL	CAMINHÃO TANQUE	2013/2014	DIESEL S10		X	
OGG-3015	INTERNATIONAL	CAMINHÃO BASCULANTE	2012/2013	DIESEL S10		X	
NQJ-8930	VOLKSWAGEM	SAVEIRO-AMBULANCIA	2009	GASOLINA		X	
	CATERPILLAR	MOTONIVELADORA	2013	DIESEL S10		X	
	CATERPILLAR	RETROESCAVADEIRA	2013	DIESEL S10		X	
	RANDON	RETROESCAVADEIRA	2013	DIESEL S10		X	
	BMC HYUNDAI	PÁ CARREGADEIRA	2013	DIESEL S10		X	
	JOHN DEERE	TRATOR 5075	2012	DIESEL		X	
BWP-3867	MERCEDES	ONIBUS ESCOLAR	1988	DIESEL			X
MOK-9082	VOLARE	ONIBUS ESCOLAR	2009	DIESEL		X	
MMT-5822	VOLARE	ONIBUS ESCOLAR	2002/2003	DIESEL		X	PARADO
NQF-2295	IVECO	ONIBUS ESCOLAR	2010	DIESEL		X	
OGA-7280	IVECO	MICRO ONIBUS	2012/2013	DIESEL S10		X	
OGF-4855	IVECO	MICRO ONIBUS	2013	DIESEL S10		X	
OGF-4865	IVECO	MICRO ONIBUS	2013	DIESEL S10		X	
MOT-5190	HONDA	MOTO CG 125	2001/2002	GASOLINA		X	
MNI-8895	YAMAHA	MOTO YBR 125	2006	GASOLINA		X	
MNU-2152	YAMAHA	MOTO YBR 125	2008	GASOLINA		X	
NQF-2535	HONDA	MOTO BROZ 150	2010	GASOLINA		X	
OEU-1152	HONDA	MOTO BROZ 125	2014	GASOLINA		X	
OFE-0759	FIAT	UNO	2011/2012	GASOLINA		X	

)/0001-78



Construindo uma nova história

OFB-6796	FIAT	UNO	2012	GASOLINA		X	
OEU-1963	VOLKSWAGEM	VOYAGE	2013	GASOLINA		X	
OXO-3025	NISSAN	GRAND LIVINA	2013/2014	GASOLINA		X	
QFG-0773	VOLARE	MICRO ONIBUS	2017	DIESEL S10		X	
OGG-7455	FIAT	ESTRADA	2012	GASOLINA		X	PARADA
MMU-7168	MERCEDES	MBB 608	1982	DIESEL		X	X
MMT-6307	CHEVROLET	D12000 TANQUE	1988	DIESEL		X	X
QFT-3765	VOLKSWAGEM	SAVEIRO-AMBULANCIA	2017	GASOLINA		X	
MOI-7165	VOLKSWAGEM	ONIBUS ESCOLAR	2008	DIESEL		X	
QFL-4734	CITROEN	AIRCROS	2016/2017	GASOLINA		X	
OGF-4726	TOYOTA	HILUX SRV 4X4	2013/2014	DIESEL	X		
MNE-0202	CHEVROLET	IPANEMA	1996	GASOLINA			X
MMP-0127	MERCEDES BENZ	L1113	1984	DIESEL	X		
KHP-0479	MERCEDES BENZ	L1113	1973	DIESEL	X		
MMU-0115	FORD	F4.000 4.3T	1997	DIESEL	X		
CGQ-7040	FORD	F600	1975	DIESEL	X		
KIK-5090	FORD	F4.000	1993	DIESEL	X		
QSD-5687	IVECO/DAILY	MINIBUS 50C17	2018/2019	DIESEL S10		X	
QSE-4436	VOLKSWAGEM	15.190 EOD E.HD ORE	2018/2019	DIESEL S10		X	
QSE-2367	FIAT	FIAT MODIFICAR AB1	2018/2019	GASOLINA		X	
QSD-1587	FIAT	ARGO 1.0	2018	GASOLINA		X	
QSF-9E94	FORD	KA SE 1.0	2019	GASOLINA		X	
QSF-9E74	FORD	KA SE 1.0	2019	GASOLINA		X	
RLT8G60	RENAULT	KWID ZEN 1.0MT	2020/2021	GASOLINA		X	



Construindo uma nova história

LEI Nº 441 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de MATUREIA, para exercício Econômico-Financeiro de 2021, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 24.714.500,00 (Vinte e Quatro Milhões, Setecentos e Quatorze Mil e Quinhentos Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Correntes	23.781.650	96,23
Receita Tributária	565.050	2,29
Receitas de Contribuições	160.000	0,65
Receita Patrimonial	56.374	0,23
Transferências Correntes	22.994.726	93,04
Outras Receitas Correntes	5.500	0,02
Receitas de Capital	3.313.250	13,41
Alienação de Bens	1.000	0,00
Transferências de Capital	3.312.250	13,40
Deduções	2.380.400	9,63
Transferências Correntes	2.380.400	9,63
Total:		24.714.500
1-Intra-Orçamentário:		0 0,00
2-Total Geral da Administração Direta:		24.714.500 100,00

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	20.200.710	81,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.865.326	48,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.334.384	33,72
DESPESAS DE CAPITAL	4.333.790	17,54
INVESTIMENTOS	4.162.290	16,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500	0,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	170.000	0,69
Reserva de Contingência	180.000	0,73
Reserva de Contingência	180.000	0,73



Total:	24.714.500	
1-Intra-Orçamentário:	0	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	24.714.500	100,00

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	845.966	3,42
02.010	Gabinete do Prefeito	858.919	3,48
02.020	Secretaria de Administração e Finanças	2.853.500	11,55
02.030	Secretaria de Educação	8.619.164	34,87
02.040	Secretaria de Saúde	1.689.800	6,84
02.050	Fundo Municipal de Saúde	3.346.662	13,54
02.060	Secretaria de Assistência Social	726.500	2,94
02.070	Fundo Municipal de Assistência Social	1.105.500	4,47
02.080	Secretaria de Desenvolvimento Humano	3.692.239	14,94
02.090	Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	796.250	3,22
09.999	Reserva de Contingência	180.000	0,73
Total:		24.714.500	
1-Intra-Orçamentário:		0	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:		24.714.500	100,00

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 40,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante

Construindo uma nova história

aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2021, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2021, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maturéia, Estado da Paraíba em 29 de Outubro de 2020.



José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Matureia, 29 de Outubro de 2020

Tiragem desta Edição: especial.



Matureia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

LEI Nº 439 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de MATUREIA, para o período de 2018 a 2021, e dá outras providências.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2018 a 2021, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matureia, Estado da Paraíba em 29 de Outubro de

2020.

José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Matureia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

LEI Nº 440 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de MATUREIA, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2021, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matureia, Estado da Paraíba em 29 de Outubro de

2020.

José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Matureia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

LEI Nº 441 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de MATUREIA, para exercício Econômico-Financeiro de 2021, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 24.714.500,00 (Vinte e Quatro Milhões, Setecentos e Quatorze Mil e Quinhentos Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
		%
Receita Correntes	23.781.650	96,23
Receita Tributária	565.050	2,29
Receitas de Contribuições	160.000	0,65
Receita Patrimonial	56.374	0,23
Transferências Correntes	22.994.726	93,04
Outras Receitas Correntes	5.500	0,02
Receitas de Capital	3.313.250	13,41
Alienação de Bens	1.000	0,00
Transferências de Capital	3.312.250	13,40
Deduções	2.350.400	9,63
Transferências Correntes	2.350.400	9,63
Total:	24.714.500	
1 - Intra-Orçamentário:	0	0,00
2 - Total Geral da Administração Direta:	24.714.500	100,00

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
		%
DESPESAS CORRENTES	20.200.710	81,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.865.326	48,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.334.384	33,72
DESPESAS DE CAPITAL	4.333.790	17,54
INVESTIMENTOS	4.162.290	16,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500	0,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	170.000	0,69
Reserva de Contingência	180.000	0,73
Reserva de Contingência	180.000	0,73

Total:	24.714.500
1 - Intra-Orçamentário:	0 0,00
2 - Total Geral da Administração Direta:	24.714.500 100,00

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	845.966	3,42
02.010	Gabinete do Prefeito	858.919	3,48
02.020	Secretaria de Administração e Finanças	2.853.500	11,55
02.030	Secretaria de Educação	8.619.164	34,87
02.040	Secretaria de Saúde	1.689.800	6,84
02.050	Fundo Municipal de Saúde	3.346.662	13,54
02.060	Secretaria de Assistência Social	726.500	2,94
02.070	Fundo Municipal de Assistência Social	1.105.500	4,47
02.080	Secretaria de Desenvolvimento Humano	3.692.239	14,94
02.090	Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	796.250	3,22
09.999	Reserva de Contingência	180.000	0,73
Total:		24.714.500	
1 - Intra-Orçamentário:		0	0,00
2 - Total Geral da Administração Direta:		24.714.500	100,00



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 29 de Outubro de 2020

Tiragem desta Edição: especial.

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 40,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2021, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º - As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º - Esta Lei vigorará durante o exercício de 2021, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maturéia, Estado da Paraíba em 29 de Outubro de 2020.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

LEI Nº 442 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

AUTORIZA REMANEJAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte lei:

Art 1º Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro e a consequente anulação total ou parcial de dotações orçamentárias constantes dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2021 até o valor de **R\$ 2.800.000,00** (dois milhões e oitocentos mil reais) utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica autorizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro de dotações vinculadas as despesas obrigatórias de caráter continuado, como definidas no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a outras despesas até o montante de **R\$ 2.800.000,00** (dois milhões e oitocentos mil reais), utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei

Art. 3º O remanejamento autorizado só deverá ser utilizado para remanejar, exclusivamente dotações orçamentárias consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos grupos de natureza de despesa.

- I - "31" - Pessoal e Encargos Sociais;
- II - "32" - Juros e Encargos da Dívida;
- III - "33" - Outros Despesas Correntes;
- IV - "44" - Investimentos;
- V - "46" - Amortização da Dívida.

Art. 4º O remanejamento autorizado far-se-a até o limite dos saldos das respectivas dotações vinculadas;

- I - no órgão a programas diferentes;
- II - no programa a órgão diferentes;
- III - a órgãos e programas diferentes.

Parágrafo único. O Decreto que autorizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos nos limites específicos nesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas nos artigo 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maturéia, Estado da Paraíba em 29 de Outubro de 2020.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -

EM BRANCO



Construindo uma nova história

LEI Nº 441 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de MATUREIA, para exercício Econômico-Financeiro de 2021, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 24.714.500,00 (Vinte e Quatro Milhões, Setecentos e Quatorze Mil e Quinhentos Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Correntes	23.781.650	96,23
Receita Tributária	565.050	2,29
Receitas de Contribuições	160.000	0,65
Receita Patrimonial	56.374	0,23
Transferências Correntes	22.994.726	93,04
Outras Receitas Correntes	5.500	0,02
Receitas de Capital	3.313.250	13,41
Alienação de Bens	1.000	0,00
Transferências de Capital	3.312.250	13,40
Deduções	2.380.400	9,63
Transferências Correntes	2.380.400	9,63
Total:		24.714.500
1-Intra-Orçamentário:		0 0,00
2-Total Geral da Administração Direta:		24.714.500 100,00

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	20.200.710	81,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.865.326	48,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.334.384	33,72
DESPESAS DE CAPITAL	4.333.790	17,54
INVESTIMENTOS	4.162.290	16,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500	0,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	170.000	0,69
Reserva de Contingência	180.000	0,73
Reserva de Contingência	180.000	0,73



Total:	24.714.500	
1-Intra-Orçamentário:	0	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	24.714.500	100,00

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	845.966	3,42
02.010	Gabinete do Prefeito	858.919	3,48
02.020	Secretaria de Administração e Finanças	2.853.500	11,55
02.030	Secretaria de Educação	8.619.164	34,87
02.040	Secretaria de Saúde	1.689.800	6,84
02.050	Fundo Municipal de Saúde	3.346.662	13,54
02.060	Secretaria de Assistência Social	726.500	2,94
02.070	Fundo Municipal de Assistência Social	1.105.500	4,47
02.080	Secretaria de Desenvolvimento Humano	3.692.239	14,94
02.090	Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	796.250	3,22
09.999	Reserva de Contingência	180.000	0,73
Total:		24.714.500	
1-Intra-Orçamentário:		0	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:		24.714.500	100,00

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 40,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante

Construindo uma nova história

aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2021, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2021, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matureia, Estado da Paraíba em 29 de Outubro de 2020.



José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 01 de Outubro de 2019

Tiragem desta Edição: especial.



Maturéia

GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

LEI Nº 408/2019

MATUREIA-PB, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de MATUREIA, para o período de 2018 a 2021, e dá outras providências.

Na condição de PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2018 a 2021, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATUREIA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.


José Patrício Mendes da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Maturéia

GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

LEI Nº 409/2019

MATUREIA-PB, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de MATUREIA, para o exercício de 2020, e dá outras providências.

Na condição de PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2020, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento

dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATUREIA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.


José Patrício Mendes da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Maturéia

GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

LEI Nº 410/2019

MATUREIA-PB, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de MATUREIA, para exercício Econômico-Financeiro de 2020, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 22.816.500,00 (Vinte e Dois Milhões, Oitocentos e Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Correntes	20.702.741	90,74
Receita Tributária	502.393	2,20
Receitas de Contribuições	180.000	0,79
Receita Patrimonial	79.000	0,35
Transferências Correntes	19.923.848	87,32
Outras Receitas Correntes	17.500	0,08
Receitas de Capital	4.420.919	19,38
Alienação de Bens	2.000	0,01
Transferências de Capital	4.418.919	19,37
Deduções	2.507.100	10,11
Transferências Correntes	2.307.160	10,11
Total	22.816.500	
1- Intra-Orçamentário	0	0,00
2- Total Geral da Administração Direta	22.816.500	100,00

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 01 de Outubro de 2019

Tiragem desta Edição: especial.

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	17.685.926	77,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.584.814	46,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.800	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.100.112	31,12
DESPESAS DE CAPITAL	4.965.574	21,76
INVESTIMENTOS	4.782.074	20,96
INVERSOES FINANCEIRAS	1.500	0,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	182.800	0,80
Reserva de Contingência	165.000	0,72
Reserva de Contingência	165.000	0,72
Total	22.816.500	
I - Intra-Orçamentário	0	0,00
2 - Total Geral da Administração Direta	22.816.500	100,00

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATUREIA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

José Patrício da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Maturéia

GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	864.114	3,79
02.010	Gabinete do Prefeito	934.000	4,09
02.020	Secretaria de Administração e Finanças	2.650.006	11,61
02.030	Secretaria de Educação	6.850.040	30,02
02.040	Secretaria de Saúde	1.984.955	8,70
02.050	Fundo Municipal de Saúde	2.805.008	12,29
02.060	Secretaria de Assistência Social	727.353	3,19
02.070	Fundo Municipal de Assistência Social	968.000	4,24
02.080	Secretaria de Desenvolvimento Humano	4.019.569	17,62
02.090	Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	848.450	3,72
09.999	Reserva de Contingência	165.000	0,72
Total		22.816.500	
I - Intra-Orçamentário		0	0,00
2 - Total Geral da Administração Direta		22.816.500	100,00

LEI Nº 411/2019

MATUREIA-PB, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA REMANEJAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte lei:

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 35,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O limite fixado no inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2020, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2020, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Art 1º Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro e a consequente anulação total ou parcial de dotações orçamentárias constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2020 até o valor de **R\$ 2.100.000,00** (dois milhões e cem mil reais) utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica autorizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro de dotações vinculadas as despesas obrigatórias de caráter continuado, como definidas no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a outras despesas até o montante de **R\$ 2.100.000,00** (dois milhões e cem mil reais), utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único. A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O remanejamento autorizado só deverá ser utilizado para remanejar, exclusivamente dotações orçamentárias consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos grupos de natureza de despesa.

- I - "31" - Pessoal e Encargos Sociais;
- II - "32" - Juros e Encargos da Dívida;
- III - "33" - Outras Despesas Correntes;
- IV - "44" - Investimentos;
- V - "46" - Amortização da Dívida.

Art. 4º O remanejamento autorizado far-se-á até o limite dos saídos das respectivas dotações vinculadas;



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 01 de Outubro de 2019

Tiragem desta Edição: especial.

I - no órgão a programas diferentes;

II - no programa a órgão diferentes;

III - a órgãos e programas diferentes.

Parágrafo único. O Decreto que autorizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos nos limites específicos nesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas nos artigo 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATUREIA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.


 José P. F. Da Silva
 - PREFEITO MUNICIPAL -

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



LEI Nº 410/2019

MATUREIA-PB, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de MATUREIA, para exercício Econômico-Financeiro de 2020, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 22.816.500,00 (Vinte e Dois Milhões, Oitocentos e Dezesesseis Mil e Quinhentos Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Correntes	20.702.741	90,74
Receita Tributária	502.393	2,20
Receitas de Contribuições	180.000	0,79
Receita Patrimonial	79.000	0,35
Transferências Correntes	19.923.848	87,32
Outras Receitas Correntes	17.500	0,08
Receitas de Capital	4.420.919	19,38
Alienação de Bens	2.000	0,01
Transferências de Capital	4.418.919	19,37
Deduções	2.307.160	10,11
Transferências Correntes	2.307.160	10,11
Total	22.816.500	
1-Intra-Orçamentário	0	0,00
2-Total Geral da Administração Direta	22.816.500	100,00

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:


Construindo uma nova história

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	17.685.926	77,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.584.814	46,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.100.112	31,12
DESPESAS DE CAPITAL	4.965.574	21,76
INVESTIMENTOS	4.782.074	20,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500	0,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	182.000	0,80
Reserva de Contingência	165.000	0,72
Reserva de Contingência	165.000	0,72
Total:		22.816.500
1-Intra-Orçamentário:		0 0,00
2-Total Geral da Administração Direta:		22.816.500 100,00

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	864.114	3,79
02.010	Gabinete do Prefeito	934.000	4,09
02.020	Secretaria de Administração e Finanças	2.650.006	11,61
02.030	Secretaria de Educação	6.850.040	30,02
02.040	Secretaria de Saúde	1.984.955	8,70
02.050	Fundo Municipal de Saúde	2.805.008	12,29
02.060	Secretaria de Assistência Social	727.358	3,19
02.070	Fundo Municipal de Assistência Social	968.000	4,24
02.080	Secretaria de Desenvolvimento Humano	4.019.569	17,62
02.090	Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	848.450	3,72
09.999	Reserva de Contingência	165.000	0,72
Total:		22.816.500	
1-Intra-Orçamentário:		0	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:		22.816.500	100,00

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de



Construindo uma nova história

Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 35,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2020, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2020, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATUREIA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
 Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 18 de Março de 2020

Tiragem desta Edição: especial.



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

DECRETO MUNICIPAL Nº 10 /2020, MATUREIA – PB, 18 DE MARÇO DE 2020.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MATUREIA - PB, ESTADO DA PARAÍBA, DIANTE DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE PANDEMIA MUNDIAL, E DA DECRETAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE INTERESSE NACIONAL PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PANDEMIA DE INFEÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS DEFINIDA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE-OMS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, dentro das atribuições que lhes são definidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decretado pelo Ministério da Saúde-MS, em razão da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde-OMS, em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade URGENTE de se estabelecer um plano de ação efetivo para a situação no âmbito deste município;

CONSIDERANDO, o teor do Decreto nº 40.122 do Governo da Paraíba de 13 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de Situação de Emergência, em razão da epidemia por Coronavírus (Covid-19) no Brasil, por um período de 60 (sessenta) dias, renováveis por igual período.

Art. 2º A Situação de Emergência de que trata este Decreto autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público à situação vigente, como aquisição de produtos/materiais, equipamentos, insumos, medicamentos, contratação de pessoal técnico especializado na área da saúde para contenção/combate da doença e quaisquer outras medidas necessárias.

§1º Conforme previsão legal constante no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta a Pandemia, de prestação de serviços e obras relacionadas com ao combate e a reabilitação do cenário da situação de emergência em saúde, desde que possam ser concluídas dentro do prazo estipulado em lei.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social promoverá ações emergenciais de conscientização da população, nos moldes das normatizações do Ministério da Saúde.

Art. 4º Fica determinado pela Secretaria Municipal de Saúde que os atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde do Município darão prioridade aos casos mais urgentes, sendo atendidos de forma gradativa, conforme a demanda, outros casos que não requeiram maiores cuidados e atendimentos rotineiros.

Art. 5º Fica determinado pela Secretaria de Saúde Municipal de Maturéia, a obrigatoriedade da utilização de EPI's quando no desenvolvimento das atividades laborais, em âmbito municipal, pelos profissionais da saúde de Maturéia.

Art. 6º Fica determinado que Secretaria Municipal de Saúde permanecerá aberta em horário especial, podendo alterar o horário de expediente, e escalas dos servidores municipais, com o objetivo de inibir possível proliferação do vírus.

Art. 7º O cancelamento e/ou suspensão de todo evento de massa que tenha público estimado de igual ou acima de 40 pessoas para espaços fechados e 100 pessoas para os espaços abertos, sendo que nos eventos que não sejam possíveis o adiamento, que seja realizado a portões fechados sem a presença do público.

Art. 8º A Secretaria de Educação e sistemas de ensino, bem como, Secretaria de Ação Social ou equivalente, que tenha frequência de alunos/usuários de Programas Assistenciais, reuniões em grupos, deverão ter suas atividades escolares ou reuniões/atividades suspensas pelo período de pelo menos 30 dias, que vão de 19 de março a 19 de abril de 2020, além das aulas, outras atividades como treinamento, congressos, estágios, suspensos institucionais, podendo esse período ser prorrogado ou antecipado mediante o controle da situação. Devendo ser refeito o calendário escolar, para que não haja prejuízo de dias letivos nem carga horária exigidos na legislação em vigor.

Art. 9º Suspender a exigibilidade de uso do coletor biométrico para o registro de ponto, devendo se realizar o controle de frequência por meio de relatório individual, com a assinatura diária de cada servidor.

Art. 10 Poderá o Executivo, julgando ser conveniente e oportuno, alterar o horário de expediente, e escalas dos servidores municipais, suspender aulas e tomar outras medidas administrativas correlatas com o objetivo de diminuir a propagação do vírus.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 18 DE MARÇO DE 2020.

José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -

EM BRANCO

EM BRANCO



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 23 de Março de 2020

Tiragem desta Edição: especial.



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

DECRETO MUNICIPAL Nº 11 /2020, MATUREIA – PB, 23 DE MARÇO DE 2020.

DETERMINA OS FECHAMENTOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, COM SUSPENSÕES DOS SEUS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTOS, BEM COMO, SUSPENSÕES DE REUNIÕES DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, MISSAS E CULTOS ABERTOS AO PÚBLICO, TEMPORARIAMENTE, SALVO SUPERMERCADOS, MERCADINHOS, PADARIAS, MERCEARIAS, FARMÁCIAS, AÇUGUES, POSTOS DE GASOLINA, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, VENDAS DE BOTIJÕES DE GÁS E ÁGUA MINERAL, SERVIÇOS DE SAÚDE, COMO UNIDADES DE SAÚDE, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES, NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DE MATUREIA - PB, EM VIRTUDE DO DECRETO DE EMERGÊNCIA Nº 10/2020, JÁ PUBLICADO ANTERIORMENTE, DIANTE DA PANDEMIA MUNDIAL – COVID 19 (CORONAVÍRUS), DEFINIDA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE-OMS, COMO FORMA DE PRESERVAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, dentro das atribuições que lhes são definidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decretado pelo Ministério da Saúde-MS, em razão da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19),

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde-OMS, em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade URGENTE de se estabelecer um plano de ação efetivo para a situação no âmbito deste município, no sentido de evitar aglomerações de pessoas, onde as orientações da Saúde Nacional e Estadual têm sido no sentido de evitar que pessoas se reúnam desnecessariamente, para coibir a disseminação do vírus COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Emergencial Municipal nº 10/2020, expedido pelo Poder Executivo de Maturéia, estabelecendo condições de funcionamento de atividades públicas em âmbito municipal;

CONSIDERANDO que os espaços públicos, no âmbito territorial de Maturéia, devem ser disciplinados pelo poder público municipal, principalmente no que diz respeito ao interesse da população, para evitar transmissão de doenças, especialmente em período de pandemia, onde várias mortes estão acontecendo em diversos lugares do nosso país e no exterior,

CONSIDERANDO que o Município de Maturéia faz divisa com o Estado do Pernambuco, onde existe um grande número de suspeitos e até casos confirmados do Coronavírus (COVID – 19), se impõe medida preventiva que evite aglomerados de pessoas;

DECRETA:

Art. 1º. Suspender, temporariamente, os alvarás de funcionamentos, com consequentes fechamentos de bares, restaurantes, lanchonetes, quiosques, lojas de conveniência, fiteiros, academias de práticas desportivas e academias de saúde, salões de beleza, clínicas estéticas, casas de jogos, áreas de lazer, feiras livres, oficinas mecânicas de carros e motos, e comércio em geral, salvo, os funcionamentos de supermercados, mercadinhos, padarias, mercearias, farmácias, açougues, postos de gasolina, correspondentes bancários, vendas de botijões de gás e água mineral, serviços de saúde, como Unidades de Saúde, clínicas, laboratórios e estabelecimentos congêneres, desde que as pessoas que atendem ao público sigam rigorosamente as regras de recomendações do Ministério da Saúde, como uso de máscaras, disponibilização de lavatórios de mãos, com produtos eficientes à higienização, evitando-se aglomerados de pessoas, bem como, respeito à distância de no mínimo de 02 (dois) metros entre pessoas, atividades que continuarão com seus alvarás válidos (sem suspensão), e em funcionamentos até posterior deliberação.

§ 1º - ficam suspensas as reuniões de associações comunitárias, missas religiosas e cultos, com participação do público, salvo as missas e cultos de templos fechados ao público, com transmissão via rádio ou outro meio de veiculação.

§ 2º – as suspensões dos alvarás de funcionamentos e consequentes fechamentos previstos neste artigo e parágrafo ficam limitadas, inicialmente, pelo prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por uma ou mais vezes, bem como revogado, conforme necessidade de adequação ou evolução da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. As situações de suspensões de alvarás e fechamentos provisórios de atividades comerciais e prestações de serviços descritas no art. 1º deste Decreto se coadunam com a Situação de Emergência de que trata o Decreto Municipal de Emergência já editado, autorizando o Poder Público à adoção de todas as medidas administrativas necessárias para minimizar os impactos de saúde pública, em decorrência do Coronavírus, que vêm sendo severos e devastadores em todo o mundo, com iminência de propagação em todos os lugares, situação de deve ser coibida.

Art. 3º A Polícia Militar do Estado da Paraíba, a Vigilância Sanitária e Epidemiológica Municipal, além de agentes fiscais do Município de Maturéia – PB, darão cumprimento às fiscalizações e fechamentos das atividades descritas no art. 1º e parágrafos deste Decreto.

Art. 4º Fica modificado o art. 7º do Decreto Municipal que regulamentou situação de emergência, em virtude da Pandemia do Coronavírus (COVID – 19), no âmbito de Maturéia – PB, para a seguinte redação: “O cancelamento e/ou suspensão de todo evento de massa que tenha público estimado de igual ou acima de 10 pessoas para espaços fechados e 20 pessoas para os espaços abertos, com exceções de velórios e enterros, os quais continuarão com presença pública ilimitada, sendo que nos eventos que não sejam possíveis o adiamento, que sejam realizados, mediante fechamento de portões, sem a presença do público”.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor, no dia seguinte à data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 23 DE MARÇO DE 2020.

José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -

EM BRANCO


Construindo uma nova história

DECRETO Nº 04/2020, de 28 de fevereiro de 2020.

Prorroga a validade do Decreto nº 06/2012, de 08 de maio de 2012 por Mais 180 e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º da Lei 12.608/2012.

CONSIDERANDO que o desastre tipificado como seca, cuja Codificação de Desastres Ameaças e Riscos (CODAR) é CODAR-NE. SSC 12.402 Conforme Política Nacional de Defesa Civil, resultado dos baixos índices pluviométricos, continua afetando de forma significativa toda a área territorial deste Município;

CONSIDERANDO que como consequência, permanecem os danos e prejuízos que estão descritos nos documentos do processo de declaração de Estado de Calamidade Pública anexo ao Decreto nº 06/2012, de 08 de maio de 2012.

CONSIDERANDO que concorrem como critérios agravantes para continuidade da situação de anormalidade o grau de vulnerabilidade da economia local ao evento que estão relacionados com fatores ambientais relacionados com a biota, especialmente os concernentes a preservação da cobertura vegetal; fatores antrópicos relacionados com o manejo agropecuário, com a intensidade da exploração dos recursos hídricos e com técnicas protecionistas, concernentes à proteção dos mananciais e do lençol freático, bem cômoda capacidade de reserva de água.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a validade do Decreto nº 06/2012, de 08 de maio de 2012, que declarou situação anormal, caracterizada como Estado de Calamidade Pública toda a extensão territorial do município afetada pela seca – CODAR-NE. SSC 12, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias).

Parágrafo único – Permanecem inalteradas todas as demais disposições do referido Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

José Pereira Freitas da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0022/2020**

Em, 30 de Junho de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
EXTRAORDINÁRIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, combinada com a Lei nº 410/2019, de 01 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO os termos da edição da Lei Federal n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, reconhecendo a acentuada escala do COVID -19 em todos os pontos do Brasil e as determinações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Extraordinário na quantia de R\$ 95.142,29 (Noventa e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1003 2071	Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19		
0000927	3390.30 99	1992	Material de Consumo 54.000,00
0000928	3390.36 99	1992	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 16.000,00
0000929	3390.39 99	1992	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 21.517,29
			Total da Ação 91.517,29
			Total da Unidade Orçamentária 91.517,29

02.070 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1001 2070	Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19		
0000926	3390.30 99	1992	Material de Consumo 3.625,00
			Total da Ação 3.625,00
			Total da Unidade Orçamentária 3.625,00
			Total de Suplementações 95.142,29

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 95.142,29 (Noventa e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos), como segue:

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1003 1009	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000798	4490.51 99	1215	Obras e Instalações 11.517,29
0000315	4490.52 99	1211	Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
0000316	4490.52 99	1215	Equipamentos e Material Permanente 30.000,00
			Total da Ação 51.517,29
10 302 1003 1010	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000318	4490.51 99	1215	Obras e Instalações 15.000,00
0000807	4490.52 99	1215	Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
			Total da Ação 20.000,00



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2035	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios		
0000331		3190.04	99	1211 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	91.517,29	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	2051	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)		
0000531		3390.30	99	1311 Material de Consumo	2.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	
08	244	1001	2057	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000598		3390.30	99	1311 Material de Consumo	1.000,00	
0000606		4490.52	99	1311 Equipamentos e Material Permanente	625,00	
				Total da Ação	1.625,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.625,00	
				Total de Anulações	95.142,29	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	95.142,29	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Preteiro



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 14 de Dezembro de 2020

Tiragem desta Edição: especial.



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

Decreto nº 43/2020

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Maturéia, Estado do Paraíba, JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas tendo em vista os arts. 1º e 42º da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/00, art. 36 da lei 4.320/64, art. 35, 67 ao 70 do Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 6.708/2008 e o Decreto Federal nº 20.910/32, e:

CONSIDERANDO que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando a reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

CONSIDERANDO a existência de um expressivo valor de restos a pagar não processados/ não liquidados;

CONSIDERANDO que, o artigo 69 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, dispõe que após o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercício anteriores;

CONSIDERANDO que o artigo 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, estabelece que as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra as Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em 05 (cinco) anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F do Código Penal, acrescentado pela Lei nº 10.028/2000, que trata dos crimes contra as finanças públicas, e penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscritos em valor superior ao permitido em lei, DECRETA:

Art. 1º Ficam Cancelados todos os restos a pagar referentes ao Exercício de 2015, por prescrição.

Art. 2º - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, deverão cancelar, integralmente, todos os Restos a Pagar não processados, bem como, os Restos a Pagar processados e não reclamados até 31 de dezembro de 2020, e aqueles que foram prescritos for força do art. 206, § 5º, inciso I do Código Civil - Lei 10.406/02.

Parágrafo Único - Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar processados, deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - As despesas inscritas em Restos à Pagar em exercícios anteriores e não liquidadas até 31 de dezembro de 2020, serão integralmente anuladas naquela data.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se.

Maturéia/PB, 14 de Dezembro de 2020


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

Decreto nº 44/2020.

Em 14 de dezembro de 2020

Dispõe sobre o cancelamento de consignações, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Maturéia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Os saldos de consignações que se apresentam registrados em balanços anteriores e que comprovadamente são resultantes de falhas e/ou impropriedades na escrituração contábil, bem como, os incluídos em parcelamentos firmados com as instituições de origem serão integralmente cancelados até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Por ocorrência dos cancelamentos de consignações de INSS, os saldos remanescentes registrados em balanços anteriores deixarão de compor a dívida flutuante e passarão a compor a dívida fundada do Município de acordo com os parcelamentos firmados.

Parágrafo único - Os direitos a receber provenientes de Salário Família, Salário Maternidade e outros benefícios incluídos em parcelamentos e que ainda se apresentam registrados nos balanços anteriores também serão cancelados naquela data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maturéia/PB, 14 de Dezembro de 2020


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -

**Decreto nº 43/2020****DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Maturéia, Estado do Paraíba, JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas tendo em vista os arts. 1º e 42º da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/00, art. 36 da lei 4.320/64, art. 35, 67 ao 70 do Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 6.708/2008 e o Decreto Federal nº 20.910/32, e:

CONSIDERANDO que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando a reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

CONSIDERANDO a existência de um expressivo valor de restos a pagar não processados/ não liquidados;

CONSIDERANDO que, o artigo 69 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, dispõe que após o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercício anteriores;

CONSIDERANDO que o artigo 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, estabelece que as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra as Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em 05 (cinco) anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F do Código Penal, acrescentado pela Lei nº 10.028/2000, que trata dos crimes contra as finanças públicas, e penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscritos em valor superior ao permitido em lei, DECRETA:

*Construindo uma nova história*

Art. 1º Ficam Cancelados todos os restos a pagar referentes ao Exercício de 2015, por prescrição.

Art. 2º - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, deverão cancelar, integralmente, todos os Restos a Pagar não processados, bem como, os Restos a Pagar processados e não reclamados até 31 de dezembro de 2020, e aqueles que foram prescritos for força do art. 206, § 5º, inciso I do Código Civil - Lei 10.406/02.

Parágrafo Único - Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar processados, deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - As despesas inscritas em Restos à Pagar em exercícios anteriores e não liquidadas até 31 de dezembro de 2020, serão integralmente anuladas naquela data.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se.

Matureia/PB, 14 de Dezembro de 2020

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal

**Decreto nº 44/2020.****Em 14 de dezembro de 2020**

Dispõe sobre o cancelamento de consignações, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matureia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Os saldos de consignações que se apresentam registrados em balanços anteriores e que comprovadamente são resultantes de falhas e/ou impropriedades na escrituração contábil, bem como, os incluídos em parcelamentos firmados com as instituições de origem serão integralmente cancelados até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Por ocorrência dos cancelamentos de consignações de INSS, os saldos remanescentes registrados em balanços anteriores deixarão de compor a dívida flutuante e passarão a compor a dívida fundada do Município de acordo com os parcelamentos firmados.

Parágrafo único – Os direitos a receber provenientes de Salário Família, Salário Maternidade e outros benefícios inclusos em parcelamentos e que ainda se apresentam registrados nos balanços anteriores também serão cancelados naquela data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Matureia – PB, 14 de Dezembro de 2020

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0001/2020**

Em, 2 de Janeiro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0410, de 1 de outubro de 2019.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 224.867,69 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000018		3350.43	99	1001 Subvenções Sociais		500,00
					Total da Ação	500,00
					Total da Unidade Orçamentária	500,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000058		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores		37.965,56
					Total da Ação	37.965,56
					Total da Unidade Orçamentária	37.965,56

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE		
0000086		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores		18.816,56
					Total da Ação	18.816,56
12	361	1002	2010	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros		
0000114		3390.92	99	1113 Despesas de Exercícios Anteriores		2.350,00
					Total da Ação	2.350,00
12	368	1002	2017	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000188		3390.92	99	1120 Despesas de Exercícios Anteriores		10.130,00
					Total da Ação	10.130,00
					Total da Unidade Orçamentária	31.296,56

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	2001	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000300		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores		5.661,00
					Total da Ação	5.661,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.661,00

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2034	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000328		3390.92	99	1214 Despesas de Exercícios Anteriores		3.255,00
					Total da Ação	3.255,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2035	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios		
0000338		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	27.772,30	
				Total da Ação	27.772,30	
10	302	1003	2038	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Recursos Próprios		
0000382		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	4.785,00	
				Total da Ação	4.785,00	
				Total da Unidade Orçamentária	35.812,30	
				02.060 Secretaria de Assistência Social		
08	244	2001	2046	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000474		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	1.051,00	
				Total da Ação	1.051,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.051,00	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	2053	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000560		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	3.041,64	
				Total da Ação	3.041,64	
08	244	1001	2055	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS (IGD SUAS)		
0000581		3390.39	99	1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
				Total da Ação	500,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.541,64	
				02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano		
15	452	2001	2059	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo		
0000646		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	31.485,00	
				Total da Ação	31.485,00	
04	122	2001	2060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano		
0000661		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	14.700,00	
0000663		3390.93	99	1510 Indenizações e Restituições	61.564,63	
				Total da Ação	76.264,63	
				Total da Unidade Orçamentária	107.749,63	
				02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
18	541	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
0000706		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	1.290,00	
				Total da Ação	1.290,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.290,00	
				Total de Suplementações	224.867,69	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 224.867,69 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000016		3190.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
				Total da Ação	500,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 500,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000043		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado 2.965,56
0000051		3390.30	99	1001	Material de Consumo 10.000,00
0000055		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
0000056		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
0000059		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições 5.000,00
0000061		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
					Total da Ação 37.965,56
					Total da Unidade Orçamentária 37.965,56

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE	
0000070		3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado 6.000,00
0000071		3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00
0000074		3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores 296,56
0000088		4490.51	99	1111	Obras e Instalações 5.000,00
0000089		4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
					Total da Ação 21.296,56
12	361	2001	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000120		3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado 5.000,00
0000121		3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00
					Total da Ação 10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária 31.296,56

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	2001	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000292		3390.30	99	1211	Material de Consumo 661,00
0000303		4490.51	99	1211	Obras e Instalações 2.000,00
0000304		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente 3.000,00
					Total da Ação 5.661,00
					Total da Unidade Orçamentária 5.661,00

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2034	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica	
0000321		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais 5.812,30
					Total da Ação 5.812,30
10	301	1003	2035	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios	
0000335		3390.30	99	1211	Material de Consumo 20.000,00
0000340		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
					Total da Ação 25.000,00
10	305	1003	2042	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios	
0000409		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00
					Total da Ação 5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária 35.812,30

02.060 Secretaria de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	2001	2046	Manutenção da Secretaria de Assistência Social			
0000464		3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000465		3350.41	99	1001	Contribuições	200,00	
0000468		3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	351,00	
						Total da Ação	1.051,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.051,00
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social							
08	244	1001	2053	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS			
0000542		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	1.541,64	
0000544		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	2.000,00	
						Total da Ação	3.541,64
						Total da Unidade Orçamentária	3.541,64
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano							
15	452	2001	2059	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo			
0000643		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.749,63	
0000648		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
						Total da Ação	42.749,63
04	122	2001	2060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano			
0000657		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	
						Total da Ação	25.000,00
26	782	1004	2063	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais			
0000676		3390.36	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
0000679		3390.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
						Total da Ação	40.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	107.749,63
02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo							
18	541	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo			
0000700		3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	290,00	
0000708		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	1.000,00	
						Total da Ação	1.290,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.290,00
						Total de Anulações	224.867,69
						Total de Outras Fontes	0,00
						Total Geral de Fontes	224.867,69

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0002/2020**

Em, 2 de Janeiro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0416, de 30 de dezembro de 2019, combinada com a Lei n° 0410, de 1 de outubro de 2019.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 375.273,26 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	1009	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000922		4490.52	99	1991 Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	
				Total da Ação	80.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	80.000,00	

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

15	452	1004	1021	Construção, Reforma e/ou Adequação do Mercado Público		
0000923		4490.51	99	1991 Obras e Instalações	80.000,00	
				Total da Ação	80.000,00	
15	451	1004	1022	Implantação de Infra-estrutura Urbana		
0000924		4490.51	99	1991 Obras e Instalações	160.000,00	
				Total da Ação	160.000,00	
15	452	1004	1024	Construção de Matadouro Público		
0000925		4490.51	99	1991 Obras e Instalações	55.273,26	
				Total da Ação	55.273,26	
				Total da Unidade Orçamentária	295.273,26	
				Total de Suplementações	375.273,26	

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 () e o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 375273,26 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos), como segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0003/2020

Em, 3 de Fevereiro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0410, de 1 de outubro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 83.927,32 (Oitenta e Três Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000018		3350.43	99	1001 Subvenções Sociais	1.000,00
0000028		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	5.300,00
				Total da Ação	6.300,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.300,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000047		3190.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	3.470,19
0000058		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	2.844,77
				Total da Ação	6.314,96
				Total da Unidade Orçamentária	6.314,96

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE	
0000086		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	22.610,01
				Total da Ação	22.610,01
12	368	1002	2017	Manutenção do Salário Educação - QSE	
0000188		3390.92	99	1120 Despesas de Exercícios Anteriores	19.320,00
				Total da Ação	19.320,00
				Total da Unidade Orçamentária	41.930,01

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2034	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica	
0000822		3390.40	99	1214 Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.849,33
				Total da Ação	2.849,33
10	301	1003	2035	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios	
0000332		3190.11	99	1211 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.412,00
0000338		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	1.562,61
				Total da Ação	3.974,61



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1003	2037	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000366		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00
					Total da Ação	250,00
					Total da Unidade Orçamentária	7.073,94
					02.060 Secretaria de Assistência Social	
08	244	2001	2046	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000474		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.299,00
					Total da Ação	1.299,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.299,00
					02.070 Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1001	2053	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000560		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	2.499,41
					Total da Ação	2.499,41
08	244	1001	2055	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS (IGD SUAS)		
0000581		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
					Total da Ação	2.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.499,41
					02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano	
20	606	1004	1023	Construção e Implantação de um Banco de Sementes e de um Centro de Atividades Múltiplas		
0000891		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	602,00
					Total da Ação	602,00
15	452	2001	2059	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo		
0000646		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	11.404,00
					Total da Ação	11.404,00
04	122	2001	2060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano		
0000661		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	3.404,00
					Total da Ação	3.404,00
26	782	1004	2063	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais		
0000671		3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.100,00
					Total da Ação	1.100,00
					Total da Unidade Orçamentária	16.510,00
					Total de Suplementações	83.927,32

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 83.927,32 (Oitenta e Três Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000014		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	2.000,00
0000015		3190.16	99	1001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	300,00
0000026		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0000030		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
					Total da Ação	6.300,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.300,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças			
0000046		3190.16	99	1001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	314,96	
0000054		3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	3.000,00	
0000060		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	3.000,00	
						Total da Ação	6.314,96
						Total da Unidade Orçamentária	6.314,96

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE			
0000070		3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00	
0000071		3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.930,01	
0000083		3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00	
0000089		4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
						Total da Ação	26.930,01
12	361	2001	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação			
0000128		3390.30	99	1111	Material de Consumo	5.000,00	
						Total da Ação	5.000,00
12	365	1002	2012	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE			
0000149		3390.30	99	1111	Material de Consumo	5.000,00	
0000153		3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
						Total da Ação	10.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	41.930,01

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1003	1010	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC			
0000318		4490.51	99	1215	Obras e Instalações	5.000,00	
						Total da Ação	5.000,00
10	301	1003	2035	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios			
0000340		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	2.073,94	
						Total da Ação	2.073,94
						Total da Unidade Orçamentária	7.073,94

02.060 Secretaria de Assistência Social

08	244	2001	2046	Manutenção da Secretaria de Assistência Social			
0000462		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	500,00	
0000463		3190.16	99	1001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000469		3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	299,00	
						Total da Ação	1.299,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.299,00

02.070 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1001	2049	Bloco da Proteção Social Básica			
0000510		3190.13	99	1311	Obrigações Patronais	1.499,41	
						Total da Ação	1.499,41



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2051	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)		
0000531		3390.30	99	1311	Material de Consumo	1.500,00
0000537		4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
					Total da Ação	3.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.499,41
					02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano	
15	452	2001	2059	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo		
0000643		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
0000648		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	2.510,00
					Total da Ação	9.510,00
04	122	2001	2060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano		
0000657		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
					Total da Ação	7.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	16.510,00
					Total de Anulações	83.927,32
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	83.927,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0006/2020**

Em, 2 de Março de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0410, de 1 de outubro de 2019.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 32.352,66 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000018		3350.43	99	1001 Subvenções Sociais		2.000,00
					Total da Ação	2.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.000,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000058		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores		1.446,01
					Total da Ação	1.446,01
					Total da Unidade Orçamentária	1.446,01

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE		
0000086		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores		6.314,75
					Total da Ação	6.314,75
12	365	1002	2016	Manutenção do PNAEC-Creche		
0000181		3390.30	99	1001 Material de Consumo		42,50
					Total da Ação	42,50
					Total da Unidade Orçamentária	6.357,25

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2034	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000319		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado		6.733,34
0000822		3390.40	99	1214 Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		2.500,00
					Total da Ação	9.233,34
10	301	1003	2035	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios		
0000332		3190.11	99	1211 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.464,52
0000338		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores		1.801,54
					Total da Ação	12.266,06



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1003	2037	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000366		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00
					Total da Ação	1.050,00
					Total da Unidade Orçamentária	22.549,40
					Total de Suplementações	32.352,66

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 32.352,66 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000014		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	2.000,00
					Total da Ação	2.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.000,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000043		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0000048		3350.41	99	1001	Contribuições	446,01
					Total da Ação	1.446,01
					Total da Unidade Orçamentária	1.446,01

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE		
0000081		3390.32	99	1111	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	357,25
0000088		4490.51	99	1111	Obras e Instalações	2.000,00
					Total da Ação	2.357,25
12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Magistério		
0000731		3390.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
					Total da Ação	1.000,00
12	361	1002	2010	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros		
0000116		4490.51	99	1113	Obras e Instalações	1.000,00
					Total da Ação	1.000,00
12	361	2001	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000128		3390.30	99	1111	Material de Consumo	2.000,00
					Total da Ação	2.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.357,25

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	1009	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000798		4490.51	99	1215	Obras e Instalações	5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
10	302	1003	1010	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000318		4490.51	99	1215	Obras e Instalações	10.000,00
0000807		4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
					Total da Ação	15.000,00



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2034	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica	
0000321		3190.13	99	1214 Obrigações Patronais	2.549,40
				Total da Ação	2.549,40
				Total da Unidade Orçamentária	22.549,40
				Total de Anulações	32.352,66
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	32.352,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0007/2020**

Em, 11 de Março de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0410, de 1 de outubro de 2019.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
0000006		3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
					Total da Ação	1.500,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.500,00
					Total de Suplementações	1.500,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	1001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal		
0000001		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	1.500,00
					Total da Ação	1.500,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.500,00
					Total de Anulações	1.500,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	1.500,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0012/2020

Em, 1 de Abril de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0410, de 1 de outubro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 224.570,21 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Vinte e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000018		3350.43	99	1001 Subvenções Sociais		1.000,00
					Total da Ação	1.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.000,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000061		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente		2.096,71
					Total da Ação	2.096,71
					Total da Unidade Orçamentária	2.096,71

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2010	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros		
0000117		4490.52	99	1113 Equipamentos e Material Permanente		1.392,36
					Total da Ação	1.392,36
12	361	1002	2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000194		3390.36	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50,00
					Total da Ação	50,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.442,36

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	1009	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000922		4490.52	99	1991 Equipamentos e Material Permanente		7.000,00
					Total da Ação	7.000,00
10	301	1003	2034	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000319		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado		53.475,00
0000324		3390.30	99	1214 Material de Consumo		66.754,20
0000822		3390.40	99	1214 Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		3.284,00
0000329		3390.93	99	1214 Indenizações e Restituições		4.415,00
					Total da Ação	127.928,20



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1003	2037	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000366		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00
0000370		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	3.750,00
					Total da Ação	4.800,00
10	302	1003	2038	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Recursos Próprios		
0000379		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.890,00
					Total da Ação	3.890,00
10	303	1003	2039	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000393		3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	2.050,00
					Total da Ação	2.050,00
					Total da Unidade Orçamentária	145.668,20
					02.060 Secretaria de Assistência Social	
08	244	2001	2046	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000476		3390.93	99	1312	Indenizações e Restituições	67.992,94
					Total da Ação	67.992,94
					Total da Unidade Orçamentária	67.992,94
					02.070 Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1001	2057	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000600		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.370,00
					Total da Ação	6.370,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.370,00
					Total de Suplementações	224.570,21
<p>Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 224.570,21 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Vinte e Um Centavos), como segue:</p>						
					02.010 Gabinete do Prefeito	
04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000014		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	1.000,00
					Total da Ação	1.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.000,00
					02.020 Secretaria de Administração e Finanças	
04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000043		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	2.096,71
					Total da Ação	2.096,71
					Total da Unidade Orçamentária	2.096,71
					02.030 Secretaria de Educação	
12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE		
0000073		3190.16	99	1111	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	442,36
0000076		3350.43	99	1111	Subvenções Sociais	500,00
0000077		3390.14	99	1111	Diárias - Civil	500,00
					Total da Ação	1.442,36
					Total da Unidade Orçamentária	1.442,36



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	1009	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000798		4490.51	99 1215	Obras e Instalações		20.000,00
0000316		4490.52	99 1215	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
				Total da Ação		70.000,00
10	302	1003	1010	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000318		4490.51	99 1215	Obras e Instalações		20.000,00
0000807		4490.52	99 1215	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
				Total da Ação		30.000,00
10	301	1003	2035	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios		
0000331		3190.04	99 1211	Contratação por Tempo Determinado		40.000,00
				Total da Ação		40.000,00
10	305	1003	2042	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000409		3190.11	99 1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.668,20
				Total da Ação		5.668,20
				Total da Unidade Orçamentária		145.668,20

02.070 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1001	1011	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins		
0000485		4490.51	99 1311	Obras e Instalações		17.992,94
0000486		4490.51	99 1312	Obras e Instalações		50.000,00
				Total da Ação		67.992,94
08	244	1001	2053	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000543		3190.11	99 1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
0000562		4490.52	99 1001	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
				Total da Ação		3.000,00
08	244	1001	2054	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
0000566		3190.16	99 1311	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		370,00
0000568		3390.30	99 1311	Material de Consumo		1.000,00
				Total da Ação		1.370,00
08	244	1001	2057	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000590		3190.04	99 1311	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
0000591		3190.11	99 1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
				Total da Ação		2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		74.362,94
				Total de Anulações		224.570,21
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		224.570,21

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0016/2020

Em, 4 de Maio de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0410, de 1 de outubro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 327.905,44 (Trezentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000018		3350.43	99	1001 Subvenções Sociais		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.000,00

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE		
0000712		3390.40	99	1111 Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		8,27
0000086		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores		430,00
				Total da Ação		438,27
				Total da Unidade Orçamentária		438,27

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2034	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000319		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado		60.450,00
0000324		3390.30	99	1214 Material de Consumo		52.761,30
0000326		3390.39	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.257,00
0000822		3390.40	99	1214 Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		3.282,22
0000329		3390.93	99	1214 Indenizações e Restituições		4.020,00
				Total da Ação		121.770,52
10	301	1003	2035	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios		
0000832		3390.47	99	1211 Obrigações Tributárias e Contributivas		93,96
				Total da Ação		93,96
10	302	1003	2037	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000366		3390.39	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.300,00
				Total da Ação		2.300,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1003	2038	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Recursos Próprios		
0000379		3390.36	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.200,00	
				Total da Ação	4.200,00	
10	303	1003	2039	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000393		3390.93	99	1214 Indenizações e Restituições	450,00	
				Total da Ação	450,00	
10	305	1003	2041	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde		
0000398		3190.11	99	1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205,00	
				Total da Ação	205,00	
				Total da Unidade Orçamentária	129.019,48	

02.070 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1001	2057	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000600		3390.36	99	1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.870,00	
				Total da Ação	7.870,00	
08	244	1001	2058	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS E Benefícios Eventuais		
0000608		3390.32	99	1311 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	954,70	
				Total da Ação	954,70	
				Total da Unidade Orçamentária	8.824,70	

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

04	122	2001	2060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano		
0000653		3190.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	1.833,00	
0000663		3390.93	99	1510 Indenizações e Restituições	180.789,99	
				Total da Ação	182.622,99	
26	782	1004	2063	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais		
0000674		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	
				Total da Ação	6.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	188.622,99	
				Total de Suplementações	327.905,44	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 327.905,44 (Trezentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000014		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00	

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE		
0000075		3350.41	99	1111 Contribuições	438,27	
				Total da Ação	438,27	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 438,27

02.040 Secretaria de Saúde

10	512	1003	1005	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares		
0000276		4490.51	99	1220 Obras e Instalações		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		50.000,00

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1003	1010	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000318		4490.51	99	1215 Obras e Instalações		20.000,00
0000807		4490.52	99	1215 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
				Total da Ação		30.000,00
10	301	1003	2034	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000811		3190.92	99	1214 Despesas de Exercícios Anteriores		205,00
				Total da Ação		205,00
10	301	1003	2035	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios		
0000331		3190.04	99	1211 Contratação por Tempo Determinado		40.000,00
				Total da Ação		40.000,00
10	303	1003	2039	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000862		3390.32	99	1214 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
10	305	1003	2042	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000409		3190.11	99	1211 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.814,48
				Total da Ação		3.814,48
				Total da Unidade Orçamentária		79.019,48

02.070 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1001	2053	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000543		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
08	244	1001	2057	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000598		3390.30	99	1311 Material de Consumo		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
08	244	1001	2058	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS E Benefícios Eventuais		
0000611		3390.48	99	1311 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		3.000,00
0000612		4490.52	99	1311 Equipamentos e Material Permanente		3.824,70
				Total da Ação		6.824,70
				Total da Unidade Orçamentária		8.824,70

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

15	451	1004	1022	Implantação de Infra-estrutura Urbana		
0000628		4490.51	99	1510 Obras e Instalações		20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
20	606	1004	1023	Construção e Implantação de um Banco de Sementes e de um Centro de Atividades Múltiplas		
0000630		4490.51	99	1510 Obras e Instalações		40.000,00
					Total da Ação	40.000,00
15	452	1004	1024	Construção de Matadouro Público		
0000175		4490.51	99	1510 Obras e Instalações		100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
26	782	1004	2063	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais		
0000679		3390.39	99	1510 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		28.622,99
					Total da Ação	28.622,99
					Total da Unidade Orçamentária	188.622,99
					Total de Anulações	327.905,44
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	327.905,44

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0017/2020**

Em, 1 de Junho de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0410, de 1 de outubro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000008		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
					7.000,00
					Total da Ação
					7.000,00
					Total da Unidade Orçamentária
					7.000,00
					Total de Suplementações
					7.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000003		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
					7.000,00
					Total da Ação
					7.000,00
					Total da Unidade Orçamentária
					7.000,00
					Total de Anulações
					7.000,00
					Total de Outras Fontes
					0,00
					Total Geral de Fontes
					7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0018/2020

Em, 1 de Junho de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0410, de 1 de outubro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 256.465,96 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000018		3350.43	99	1001 Subvenções Sociais	1.000,00
0000030		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente	2.699,00
				Total da Ação	3.699,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.699,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000061		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
				Total da Ação	1.100,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.100,00

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE	
0000712		3390.40	99	1111 Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	290,89
				Total da Ação	290,89
12	361	1002	2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
0000194		3390.36	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.150,00
				Total da Ação	10.150,00
12	364	1002	2019	Manutenção das Atividades do Ensino Superior	
0000202		3390.18	99	1001 Auxílio Financeiro a Estudantes	4.345,00
				Total da Ação	4.345,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.785,89

02.050 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2034	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000319		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	68.650,00
0000324		3390.30	99	1214	Material de Consumo	57.716,33
0000326		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.402,50
0000822		3390.40	99	1214	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.283,11
0000329		3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	3.350,00
					Total da Ação	164.401,94
10	301	1003	2035	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios		
0000832		3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	88,78
					Total da Ação	88,78
10	302	1003	2037	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000366		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.730,00
0000369		3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	33.700,00
					Total da Ação	39.430,00
10	302	1003	2038	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Recursos Próprios		
0000379		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.300,00
					Total da Ação	4.300,00
10	305	1003	2041	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde		
0000398		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.759,15
					Total da Ação	11.759,15
					Total da Unidade Orçamentária	219.979,87
					02.070 Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1001	2051	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)		
0000535		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
					Total da Ação	2.000,00
08	244	1001	2053	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000557		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.531,20
					Total da Ação	6.531,20
08	244	1001	2057	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000600		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.870,00
					Total da Ação	7.870,00
					Total da Unidade Orçamentária	16.401,20
					02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano	
20	606	1004	2061	Apoio ao Pequeno Produtor Rural		
0000668		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
					Total da Ação	500,00
					Total da Unidade Orçamentária	500,00
					Total de Suplementações	256.465,96

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

256.465,96 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000020		3390.30	99	1001	Material de Consumo	3.699,00
					Total da Ação	3.699,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.699,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000054		3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	1.100,00
					Total da Ação	1.100,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.100,00

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE		
0000070		3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	4.785,50
0000071		3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0000084		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
					Total da Ação	14.785,50
					Total da Unidade Orçamentária	14.785,50

02.040 Secretaria de Saúde

10	512	1003	1005	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares		
0000276		4490.51	99	1220	Obras e Instalações	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
10	303	1003	1007	Ações de Saneamento Básico		
0000280		4490.51	99	1220	Obras e Instalações	40.000,00
					Total da Ação	40.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	140.000,00

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	1009	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000316		4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
10	301	1003	2035	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios		
0000331		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0000335		3390.30	99	1211	Material de Consumo	20.000,00
0000336		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000,00
					Total da Ação	59.000,00
10	305	1003	2042	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000409		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	980,26
					Total da Ação	980,26
					Total da Unidade Orçamentária	79.980,26

02.070 Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2052	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar		
0000538		3390.30	99	1312	Material de Consumo	6.401,20
0000539		3390.36	99	1312	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
					Total da Ação	16.401,20
					Total da Unidade Orçamentária	16.401,20
					02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano	
15	452	2001	2059	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo		
0000634		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	500,00
					Total da Ação	500,00
					Total da Unidade Orçamentária	500,00
					Total de Anulações	256.465,96
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	256.465,96

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0022/2020

Em, 30 de Junho de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0010, de 18 de março de 2020, combinada com a Lei nº 0410, de 1 de outubro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Extraordinário na quantia de R\$ 95.142,29 (Noventa e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1003	2071	Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19		
0000927		3390.30	99	1992	Material de Consumo	54.000,00
0000928		3390.36	99	1992	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
0000929		3390.39	99	1992	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.517,29
					Total da Ação	91.517,29
					Total da Unidade Orçamentária	91.517,29

02.070 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1001	2070	Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19		
0000926		3390.30	99	1992	Material de Consumo	3.625,00
					Total da Ação	3.625,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.625,00
					Total de Suplementações	95.142,29

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 95.142,29 (Noventa e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos), como segue:

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	1009	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000798		4490.51	99	1215	Obras e Instalações	11.517,29
0000315		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0000316		4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
					Total da Ação	51.517,29
10	302	1003	1010	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000318		4490.51	99	1215	Obras e Instalações	15.000,00
0000807		4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
					Total da Ação	20.000,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2035	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios		
0000331		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	91.517,29
					02.070 Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1001	2051	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)		
0000531		3390.30	99	1311	Material de Consumo	2.000,00
					Total da Ação	2.000,00
08	244	1001	2057	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000598		3390.30	99	1311	Material de Consumo	1.000,00
0000606		4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	625,00
					Total da Ação	1.625,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.625,00
					Total de Anulações	95.142,29
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	95.142,29

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0023/2020

Em, 1 de Julho de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0410, de 1 de outubro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 607.357,36 (Seiscentos e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000018		3350.43	99	1001 Subvenções Sociais		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.000,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000883		3390.40	99	1001 Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		11.150,00
				Total da Ação		11.150,00
				Total da Unidade Orçamentária		11.150,00

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE		
0000072		3190.13	99	1111 Obrigações Patronais		243.274,97
0000712		3390.40	99	1111 Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.474,44
				Total da Ação		244.749,41
12	364	1002	2019	Manutenção das Atividades do Ensino Superior		
0000202		3390.18	99	1001 Auxílio Financeiro a Estudantes		6.835,00
				Total da Ação		6.835,00
				Total da Unidade Orçamentária		251.584,41

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	2001	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000285		3190.13	99	1211 Obrigações Patronais		30.141,54
				Total da Ação		30.141,54
				Total da Unidade Orçamentária		30.141,54

02.050 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2034	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica	
0000319		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado	68.650,00
0000324		3390.30	99	1214 Material de Consumo	58.630,11
0000326		3390.39	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.134,00
0000822		3390.40	99	1214 Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.550,00
0000329		3390.93	99	1214 Indenizações e Restituições	3.180,00
				Total da Ação	162.144,11
10	301	1003	2035	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios	
0000336		3390.36	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.795,00
				Total da Ação	1.795,00
10	302	1003	2037	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000361		3390.30	99	1214 Material de Consumo	919,00
0000366		3390.39	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.160,00
0000369		3390.93	99	1214 Indenizações e Restituições	22.800,00
				Total da Ação	43.879,00
10	302	1003	2038	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios	
0000379		3390.36	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.080,00
				Total da Ação	4.080,00
10	303	1003	2039	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
0000393		3390.93	99	1214 Indenizações e Restituições	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
10	305	1003	2041	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
0000398		3190.11	99	1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.760,00
				Total da Ação	11.760,00
10	305	1003	2042	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios	
0000421		3390.36	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	480,00
				Total da Ação	480,00
				Total da Unidade Orçamentária	227.138,11
				02.060 Secretaria de Assistência Social	
08	243	1001	2045	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000452		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.496,90
				Total da Ação	1.496,90
				Total da Unidade Orçamentária	1.496,90
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1001	2049	Bloco da Proteção Social Básica	
0000517		3390.39	99	1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.258,00
				Total da Ação	3.258,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2051	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)		
0000535		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
					Total da Ação	3.200,00
08	244	1001	2053	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000557		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.800,00
					Total da Ação	8.800,00
08	244	1001	2057	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000600		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.870,00
					Total da Ação	7.870,00
08	244	1001	2058	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS E Benefícios Eventuais		
0000608		3390.32	99	1311	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	992,40
					Total da Ação	992,40
					Total da Unidade Orçamentária	24.120,40

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

15	452	2001	2059	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo		
0000641		3390.30	99	1001	Material de Consumo	4.248,00
0000644		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.583,00
					Total da Ação	11.831,00
20	606	1004	2061	Apoio ao Pequeno Produtor Rural		
0000668		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.300,00
					Total da Ação	4.300,00
26	782	1004	2063	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais		
0000674		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.395,00
					Total da Ação	44.395,00
					Total da Unidade Orçamentária	60.526,00

02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo

18	541	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
0000701		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	200,00
					Total da Ação	200,00
					Total da Unidade Orçamentária	200,00
					Total de Suplementações	607.357,36

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 607.357,36 (Seiscentos e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000014		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	1.000,00
					Total da Ação	1.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.000,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

28	846	0001	0003	Pagamento de Ações Judiciais		
0000040		3190.91	99	1001	Sentenças Judiciais	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000043		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	1.150,00
					Total da Ação	1.150,00
					Total da Unidade Orçamentária	11.150,00
				02.030	Secretaria de Educação	
12	368	1002	1002	Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
0000063		4490.51	99	1111	Obras e Instalações	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE		
0000079		3390.30	99	1111	Material de Consumo	40.000,00
					Total da Ação	40.000,00
12	361	1002	2010	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros		
0000178		3190.13	99	1115	Obrigações Patronais	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
12	368	1002	2017	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000184		3390.30	99	1120	Material de Consumo	5.000,00
0000190		4490.52	99	1120	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
					Total da Ação	10.000,00
12	368	1002	2029	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000262		3390.30	99	1124	Material de Consumo	1.584,41
					Total da Ação	1.584,41
					Total da Unidade Orçamentária	121.584,41
				02.040	Secretaria de Saúde	
10	512	1003	1005	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares		
0000276		4490.51	99	1220	Obras e Instalações	180.000,00
					Total da Ação	180.000,00
10	303	1003	1007	Ações de Saneamento Básico		
0000280		4490.51	99	1220	Obras e Instalações	20.141,54
					Total da Ação	20.141,54
10	301	2001	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000788		3390.40	99	1211	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	210.141,54
				02.050	Fundo Municipal de Saúde	
10	302	1003	1010	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000318		4490.51	99	1215	Obras e Instalações	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
10	301	1003	2034	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000321		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2035	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios			
0000333		3190.13	99	1211 Obrigações Patronais		27.138,11	
					Total da Ação	27.138,11	
					Total da Unidade Orçamentária	47.138,11	
				02.060 Secretaria de Assistência Social			
08	244	2001	2046	Manutenção da Secretaria de Assistência Social			
0000477		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente		1.496,90	
					Total da Ação	1.496,90	
					Total da Unidade Orçamentária	1.496,90	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social			
08	244	1001	2052	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar			
0000539		3390.36	99	1312 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	
0000541		3390.39	99	1312 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.120,40	
					Total da Ação	24.120,40	
					Total da Unidade Orçamentária	24.120,40	
				02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano			
27	813	1004	1016	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Públicas			
0000617		4490.51	99	1510 Obras e Instalações		130.000,00	
					Total da Ação	130.000,00	
15	452	1004	1024	Construção de Matadouro Público			
0000175		4490.51	99	1510 Obras e Instalações		50.000,00	
					Total da Ação	50.000,00	
26	782	1004	2063	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais			
0000673		3390.30	99	1510 Material de Consumo		10.526,00	
					Total da Ação	10.526,00	
					Total da Unidade Orçamentária	190.526,00	
				02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo			
18	541	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo			
0000700		3190.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores		200,00	
					Total da Ação	200,00	
					Total da Unidade Orçamentária	200,00	
					Total de Anulações	607.357,36	
					Total de Outras Fontes	0,00	
					Total Geral de Fontes	607.357,36	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0025/2020**

Em, 22 de Julho de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0410, de 1 de outubro de 2019.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000005		3390.30	99	1001 Material de Consumo	4.000,00
0000011		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
				Total da Ação	7.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.000,00
				Total de Suplementações	7.000,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	1001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	
0000001		4490.51	99	1001 Obras e Instalações	7.000,00
				Total da Ação	7.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.000,00
				Total de Anulações	7.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	7.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0026/2020

Em, 3 de Agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0410, de 1 de outubro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 546.075,54 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000018		3350.43	99	1001 Subvenções Sociais		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.000,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000056		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		86.203,67
0000883		3390.40	99	1001 Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		12.625,00
				Total da Ação		98.828,67
				Total da Unidade Orçamentária		98.828,67

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE		
0000072		3190.13	99	1111 Obrigações Patronais		87.972,55
0000712		3390.40	99	1111 Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		290,11
				Total da Ação		88.262,66
12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Magistério		
0000092		3190.04	99	1112 Contratação por Tempo Determinado		32.548,63
				Total da Ação		32.548,63
12	365	1002	2012	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE		
0000158		3390.93	99	1111 Indenizações e Restituições		570,00
				Total da Ação		570,00
12	361	1002	2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000194		3390.36	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.850,00
				Total da Ação		1.850,00
12	364	1002	2019	Manutenção das Atividades do Ensino Superior		
0000202		3390.18	99	1001 Auxílio Financeiro a Estudantes		6.835,00
				Total da Ação		6.835,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 130.066,29

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	2001	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000285		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	49.228,83
						Total da Ação
						49.228,83
						Total da Unidade Orçamentária
						49.228,83

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2034	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000319		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	77.772,58
0000324		3390.30	99	1214	Material de Consumo	84.388,75
0000326		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.051,00
0000329		3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	2.080,00
						Total da Ação
						204.292,33
10	301	1003	2035	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios		
0000828		3390.32	99	1211	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.689,86
0000340		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	2.383,94
						Total da Ação
						11.073,80
10	302	1003	2037	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000366		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.350,00
						Total da Ação
						13.350,00
10	302	1003	2038	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios		
0000379		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.900,00
						Total da Ação
						3.900,00
10	305	1003	2041	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde		
0000398		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.760,00
						Total da Ação
						11.760,00
10	305	1003	2042	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000421		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	530,00
						Total da Ação
						530,00
						Total da Unidade Orçamentária
						244.906,13

02.060 Secretaria de Assistência Social

08	243	1001	2045	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000452		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.225,00
						Total da Ação
						5.225,00
						Total da Unidade Orçamentária
						5.225,00

02.070 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1001	2051	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)		
0000534		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
0000535		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
						Total da Ação
						1.400,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2057	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000600	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.870,00	
				Total da Ação	7.870,00	
				Total da Unidade Orçamentária	9.270,00	

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

15	452	2001	2059	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo		
0000641	3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.835,62	
0000644	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00	
				Total da Ação	2.435,62	
26	782	1004	2063	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais		
0000674	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.115,00	
				Total da Ação	5.115,00	
				Total da Unidade Orçamentária	7.550,62	

Total de Suplementações 546.075,54

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 546.075,54 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000014	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	

02	061	2001	2004	Manutenção das Atividades de Assessoria Jurídica		
0000031	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	90.000,00	
				Total da Ação	90.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	91.000,00	

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000054	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	8.828,67	
				Total da Ação	8.828,67	
				Total da Unidade Orçamentária	8.828,67	

02.030 Secretaria de Educação

12	368	1002	1002	Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
0000063	4490.51	99	1111	Obras e Instalações	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	

12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE		
0000079	3390.30	99	1111	Material de Consumo	30.000,00	
0000084	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	
				Total da Ação	70.000,00	

12	361	1002	2010	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros		
0000178	3190.13	99	1115	Obrigações Patronais	20.000,00	
0000106	3390.30	99	1113	Material de Consumo	20.000,00	
				Total da Ação	40.000,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	2001	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000120		3190.04	99	1111 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000122		3190.13	99	1111 Obrigações Patronais	66,29
0000128		3390.30	99	1111 Material de Consumo	5.000,00
Total da Ação					10.066,29
Total da Unidade Orçamentária					130.066,29

02.040 Secretaria de Saúde

10	512	1003	1005	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	
0000276		4490.51	99	1220 Obras e Instalações	200.000,00
Total da Ação					200.000,00

10	303	1003	1007	Ações de Saneamento Básico	
0000280		4490.51	99	1220 Obras e Instalações	49.228,83
Total da Ação					49.228,83
Total da Unidade Orçamentária					249.228,83

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	1009	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica	
0000315		4490.52	99	1211 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Ação					10.000,00

10	302	1003	1010	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	
0000318		4490.51	99	1215 Obras e Instalações	10.000,00
Total da Ação					10.000,00

10	301	1003	2034	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica	
0000321		3190.13	99	1214 Obrigações Patronais	10.000,00
Total da Ação					10.000,00

10	301	1003	2035	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios	
0000331		3190.04	99	1211 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000335		3390.30	99	1211 Material de Consumo	4.906,13
Total da Ação					14.906,13
Total da Unidade Orçamentária					44.906,13

02.060 Secretaria de Assistência Social

08	243	1001	2045	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000453		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais	225,00
Total da Ação					225,00

08	244	2001	2046	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
0000461		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total da Ação					5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					5.225,00

02.070 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1001	2049	Bloco da Proteção Social Básica	
0000168		3390.40	99	1311 Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total da Ação					3.000,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2051	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)		
0000169		3390.40	99	1311 Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	
08	244	1001	2052	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar		
0000539		3390.36	99	1312 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.270,00	
				Total da Ação	4.270,00	
				Total da Unidade Orçamentária	9.270,00	
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano						
15	452	2001	2059	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo		
0000647		3390.93	99	1001 Indenizações e Restituições	2.550,62	
				Total da Ação	2.550,62	
04	122	2001	2060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano		
0000654		3390.14	99	1001 Diárias - Civil	2.000,00	
0000665		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
				Total da Ação	4.000,00	
26	782	1004	2063	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais		
0000677		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	7.550,62	
				Total de Anulações	546.075,54	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	546.075,54	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0029/2020

Em, 1 de Setembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0410, de 1 de outubro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 812.946,15 (Oitocentos e Doze Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Quinze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000018		3350.43	99	1001 Subvenções Sociais		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.000,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000056		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		108.370,02
0000883		3390.40	99	1001 Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		12.625,00
0000061		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente		6.960,00
				Total da Ação		127.955,02
				Total da Unidade Orçamentária		127.955,02

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE		
0000072		3190.13	99	1111 Obrigações Patronais		32.943,00
0000712		3390.40	99	1111 Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		286,00
				Total da Ação		33.229,00
12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Magistério		
0000092		3190.04	99	1112 Contratação por Tempo Determinado		36.555,00
				Total da Ação		36.555,00
12	364	1002	2019	Manutenção das Atividades do Ensino Superior		
0000202		3390.18	99	1001 Auxílio Financeiro a Estudantes		6.836,00
				Total da Ação		6.836,00
				Total da Unidade Orçamentária		76.620,00

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	2001	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000285		3190.13	99	1211 Obrigações Patronais		49.909,00
				Total da Ação		49.909,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 49.909,00

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2034	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000319		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	84.800,00
0000320		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.225,00
0000324		3390.30	99	1214	Material de Consumo	66.388,60
0000326		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.404,00
0000822		3390.40	99	1214	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.282,12
0000329		3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	3.240,00
					Total da Ação	177.339,72
10	301	1003	2035	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios		
0000334		3390.14	99	1211	Diárias - Civil	40,00
0000828		3390.32	99	1211	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.287,51
					Total da Ação	9.327,51
10	302	1003	2037	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000361		3390.30	99	1214	Material de Consumo	3.460,60
0000366		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00
0000369		3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	23.100,00
					Total da Ação	27.610,60
10	302	1003	2038	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios		
0000379		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.200,00
0000380		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.843,94
					Total da Ação	18.043,94
10	303	1003	2039	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000394		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
					Total da Ação	1.500,00
10	305	1003	2041	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde		
0000398		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.760,00
					Total da Ação	11.760,00
10	305	1003	2042	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000421		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	530,00
0000423		3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	85,00
					Total da Ação	615,00
					Total da Unidade Orçamentária	246.196,77
					02.060 Secretaria de Assistência Social	
08	243	1001	2045	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000452		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.225,00
					Total da Ação	5.225,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.225,00

Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

02.070

08	244	1001	2051	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)		
0000534		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.100,00
0000535		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
					Total da Ação	4.300,00
08	244	1001	2057	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000600		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.870,00
					Total da Ação	7.870,00
					Total da Unidade Orçamentária	12.170,00

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

20	606	1004	1023	Construção e Implantação de um Banco de Sementes e de um Centro de Atividades Múltiplas		
0000630		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	3.350,33
					Total da Ação	3.350,33
15	452	1004	1024	Construção de Matadouro Público		
0000925		4490.51	99	1991	Obras e Instalações	1.724,59
					Total da Ação	1.724,59
15	452	2001	2059	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo		
0000641		3390.30	99	1001	Material de Consumo	21.075,22
0000644		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.170,00
					Total da Ação	22.245,22
04	122	2001	2060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano		
0000655		3390.30	99	1001	Material de Consumo	11.763,29
0000665		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	1.365,78
					Total da Ação	13.129,07
26	782	1004	2063	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais		
0000671		3390.30	99	1001	Material de Consumo	2.184,00
0000674		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.215,00
					Total da Ação	14.399,00
					Total da Unidade Orçamentária	54.848,21

02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo

27	813	1004	1027	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva		
0000910		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	237.591,15
					Total da Ação	237.591,15
18	541	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
0000702		3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.371,00
0000707		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	60,00
					Total da Ação	1.431,00
					Total da Unidade Orçamentária	239.022,15

Total de Suplementações 812.946,15

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 812.946,15 (Oitocentos e Doze Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Quinze Centavos), como segue:



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000014		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais		1.000,00
Total da Ação						1.000,00
Total da Unidade Orçamentária						1.000,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

28	846	0001	0002	Contribuição ao PASEP		
0000037		3390.47	99	1001 Obrigações Tributárias e Contributivas		27.955,02
Total da Ação						27.955,02
04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000045		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais		50.000,00
0000054		3390.35	99	1001 Serviços de Consultoria		50.000,00
Total da Ação						100.000,00
Total da Unidade Orçamentária						127.955,02

02.030 Secretaria de Educação

12	368	1002	1002	Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
0000063		4490.51	99	1111 Obras e Instalações		6.620,00
Total da Ação						6.620,00
12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE		
0000079		3390.30	99	1111 Material de Consumo		30.000,00
0000083		3390.36	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
Total da Ação						50.000,00
12	361	1002	2010	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros		
0000178		3190.13	99	1115 Obrigações Patronais		20.000,00
Total da Ação						20.000,00
Total da Unidade Orçamentária						76.620,00

02.040 Secretaria de Saúde

10	512	1003	1005	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares		
0000276		4490.51	99	1220 Obras e Instalações		60.000,00
Total da Ação						60.000,00
10	303	1003	1007	Ações de Saneamento Básico		
0000280		4490.51	99	1220 Obras e Instalações		60.000,00
Total da Ação						60.000,00
10	301	2001	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000284		3190.11	99	1211 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
0000296		3390.36	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		19.909,00
0000297		3390.39	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
Total da Ação						49.909,00
Total da Unidade Orçamentária						169.909,00

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	1009	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000316		4490.52	99	1215 Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
Total da Ação						20.000,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1003	1010	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000318		4490.51	99	1215	Obras e Instalações	10.000,00
0000807		4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
					Total da Ação	20.000,00
10	301	1003	2034	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000812		3390.31	99	1214	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
10	301	1003	2035	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios		
0000331		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
10	303	1003	2039	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000389		3390.30	99	1214	Material de Consumo	6.196,77
					Total da Ação	6.196,77
					Total da Unidade Orçamentária	66.196,77
					02.060 Secretaria de Assistência Social	
08	244	2001	2046	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000461		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.225,00
					Total da Ação	5.225,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.225,00
					02.070 Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1001	1011	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins		
0000486		4490.51	99	1312	Obras e Instalações	60.000,00
0000489		4490.52	99	1312	Equipamentos e Material Permanente	12.170,00
					Total da Ação	72.170,00
					Total da Unidade Orçamentária	72.170,00
					02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano	
27	813	1004	1016	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Públicas		
0000617		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
15	452	1004	1021	Construção, Reforma e/ou Adequação do Mercado Público		
0000626		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
15	452	1004	1024	Construção de Matadouro Público		
0000175		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	54.848,21
					Total da Ação	54.848,21
					Total da Unidade Orçamentária	254.848,21
					02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	
23	695	1004	2064	Promoção e Eventos Sociais, Culturais, Artísticos, Musicais e Esportivo		
0000693		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.022,15
					Total da Ação	39.022,15
					Total da Unidade Orçamentária	39.022,15
					Total de Anulações	812.946,15



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	812.946,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0031/2020**

Em, 14 de Setembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0410, de 1 de outubro de 2019.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000008		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
					4.500,00
					Total da Ação
					4.500,00
					Total da Unidade Orçamentária
					4.500,00
					Total de Suplementações
					4.500,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000003		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
					4.500,00
					Total da Ação
					4.500,00
					Total da Unidade Orçamentária
					4.500,00
					Total de Anulações
					4.500,00
					Total de Outras Fontes
					0,00
					Total Geral de Fontes
					4.500,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0032/2020**

Em, 1 de Outubro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0410, de 1 de outubro de 2019.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 952.913,89 (Novecentos e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Treze Reais e Oitenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000018		3350.43	99	1001 Subvenções Sociais		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.000,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000051		3390.30	99	1001 Material de Consumo		2.826,00
0000056		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		27.103,25
0000883		3390.40	99	1001 Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		12.625,00
				Total da Ação		42.554,25
				Total da Unidade Orçamentária		42.554,25

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE		
0000072		3190.13	99	1111 Obrigações Patronais		80.201,95
0000712		3390.40	99	1111 Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		206,92
				Total da Ação		80.408,87
12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Magistério		
0000092		3190.04	99	1112 Contratação por Tempo Determinado		37.275,96
0000093		3190.11	99	1112 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.369,47
				Total da Ação		42.645,43
12	361	1002	2010	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros		
0000098		3190.04	99	1113 Contratação por Tempo Determinado		2.953,00
				Total da Ação		2.953,00
12	365	1002	2012	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE		
0000143		3190.13	99	1111 Obrigações Patronais		7.875,45
0000153		3390.36	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		700,00
				Total da Ação		8.575,45



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
0000194		3390.36	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	950,00
0000195		3390.36	99	1123 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.241,00
				Total da Ação	8.191,00

12	364	1002	2019	Manutenção das Atividades do Ensino Superior	
0000202		3390.18	99	1001 Auxílio Financeiro a Estudantes	6.384,00
				Total da Ação	6.384,00
				Total da Unidade Orçamentária	149.157,75

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	2001	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000285		3190.13	99	1211 Obrigações Patronais	51.650,75
0000302		3390.93	99	1220 Indenizações e Restituições	55.914,00
				Total da Ação	107.564,75
				Total da Unidade Orçamentária	107.564,75

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2034	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica	
0000319		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado	70.978,00
0000320		3190.11	99	1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.506,00
0000324		3390.30	99	1214 Material de Consumo	129.249,62
0000325		3390.36	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.705,00
0000326		3390.39	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.573,83
0000822		3390.40	99	1214 Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.283,00
0000329		3390.93	99	1214 Indenizações e Restituições	4.280,00
				Total da Ação	297.575,45

10	301	1003	2035	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios	
0000334		3390.14	99	1211 Diárias - Civil	120,00
0000828		3390.32	99	1211 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.672,00
0000336		3390.36	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.736,00
0000832		3390.47	99	1211 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.437,26
0000340		4490.52	99	1211 Equipamentos e Material Permanente	599,00
				Total da Ação	40.564,26

10	302	1003	2037	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000363		3390.32	99	1214 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.851,00
0000366		3390.39	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.470,00
0000369		3390.93	99	1214 Indenizações e Restituições	22.500,00
				Total da Ação	47.821,00

10	302	1003	2038	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios	
0000379		3390.36	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.900,00
0000380		3390.39	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.993,84
				Total da Ação	18.893,84



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	303	1003	2039	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000393		3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	4.050,00
					Total da Ação	4.050,00
10	305	1003	2041	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde		
0000398		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.760,00
					Total da Ação	11.760,00
10	305	1003	2042	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000421		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	530,00
					Total da Ação	530,00
					Total da Unidade Orçamentária	421.194,55
02.060 Secretaria de Assistência Social						
08	244	1001	2044	Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000450		3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.780,00
					Total da Ação	1.780,00
08	243	1001	2045	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000452		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.225,00
					Total da Ação	5.225,00
					Total da Unidade Orçamentária	7.005,00
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social						
08	244	1001	2051	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)		
0000534		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
0000535		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
					Total da Ação	2.700,00
08	244	1001	2057	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000600		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.870,00
					Total da Ação	7.870,00
08	244	1001	2058	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS E Benefícios Eventuais		
0000608		3390.32	99	1311	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.698,00
					Total da Ação	1.698,00
					Total da Unidade Orçamentária	12.268,00
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano						
15	452	1004	1024	Construção de Matadouro Público		
0000925		4490.51	99	1991	Obras e Instalações	10.582,00
					Total da Ação	10.582,00
15	452	2001	2059	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo		
0000641		3390.30	99	1001	Material de Consumo	28.347,84
0000643		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.387,63
0000644		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.325,00
					Total da Ação	98.060,47



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

04	122	2001	2060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano		
0000654		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	180,00
0000655		3390.30	99	1001	Material de Consumo	3.241,12
Total da Ação						3.421,12
26	782	1004	2063	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais		
0000674		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.015,00
Total da Ação						2.015,00
Total da Unidade Orçamentária						114.078,59
02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo						
27	813	1004	1027	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva		
0000909		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	42.950,00
0000910		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	53.527,00
Total da Ação						96.477,00
18	541	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
0000702		3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.614,00
Total da Ação						1.614,00
Total da Unidade Orçamentária						98.091,00
Total de Suplementações						952.913,89

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 952.913,89 (Novecentos e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Treze Reais e Oitenta e Nove Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000014		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	1.000,00
Total da Ação						1.000,00
Total da Unidade Orçamentária						1.000,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

28	846	0001	0002	Contribuição ao PASEP		
0000037		3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.554,25
0000039		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
Total da Ação						22.554,25
28	846	0001	0003	Pagamento de Ações Judiciais		
0000040		3190.91	99	1001	Sentenças Judiciais	10.000,00
0000042		4690.91	99	1001	Sentenças Judiciais	10.000,00
Total da Ação						20.000,00
Total da Unidade Orçamentária						42.554,25

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE		
0000070		3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0000071		3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
0000079		3390.30	99	1111	Material de Consumo	15.000,00
0000083		3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
Total da Ação						70.000,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1002 2010	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros	
0000178 3190.13 99 1115	Obrigações Patronais	40.000,00
0000106 3390.30 99 1113	Material de Consumo	20.000,00
	Total da Ação	60.000,00
12 361 2001 2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000121 3190.11 99 1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	Total da Ação	5.000,00
12 362 1002 2025	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar do Ensino Médio	
0000246 3390.36 99 1123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
12 368 1002 2029	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0000262 3390.30 99 1124	Material de Consumo	4.157,75
	Total da Ação	4.157,75
	Total da Unidade Orçamentária	149.157,75

02.040 Secretaria de Saúde

10 512 1003 1005	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	
0000276 4490.51 99 1220	Obras e Instalações	60.000,00
	Total da Ação	60.000,00
10 303 1003 1007	Ações de Saneamento Básico	
0000280 4490.51 99 1220	Obras e Instalações	30.000,00
	Total da Ação	30.000,00
10 301 2001 2032	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000284 3190.11 99 1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000292 3390.30 99 1211	Material de Consumo	7.564,75
	Total da Ação	17.564,75
	Total da Unidade Orçamentária	107.564,75

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1003 1009	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica	
0000316 4490.52 99 1215	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Total da Ação	30.000,00
10 301 1003 2034	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica	
0000812 3390.31 99 1214	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	20.000,00
	Total da Ação	20.000,00
10 301 1003 2035	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios	
0000333 3190.13 99 1211	Obrigações Patronais	20.000,00
	Total da Ação	20.000,00
10 302 1003 2038	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Recursos Próprios	
0000378 3390.30 99 1211	Material de Consumo	1.194,55
	Total da Ação	1.194,55
	Total da Unidade Orçamentária	71.194,55

02.070 Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1001	1011	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins		
0000484		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	4.273,00
0000485		4490.51	99	1311	Obras e Instalações	15.000,00
0000486		4490.51	99	1312	Obras e Instalações	50.000,00
					Total da Ação	69.273,00
08	244	1001	2052	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar		
0000541		3390.39	99	1312	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
					Total da Ação	30.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	99.273,00
					02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano	
20	606	1004	1020	Aquisição de Trator, Caminhão Pipa, Máquinas e Implementos Agrícolas		
0000624		4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
15	451	1004	1022	Implantação de Infra-estrutura Urbana		
0000628		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	150.000,00
					Total da Ação	150.000,00
20	606	1004	1023	Construção e Implantação de um Banco de Sementes e de um Centro de Atividades Múltiplas		
0000631		4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
					Total da Ação	30.000,00
15	452	1004	1024	Construção de Matadouro Público		
0000175		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	70.000,00
					Total da Ação	70.000,00
26	782	1004	2063	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais		
0000676		3390.36	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0000679		3390.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.078,59
					Total da Ação	34.078,59
					Total da Unidade Orçamentária	384.078,59
					02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	
23	695	1004	1025	Construção de Portais		
0000681		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	58.091,00
					Total da Ação	58.091,00
23	695	1004	2064	Promoção e Eventos Sociais, Culturais, Artísticos, Musicais e Esportivo		
0000692		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0000693		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
					Total da Ação	40.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	98.091,00
					Total de Anulações	952.913,89
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	952.913,89

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0033/2020

Em, 2 de Outubro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0410, de 1 de outubro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000005		3390.30	99	1001 Material de Consumo	3.000,00
0000180		3390.40	99	1001 Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.400,00
				Total da Ação	6.400,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.400,00
				Total de Suplementações	6.400,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000003		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.400,00
				Total da Ação	6.400,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.400,00
				Total de Anulações	6.400,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	6.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0035/2020

Em, 3 de Novembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0410, de 1 de outubro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.168.637,02 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000018		3350.43	99	1001 Subvenções Sociais		1.000,00
					Total da Ação	1.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.000,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

28	846	0001	0002	Contribuição ao PASEP		
0000037		3390.47	99	1001 Obrigações Tributárias e Contributivas		4.936,85
					Total da Ação	4.936,85
04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000044		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		25.004,95
0000045		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais		18.479,87
0000051		3390.30	99	1001 Material de Consumo		42.087,80
0000056		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.203,88
0000883		3390.40	99	1001 Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		12.625,00
0000059		3390.93	99	1001 Indenizações e Restituições		5.180,00
0000061		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente		800,00
					Total da Ação	116.381,50
					Total da Unidade Orçamentária	121.318,35

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE		
0000072		3190.13	99	1111 Obrigações Patronais		80.941,30
0000712		3390.40	99	1111 Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		235,24
					Total da Ação	81.176,54
12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Magistério		
0000092		3190.04	99	1112 Contratação por Tempo Determinado		36.860,24
0000093		3190.11	99	1112 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		215.775,49
					Total da Ação	252.635,73



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2010	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros	
0000098		3190.04	99	1113 Contratação por Tempo Determinado	5.380,00
0000099		3190.11	99	1113 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.889,28
				Total da Ação	78.269,28
12	365	1002	2012	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE	
0000153		3390.36	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.720,00
				Total da Ação	3.720,00
12	364	1002	2019	Manutenção das Atividades do Ensino Superior	
0000202		3390.18	99	1001 Auxílio Financeiro a Estudantes	6.435,00
				Total da Ação	6.435,00
				Total da Unidade Orçamentária	422.236,55

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	2001	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000285		3190.13	99	1211 Obrigações Patronais	48.727,17
				Total da Ação	48.727,17
				Total da Unidade Orçamentária	48.727,17

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	1009	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica	
0000315		4490.52	99	1211 Equipamentos e Material Permanente	46.900,00
				Total da Ação	46.900,00
10	301	1003	2034	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica	
0000319		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado	67.295,04
0000320		3190.11	99	1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.782,89
0000324		3390.30	99	1214 Material de Consumo	55.199,97
0000325		3390.36	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.592,00
0000326		3390.39	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.876,64
0000822		3390.40	99	1214 Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.284,00
0000329		3390.93	99	1214 Indenizações e Restituições	1.530,00
				Total da Ação	253.560,54
10	301	1003	2035	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios	
0000828		3390.32	99	1211 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.103,84
0000336		3390.36	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	47.428,00
0000832		3390.47	99	1211 Obrigações Tributárias e Contributivas	494,51
0000339		3390.93	99	1211 Indenizações e Restituições	2.780,00
				Total da Ação	60.806,35
10	302	1003	2037	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000363		3390.32	99	1214 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.639,00
0000369		3390.93	99	1214 Indenizações e Restituições	22.500,00
				Total da Ação	31.139,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1003	2038	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Recursos Próprios		
0000379		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.900,00
0000380		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.939,05
					Total da Ação	25.839,05
10	303	1003	2039	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000860		3390.30	99	1211	Material de Consumo	1.065,45
					Total da Ação	1.065,45
10	305	1003	2041	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde		
0000398		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.760,00
					Total da Ação	11.760,00
10	305	1003	2042	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000421		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	530,00
0000423		3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	365,23
					Total da Ação	895,23
					Total da Unidade Orçamentária	431.965,62
					02.060 Secretaria de Assistência Social	
08	244	1001	2044	Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000451		3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	24.533,00
					Total da Ação	24.533,00
08	243	1001	2045	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000452		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.225,00
0000457		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000458		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120,00
					Total da Ação	5.845,00
					Total da Unidade Orçamentária	30.378,00
					02.070 Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1001	2049	Bloco da Proteção Social Básica		
0000508		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	4.145,00
					Total da Ação	4.145,00
08	244	1001	2051	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)		
0000534		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.100,00
0000535		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
					Total da Ação	4.300,00
08	244	1001	2053	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000556		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	614,00
0000745		3390.40	99	1001	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	41,39
					Total da Ação	655,39



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 1001 2057	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000600	3390.36 99 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.870,00
		Total da Ação	7.870,00
08 244 1001 2058	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS E Benefícios Eventuais		
0000608	3390.32 99 1311	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.740,90
		Total da Ação	1.740,90
		Total da Unidade Orçamentária	18.711,29

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

15 452 1004 1024	Construção de Matadouro Público		
0000925	4490.51 99 1991	Obras e Instalações	3.330,00
		Total da Ação	3.330,00
15 452 2001 2059	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo		
0000641	3390.30 99 1001	Material de Consumo	3.708,03
0000643	3390.36 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.510,00
0000644	3390.39 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	812,00
		Total da Ação	67.030,03
04 122 2001 2060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano		
0000655	3390.30 99 1001	Material de Consumo	18.085,00
0000663	3390.93 99 1510	Indenizações e Restituições	1.601,01
		Total da Ação	19.686,01
26 782 1004 2063	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais		
0000674	3390.36 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	740,00
		Total da Ação	740,00
		Total da Unidade Orçamentária	90.786,04

02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo

18 541 2001 2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
0000702	3390.30 99 1001	Material de Consumo	279,00
0000703	3390.36 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.235,00
		Total da Ação	3.514,00
		Total da Unidade Orçamentária	3.514,00
		Total de Suplementações	1.168.637,02

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.168.637,02 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Dois Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 2001 2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000019	3390.14 99 1001	Diárias - Civil	1.000,00
0000020	3390.30 99 1001	Material de Consumo	10.000,00
0000024	3390.35 99 1001	Serviços de Consultoria	20.000,00
		Total da Ação	31.000,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

02	061	2001	2004	Manutenção das Atividades de Assessoria Jurídica		
0000031		3390.35	99	1001 Serviços de Consultoria		20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	51.000,00
		02.020		Secretaria de Administração e Finanças		
28	846	0001	0001	Encargos com a Previdência (INSS)		
0000035		4690.71	99	1001 Principal da Dívida Contratual Resgatado		21.318,35
					Total da Ação	21.318,35
28	846	0001	0003	Pagamento de Ações Judiciais		
0000040		3190.91	99	1001 Sentenças Judiciais		10.000,00
0000041		3390.91	99	1001 Sentenças Judiciais		5.000,00
					Total da Ação	15.000,00
04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000054		3390.35	99	1001 Serviços de Consultoria		10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	46.318,35
		02.030		Secretaria de Educação		
12	368	1002	1002	Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
0000063		4490.51	99	1111 Obras e Instalações		12.236,55
					Total da Ação	12.236,55
12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE		
0000070		3190.04	99	1111 Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
0000071		3190.11	99	1111 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
0000079		3390.30	99	1111 Material de Consumo		30.000,00
0000083		3390.36	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
					Total da Ação	80.000,00
12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Magistério		
0000177		3190.13	99	1114 Obrigações Patronais		150.000,00
					Total da Ação	150.000,00
12	361	1002	2010	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros		
0000178		3190.13	99	1115 Obrigações Patronais		20.000,00
0000106		3390.30	99	1113 Material de Consumo		20.000,00
					Total da Ação	40.000,00
12	368	1002	2017	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000186		3390.36	99	1120 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		40.000,00
					Total da Ação	40.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	322.236,55
		02.040		Secretaria de Saúde		
10	512	1003	1005	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares		
0000275		4490.51	99	1211 Obras e Instalações		5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
10	301	2001	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000284		3190.11	99	1211 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.727,17
0000297		3390.39	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
					Total da Ação	13.727,17
					Total da Unidade Orçamentária	18.727,17
		02.050		Fundo Municipal de Saúde		



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1003	1009	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000316		4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	11.965,62
					Total da Ação	11.965,62
10	301	1003	2035	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios		
0000331		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000333		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	20.000,00
					Total da Ação	30.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	41.965,62
					02.070 Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1001	1011	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins		
0000485		4490.51	99	1311	Obras e Instalações	10.378,00
0000486		4490.51	99	1312	Obras e Instalações	20.000,00
0000488		4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0000489		4490.52	99	1312	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
					Total da Ação	70.378,00
08	244	1001	2052	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar		
0000538		3390.30	99	1312	Material de Consumo	10.000,00
0000539		3390.36	99	1312	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
					Total da Ação	14.500,00
08	244	1001	2058	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS E Benefícios Eventuais		
0000609		3390.35	99	1311	Serviços de Consultoria	2.500,00
0000611		3390.48	99	1311	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.711,29
					Total da Ação	4.211,29
					Total da Unidade Orçamentária	89.089,29
					02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano	
15	452	1004	1015	Ampliação e Construção de Cemitério no Município		
0000614		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
27	813	1004	1016	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Públicas		
0000617		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	200.000,00
					Total da Ação	200.000,00
20	606	1004	1020	Aquisição de Trator, Caminhão Pipa, Máquinas e Implementos Agrícolas		
0000624		4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	125.000,00
					Total da Ação	125.000,00
15	452	1004	1021	Construção, Reforma e/ou Adequação do Mercado Público		
0000626		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
15	451	1004	1022	Implantação de Infra-estrutura Urbana		
0000628		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

20	606	1004	1023	Construção e Implantação de um Banco de Sementes e de um Centro de Atividades Múltiplas		
0000629		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	5.000,00
0000631		4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
					Total da Ação	10.000,00
15	452	1004	1024	Construção de Matadouro Público		
0000175		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
04	122	2001	2060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano		
0000650		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
20	606	1004	2062	Contribuição ao Fundo Seguro Safra		
0000670		3350.41	99	1001	Contribuições	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
26	782	1004	2063	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais		
0000676		3390.36	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000679		3390.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.786,04
					Total da Ação	30.786,04
					Total da Unidade Orçamentária	575.786,04
					02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	
23	695	1004	1025	Construção de Portais		
0000681		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
18	541	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
0000913		3390.93	99	1510	Indenizações e Restituições	1.000,00
0000708		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	1.500,00
0000709		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	1.014,00
					Total da Ação	3.514,00
					Total da Unidade Orçamentária	23.514,00
					Total de Anulações	1.168.637,02
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	1.168.637,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0036/2020

Em, 3 de Novembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0410, de 1 de outubro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000005		3390.30	99	1001 Material de Consumo	1.200,00
0000009		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
				Total da Ação	3.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.200,00
				Total de Suplementações	3.200,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000003		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.200,00
				Total da Ação	3.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.200,00
				Total de Anulações	3.200,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	3.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0039/2020**

Em, 1 de Dezembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0410, de 1 de outubro de 2019.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.931.516,80 (Um Milhão, Novecentos e Trinta e Um Mil, Quinhentos e Dezesesseis Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000013		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.398,98
0000018		3350.43	99	1001	Subvenções Sociais	1.000,00
					Total da Ação	15.398,98
04	122	2001	2005	Contribuição às Entidades Municipalistas		
0000032		3350.41	99	1001	Contribuições	122,00
					Total da Ação	122,00
					Total da Unidade Orçamentária	15.520,98

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000044		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.144,75
0000051		3390.30	99	1001	Material de Consumo	76.159,52
0000055		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.695,00
0000056		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113.742,39
0000883		3390.40	99	1001	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	19.850,00
0000061		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	3.765,00
					Total da Ação	339.356,66
					Total da Unidade Orçamentária	339.356,66

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE		
0000070		3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	32.335,36
0000071		3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117.919,54
0000077		3390.14	99	1111	Diárias - Civil	360,00
0000712		3390.40	99	1111	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	239,74
					Total da Ação	150.854,64



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Magistério		
0000093		3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425.298,29
					Total da Ação	425.298,29
12	361	1002	2010	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros		
0000098		3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado	5.380,00
0000099		3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108.512,14
0000100		3190.13	99	1113	Obrigações Patronais	18.812,23
0000716		3390.40	99	1113	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	400,00
					Total da Ação	133.104,37
12	365	1002	2012	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE		
0000153		3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.760,00
					Total da Ação	3.760,00
12	361	1002	2014	Manutenção do PNAEF- Ensino Fundamental		
0000163		3390.30	99	1122	Material de Consumo	23.060,78
					Total da Ação	23.060,78
12	368	1002	2017	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000187		3390.39	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	986,08
					Total da Ação	986,08
12	361	1002	2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000194		3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	950,00
0000195		3390.36	99	1123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.850,00
					Total da Ação	12.800,00
12	364	1002	2019	Manutenção das Atividades do Ensino Superior		
0000202		3390.18	99	1001	Auxílio Financeiro a Estudantes	6.935,00
					Total da Ação	6.935,00
12	365	1002	2022	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000223		3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.189,75
					Total da Ação	32.189,75
12	365	1002	2024	Manutenção do PNAEP - Pré-Escolar		
0000244		3390.30	99	1122	Material de Consumo	3.288,99
					Total da Ação	3.288,99
12	361	1002	2026	Manutenção do PNAEEJA - Educação de Jovens e Adultos		
0000248		3390.30	99	1122	Material de Consumo	695,92
					Total da Ação	695,92
12	361	1002	2030	Manutenção do PNAE - AEE (Atendimento Educacional Especializado)		
0000270		3390.30	99	1122	Material de Consumo	897,75
					Total da Ação	897,75
12	362	1002	2068	Manutenção das Atividades do Ensino Técnico		
0000771		3390.18	99	1001	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.670,00
					Total da Ação	1.670,00
					Total da Unidade Orçamentária	795.541,57
02.040 Secretaria de Saúde						
10	301	2001	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000284		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.480,92
					Total da Ação	80.480,92
					Total da Unidade Orçamentária	80.480,92



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2034	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000319		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	68.580,68
0000320		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122.883,19
0000324		3390.30	99	1214	Material de Consumo	75.196,25
0000325		3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.800,00
0000326		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.161,45
0000822		3390.40	99	1214	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.782,22
0000329		3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	3.730,00
					Total da Ação	315.133,79
10	301	1003	2035	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios		
0000828		3390.32	99	1211	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.530,13
0000336		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.601,00
0000337		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86,12
0000339		3390.93	99	1211	Indenizações e Restituições	1.740,00
					Total da Ação	62.957,25
10	302	1003	2037	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000363		3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.200,00
0000366		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.825,00
0000369		3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	44.400,00
					Total da Ação	56.425,00
10	302	1003	2038	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Recursos Próprios		
0000379		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.150,00
0000380		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.082,15
					Total da Ação	15.232,15
10	303	1003	2039	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000860		3390.30	99	1211	Material de Consumo	1.399,68
0000393		3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	3.000,00
0000394		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	2.030,00
					Total da Ação	6.429,68
10	305	1003	2041	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde		
0000398		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.491,80
					Total da Ação	21.491,80
10	305	1003	2042	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000421		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	530,00
					Total da Ação	530,00
					Total da Unidade Orçamentária	478.199,67

02.060 Secretaria de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2044	Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000450		3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00
0000451		3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	32.219,00
					Total da Ação	34.719,00
08	243	1001	2045	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000452		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.099,47
0000457		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
0000458		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60,00
					Total da Ação	11.059,47
					Total da Unidade Orçamentária	45.778,47
				02.070	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1001	2049	Bloco da Proteção Social Básica		
0000508		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	14.925,00
					Total da Ação	14.925,00
08	244	1001	2051	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)		
0000534		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.700,00
0000535		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
					Total da Ação	7.100,00
08	244	1001	2053	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000556		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.160,00
0000745		3390.40	99	1001	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	217,21
					Total da Ação	11.377,21
08	244	1001	2057	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000600		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.870,00
					Total da Ação	7.870,00
					Total da Unidade Orçamentária	41.272,21
				02.080	Secretaria de Desenvolvimento Humano	
15	452	1004	1024	Construção de Matadouro Público		
0000174		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	4.218,80
					Total da Ação	4.218,80
15	452	2001	2059	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo		
0000641		3390.30	99	1001	Material de Consumo	26.722,54
0000643		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	74.600,00
0000644		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.200,00
					Total da Ação	109.522,54
04	122	2001	2060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano		
0000654		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	180,00
0000655		3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.785,00
0000658		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	394,26
					Total da Ação	2.359,26



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

20	606	1004	2061	Apoio ao Pequeno Produtor Rural		
0000668		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.200,00
					Total da Ação	3.200,00
					Total da Unidade Orçamentária	119.300,60

02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo

18	541	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
0000698		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.199,83
0000702		3390.30	99	1001	Material de Consumo	4.865,89
					Total da Ação	16.065,72
					Total da Unidade Orçamentária	16.065,72
					Total de Suplementações	1.931.516,80

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.931.516,80 (Um Milhão, Novecentos e Trinta e Um Mil, Quinhentos e Dezesesseis Reais e Oitenta Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000024		3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	35.520,98
0000025		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.500,00
					Total da Ação	46.020,98
02	061	2001	2004	Manutenção das Atividades de Assessoria Jurídica		
0000031		3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	56.020,98

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

28	846	0001	0001	Encargos com a Previdência (INSS)		
0000035		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.357,32
					Total da Ação	30.357,32
28	846	0001	0003	Pagamento de Ações Judiciais		
0000040		3190.91	99	1001	Sentenças Judiciais	5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000043		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	1.999,34
0000045		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	280.000,00
0000054		3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	20.000,00
0000060		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	2.000,00
					Total da Ação	303.999,34
					Total da Unidade Orçamentária	339.356,66

02.030 Secretaria de Educação

12	368	1002	1002	Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
0000063		4490.51	99	1111	Obras e Instalações	1.143,45
0000064		4490.51	99	1124	Obras e Instalações	15.210,14
					Total da Ação	16.353,59



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE		
0000072		3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	136.058,30
0000073		3190.16	99	1111	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	57,64
0000074		3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	203,44
0000075		3350.41	99	1111	Contribuições	61,73
0000079		3390.30	99	1111	Material de Consumo	36.601,05
0000080		3390.31	99	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000081		3390.32	99	1111	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.642,75
0000082		3390.33	99	1111	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000083		3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	53.937,39
0000084		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.950,40
0000085		3390.47	99	1111	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.439,47
0000087		3390.93	99	1111	Indenizações e Restituições	3.660,00
0000088		4490.51	99	1111	Obras e Instalações	3.000,00
0000089		4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	6.725,00
0000715		4490.61	99	1111	Aquisição de Imóveis	500,00
0000090		4490.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
					Total da Ação	319.337,17
12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Magistério		
0000094		3190.13	99	1112	Obrigações Patronais	500,00
0000177		3190.13	99	1114	Obrigações Patronais	46.013,84
0000095		3190.16	99	1112	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000096		3190.92	99	1112	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000731		3390.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0000097		3390.14	99	1112	Diárias - Civil	500,00
					Total da Ação	50.013,84



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2010	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros		
0000178		3190.13	99	1115	Obrigações Patronais	20.380,00
0000101		3190.16	99	1113	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000102		3190.92	99	1113	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000103		3350.41	99	1113	Contribuições	500,00
0000104		3350.43	99	1113	Subvenções Sociais	500,00
0000732		3390.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000105		3390.14	99	1113	Diárias - Civil	500,00
0000106		3390.30	99	1113	Material de Consumo	36.537,89
0000107		3390.31	99	1113	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000108		3390.33	99	1113	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000109		3390.35	99	1113	Serviços de Consultoria	500,00
0000110		3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.485,00
0000111		3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.322,27
0000112		3390.47	99	1113	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
0000113		3390.91	99	1113	Sentenças Judiciais	500,00
0000115		3390.93	99	1113	Indenizações e Restituições	500,00
0000116		4490.51	99	1113	Obras e Instalações	1.500,00
0000719		4490.61	99	1113	Aquisição de Imóveis	500,00
0000118		4490.92	99	1113	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
Total da Ação						75.725,16
12	361	2001	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000122		3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	433,71
0000123		3190.16	99	1111	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000124		3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000125		3350.41	99	1111	Contribuições	500,00
0000126		3350.43	99	1111	Subvenções Sociais	500,00
0000127		3390.14	99	1111	Diárias - Civil	500,00
0000128		3390.30	99	1111	Material de Consumo	3.000,00
0000129		3390.31	99	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000130		3390.33	99	1111	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000131		3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
0000132		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
0000720		3390.40	99	1111	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
0000133		3390.47	99	1111	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000134		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000135		3390.93	99	1111	Indenizações e Restituições	500,00
0000136		4490.51	99	1111	Obras e Instalações	500,00
0000137		4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Ação						20.433,71



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

12	365	1002	2012	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE		
0000139		3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000140		3190.04	99	1124	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000141		3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000142		3190.11	99	1124	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000143		3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	8.375,45
0000144		3190.16	99	1111	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000145		3190.92	99	1111	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000146		3350.41	99	1111	Contribuições	500,00
0000147		3350.43	99	1111	Subvenções Sociais	500,00
0000148		3390.14	99	1111	Diárias - Civil	500,00
0000149		3390.30	99	1111	Material de Consumo	1.262,30
0000150		3390.30	99	1124	Material de Consumo	500,00
0000151		3390.31	99	1111	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	50,00
0000152		3390.33	99	1111	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000154		3390.36	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000155		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.930,92
0000156		3390.39	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000157		3390.47	99	1111	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000159		4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0000160		4490.52	99	1124	Equipamentos e Material Permanente	500,00
					Total da Ação	24.118,67
12	368	1002	2013	Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)		
0000161		3390.30	99	1121	Material de Consumo	3.000,00
					Total da Ação	3.000,00
12	361	1002	2014	Manutenção do PNAEF- Ensino Fundamental		
0000162		3390.30	99	1001	Material de Consumo	13.178,73
					Total da Ação	13.178,73
12	365	1002	2016	Manutenção do PNAEC-Creche		
0000182		3390.30	99	1122	Material de Consumo	17.834,67
					Total da Ação	17.834,67
12	368	1002	2017	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000183		3390.14	99	1120	Diárias - Civil	500,00
0000184		3390.30	99	1120	Material de Consumo	18.380,60
0000185		3390.35	99	1120	Serviços de Consultoria	500,00
0000186		3390.36	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.035,00
0000189		3390.93	99	1120	Indenizações e Restituições	150,00
0000190		4490.52	99	1120	Equipamentos e Material Permanente	9.334,25
					Total da Ação	60.899,85



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental			
0000191		3390.30	99	1111	Material de Consumo	500,00	
0000192		3390.30	99	1123	Material de Consumo	500,00	
0000193		3390.30	99	1520	Material de Consumo	500,00	
0000196		3390.36	99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.500,00	
0000197		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
0000198		3390.39	99	1123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	
0000199		3390.39	99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.968,65	
0000200		3390.47	99	1123	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
0000735		3390.93	99	1123	Indenizações e Restituições	500,00	
0000734		3390.93	99	1520	Indenizações e Restituições	297,29	
					Total da Ação	22.265,94	
12	364	1002	2019	Manutenção das Atividades do Ensino Superior			
0000201		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	500,00	
0000203		3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000204		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
0000205		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
					Total da Ação	2.000,00	
12	365	1002	2022	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%			
0000222		3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	2.500,00	
0000224		3190.13	99	1112	Obrigações Patronais	24.702,90	
0000225		3190.16	99	1112	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000226		3190.92	99	1112	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000227		3390.14	99	1112	Diárias - Civil	500,00	
					Total da Ação	28.702,90	
12	365	1002	2023	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%			
0000228		3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000229		3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	
0000230		3190.13	99	1113	Obrigações Patronais	500,00	
0000231		3190.16	99	1113	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000232		3190.92	99	1113	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000233		3390.14	99	1113	Diárias - Civil	500,00	
0000234		3390.30	99	1113	Material de Consumo	500,00	
0000235		3390.33	99	1113	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000236		3390.35	99	1113	Serviços de Consultoria	500,00	
0000237		3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.200,00	
0000238		3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
0000239		3390.91	99	1113	Sentenças Judiciais	500,00	
0000240		3390.92	99	1113	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000241		3390.93	99	1113	Indenizações e Restituições	500,00	
0000242		4490.52	99	1113	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
					Total da Ação	10.200,00	
12	365	1002	2024	Manutenção do PNAEP - Pré-Escolar			
0000243		3390.30	99	1001	Material de Consumo	500,00	
					Total da Ação	500,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	362	1002	2025	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar do Ensino Médio		
0000245		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000246		3390.36	99	1123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.832,00
					Total da Ação	8.332,00
12	361	1002	2026	Manutenção do PNAEEJA - Educação de Jovens e Adultos		
0000247		3390.30	99	1001	Material de Consumo	500,00
					Total da Ação	500,00
12	365	1002	2027	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar da Educação Infantil		
0000249		3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000250		3390.36	99	1123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.102,00
					Total da Ação	3.602,00
12	368	1002	2029	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000258		3190.04	99	1124	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000259		3190.11	99	1124	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000260		3190.13	99	1124	Obrigações Patronais	500,00
0000261		3390.14	99	1124	Diárias - Civil	500,00
0000262		3390.30	99	1124	Material de Consumo	1.257,84
0000263		3390.35	99	1124	Serviços de Consultoria	500,00
0000264		3390.36	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
0000265		3390.39	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
0000725		3390.40	99	1124	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
0000266		3390.47	99	1124	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000267		3390.93	99	1124	Indenizações e Restituições	500,00
0000268		4490.52	99	1124	Equipamentos e Material Permanente	500,00
0000728		4490.61	99	1124	Aquisição de Imóveis	500,00
					Total da Ação	11.257,84
12	361	1002	2030	Manutenção do PNAE - AEE (Atendimento Educacional Especializado)		
0000269		3390.30	99	1001	Material de Consumo	500,00
					Total da Ação	500,00
12	362	1002	2068	Manutenção das Atividades do Ensino Técnico		
0000770		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	500,00
0000772		3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000773		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000774		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
					Total da Ação	2.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	690.756,07
					02.040 Secretaria de Saúde	
10	512	1003	1005	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares		
0000275		4490.51	99	1211	Obras e Instalações	1.500,00
					Total da Ação	1.500,00
10	303	1003	1007	Ações de Saneamento Básico		
0000279		4490.51	99	1211	Obras e Instalações	2.000,00
0000280		4490.51	99	1220	Obras e Instalações	629,63
					Total da Ação	2.629,63



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	2001	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000283		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000285		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	302.011,40
0000286		3190.16	99	1211	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000287		3190.91	99	1211	Sentenças Judiciais	500,00
0000288		3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000289		3350.41	99	1211	Contribuições	500,00
0000290		3390.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000291		3390.14	99	1211	Diárias - Civil	1.500,00
0000292		3390.30	99	1211	Material de Consumo	3.687,35
0000293		3390.32	99	1211	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
0000294		3390.33	99	1211	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000295		3390.35	99	1211	Serviços de Consultoria	500,00
0000296		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.736,00
0000297		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.677,00
0000298		3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0000164		3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
0000299		3390.91	99	1211	Sentenças Judiciais	500,00
0000300		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	301,00
0000301		3390.93	99	1211	Indenizações e Restituições	1.200,00
0000302		3390.93	99	1220	Indenizações e Restituições	0,65
0000303		4490.51	99	1211	Obras e Instalações	3.000,00
0000304		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	2.097,00
0000791		4490.61	99	1211	Aquisição de Imóveis	500,00
0000306		4490.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
Total da Ação						352.210,40
10	301	1003	2033	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
0000308		3390.14	99	1211	Diárias - Civil	500,00
0000309		3390.30	99	1211	Material de Consumo	600,00
0000310		3390.33	99	1211	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000311		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
0000312		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
0000313		3390.93	99	1211	Indenizações e Restituições	500,00
0000314		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total da Ação						3.800,00
Total da Unidade Orçamentária						360.140,03
02.050 Fundo Municipal de Saúde						
10	301	1003	1009	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000797		4490.51	99	1211	Obras e Instalações	500,00
0000798		4490.51	99	1215	Obras e Instalações	8.482,71
0000316		4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	10.484,38
0000799		4490.93	99	1211	Indenizações e Restituições	500,00
0000800		4490.93	99	1215	Indenizações e Restituições	5.000,00
Total da Ação						24.967,09



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

10	302	1003	1010	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000317		4490.51	99	1211	Obras e Instalações	5.000,00
0000806		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	500,00
0000807		4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0000808		4490.93	99	1211	Indenizações e Restituições	500,00
0000809		4490.93	99	1215	Indenizações e Restituições	5.000,00
					Total da Ação	16.000,00
10	301	1003	2034	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000321		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	1.638,30
0000322		3190.16	99	1214	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000811		3190.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	295,00
0000323		3390.14	99	1214	Diárias - Civil	1.000,00
0000812		3390.31	99	1214	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	34.454,08
0000814		3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
0000815		3390.33	99	1214	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000816		3390.35	99	1214	Serviços de Consultoria	500,00
0000327		3390.47	99	1214	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000330		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
0000819		4490.61	99	1214	Aquisição de Imóveis	500,00
0000166		4490.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
					Total da Ação	44.387,38
10	301	1003	2035	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios		
0000333		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	62.861,89
0000824		3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000825		3350.41	99	1211	Contribuições	500,00
0000826		3350.43	99	1211	Subvenções Sociais	500,00
0000335		3390.30	99	1211	Material de Consumo	8.214,40
0000827		3390.31	99	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000829		3390.33	99	1211	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000830		3390.35	99	1211	Serviços de Consultoria	500,00
0000831		3390.40	99	1211	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.576,60
0000835		4490.61	99	1211	Aquisição de Imóveis	500,00
					Total da Ação	76.152,89



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

10	302	1003	2037	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
0000351	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado		500,00	
0000352	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500,00	
0000353	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais		500,00	
0000354	3190.16	99	1214	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		500,00	
0000355	3190.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00	
0000357	3350.41	99	1214	Contribuições		500,00	
0000358	3350.43	99	1214	Subvenções Sociais		500,00	
0000359	3390.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado		500,00	
0000360	3390.14	99	1214	Diárias - Civil		500,00	
0000362	3390.31	99	1214	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		500,00	
0000364	3390.33	99	1214	Passagens e Despesas com Locomoção		500,00	
0000838	3390.35	99	1214	Serviços de Consultoria		500,00	
0000365	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	
0000839	3390.40	99	1214	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		500,00	
0000367	3390.47	99	1214	Obrigações Tributárias e Contributivas		500,00	
0000840	3390.91	99	1214	Sentenças Judiciais		500,00	
0000368	3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00	
0000843	4490.61	99	1214	Aquisição de Imóveis		500,00	
0000371	4490.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00	
				Total da Ação		10.000,00	
10	302	1003	2038	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Recursos Próprios			
0000372	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado		500,00	
0000373	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500,00	
0000374	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais		500,00	
0000375	3190.16	99	1211	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		500,00	
0000376	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00	
0000377	3390.14	99	1211	Diárias - Civil		500,00	
0000378	3390.30	99	1211	Material de Consumo		5.557,30	
0000846	3390.31	99	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		500,00	
0000847	3390.32	99	1211	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		500,00	
0000848	3390.33	99	1211	Passagens e Despesas com Locomoção		500,00	
0000849	3390.40	99	1211	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		500,00	
0000381	3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas		131,20	
0000850	3390.91	99	1211	Sentenças Judiciais		500,00	
0000383	3390.93	99	1211	Indenizações e Restituições		500,00	
0000384	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente		1.500,00	
0000853	4490.61	99	1211	Aquisição de Imóveis		500,00	
				Total da Ação		13.688,50	



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

10		303		1003		2039		Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000856	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado					500,00	
0000385	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado					500,00	
0000857	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					500,00	
0000386	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					500,00	
0000858	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais					500,00	
0000387	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais					500,00	
0000859	3190.16	99	1211	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					500,00	
0000388	3190.16	99	1214	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					500,00	
0000389	3390.30	99	1214	Material de Consumo					13.371,12	
0000861	3390.32	99	1211	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					500,00	
0000862	3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					1.600,00	
0000863	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					500,00	
0000390	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					1.000,00	
0000864	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					500,00	
0000391	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					500,00	
0000865	3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas					500,00	
0000392	3390.47	99	1214	Obrigações Tributárias e Contributivas					500,00	
0000866	3390.93	99	1211	Indenizações e Restituições					500,00	
0000867	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente					500,00	
Total da Ação									23.971,12	
10		305		1003		2041		Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde		
0000397	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado					500,00	
0000399	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais					500,00	
0000869	3190.16	99	1214	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					500,00	
0000870	3390.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado					500,00	
0000400	3390.14	99	1214	Diárias - Civil					500,00	
0000401	3390.30	99	1214	Material de Consumo					2.000,00	
0000402	3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					500,00	
0000403	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					2.000,00	
0000404	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					500,00	
0000405	3390.47	99	1214	Obrigações Tributárias e Contributivas					500,00	
0000871	3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores					500,00	
0000406	3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições					500,00	
0000873	4490.51	99	1214	Obras e Instalações					500,00	
0000407	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente					500,00	
Total da Ação									10.000,00	



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

10	305	1003	2042	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000408	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000409	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.537,06	
0000410	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	500,00	
0000411	3190.16	99	1211	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000417	3390.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000418	3390.14	99	1211	Diárias - Civil	500,00	
0000419	3390.30	99	1211	Material de Consumo	2.724,00	
0000420	3390.32	99	1211	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	
0000422	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
0000425	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	240,00	
0000426	3390.93	99	1211	Indenizações e Restituições	500,00	
0000427	4490.51	99	1211	Obras e Instalações	500,00	
0000428	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
				Total da Ação	10.501,06	
				Total da Unidade Orçamentária	229.668,04	
				02.060 Secretaria de Assistência Social		
08	244	2001	2046	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000461	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.050,68	
				Total da Ação	15.050,68	
				Total da Unidade Orçamentária	15.050,68	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	1011	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins		
0000485	4490.51	99	1311	Obras e Instalações	5.000,00	
0000486	4490.51	99	1312	Obras e Instalações	20.000,00	
0000488	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
0000489	4490.52	99	1312	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00	
				Total da Ação	52.000,00	
08	244	1001	2049	Bloco da Proteção Social Básica		
0000514	3390.30	99	1311	Material de Consumo	27.000,00	
				Total da Ação	27.000,00	
08	244	1001	2051	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)		
0000537	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00	
				Total da Ação	2.500,00	
08	244	1001	2052	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar		
0000538	3390.30	99	1312	Material de Consumo	3.000,00	
0000540	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
0000541	3390.39	99	1312	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.658,02	
				Total da Ação	10.658,02	
08	244	1001	2053	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000551	3390.30	99	1001	Material de Consumo	3.000,00	
				Total da Ação	3.000,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2054	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
0000563		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	105.158,02
					02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano	
04	122	1004	1014	Ampliação e Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal		
0000613		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	28.000,00
					Total da Ação	28.000,00
27	813	1004	1016	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Públicas		
0000617		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	70.000,00
					Total da Ação	70.000,00
20	606	1004	1020	Aquisição de Trator, Caminhão Pipa, Máquinas e Implementos Agrícolas		
0000624		4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	21.300,60
					Total da Ação	21.300,60
					Total da Unidade Orçamentária	119.300,60
					02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	
23	695	1004	1025	Construção de Portais		
0000680		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	1.500,00
0000681		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	2.612,07
					Total da Ação	4.112,07
23	695	1004	2064	Promoção e Eventos Sociais, Culturais, Artísticos, Musicais e Esportivo		
0000688		3350.41	99	1001	Contribuições	700,00
0000689		3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.500,00
0000690		3390.31	99	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000691		3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
0000692		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.260,00
0000693		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	977,85
					Total da Ação	8.437,85
23	695	1004	2065	Manutenção do Parque do Pico do Jabre		
0000695		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	190,00
					Total da Ação	190,00
18	541	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
0000697		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000699		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	500,00
0000704		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.260,00
0000912		3390.40	99	1001	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
0000709		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	565,80
					Total da Ação	3.325,80
					Total da Unidade Orçamentária	16.065,72
					Total de Anulações	1.931.516,80
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	1.931.516,80



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0040/2020

Em, 4 de Dezembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0410, de 1 de outubro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.940,00 (Quatro Mil e Novecentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000005		3390.30	99	1001 Material de Consumo	1.865,00
0000008		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.475,00
0000009		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
				Total da Ação	4.940,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.940,00
				Total de Suplementações	4.940,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.940,00 (Quatro Mil e Novecentos e Quarenta Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000003		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.940,00
				Total da Ação	4.940,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.940,00
				Total de Anulações	4.940,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	4.940,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0046/2020**

Em, 23 de Dezembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0010, de 18 de março de 2020, combinada com a Lei n° 0410, de 1 de outubro de 2019.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Extraordinário na quantia de R\$ 57.416,34 (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais e Trinta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo

13	392	2001	2072	Ações Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc			
0000930		3390.31	99	1993	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	57.216,34	
0000931		3390.39	99	1993	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00	
					Total da Ação	57.416,34	
					Total da Unidade Orçamentária	57.416,34	
					Total de Suplementações	57.416,34	

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 57.416,34 (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais e Trinta e Quatro Centavos), como segue:

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

26	782	1004	2063	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais			
0000673		3390.30	99	1510	Material de Consumo	10.000,00	
0000679		3390.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
					Total da Ação	20.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária	20.000,00	

02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo

23	695	1004	1025	Construção de Portais			
0000681		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	29.000,00	
					Total da Ação	29.000,00	
23	695	1004	2064	Promoção e Eventos Sociais, Culturais, Artísticos, Musicais e Esportivo			
0000688		3350.41	99	1001	Contribuições	5.000,00	
					Total da Ação	5.000,00	
23	695	1004	2065	Manutenção do Parque do Pico do Jabre			
0000694		3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.000,00	
0000696		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
					Total da Ação	3.000,00	



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade

18	541	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
0000709	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	416,34	
				Total da Ação	416,34	
				Total da Unidade Orçamentária	37.416,34	
				Total de Anulações	57.416,34	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	57.416,34	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.010 Câmara Municipal											
01 031 2001 1001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal										
0000001 4490.51 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
01 031 2001 2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal										
0000002 3190.04 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000003 3190.11 99 1001	603.874,00	0,00	0,00	0,00	26.040,00	577.834,00	46.065,49	555.365,63	46.065,49	555.365,63	22.468,37
							46.065,49	555.365,63			0,00
0000004 3390.14 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000005 3390.30 99 1001	13.000,00	10.065,00	0,00	0,00	0,00	23.065,00	3.043,50	23.061,78	3.043,50	23.061,78	3,22
							3.043,50	23.061,78			0,00
0000006 3390.33 99 1001	500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	602,50	0,00	602,50	1.397,50
							0,00	602,50			0,00
0000007 3390.35 99 1001	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	11.000,00	84.000,00	11.000,00	84.000,00	2.000,00
							11.000,00	84.000,00			0,00
0000008 3390.36 99 1001	7.000,00	13.975,00	0,00	0,00	0,00	20.975,00	4.050,00	20.972,00	4.050,00	20.972,00	3,00
							4.050,00	20.972,00			0,00
0000009 3390.39 99 1001	8.000,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	1.206,30	10.226,35	1.706,30	10.226,35	373,65
							1.206,30	10.226,35			0,00
0000180 3390.40 99 1001	11.000,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	1.200,00	14.400,00	1.200,00	14.400,00	0,00
							1.200,00	14.400,00			0,00
0000010 3390.92 99 1001	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							0,00	0,00			0,00
0000011 4490.52 99 1001	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	3.480,70	0,00	3.480,70	1.519,30
							0,00	3.480,70			0,00
Total da Ação:	732.974,00	34.540,00	0,00	0,00	26.040,00	741.474,00	66.565,29	712.108,96	67.065,29	712.108,96	29.365,04
							66.565,29	712.108,96			0,00
01 271 2001 2002	Contribuições Previdenciárias Parte Patronal da Câmara Municipal										
0000012 3190.13 99 1001	121.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.140,00	9.963,72	119.973,66	9.963,72	119.973,66	1.166,34
							9.963,72	119.973,66			0,00
Total da Ação:	121.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.140,00	9.963,72	119.973,66	9.963,72	119.973,66	1.166,34
							9.963,72	119.973,66			0,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.010 Câmara Municipal											
Total da Unidade:	864.114,00	34.540,00	0,00	0,00	34.540,00	864.114,00	76.529,01	832.082,62	77.029,01	832.082,62	32.031,38
							76.529,01	832.082,62			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.010 Gabinete do Prefeito														
04 122 2001 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito														
0000013	3190.11	99	1001	500.000,00	14.398,98	0,00	0,00	0,00	514.398,98	55.526,35	514.398,98	55.526,35	514.398,98	0,00
										55.526,35	514.398,98			0,00
0000014	3190.13	99	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000015	3190.16	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	300,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000016	3190.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000017	3350.41	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000018	3350.43	99	1001	500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	1.000,00	13.000,00	1.000,00	13.000,00	0,00
										1.000,00	13.000,00			0,00
0000019	3390.14	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00	0,00	700,00	0,00	700,00	3.300,00
										0,00	700,00			0,00
0000020	3390.30	99	1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	13.699,00	6.301,00	0,00	3.280,00	0,00	3.280,00	3.021,00
										0,00	3.280,00			0,00
0000021	3390.31	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000022	3390.32	99	1001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
										0,00	0,00			0,00
0000023	3390.33	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000024	3390.35	99	1001	80.000,00	0,00	0,00	0,00	55.520,98	24.479,02	2.000,00	24.000,00	2.000,00	24.000,00	479,02
										2.000,00	24.000,00			0,00
0000025	3390.36	99	1001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	4.500,00	0,00	3.070,00	0,00	3.070,00	1.430,00
										0,00	3.070,00			0,00
0000026	3390.39	99	1001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	98.000,00	7.400,00	89.210,00	14.300,00	89.210,00	8.790,00
										14.300,00	89.210,00			0,00
0000877	3390.40	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000027	3390.47	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000028	3390.92	99	1001	2.000,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00	7.300,00	0,00	7.300,00	0,00
										0,00	7.300,00			0,00
0000029	3390.93	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	350,00	0,00	350,00	4.650,00
										0,00	350,00			0,00
0000030	4490.52	99	1001	2.500,00	2.699,00	0,00	0,00	2.000,00	3.199,00	0,00	3.199,00	0,00	3.199,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.010 Gabinete do Prefeito											
04 122 2001 2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito										
							0,00	3.199,00			0,00
Total da Ação:	745.000,00	34.897,98	0,00	0,00	95.519,98	684.378,00	65.926,35	658.507,98	72.826,35	658.507,98	25.870,02
							72.826,35	658.507,98			0,00
02 061 2001 2004	Manutenção das Atividades de Assessoria Jurídica										
0000031 3390.35 99 1001	150.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	30.000,00	3.500,00	21.000,00	3.500,00	17.500,00	9.000,00
Total da Ação:	150.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	30.000,00	3.500,00	21.000,00	3.500,00	17.500,00	9.000,00
							7.000,00	21.000,00			3.500,00
							7.000,00	21.000,00			3.500,00
04 122 2001 2005	Contribuição às Entidades Municipalistas										
0000032 3350.41 99 1001	15.000,00	122,00	0,00	0,00	0,00	15.122,00	1.262,00	15.122,00	1.262,00	15.122,00	0,00
Total da Ação:	15.000,00	122,00	0,00	0,00	0,00	15.122,00	1.262,00	15.122,00	1.262,00	15.122,00	0,00
							1.262,00	15.122,00			0,00
							1.262,00	15.122,00			0,00
04 130 2001 2006	Subvenção Social à Ação Evangélica										
0000033 3350.43 99 1001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	1.000,00	11.998,00	1.000,00	11.998,00	2,00
Total da Ação:	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	1.000,00	11.998,00	1.000,00	11.998,00	2,00
							1.000,00	11.998,00			0,00
							1.000,00	11.998,00			0,00
04 130 2001 2069	Subvenção Social a Fazenda da Esperança										
0000119 3350.43 99 1001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	600,00	7.200,00	600,00	7.200,00	4.800,00
Total da Ação:	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	600,00	7.200,00	600,00	7.200,00	4.800,00
							600,00	7.200,00			0,00
							600,00	7.200,00			0,00
Total da Unidade:	934.000,00	35.019,98	0,00	0,00	215.519,98	753.500,00	72.288,35	713.827,98	79.188,35	710.327,98	39.672,02
							82.688,35	713.827,98			3.500,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.020 Secretaria de Administração e Finanças											
28 846 0001 0001	Encargos com a Previdência (INSS)										
0000034 3290.22 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000035 4690.71 99 1001	160.000,00	0,00	0,00	0,00	51.675,67	108.324,33	7.403,30	102.289,22	7.403,30	102.289,22	6.035,11
							7.403,30	102.289,22			0,00
Total da Ação:	160.500,00	0,00	0,00	0,00	51.675,67	108.824,33	7.403,30	102.289,22	7.403,30	102.289,22	6.535,11
							7.403,30	102.289,22			0,00
28 846 0001 0002	Contribuição ao PASEP										
0000036 3290.22 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000037 3390.47 99 1001	280.000,00	4.936,85	0,00	0,00	40.509,27	244.427,58	(37.685,44)	206.742,14	20.252,13	206.742,14	37.685,44
							20.252,13	206.742,14			0,00
0000038 3390.47 99 1610	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	(76,36)	73,64	0,00	73,64	426,36
							0,00	73,64			0,00
0000039 4690.71 99 1001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	293.000,00	4.936,85	0,00	0,00	50.509,27	247.427,58	(37.761,80)	206.815,78	20.252,13	206.815,78	40.611,80
							20.252,13	206.815,78			0,00
28 846 0001 0003	Pagamento de Ações Judiciais										
0000040 3190.91 99 1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	15.000,00	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00	7.600,00
							0,00	7.400,00			0,00
0000041 3390.91 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000042 4690.91 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	65.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	15.000,00	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00	7.600,00
							0,00	7.400,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Dezembro de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.020 Secretaria de Administração e Finanças												
04 123 2001 2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças											
0000043	3190.04 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.211,61	788,39	0,00	0,00	0,00	0,00	788,39
								0,00	0,00			0,00
0000044	3190.11 99 1001	600.000,00	130.149,70	0,00	0,00	0,00	730.149,70	105.144,75	730.149,70	105.144,75	730.149,70	0,00
								105.144,75	730.149,70			0,00
0000045	3190.13 99 1001	520.000,00	18.479,87	0,00	0,00	330.000,00	208.479,87	(312.009,99)	176.469,88	4.022,00	176.469,88	32.009,99
								4.022,00	176.469,88			0,00
0000046	3190.16 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	314,96	185,04	0,00	0,00	0,00	0,00	185,04
								0,00	0,00			0,00
0000047	3190.92 99 1001	500,00	3.470,19	0,00	0,00	0,00	3.970,19	0,00	3.970,19	0,00	3.970,19	0,00
								0,00	3.970,19			0,00
0000048	3350.41 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	446,01	53,99	0,00	0,00	0,00	0,00	53,99
								0,00	0,00			0,00
0000049	3390.04 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000050	3390.14 99 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	480,00	1.860,00	480,00	1.860,00	140,00
								480,00	1.860,00			0,00
0000051	3390.30 99 1001	284.000,00	121.073,32	0,00	0,00	10.000,00	395.073,32	76.159,52	395.073,32	42.924,14	323.741,02	0,00
								114.256,44	395.073,32			71.332,30
0000052	3390.31 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000053	3390.33 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000054	3390.35 99 1001	159.206,00	0,00	0,00	0,00	92.928,67	66.277,33	6.200,00	61.300,00	6.200,00	61.300,00	4.977,33
								6.200,00	61.300,00			0,00
0000055	3390.36 99 1001	201.800,00	20.695,00	0,00	0,00	5.000,00	217.495,00	24.205,00	217.495,00	24.205,00	216.440,00	0,00
								25.260,00	217.495,00			1.055,00
0000056	3390.39 99 1001	240.000,00	347.623,21	0,00	0,00	5.000,00	582.623,21	113.742,39	582.623,21	149.819,39	581.627,21	0,00
								149.415,39	582.623,21			996,00
0000883	3390.40 99 1001	70.000,00	81.500,00	0,00	0,00	0,00	151.500,00	19.850,00	151.500,00	20.350,00	146.100,00	0,00
								25.750,00	151.500,00			5.400,00
0000057	3390.47 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	233,94	0,00	233,94	266,06
								0,00	233,94			0,00
0000058	3390.92 99 1001	2.500,00	42.256,34	0,00	0,00	0,00	44.756,34	0,00	44.756,34	0,00	44.756,34	0,00
								0,00	44.756,34			0,00
0000059	3390.93 99 1001	12.000,00	5.180,00	0,00	0,00	5.000,00	12.180,00	(440,00)	11.740,00	5.650,00	11.740,00	440,00
								(440,00)	11.740,00			0,00
0000060	4490.51 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar					
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano						
02.020 Secretaria de Administração e Finanças																
04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Administração e Finanças																
0000061	4490.52	99	1001	20.000,00	14.721,71	0,00	0,00	10.000,00	24.721,71	0,00	0,00	3.765,00	24.721,71	3.765,00	24.721,71	0,00
												3.765,00	24.721,71			0,00
0000886	4490.61	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
												0,00	0,00			0,00
0000062	4490.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
												0,00	0,00			0,00
0000887	4590.61	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
												0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	2.131.506,00			785.149,34	0,00	0,00	0,00	472.901,25	2.443.754,09	37.096,67	2.401.893,29	362.560,28	2.323.109,99	41.860,80	78.783,30	
										433.853,58	2.401.893,29					
Total da Unidade:	2.650.006,00			790.086,19	0,00	0,00	625.086,19	2.815.006,00	6.738,17	2.718.398,29	390.215,71	2.639.614,99	96.607,71	78.783,30		
									461.509,01	2.718.398,29						



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Educação											
12 368 1002 1002	Construção e Ampliação de Unidades Escolares										
0000063 4490.51 99 1111	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000064 4490.51 99 1124	100.000,00	0,00	0,00	0,00	15.210,14	84.789,86	0,00	84.789,86	0,00	84.789,86	0,00
							0,00	84.789,86			0,00
Total da Ação:	150.000,00	0,00	0,00	0,00	65.210,14	84.789,86	0,00	84.789,86	0,00	84.789,86	0,00
							0,00	84.789,86			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.030 Secretaria de Educação														
12 361 1002 2008 Manutenção das Atividades do MDE														
0000070	3190.04	99	1111	50.000,00	32.335,36	0,00	0,00	44.785,50	37.549,86	37.549,86	37.549,86	37.549,86	37.549,86	0,00
														0,00
0000071	3190.11	99	1111	50.000,00	117.919,54	0,00	0,00	43.930,01	123.989,53	123.989,53	123.989,53	123.989,53	123.989,53	0,00
														0,00
0000072	3190.13	99	1111	50.000,00	525.333,77	0,00	0,00	136.058,30	439.275,47	(136.058,30)	439.275,47	206.090,68	439.275,47	0,00
														0,00
0000073	3190.16	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000074	3190.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000075	3350.41	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000076	3350.43	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000077	3390.14	99	1111	500,00	360,00	0,00	0,00	500,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	0,00
														0,00
0000079	3390.30	99	1111	249.815,00	0,00	0,00	0,00	181.601,05	68.213,95	3.159,20	68.213,95	0,00	65.054,75	0,00
														3.159,20
0000080	3390.31	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000081	3390.32	99	1111	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000082	3390.33	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000083	3390.36	99	1111	330.000,00	0,00	0,00	0,00	132.937,39	197.062,61	14.875,00	197.062,61	14.875,00	197.062,61	0,00
														0,00
0000084	3390.39	99	1111	150.000,00	0,00	0,00	0,00	115.950,40	34.049,60	896,65	34.049,60	1.488,64	33.752,95	0,00
														296,65
0000712	3390.40	99	1111	5.000,00	3.031,61	0,00	0,00	0,00	8.031,61	239,74	8.031,61	235,24	7.791,87	0,00
														239,74
0000085	3390.47	99	1111	6.600,00	0,00	0,00	0,00	3.439,47	3.160,53	0,00	3.160,53	0,00	3.160,53	0,00
														0,00
0000086	3390.92	99	1001	10.000,00	48.171,32	0,00	0,00	0,00	58.171,32	0,00	58.171,32	0,00	58.171,32	0,00
														0,00
0000087	3390.93	99	1111	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.660,00	1.340,00	0,00	1.340,00	0,00	1.340,00	0,00
														0,00
0000088	4490.51	99	1111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.030 Secretaria de Educação												
12 361 1002 2008	Manutenção das Atividades do MDE											
0000089 4490.52 99 1111	20.000,00	0,00	0,00	0,00	16.725,00	3.275,00	0,00	0,00	0,00	3.275,00	0,00	0,00
0000715 4490.61 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000090 4490.92 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	943.915,00	727.151,60	0,00	0,00	696.587,12	974.479,48	45.011,68	974.479,48	384.588,95	970.783,89	0,00	0,00
12 361 1002 2009	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Magistério											
0000092 3190.04 99 1112	220.000,00	143.239,83	0,00	0,00	0,00	363.239,83	0,00	0,00	0,00	363.239,83	0,00	0,00
0000093 3190.11 99 1112	2.200.390,00	646.443,25	0,00	0,00	0,00	2.846.833,25	425.298,29	425.298,29	425.298,29	2.846.833,25	0,00	0,00
0000094 3190.13 99 1112	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000177 3190.13 99 1114	438.120,00	0,00	0,00	0,00	196.013,84	242.106,16	54.070,42	54.070,42	54.070,42	242.106,16	0,00	0,00
0000095 3190.16 99 1112	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000096 3190.92 99 1112	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000731 3390.04 99 1112	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000097 3390.14 99 1112	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	2.863.510,00	789.683,08	0,00	0,00	201.013,84	3.452.179,24	479.368,71	479.368,71	3.452.179,24	479.368,71	3.452.179,24	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Educação											
12 361 1002 2010	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros										
0000098 3190.04 99 1113	50.000,00	13.713,00	0,00	0,00	0,00	63.713,00	5.380,00	63.713,00	5.380,00	63.713,00	0,00
							5.380,00	63.713,00			0,00
0000099 3190.11 99 1113	1.145.410,00	181.401,42	0,00	0,00	0,00	1.326.811,42	108.512,14	1.326.811,42	108.512,14	1.326.811,42	0,00
							108.512,14	1.326.811,42			0,00
0000100 3190.13 99 1113	500,00	18.812,23	0,00	0,00	0,00	19.312,23	19.312,23	19.312,23	19.312,23	19.312,23	0,00
							19.312,23	19.312,23			0,00
0000178 3190.13 99 1115	170.380,00	0,00	0,00	0,00	170.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000101 3190.16 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000102 3190.92 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000103 3350.41 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000104 3350.43 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000732 3390.04 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000105 3390.14 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000106 3390.30 99 1113	180.000,00	0,00	0,00	0,00	96.537,89	83.462,11	7.453,01	83.462,11	7.453,01	83.462,11	0,00
							7.453,01	83.462,11			0,00
0000107 3390.31 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000108 3390.33 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000109 3390.35 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000110 3390.36 99 1113	70.000,00	0,00	0,00	0,00	4.485,00	65.515,00	900,00	65.515,00	900,00	65.515,00	0,00
							900,00	65.515,00			0,00
0000111 3390.39 99 1113	40.000,00	0,00	0,00	0,00	4.322,27	35.677,73	1.654,88	35.677,73	1.654,88	35.677,73	0,00
							1.654,88	35.677,73			0,00
0000716 3390.40 99 1113	8.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	1.200,00	8.400,00	1.200,00	8.400,00	0,00
							1.200,00	8.400,00			0,00
0000112 3390.47 99 1113	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000113 3390.91 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Educação											
12 361 1002 2010	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros										
0000114 3390.92 99 1113	500,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00	0,00	2.850,00	0,00	2.850,00	0,00
0000115 3390.93 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00
0000116 4490.51 99 1113	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000117 4490.52 99 1113	3.000,00	1.392,36	0,00	0,00	0,00	4.392,36	0,00	4.392,36	0,00	4.392,36	0,00
0000719 4490.61 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000118 4490.92 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	1.678.790,00	218.069,01	0,00	0,00	286.725,16	1.610.133,85	144.412,26	1.610.133,85	144.412,26	1.610.133,85	0,00
							144.412,26	1.610.133,85			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.030 Secretaria de Educação														
12 361 2001 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação														
0000120	3190.04	99	1111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000121	3190.11	99	1111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000122	3190.13	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000123	3190.16	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000124	3190.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000125	3350.41	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000126	3350.43	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000127	3390.14	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000128	3390.30	99	1111	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000129	3390.31	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000130	3390.33	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000131	3390.36	99	1111	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000132	3390.39	99	1111	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000720	3390.40	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000133	3390.47	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000134	3390.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000135	3390.93	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000136	4490.51	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000137	4490.52	99	1111	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Educação											
12 361 2001 2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação										
Total da Ação:	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Educação											
12 365 1002 2012	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE										
0000139 3190.04 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000140 3190.04 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000141 3190.11 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000142 3190.11 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000143 3190.13 99 1111	500,00	7.875,45	0,00	0,00	8.375,45	0,00	(8.375,45)	0,00	0,00	0,00	0,00
0000144 3190.16 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000145 3190.92 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000146 3350.41 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000147 3350.43 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000148 3390.14 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000149 3390.30 99 1111	12.000,00	0,00	0,00	0,00	6.262,30	5.737,70	197,00	5.737,70	197,00	5.737,70	0,00
0000150 3390.30 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000151 3390.31 99 1111	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000152 3390.33 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000153 3390.36 99 1111	35.000,00	8.180,00	0,00	0,00	5.000,00	38.180,00	3.760,00	38.180,00	3.760,00	38.180,00	0,00
0000154 3390.36 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000155 3390.39 99 1111	10.535,00	0,00	0,00	0,00	1.930,92	8.604,08	348,36	8.604,08	544,02	8.455,72	0,00
0000156 3390.39 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	548,36	8.604,08	0,00	0,00	148,36
0000157 3390.47 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.030 Secretaria de Educação												
12 365 1002 2012	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE											
0000158 3390.93 99 1111	500,00	570,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00	0,00	0,00
							0,00	1.070,00	0,00	1.070,00	0,00	0,00
0000159 4490.52 99 1111	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000160 4490.52 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	71.085,00	16.625,45	0,00	0,00	34.118,67	53.591,78	(4.070,09)	53.591,78	4.501,02	53.443,42	0,00	0,00
							4.505,36	53.591,78				148,36
12 368 1002 2013	Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)											
0000161 3390.30 99 1121	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
12 361 1002 2014	Manutenção do PNAEF- Ensino Fundamental											
0000162 3390.30 99 1001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	13.178,73	1.821,27	0,00	1.821,27	0,00	1.821,27	0,00	0,00
							0,00	1.821,27				0,00
0000163 3390.30 99 1122	77.112,00	23.060,78	0,00	0,00	0,00	100.172,78	36.854,40	100.172,78	36.854,40	100.172,78	0,00	0,00
							36.854,40	100.172,78	36.854,40	100.172,78	0,00	0,00
Total da Ação:	92.112,00	23.060,78	0,00	0,00	13.178,73	101.994,05	36.854,40	101.994,05	36.854,40	101.994,05	0,00	0,00
							36.854,40	101.994,05				0,00
12 365 1002 2016	Manutenção do PNAEC-Creche											
0000181 3390.30 99 1001	500,00	42,50	0,00	0,00	0,00	542,50	0,00	542,50	0,00	542,50	0,00	0,00
							0,00	542,50				0,00
0000182 3390.30 99 1122	37.450,00	0,00	0,00	0,00	17.834,67	19.615,33	5.182,65	19.615,33	5.182,65	19.615,33	0,00	0,00
							5.182,65	19.615,33				0,00
Total da Ação:	37.950,00	42,50	0,00	0,00	17.834,67	20.157,83	5.182,65	20.157,83	5.182,65	20.157,83	0,00	0,00
							5.182,65	20.157,83				0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.030 Secretaria de Educação												
12 368 1002 2017	Manutenção do Salário Educação - QSE											
0000183 3390.14 99 1120	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000184 3390.30 99 1120	25.000,00	0,00	0,00	0,00	23.380,60	1.619,40	0,00	1.619,40	0,00	1.619,40	0,00	0,00
								0,00	1.619,40			0,00
0000185 3390.35 99 1120	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000186 3390.36 99 1120	160.000,00	0,00	0,00	0,00	72.035,00	87.965,00	10.210,00	87.965,00	10.210,00	87.965,00	0,00	0,00
								10.210,00	87.965,00			0,00
0000187 3390.39 99 1120	5.000,00	986,08	0,00	0,00	0,00	5.986,08	2.990,38	5.986,08	2.990,38	5.986,08	0,00	0,00
								2.990,38	5.986,08			0,00
0000188 3390.92 99 1120	4.000,00	29.450,00	0,00	0,00	0,00	33.450,00	0,00	33.450,00	0,00	33.450,00	0,00	0,00
								0,00	33.450,00			0,00
0000189 3390.93 99 1120	500,00	0,00	0,00	0,00	150,00	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00
								0,00	350,00			0,00
0000190 4490.52 99 1120	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.334,25	665,75	0,00	665,75	0,00	665,75	0,00	0,00
								0,00	665,75			0,00
Total da Ação:	210.500,00	30.436,08	0,00	0,00	110.899,85	130.036,23	13.200,38	130.036,23	13.200,38	130.036,23	0,00	0,00
								13.200,38	130.036,23			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.030 Secretaria de Educação														
12 361 1002 2018 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental														
0000191	3390.30	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000192	3390.30	99	1123	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000193	3390.30	99	1520	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000194	3390.36	99	1111	20.000,00	13.950,00	0,00	0,00	0,00	33.950,00	950,00	33.950,00	950,00	33.950,00	0,00
										950,00	33.950,00			0,00
0000195	3390.36	99	1123	33.284,00	19.091,00	0,00	0,00	0,00	52.375,00	11.850,00	52.375,00	11.850,00	52.375,00	0,00
										11.850,00	52.375,00			0,00
0000196	3390.36	99	1520	20.000,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00
										0,00	6.500,00			0,00
0000197	3390.39	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000198	3390.39	99	1123	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000199	3390.39	99	1520	4.000,00	0,00	0,00	0,00	3.968,65	31,35	0,00	31,35	0,00	31,35	0,00
										0,00	31,35			0,00
0000200	3390.47	99	1123	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000735	3390.93	99	1123	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000734	3390.93	99	1520	500,00	0,00	0,00	0,00	297,29	202,71	0,00	202,71	0,00	202,71	0,00
										0,00	202,71			0,00
Total da Ação:	82.284,00			33.041,00	0,00	0,00	0,00	22.265,94	93.059,06	12.800,00	93.059,06	12.800,00	93.059,06	0,00
										12.800,00	93.059,06			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Educação											
12 364 1002 2019	Manutenção das Atividades do Ensino Superior										
0000201 3390.14 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000202 3390.18 99 1001	36.000,00	44.605,00	0,00	0,00	0,00	80.605,00	6.935,00	80.605,00	7.135,00	80.605,00	0,00
							6.935,00	80.605,00			0,00
0000203 3390.33 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000204 3390.36 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000205 3390.39 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	38.000,00	44.605,00	0,00	0,00	2.000,00	80.605,00	6.935,00	80.605,00	7.135,00	80.605,00	0,00
							6.935,00	80.605,00			0,00
12 365 1002 2022	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%										
0000222 3190.04 99 1112	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000223 3190.11 99 1112	438.000,00	32.189,75	0,00	0,00	0,00	470.189,75	38.070,22	470.189,75	38.070,22	470.189,75	0,00
							38.070,22	470.189,75			0,00
0000224 3190.13 99 1112	80.500,00	0,00	0,00	0,00	24.702,90	55.797,10	8.375,45	55.797,10	0,00	47.421,65	0,00
							8.375,45	55.797,10			8.375,45
0000225 3190.16 99 1112	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000226 3190.92 99 1112	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000227 3390.14 99 1112	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	522.500,00	32.189,75	0,00	0,00	28.702,90	525.986,85	46.445,67	525.986,85	38.070,22	517.611,40	0,00
							46.445,67	525.986,85			8.375,45



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Educação											
12 365 1002 2023	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%										
0000228 3190.04 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000229 3190.11 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000230 3190.13 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000231 3190.16 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000232 3190.92 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000233 3390.14 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000234 3390.30 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000235 3390.33 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000236 3390.35 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000237 3390.36 99 1113	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000238 3390.39 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000239 3390.91 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000240 3390.92 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000241 3390.93 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000242 4490.52 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Educação											
12 365 1002 2024	Manutenção do PNAEP - Pré-Escolar										
0000243 3390.30 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000244 3390.30 99 1122	16.748,00	3.288,99	0,00	0,00	0,00	20.036,99	8.829,70	20.036,99	8.829,70	20.036,99	0,00
							8.829,70	20.036,99			0,00
Total da Ação:	17.248,00	3.288,99	0,00	0,00	500,00	20.036,99	8.829,70	20.036,99	8.829,70	20.036,99	0,00
							8.829,70	20.036,99			0,00
12 362 1002 2025	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar do Ensino Médio										
0000245 3390.36 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000246 3390.36 99 1123	17.832,00	0,00	0,00	0,00	17.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	18.332,00	0,00	0,00	0,00	18.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 1002 2026	Manutenção do PNAEEJA - Educação de Jovens e Adultos										
0000247 3390.30 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000248 3390.30 99 1122	2.816,00	695,92	0,00	0,00	0,00	3.511,92	1.535,60	3.511,92	1.535,60	3.511,92	0,00
							1.535,60	3.511,92			0,00
Total da Ação:	3.316,00	695,92	0,00	0,00	500,00	3.511,92	1.535,60	3.511,92	1.535,60	3.511,92	0,00
							1.535,60	3.511,92			0,00
12 365 1002 2027	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar da Educação Infantil										
0000249 3390.36 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000250 3390.36 99 1123	3.102,00	0,00	0,00	0,00	3.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.602,00	0,00	0,00	0,00	3.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.030 Secretaria de Educação												
12 368 1002 2029	Manutenção de Outros Programas do FNDE											
0000258 3190.04 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000259 3190.11 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000260 3190.13 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000261 3390.14 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000262 3390.30 99 1124	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000263 3390.35 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000264 3390.36 99 1124	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000265 3390.39 99 1124	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000725 3390.40 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000266 3390.47 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000267 3390.93 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000268 4490.52 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000728 4490.61 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 361 1002 2030	Manutenção do PNAE - AEE (Atendimento Educacional Especializado)											
0000269 3390.30 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000270 3390.30 99 1122	1.696,00	897,75	0,00	0,00	0,00	2.593,75	998,14	2.593,75	998,14	2.593,75	0,00	0,00
Total da Ação:	2.196,00	897,75	0,00	0,00	500,00	2.593,75	998,14	2.593,75	998,14	2.593,75	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Educação											
12 362 1002 2068	Manutenção das Atividades do Ensino Técnico										
0000770 3390.14 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000771 3390.18 99 1001	30.000,00	1.670,00	0,00	0,00	0,00	31.670,00	2.840,00	31.670,00	2.840,00	31.670,00	0,00
							2.840,00	31.670,00			0,00
0000772 3390.33 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000773 3390.36 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000774 3390.39 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	32.000,00	1.670,00	0,00	0,00	2.000,00	31.670,00	2.840,00	31.670,00	2.840,00	31.670,00	0,00
							2.840,00	31.670,00			0,00
Total da Unidade:	6.850.040,00	1.921.456,91	0,00	0,00	1.586.671,02	7.184.825,89	800.344,10	7.184.825,89	1.140.317,03	7.172.606,49	0,00
							923.450,22	7.184.825,89			12.219,40



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.040 Secretaria de Saúde												
10 512 1003 1005	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares											
0000275 4490.51 99 1211	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000276 4490.51 99 1220	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	656.500,00	0,00	0,00	0,00	656.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 303 1003 1007	Ações de Saneamento Básico											
0000279 4490.51 99 1211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000280 4490.51 99 1220	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.040 Secretaria de Saúde												
10 301 2001 2032 Manutenção da Secretaria de Saúde												
0000283	3190.04 99 1211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000284	3190.11 99 1211	800.000,00	80.480,92	0,00	0,00	38.727,17	841.753,75	120.749,93	841.753,75	120.749,93	841.753,75	0,00
0000285	3190.13 99 1211	120.000,00	229.657,29	0,00	0,00	302.011,40	47.645,89	120.749,93	841.753,75	120.749,93	841.753,75	0,00
0000286	3190.16 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	(302.011,40)	47.645,89	0,00	47.645,89	0,00
0000287	3190.91 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	47.645,89	0,00	0,00	0,00
0000288	3190.92 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000289	3350.41 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000290	3390.04 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000291	3390.14 99 1211	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000292	3390.30 99 1211	16.000,00	0,00	0,00	0,00	11.913,10	4.086,90	0,00	4.086,90	1.134,00	4.086,90	0,00
0000293	3390.32 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	1.134,00	4.086,90	0,00	0,00	0,00
0000294	3390.33 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000295	3390.35 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000296	3390.36 99 1211	120.000,00	0,00	0,00	0,00	40.645,00	79.355,00	5.970,00	79.355,00	5.970,00	79.355,00	0,00
0000297	3390.39 99 1211	25.000,00	0,00	0,00	0,00	20.677,00	4.323,00	5.970,00	79.355,00	114,95	4.323,00	0,00
0000788	3390.40 99 1211	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	(334,40)	4.323,00	0,00	4.323,00	0,00
0000298	3390.47 99 1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	114,95	4.323,00	0,00	0,00	0,00
0000164	3390.48 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000299	3390.91 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria de Saúde											
10 301 2001 2032	Manutenção da Secretaria de Saúde										
0000300 3390.92 99 1001	5.000,00	5.661,00	0,00	0,00	301,00	10.360,00	0,00	0,00	0,00	10.360,00	0,00
0000301 3390.93 99 1211	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
0000302 3390.93 99 1220	1.000,00	55.914,00	0,00	0,00	0,65	56.913,35	0,00	0,00	0,00	56.913,35	0,00
0000303 4490.51 99 1211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000304 4490.52 99 1211	5.655,00	0,00	0,00	0,00	5.097,00	558,00	0,00	0,00	0,00	558,00	0,00
0000791 4490.61 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000306 4490.92 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	1.122.655,00	371.713,21	0,00	0,00	449.072,32	1.045.295,89	(175.625,87)	1.045.295,89	127.968,88	1.045.295,89	0,00
10 301 1003 2033	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde										
0000308 3390.14 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000309 3390.30 99 1211	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000310 3390.33 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000311 3390.36 99 1211	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000312 3390.39 99 1211	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000313 3390.93 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000314 4490.52 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:	1.984.955,00	371.713,21	0,00	0,00	1.311.372,32	1.045.295,89	(175.625,87)	1.045.295,89	127.968,88	1.045.295,89	0,00
							127.968,88	1.045.295,89			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1003 1009	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica										
0000797 4490.51 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000798 4490.51 99 1215	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000315 4490.52 99 1211	20.000,00	46.900,00	0,00	0,00	20.000,00	46.900,00	0,00	46.900,00	0,00	46.900,00	0,00
							0,00	46.900,00			0,00
0000316 4490.52 99 1215	200.000,00	0,00	0,00	0,00	172.450,00	27.550,00	0,00	27.550,00	0,00	27.550,00	0,00
							0,00	27.550,00			0,00
0000922 4490.52 99 1991		7.000,00	80.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00	0,00
							0,00	87.000,00			0,00
0000799 4490.93 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000800 4490.93 99 1215	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	271.000,00	53.900,00	80.000,00	0,00	243.450,00	161.450,00	0,00	161.450,00	0,00	161.450,00	0,00
							0,00	161.450,00			0,00
10 302 1003 1010	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC										
0000317 4490.51 99 1211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000318 4490.51 99 1215	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000806 4490.52 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000807 4490.52 99 1215	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000808 4490.93 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000809 4490.93 99 1215	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Fundo Municipal de Saúde														
10 301 1003 2034 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica														
0000319	3190.04	99	1214	130.000,00	627.384,64	0,00	0,00	0,00	757.384,64	68.580,68	757.384,64	68.580,68	757.384,64	0,00
										68.580,68	757.384,64			0,00
0000320	3190.11	99	1214	580.000,00	286.397,08	0,00	0,00	0,00	866.397,08	122.883,19	866.397,08	122.883,19	866.397,08	0,00
										122.883,19	866.397,08			0,00
0000321	3190.13	99	1214	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000322	3190.16	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000811	3190.92	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000323	3390.14	99	1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000324	3390.30	99	1214	150.408,00	646.285,13	0,00	0,00	0,00	796.693,13	75.197,10	796.693,13	82.501,80	796.693,13	0,00
										82.501,80	796.693,13			0,00
0000812	3390.31	99	1214	100.000,00	0,00	0,00	0,00	64.454,08	35.545,92	0,00	35.545,92	0,00	35.545,92	0,00
										0,00	35.545,92			0,00
0000814	3390.32	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000815	3390.33	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000816	3390.35	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000325	3390.36	99	1214	30.000,00	21.097,00	0,00	0,00	0,00	51.097,00	8.800,00	51.097,00	8.800,00	51.097,00	0,00
										8.800,00	51.097,00			0,00
0000326	3390.39	99	1214	45.000,00	189.860,42	0,00	0,00	0,00	234.860,42	30.161,45	234.860,42	49.290,95	234.860,42	0,00
										34.431,45	234.860,42			0,00
0000822	3390.40	99	1214	2.000,00	35.380,00	0,00	0,00	0,00	37.380,00	5.783,11	37.380,00	5.783,11	37.380,00	0,00
										5.783,11	37.380,00			0,00
0000327	3390.47	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000328	3390.92	99	1214	500,00	3.255,00	0,00	0,00	0,00	3.755,00	0,00	3.755,00	0,00	3.755,00	0,00
										0,00	3.755,00			0,00
0000329	3390.93	99	1214	5.000,00	29.825,00	0,00	0,00	0,00	34.825,00	3.730,00	34.825,00	3.730,00	34.825,00	0,00
										3.730,00	34.825,00			0,00
0000330	4490.52	99	1214	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000819	4490.61	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1003 2034	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica										
0000166 4490.92 99 1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.081.408,00	1.839.484,27	0,00	0,00	102.954,08	2.817.938,19	315.135,53	2.817.938,19	341.569,73	2.817.938,19	0,00
							326.710,23	2.817.938,19			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Fundo Municipal de Saúde														
10 301 1003 2035 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios														
0000331	3190.04	99	1211	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000332	3190.11	99	1211	50.000,00	12.876,52	0,00	0,00	0,00	62.876,52	0,00	62.876,52	0,00	62.876,52	0,00
														0,00
0000333	3190.13	99	1211	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	(28.639,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000824	3190.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000825	3350.41	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000826	3350.43	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000334	3390.14	99	1211	500,00	160,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	660,00	0,00	660,00	0,00
														0,00
0000335	3390.30	99	1211	120.000,00	0,00	0,00	0,00	53.120,53	66.879,47	6.763,33	66.879,47	5.841,90	63.327,14	0,00
														3.552,33
0000827	3390.31	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000828	3390.32	99	1211	50.000,00	54.283,34	0,00	0,00	0,00	104.283,34	16.530,13	104.283,34	13.196,33	92.238,52	0,00
														12.044,82
0000829	3390.33	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000830	3390.35	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000336	3390.36	99	1211	350.000,00	122.560,00	0,00	0,00	19.000,00	453.560,00	44.602,00	453.560,00	44.602,00	453.560,00	0,00
														0,00
0000337	3390.39	99	1211	40.000,00	86,12	0,00	0,00	0,00	40.086,12	8.234,41	40.086,12	8.619,74	39.875,22	0,00
														210,90
0000831	3390.40	99	1211	8.000,00	0,00	0,00	0,00	1.576,60	6.423,40	644,06	6.423,40	644,06	6.423,40	0,00
														0,00
0000832	3390.47	99	1211	1.500,00	2.114,51	0,00	0,00	0,00	3.614,51	0,00	3.614,51	0,00	3.614,51	0,00
														0,00
0000338	3390.92	99	1001	5.000,00	31.136,45	0,00	0,00	0,00	36.136,45	0,00	36.136,45	0,00	36.136,45	0,00
														0,00
0000339	3390.93	99	1211	20.000,00	4.520,00	0,00	0,00	0,00	24.520,00	1.740,00	24.520,00	1.740,00	24.520,00	0,00
														0,00
0000340	4490.52	99	1211	10.000,00	2.982,94	0,00	0,00	7.073,94	5.909,00	0,00	5.909,00	0,00	5.909,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar				
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano					
02.050 Fundo Municipal de Saúde															
10	301	1003	2035	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios											
0000835	4490.61	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	5.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Total da Ação:	938.500,00	230.719,88	0,00	0,00	364.271,07	804.948,81	49.874,93	804.948,81	74.644,03	789.140,76	0,00
											90.255,85	804.948,81			15.808,05



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Fundo Municipal de Saúde														
10 302 1003 2037	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar													
0000351	3190.04	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000352	3190.11	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000353	3190.13	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000354	3190.16	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000355	3190.92	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000357	3350.41	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000358	3350.43	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000359	3390.04	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000360	3390.14	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000361	3390.30	99	1214	7.000,00	4.379,60	0,00	0,00	0,00	11.379,60	0,00	11.379,60	0,00	11.379,60	0,00
										0,00	11.379,60	0,00	0,00	0,00
0000362	3390.31	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000363	3390.32	99	1214	45.000,00	19.690,00	0,00	0,00	0,00	64.690,00	7.200,00	64.690,00	7.200,00	64.690,00	0,00
										7.200,00	64.690,00	0,00	0,00	0,00
0000364	3390.33	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000838	3390.35	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000365	3390.36	99	1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000366	3390.39	99	1214	1.000,00	71.235,00	0,00	0,00	0,00	72.235,00	11.265,00	72.235,00	11.265,00	72.235,00	0,00
										11.265,00	72.235,00	0,00	0,00	0,00
0000839	3390.40	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000367	3390.47	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000840	3390.91	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Fundo Municipal de Saúde														
10 302 1003 2038 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Recursos Próprios														
0000372	3190.04	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000373	3190.11	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000374	3190.13	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000375	3190.16	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000376	3190.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000377	3390.14	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000378	3390.30	99	1211	14.500,00	0,00	0,00	0,00	6.751,85	7.748,15	1.020,00	7.748,15	1.020,00	7.748,15	0,00
										1.020,00	7.748,15			0,00
0000846	3390.31	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000847	3390.32	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000848	3390.33	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000379	3390.36	99	1211	10.000,00	36.520,00	0,00	0,00	0,00	46.520,00	4.150,00	46.520,00	4.150,00	46.520,00	0,00
										4.150,00	46.520,00			0,00
0000380	3390.39	99	1211	80.000,00	61.858,98	0,00	0,00	0,00	141.858,98	11.082,15	141.858,98	14.533,15	141.858,98	0,00
										11.082,15	141.858,98			0,00
0000849	3390.40	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000381	3390.47	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	131,20	368,80	0,00	368,80	0,00	368,80	0,00
										0,00	368,80			0,00
0000850	3390.91	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000382	3390.92	99	1001	500,00	4.785,00	0,00	0,00	0,00	5.285,00	0,00	5.285,00	0,00	5.285,00	0,00
										0,00	5.285,00			0,00
0000383	3390.93	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000384	4490.52	99	1211	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000853	4490.61	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Fundo Municipal de Saúde											
10 302 1003 2038	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Recursos Próprios										
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	113.500,00	103.163,98	0,00	0,00	14.883,05	201.780,93	16.252,15	201.780,93	19.703,15	201.780,93	0,00
							16.252,15	201.780,93			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Fundo Municipal de Saúde														
10 303 1003 2039 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica														
0000856	3190.04	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000385	3190.04	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000857	3190.11	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000386	3190.11	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000858	3190.13	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000387	3190.13	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000859	3190.16	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000388	3190.16	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000860	3390.30	99	1211	2.500,00	2.465,13	0,00	0,00	0,00	4.965,13	1.399,68	4.965,13	1.399,68	4.965,13	0,00
										1.399,68	4.965,13			0,00
0000389	3390.30	99	1214	60.000,00	0,00	0,00	0,00	19.567,89	40.432,11	5.006,70	40.432,11	6.936,60	40.432,11	0,00
										6.936,60	40.432,11			0,00
0000861	3390.32	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000862	3390.32	99	1214	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000863	3390.36	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000390	3390.36	99	1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000864	3390.39	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000391	3390.39	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000865	3390.47	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000392	3390.47	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000866	3390.93	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.050 Fundo Municipal de Saúde													
10 303 1003 2039	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica												
0000393 3390.93 99 1214	500,00	12.550,00	0,00	0,00	0,00	13.050,00	0,00	0,00	3.000,00	13.050,00	3.000,00	13.050,00	0,00
0000867 4490.52 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000394 4490.52 99 1214	500,00	3.530,00	0,00	0,00	0,00	4.030,00	0,00	0,00	2.030,00	4.030,00	2.030,00	4.030,00	0,00
Total da Ação:	79.100,00	18.545,13	0,00	0,00	35.167,89	62.477,24	11.436,38	62.477,24	13.366,28	62.477,24	13.366,28	62.477,24	0,00
							13.366,28	62.477,24					0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Fundo Municipal de Saúde														
10 305 1003 2041 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde														
0000397	3190.04	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000398	3190.11	99	1214	62.000,00	92.255,95	0,00	0,00	0,00	154.255,95	21.491,80	154.255,95	21.491,80	154.255,95	0,00
										21.491,80	154.255,95			0,00
0000399	3190.13	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000869	3190.16	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000870	3390.04	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000400	3390.14	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000401	3390.30	99	1214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000402	3390.32	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000403	3390.36	99	1214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000404	3390.39	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000405	3390.47	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000871	3390.92	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000406	3390.93	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000873	4490.51	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000407	4490.52	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	72.000,00			92.255,95	0,00	0,00	0,00	10.000,00	154.255,95	21.491,80	154.255,95	21.491,80	154.255,95	0,00
										21.491,80	154.255,95			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Fundo Municipal de Saúde														
10 305 1003 2042 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios														
0000408	3190.04	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000409	3190.11	99	1211	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000410	3190.13	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000411	3190.16	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000417	3390.04	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000418	3390.14	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000419	3390.30	99	1211	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.724,00	276,00	0,00	276,00	0,00	276,00	0,00
														0,00
0000420	3390.32	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000421	3390.36	99	1211	1.500,00	3.130,00	0,00	0,00	0,00	4.630,00	530,00	4.630,00	530,00	4.630,00	0,00
														0,00
0000422	3390.39	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000423	3390.47	99	1211	500,00	450,23	0,00	0,00	0,00	950,23	0,00	950,23	0,00	950,23	0,00
														0,00
0000425	3390.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	240,00	260,00	0,00	260,00	0,00	260,00	0,00
														0,00
0000426	3390.93	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000427	4490.51	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000428	4490.52	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
Total da Ação:	28.500,00			3.580,23	0,00	0,00	0,00	25.964,00	6.116,23	530,00	6.116,23	530,00	6.116,23	0,00
										530,00	6.116,23			0,00


Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Fundo Municipal de Saúde											
10 302 1003 2071	Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19										
0000927 3390.30 99 1992		0,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	2.020,00	0,00	2.020,00	51.980,00
							0,00	2.020,00			0,00
0000928 3390.36 99 1992		0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	1.163,00	6.032,00	1.163,00	6.032,00	9.968,00
							1.163,00	6.032,00			0,00
0000929 3390.39 99 1992		0,00	0,00	21.517,29	0,00	21.517,29	10,45	19.269,60	10,45	19.269,60	2.247,69
							10,45	19.269,60			0,00
Total da Ação:	0,00	0,00	0,00	91.517,29	0,00	91.517,29	1.173,45	27.321,60	1.173,45	27.321,60	64.195,69
							1.173,45	27.321,60			0,00
Total da Unidade:	2.805.008,00	2.609.704,04	80.000,00	91.517,29	962.690,09	4.623.539,24	478.759,24	4.559.343,55	535.343,44	4.543.535,50	64.195,69
							532.644,76	4.559.343,55			15.808,05



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar				
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano					
02.060 Secretaria de Assistência Social															
08 244 1001 2044 Manutenção de Benefícios Eventuais															
0000450	3390.32	99	1001	20.000,00	4.280,00	0,00	0,00	0,00	24.280,00	2.500,00	24.280,00	2.500,00	24.280,00	0,00	
										2.500,00	24.280,00			0,00	
0000451	3390.48	99	1001	379.858,00	56.752,00	0,00	0,00	0,00	436.610,00	32.820,00	436.610,00	34.870,00	436.610,00	0,00	
										33.320,00	436.610,00			0,00	
				Total da Ação:	399.858,00	61.032,00	0,00	0,00	460.890,00	35.320,00	460.890,00	37.370,00	460.890,00	0,00	
										35.820,00	460.890,00			0,00	
08 243 1001 2045 Manutenção do Conselho Tutelar															
0000452	3190.11	99	1001	40.000,00	32.496,37	0,00	0,00	0,00	72.496,37	10.099,47	72.496,37	10.099,47	72.496,37	0,00	
										10.099,47	72.496,37			0,00	
0000453	3190.13	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	225,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,00	
										0,00	0,00			0,00	
0000454	3190.16	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
										0,00	0,00			0,00	
0000455	3390.14	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
										0,00	0,00			0,00	
0000456	3390.30	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	150,00	0,00	150,00	350,00	
										0,00	150,00			0,00	
0000457	3390.36	99	1001	8.500,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	900,00	9.900,00	900,00	9.900,00	0,00	
										900,00	9.900,00			0,00	
0000458	3390.39	99	1001	500,00	180,00	0,00	0,00	0,00	680,00	60,00	680,00	60,00	680,00	0,00	
										60,00	680,00			0,00	
0000459	4490.52	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
										0,00	0,00			0,00	
				Total da Ação:	51.500,00	34.076,37	0,00	0,00	225,00	85.351,37	11.059,47	83.226,37	11.059,47	83.226,37	2.125,00
										11.059,47	83.226,37			0,00	



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.060 Secretaria de Assistência Social												
08 244 2001 2046	Manutenção da Secretaria de Assistência Social											
0000460	3190.04 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000461	3190.11 99 1001	250.000,00	0,00	0,00	0,00	25.275,68	224.724,32	29.424,70	224.356,98	29.424,70	224.356,98	367,34
								29.424,70	224.356,98			0,00
0000462	3190.13 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000463	3190.16 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000464	3190.92 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000465	3350.41 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	200,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
								0,00	0,00			0,00
0000466	3390.14 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000467	3390.30 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000468	3390.32 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	351,00	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,00
								0,00	0,00			0,00
0000469	3390.33 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	299,00	201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,00
								0,00	0,00			0,00
0000470	3390.36 99 1001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	650,00	7.150,00	650,00	7.150,00	850,00
								650,00	7.150,00			0,00
0000471	3390.39 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000739	3390.40 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000472	3390.47 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	183,85	0,00	183,85	316,15
								0,00	183,85			0,00
0000473	3390.48 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000474	3390.92 99 1001	500,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00	0,00	2.850,00	0,00	2.850,00	0,00
								0,00	2.850,00			0,00
0000475	3390.93 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000476	3390.93 99 1312	5.000,00	67.992,94	0,00	0,00	0,00	72.992,94	0,00	72.992,94	0,00	72.992,94	0,00
								0,00	72.992,94			0,00
0000477	4490.52 99 1001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.496,90	3,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3,10



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1001 1011	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins													
0000484	4490.51	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.273,00	727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000485	4490.51	99	1311	50.000,00	0,00	0,00	0,00	48.370,94	1.629,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.629,06
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000486	4490.51	99	1312	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000487	4490.52	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000488	4490.52	99	1311	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000489	4490.52	99	1312	50.000,00	0,00	0,00	0,00	49.170,00	830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	340.000,00			340.000,00	0,00	0,00	0,00	331.813,94	8.186,06	0,00	0,00	0,00	0,00	8.186,06
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social												
08 244 1001 2049	Bloco da Proteção Social Básica											
0000508	3190.04 99 1311	160.000,00	19.070,00	0,00	0,00	0,00	179.070,00	14.925,00	179.070,00	14.925,00	179.070,00	0,00
								14.925,00	179.070,00			0,00
0000509	3190.11 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000510	3190.13 99 1311	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.499,41	1.500,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,59
								0,00	0,00			0,00
0000511	3190.16 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000512	3190.92 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000513	3390.14 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000514	3390.30 99 1311	38.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	11.000,00	0,00	10.656,34	0,00	10.656,34	343,66
								0,00	10.656,34			0,00
0000515	3390.32 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000516	3390.36 99 1311	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	4.701,00	0,00	4.701,00	799,00
								0,00	4.701,00			0,00
0000517	3390.39 99 1311	500,00	3.258,00	0,00	0,00	0,00	3.758,00	0,00	3.758,00	0,00	3.758,00	0,00
								0,00	3.758,00			0,00
0000168	3390.40 99 1311	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000518	3390.47 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000519	3390.92 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000520	3390.93 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000521	4490.52 99 1311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	999,00	0,00	999,00	1.001,00
								0,00	999,00			0,00
Total da Ação:		216.000,00	22.328,00	0,00	0,00	31.499,41	206.828,59	14.925,00	199.184,34	14.925,00	199.184,34	7.644,25
								14.925,00	199.184,34			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 243 1001 2050	Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola da Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC NA ESCOLA										
0000522 3190.04 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000523 3190.13 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000524 3390.30 99 1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000525 3390.36 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000526 3390.39 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Dezembro de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1001 2051 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)														
0000527	3190.04	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000528	3190.11	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000529	3190.13	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000530	3390.14	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000531	3390.30	99	1311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
										0,00	0,00			0,00
0000532	3390.33	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000533	3390.35	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000534	3390.36	99	1311	18.000,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	30.600,00	4.700,00	30.600,00	4.700,00	30.600,00	0,00
										4.700,00	30.600,00			0,00
0000535	3390.39	99	1311	12.000,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	24.400,00	2.400,00	24.400,00	2.400,00	24.400,00	0,00
										2.400,00	24.400,00			0,00
0000169	3390.40	99	1311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000536	3390.92	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000537	4490.52	99	1311	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	44.500,00			25.000,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	60.000,00	7.100,00	55.000,00	7.100,00	55.000,00	5.000,00
										7.100,00	55.000,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1001 2052	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar										
0000920 3390.30 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000538 3390.30 99 1312	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.401,20	598,80	0,00	0,00	0,00	0,00	598,80
							0,00	0,00			0,00
0000921 3390.36 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000539 3390.36 99 1312	30.000,00	0,00	0,00	0,00	28.770,00	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,00
							0,00	0,00			0,00
0000540 3390.39 99 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000541 3390.39 99 1312	50.000,00	0,00	0,00	0,00	49.778,42	221,58	0,00	0,00	0,00	0,00	221,58
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	104.000,00	0,00	0,00	0,00	99.949,62	4.050,38	0,00	0,00	0,00	0,00	4.050,38
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1001 2053	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS													
0000542	3190.04	99	1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.541,64	1.458,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1.458,36
										0,00	0,00			0,00
0000543	3190.11	99	1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000544	3190.13	99	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000545	3190.16	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000546	3190.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000547	3350.41	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000548	3350.43	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000549	3390.04	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000550	3390.14	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000551	3390.30	99	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	7.000,00	197,60	6.497,70	197,60	6.497,70	502,30
										197,60	6.497,70			0,00
0000552	3390.31	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000553	3390.32	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000554	3390.33	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000555	3390.35	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000556	3390.36	99	1001	78.000,00	11.774,00	0,00	0,00	0,00	89.774,00	11.160,00	89.774,00	11.160,00	89.774,00	0,00
										11.160,00	89.774,00			0,00
0000557	3390.39	99	1001	2.500,00	15.331,20	0,00	0,00	0,00	17.831,20	0,00	17.831,20	0,00	17.831,20	0,00
										0,00	17.831,20			0,00
0000745	3390.40	99	1001	2.000,00	258,60	0,00	0,00	0,00	2.258,60	217,21	2.258,60	0,00	2.041,39	0,00
										217,21	2.258,60			217,21
0000558	3390.47	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	300,00	0,00	300,00	200,00
										0,00	300,00			0,00
0000559	3390.48	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social													
08 244 1001 2053	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS												
0000560	3390.92	99	1001	500,00	5.541,05	0,00	0,00	0,00	0,00	6.041,05	0,00	6.041,05	0,00
													0,00
													0,00
0000561	3390.93	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
													0,00
													0,00
0000562	4490.52	99	1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
													0,00
													0,00
0000748	4490.61	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
													0,00
													0,00
Total da Ação:	111.500,00			32.904,85	0,00	0,00	10.541,64	133.863,21	11.574,81	122.702,55	11.357,60	122.485,34	11.160,66
													217,21



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1001 2054 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade														
0000563	3190.04	99	1311	70.500,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	60.500,00	4.800,00	59.200,00	4.800,00	59.200,00	1.300,00
										4.800,00	59.200,00			0,00
0000564	3190.11	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000565	3190.13	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000566	3190.16	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	370,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
										0,00	0,00			0,00
0000567	3390.14	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000568	3390.30	99	1311	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000569	3390.33	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000570	3390.35	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000571	3390.36	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000572	3390.39	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000171	3390.40	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000573	3390.47	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000574	3390.92	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000575	4490.52	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:				78.000,00	0,00	0,00	0,00	11.370,00	66.630,00	4.800,00	59.200,00	4.800,00	59.200,00	7.430,00
										4.800,00	59.200,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1001 2055	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS (IGD SUAS)										
0000576 3390.14 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000577 3390.30 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000578 3390.33 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000579 3390.35 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000580 3390.36 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000581 3390.39 99 1311	1.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
							0,00	4.000,00			0,00
0000172 3390.40 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000582 4490.52 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	3.500,00
							0,00	4.000,00			0,00
08 244 1001 2056	Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBF (Mínimo 3%)										
0000583 3390.14 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000584 3390.30 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000585 3390.33 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000586 3390.35 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000587 3390.36 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000588 3390.39 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000589 4490.52 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1001 2057 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS														
0000590	3190.04	99	1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000591	3190.11	99	1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000592	3190.13	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000593	3190.16	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000594	3190.92	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000595	3350.41	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000596	3350.43	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000597	3390.04	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000598	3390.30	99	1311	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000599	3390.33	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000600	3390.36	99	1311	1.500,00	69.330,00	0,00	0,00	0,00	70.830,00	7.870,00	70.830,00	7.870,00	70.830,00	0,00
										7.870,00	70.830,00	7.870,00	70.830,00	0,00
0000601	3390.39	99	1311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	83,60	856,90	83,60	856,90	1.143,10
										83,60	856,90	83,60	856,90	0,00
0000776	3390.40	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000602	3390.47	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000603	3390.92	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000604	3390.93	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000605	4490.51	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000606	4490.52	99	1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	625,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000779	4490.61	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1001 2057	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS										
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	15.500,00	69.330,00	0,00	0,00	4.625,00	80.205,00	7.953,60	71.686,90	7.953,60	71.686,90	8.518,10
							7.953,60	71.686,90			0,00
08 244 1001 2058	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS E Benefícios Eventuais										
0000607 3390.30 99 1311	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	7.403,30	0,00	7.403,30	2.596,70
							0,00	7.403,30			0,00
0000608 3390.32 99 1311	500,00	5.386,00	0,00	0,00	0,00	5.886,00	0,00	5.886,00	0,00	5.886,00	0,00
							0,00	5.886,00			0,00
0000609 3390.35 99 1311	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000610 3390.39 99 1311	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	2.000,00	12.550,00	2.000,00	12.550,00	2.450,00
							2.000,00	12.550,00			0,00
0000611 3390.48 99 1311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.711,29	288,71	0,00	0,00	0,00	0,00	288,71
							0,00	0,00			0,00
0000612 4490.52 99 1311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.824,70	1.175,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,30
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	38.000,00	5.386,00	0,00	0,00	11.035,99	32.350,01	2.000,00	25.839,30	2.000,00	25.839,30	6.510,71
							2.000,00	25.839,30			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1001 2067	Manutenção da Vigilância Socioassistencial													
0000751	3190.04	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000752	3190.11	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000753	3190.13	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000754	3190.16	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000755	3390.14	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000762	3390.14	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000756	3390.30	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000763	3390.30	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000757	3390.36	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000764	3390.36	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000758	3390.39	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000765	3390.39	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000759	3390.47	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000766	3390.47	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000760	3390.93	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000767	3390.93	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000761	4490.52	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000768	4490.52	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1001 2067	Manutenção da Vigilância Socioassistencial										
Total da Ação:	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
08 244 1001 2070	Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19										
0000926 3390.30 99 1992		0,00	0,00	3.625,00	0,00	3.625,00	0,00	3.625,00	0,00	3.625,00	0,00
Total da Ação:	0,00	0,00	0,00	3.625,00	0,00	3.625,00	0,00	3.625,00	0,00	3.625,00	0,00
Total da Unidade:	968.000,00	157.448,85	0,00	3.625,00	510.335,60	618.738,25	48.353,41	541.238,09	48.136,20	541.020,88	77.500,16
							48.353,41	541.238,09			217,21



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano											
04 122 1004 1014	Ampliação e Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal										
0000613 4490.51 99 1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	22.000,00	0,00	21.693,66	0,00	21.693,66	306,34
							0,00	21.693,66			0,00
Total da Ação:	50.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	22.000,00	0,00	21.693,66	0,00	21.693,66	306,34
							0,00	21.693,66			0,00
15 452 1004 1015	Ampliação e Construção de Cemitério no Município										
0000614 4490.51 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
27 813 1004 1016	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Públicas										
0000616 4490.51 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000617 4490.51 99 1510	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	505.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
20 606 1004 1020	Aquisição de Trator, Caminhão Pipa, Máquinas e Implementos Agrícolas										
0000623 4490.52 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000624 4490.52 99 1510	300.000,00	0,00	0,00	0,00	246.300,60	53.699,40	0,00	35.000,00	0,00	0,00	18.699,40
							0,00	35.000,00			35.000,00
Total da Ação:	301.000,00	0,00	0,00	0,00	246.300,60	54.699,40	0,00	35.000,00	0,00	0,00	19.699,40
							35.000,00	35.000,00			35.000,00
15 452 1004 1021	Construção, Reforma e/ou Adequação do Mercado Público										
0000625 4490.51 99 1001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000626 4490.51 99 1510	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000923 4490.51 99 1991		0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	24.770,91	24.770,91	24.770,91	24.770,91	55.229,09
							24.770,91	24.770,91			0,00
Total da Ação:	151.500,00	0,00	80.000,00	0,00	150.000,00	81.500,00	24.770,91	24.770,91	24.770,91	24.770,91	56.729,09
							24.770,91	24.770,91			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano											
15 451 1004 1022	Implantação de Infra-estrutura Urbana										
0000627 4490.51 99 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000628 4490.51 99 1510	748.669,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	478.669,00	0,00	322.214,27	0,00	322.214,27	156.454,73
							0,00	322.214,27			0,00
0000924 4490.51 99 1991		0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00
							0,00	160.000,00			0,00
Total da Ação:	751.669,00	0,00	160.000,00	0,00	270.000,00	641.669,00	0,00	482.214,27	0,00	482.214,27	159.454,73
							0,00	482.214,27			0,00
20 606 1004 1023	Construção e Implantação de um Banco de Sementes e de um Centro de Atividades Múltiplas										
0000629 4490.51 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000630 4490.51 99 1510	100.000,00	3.350,33	0,00	0,00	40.000,00	63.350,33	0,00	63.350,33	0,00	63.350,33	0,00
							0,00	63.350,33			0,00
0000891 4490.52 99 1001	3.000,00	602,00	0,00	0,00	0,00	3.602,00	0,00	3.602,00	0,00	3.602,00	0,00
							0,00	3.602,00			0,00
0000631 4490.52 99 1510	50.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	15.000,00	0,00	7.807,99	0,00	7.807,99	7.192,01
							0,00	7.807,99			0,00
Total da Ação:	158.000,00	3.952,33	0,00	0,00	80.000,00	81.952,33	0,00	74.760,32	0,00	74.760,32	7.192,01
							0,00	74.760,32			0,00
15 452 1004 1024	Construção de Matadouro Público										
0000174 4490.51 99 1001	1.000,00	4.218,80	0,00	0,00	0,00	5.218,80	5.218,80	5.218,80	5.218,80	5.218,80	0,00
							5.218,80	5.218,80			0,00
0000175 4490.51 99 1510	300.000,00	0,00	0,00	0,00	294.848,21	5.151,79	0,00	0,00	0,00	0,00	5.151,79
							0,00	0,00			0,00
0000925 4490.51 99 1991		15.636,59	55.273,26	0,00	0,00	70.909,85	0,00	70.909,85	0,00	70.909,85	0,00
							0,00	70.909,85			0,00
Total da Ação:	301.000,00	19.855,39	55.273,26	0,00	294.848,21	81.280,44	5.218,80	76.128,65	5.218,80	76.128,65	5.151,79
							5.218,80	76.128,65			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano														
15 452 2001 2059	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo													
0000634	3190.04	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00				0,00
0000635	3190.11	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000636	3190.13	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000637	3190.16	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000638	3190.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000639	3350.41	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000640	3390.14	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	60,00	60,00	60,00	60,00	440,00
										60,00	60,00			0,00
0000641	3390.30	99	1001	80.000,00	85.937,25	0,00	0,00	0,00	165.937,25	26.722,54	165.937,25	7.721,73	143.228,41	0,00
										30.430,57	165.937,25			22.708,84
0000642	3390.33	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000643	3390.36	99	1001	530.000,00	202.497,63	0,00	0,00	44.749,63	687.748,00	74.600,00	687.748,00	75.500,00	682.748,00	0,00
										75.600,00	687.748,00			5.000,00
0000644	3390.39	99	1001	12.000,00	22.690,00	0,00	0,00	0,00	34.690,00	8.200,00	34.690,00	8.200,00	34.690,00	0,00
										8.200,00	34.690,00			0,00
0000893	3390.40	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000645	3390.47	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	88,78	0,00	88,78	411,22
										0,00	88,78			0,00
0000646	3390.92	99	1001	10.000,00	42.889,00	0,00	0,00	0,00	52.889,00	0,00	52.889,00	0,00	52.889,00	0,00
										0,00	52.889,00			0,00
0000647	3390.93	99	1001	3.400,00	0,00	0,00	0,00	2.550,62	849,38	300,00	300,00	300,00	300,00	549,38
										300,00	300,00			0,00
0000894	4490.30	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000895	4490.39	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000648	4490.52	99	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	7.510,00	2.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.490,00
										0,00	0,00			0,00
0000896	4490.61	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Dezembro de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano														
04 122 2001 2060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano														
0000649	3190.04	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
								0,00	0,00			0,00		
0000650	3190.11	99	1001	480.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	460.000,00	66.291,80	456.983,50	66.291,80	456.983,50	3.016,50
										66.291,80	456.983,50			0,00
0000651	3190.13	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000652	3190.16	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000653	3190.92	99	1001	500,00	1.833,00	0,00	0,00	0,00	2.333,00	0,00	2.333,00	0,00	2.333,00	0,00
										0,00	2.333,00			0,00
0000654	3390.14	99	1001	2.000,00	360,00	0,00	0,00	2.000,00	360,00	180,00	360,00	180,00	360,00	0,00
										180,00	360,00			0,00
0000655	3390.30	99	1001	80.000,00	34.874,41	0,00	0,00	0,00	114.874,41	1.785,00	114.874,41	10.291,00	114.874,41	0,00
										10.291,00	114.874,41			0,00
0000656	3390.35	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000657	3390.36	99	1001	280.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	248.000,00	21.215,00	229.611,00	21.215,00	229.611,00	18.389,00
										21.215,00	229.611,00			0,00
0000658	3390.39	99	1001	29.500,00	394,26	0,00	0,00	0,00	29.894,26	2.585,71	29.894,26	985,71	28.294,26	0,00
										2.585,71	29.894,26			1.600,00
0000902	3390.40	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000660	3390.47	99	1001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	88,78	9.653,70	88,78	9.653,70	5.346,30
										88,78	9.653,70			0,00
0000661	3390.92	99	1001	10.000,00	18.104,00	0,00	0,00	0,00	28.104,00	0,00	28.104,00	0,00	28.104,00	0,00
										0,00	28.104,00			0,00
0000662	3390.93	99	1001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	480,00	0,00	480,00	1.020,00
										0,00	480,00			0,00
0000663	3390.93	99	1510	2.000,00	243.955,63	0,00	0,00	0,00	245.955,63	0,00	245.955,63	0,00	245.955,63	0,00
										0,00	245.955,63			0,00
0000664	4490.51	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000665	4490.52	99	1001	2.000,00	1.365,78	0,00	0,00	2.000,00	1.365,78	0,00	1.365,78	0,00	1.365,78	0,00
										0,00	1.365,78			0,00
0000905	4490.61	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000666	4490.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano											
26 782 1004 2063	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais										
0000671 3390.30 99 1001	500,00	3.284,00	0,00	0,00	0,00	3.784,00	0,00	3.784,00	0,00	3.784,00	0,00
							0,00	3.784,00			0,00
0000673 3390.30 99 1510	30.000,00	0,00	0,00	0,00	20.526,00	9.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.474,00
							0,00	0,00			0,00
0000672 3390.30 99 1610	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000674 3390.36 99 1001	2.000,00	70.480,00	0,00	0,00	0,00	72.480,00	0,00	72.480,00	0,00	72.480,00	0,00
							0,00	72.480,00			0,00
0000676 3390.36 99 1510	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000675 3390.36 99 1610	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.635,00	0,00	4.635,00	365,00
							0,00	4.635,00			0,00
0000677 3390.39 99 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000679 3390.39 99 1510	100.000,00	0,00	0,00	0,00	93.487,62	6.512,38	0,00	0,00	0,00	0,00	6.512,38
							0,00	0,00			0,00
0000678 3390.39 99 1610	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	195.000,00	73.764,00	0,00	0,00	165.013,62	103.750,38	0,00	80.899,00	0,00	80.899,00	22.851,38
							0,00	80.899,00			0,00
Total da Unidade:	4.019.569,00	760.472,68	295.273,26	0,00	1.865.472,68	3.209.842,26	235.218,54	2.881.736,12	224.023,73	2.817.427,28	328.106,14
							283.432,57	2.881.736,12			64.308,84



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo											
23 695 1004 1025	Construção de Portais										
0000680 4490.51 99 1001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000681 4490.51 99 1510	150.000,00	0,00	0,00	0,00	109.703,07	40.296,93	0,00	40.296,93	0,00	40.296,93	0,00
							0,00	40.296,93			0,00
Total da Ação:	151.500,00	0,00	0,00	0,00	111.203,07	40.296,93	0,00	40.296,93	0,00	40.296,93	0,00
							0,00	40.296,93			0,00
27 813 1004 1027	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva										
0000909 4490.51 99 1001	4.000,00	42.950,00	0,00	0,00	0,00	46.950,00	0,00	46.949,40	8.000,00	46.949,40	0,60
								8.000,00			0,00
0000910 4490.51 99 1510	439.250,00	291.118,15	0,00	0,00	0,00	730.368,15	0,00	730.367,02	0,00	730.367,02	1,13
								0,00			0,00
Total da Ação:	443.250,00	334.068,15	0,00	0,00	0,00	777.318,15	0,00	777.316,42	8.000,00	777.316,42	1,73
								8.000,00			0,00
23 695 1004 2064	Promoção e Eventos Sociais, Culturais, Artísticos, Musicais e Esportivo										
0000688 3350.41 99 1001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00
								0,00			0,00
0000689 3390.30 99 1001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00			0,00
0000690 3390.31 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00			0,00
0000691 3390.32 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00			0,00
0000692 3390.36 99 1001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	24.260,00	740,00	0,00	740,00	0,00	740,00	0,00
								0,00			0,00
0000693 3390.39 99 1001	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00			0,00
Total da Ação:	95.500,00	0,00	0,00	0,00	92.460,00	3.040,00	0,00	3.040,00	0,00	3.040,00	0,00
								0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo											
23 695 1004 2065	Manutenção do Parque do Pico do Jabre										
0000694 3390.30 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000695 3390.36 99 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	190,00	2.810,00	0,00	2.810,00	0,00	2.810,00	0,00
							0,00	2.810,00			0,00
0000696 3390.39 99 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	6.000,00	0,00	0,00	0,00	3.190,00	2.810,00	0,00	2.810,00	0,00	2.810,00	0,00
							0,00	2.810,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo														
18 541 2001 2066 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo														
0000697	3190.04	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000698	3190.11	99	1001	115.000,00	11.199,83	0,00	0,00	0,00	126.199,83	17.178,90	126.199,83	17.178,90	126.199,83	0,00
										17.178,90	126.199,83			0,00
0000699	3190.13	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000700	3190.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	490,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
										0,00	0,00			0,00
0000701	3390.14	99	1001	1.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
										0,00	1.200,00			0,00
0000702	3390.30	99	1001	12.000,00	8.129,89	0,00	0,00	0,00	20.129,89	4.867,00	20.129,89	4.867,00	20.129,89	0,00
										4.867,00	20.129,89			0,00
0000703	3390.36	99	1001	10.000,00	3.235,00	0,00	0,00	0,00	13.235,00	0,00	13.235,00	0,00	13.235,00	0,00
										0,00	13.235,00			0,00
0000704	3390.39	99	1001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00	1.940,00	0,00	1.940,00	0,00	1.940,00	0,00
										0,00	1.940,00			0,00
0000912	3390.40	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000705	3390.47	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000706	3390.92	99	1001	500,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	1.790,00	0,00	1.790,00	0,00	1.790,00	0,00
										0,00	1.790,00			0,00
0000707	3390.93	99	1001	500,00	60,00	0,00	0,00	0,00	560,00	0,00	560,00	0,00	560,00	0,00
										0,00	560,00			0,00
0000913	3390.93	99	1510	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000708	4490.51	99	1001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000709	4490.52	99	1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.996,14	1.003,86	0,00	900,00	0,00	900,00	103,86
										0,00	900,00			0,00
0000916	4490.61	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000710	4490.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	152.200,00			24.114,72	0,00	0,00	0,00	8.746,14	167.568,58	22.045,90	165.954,72	22.045,90	165.954,72	1.613,86
										22.045,90	165.954,72			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo											
13 392 2001 2072	Ações Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc										
0000930 3390.31 99 1993		0,00	0,00	57.216,34	0,00	57.216,34	57.216,22	57.216,22	57.216,22	57.216,22	0,12
							57.216,22	57.216,22			0,00
0000931 3390.39 99 1993		0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	0,00	0,00	0,00	57.416,34	0,00	57.416,34	57.216,22	57.216,22	57.216,22	57.216,22	200,12
							57.216,22	57.216,22			0,00
Total da Unidade:	848.450,00	358.182,87	0,00	57.416,34	215.599,21	1.048.450,00	79.262,12	1.046.634,29	87.262,12	1.046.634,29	1.815,71
							87.262,12	1.046.634,29			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade


Dezembro de 2020 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
09.999 Reserva de Contingência											
99 999 2001 9001	Reserva de Contingência										
0000711 9990.99 99 1001	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Geral:	22.816.500,00	7.204.076,04	375.273,26	152.558,63	7.356.634,67	23.191.773,26	1.698.321,24	22.375.032,86	2.787.988,64	22.200.196,06	816.740,40
							2.700.792,50	22.375.032,86			174.836,80


TARSILA LEITÃO MARTINS
TORRES
Contadora Geral
CPF-064.216.324-32 CRC-PB
013043/O-3


Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00


José Pereira Freitas da Silva
Prefeito


LEI Nº 417 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO MAGISTERIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MATUREIA (PB), PARA O EXERCÍCIO DE 2020, RESPEITANDO O PISO NACIONAL DE SALÁRIO PROPORCIONAL PARA 30 HORAS-AULAS SEMANAIS, SENDO, 20 HORAS-AULAS EM SALA DE AULA E 10 HORAS-AULAS DE ATIVIDADES EXTRACLASSES, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Matureia, autorizado a pagar reajuste aos integrantes do magistério, referente ao exercício de 2020, no percentual de **12,84%**, respeitando reajuste nacional de salário, conforme deliberação do Ministério da Educação Nacional, conforme tabela do Anexo I desta Lei, que substituirá o anexo I da Lei Municipal nº 394/2019, e demais leis que fixaram piso de salário para o magistério entre 2008 e dezembro de 2019.

§ 1º – A carga horária de 30 horas-aulas de trabalho semanal, será dividida entre 20 horas-aulas de atividade em classe e 10 horas-aulas de trabalho extraclasse.

§ 2º – A jornada de trabalho superior ou inferior a 20 horas-aulas em sala de aula, por semana, deverá ser remunerada, respeitando 2/3 (dois terços) de atividade em sala de aula e 1/3 (um terço) de atividade extraclasse, e, será remunerada sempre pela soma das horas aulas de sala, mais as horas extraclases, tomando como base da hora aula, o valor percebido pelo professor, como salário-base, no nível em que se encontra, dividido por 150 (cento e cinquenta) horas mensais, e, daí multiplicado pelo número de hora trabalhada.

§ 3º – A jornada de trabalho do ocupante do cargo de diretor escolar, será dedicação exclusiva, porém, remunerado com o piso de 30 horas-aulas por semana.

Art. 2º - Cada classe se desdobra em cinco referências, designadas pelos números de 01 (um) a 05 (cinco), compreendendo uma variação relativa de 3% quando atingir o nível II, 6% quando atingir o nível III, 9% quando atingir o nível IV, 12% quando atingir o nível V, tomando como base o valor inicial da carreira.

Art. 3º - Ficam garantidas as gratificações de incentivo à titulação, conforme redação do artigo 37, incisos II, III e IV, parágrafos 1º, 2º, incisos I e II da Lei Municipal nº 253/2008, sem qualquer alteração.

Art. 4º - Mantém substituída a redação do art. 38, incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 253/2008 ou de outras leis posteriores que tratam da matéria, para a seguinte redação: "Art. 38 - Quando se tratar de funcionário de carreira, a gratificação do exercício de cargo em comissão, a que fazem *jus* os profissionais investidos no cargo de diretor de estabelecimento de ensino é devida à razão de:



Construindo uma nova história

I – 20 % (vinte por cento), pela direção de estabelecimento de ensino com até 200 (duzentos) alunos;

II - 35 % (trinta e cinco por cento), pela direção de estabelecimento de ensino entre 201 (duzentos e um) até 400 (quatrocentos) alunos;

III - 50% (cinquenta por cento), pela direção de estabelecimento de ensino acima de 400 (quatrocentos) alunos.

§ 1º – Os percentuais estabelecidos nos incisos de I a III deste artigo serão calculados sobre o salário-base em que estiver posicionado o profissional nomeado para o cargo de diretor escolar.

§ 2º – No caso de funcionário de carreira no exercício de cargo comissionado de diretor e diretor adjunto, receberá os seus vencimentos atinentes ao cargo de carreira que ocupa, mais a gratificação constante nos incisos e parágrafos anteriores deste artigo, sem prejuízo de gratificação de incentivo à titulação, sendo a gratificação de diretor adjunto de 50% da gratificação do diretor, quando integrante do quadro efetivo.

§ 3º – O diretor adjunto nomeado em cargo de confiança, não integrante do quadro efetivo, no número de apenas três cargos criados na Lei Municipal nº 357/2017 para as Escolas José Ramalho Xavier, Escola Maria Tâmara Sousa do Nascimento e Creche Municipal Santa Cecília, receberá a importância de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), sem acréscimos de qualquer outro salário fixado ou gratificação.

§ 4º – Nenhuma gratificação de função gratificada ou de cargo comissionado, poderá ser incorporada ao salário do profissional do magistério.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2020.

Art. 6º - Mantém derogada a Lei Municipal nº 253/2008 e demais dispositivos de Lei que entrem em conflito com as normas desta Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maturéia, Estado da Paraíba em 20 de Fevereiro de 2020.

José Pereira Freitas da Silva
 – PREFEITO MUNICIPAL –



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 20 de Fevereiro de 2020

Tiragem desta Edição: especial.



Maturéia

GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história.

LEI Nº 417 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO MAGISTERIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MATUREIA (PB), PARA O EXERCÍCIO DE 2020, RESPEITANDO O PISO NACIONAL DE SALÁRIO PROPORCIONAL PARA 30 HORAS-AULAS SEMANAIS, SENDO, 20 HORAS-AULAS EM SALA DE AULA E 10 HORAS-AULAS DE ATIVIDADES EXTRACLASSES, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Maturéia, autorizado a pagar reajuste aos integrantes do magistério, referente ao exercício de 2020, no percentual de **12,84%**, respeitando reajuste nacional de salário, conforme deliberação do Ministério da Educação Nacional, conforme tabela do Anexo I desta Lei, que substituirá o anexo I da Lei Municipal nº 394/2019, e demais leis que fixaram piso de salário para o magistério entre 2008 e dezembro de 2019.

§ 1º - A carga horária de 30 horas-aulas de trabalho semanal, será dividida entre 20 horas-aulas de atividade em classe e 10 horas-aulas de trabalho extraclasse.

§ 2º - A jornada de trabalho superior ou inferior a 20 horas-aulas em sala de aula, por semana, deverá ser remunerada, respeitando 2/3 (dois terços) de atividade em sala de aula e 1/3 (um terço) de atividade extraclasse, e, será remunerada sempre pela soma das horas aulas de sala, mais as horas extraclasse, tomando como base da hora aula, o valor percebido pelo professor, como salário-base, no nível em que se encontra, dividido por 150 (cento e cinquenta) horas mensais, e, daí multiplicado pelo número de hora trabalhada.

§ 3º - A jornada de trabalho do ocupante do cargo de diretor escolar, será dedicação exclusiva, porém, remunerado com o piso de 30 horas-aulas por semana.

Art. 2º - Cada classe se desdobra em cinco referências, designadas pelos números de 01 (um) a 05 (cinco), compreendendo uma variação relativa de 3% quando atingir o nível II, 6% quando atingir o nível III, 9% quando atingir o nível IV, 12% quando atingir o nível V, tomando como base o valor oficial da carreira.

Art. 3º - Ficam garantidas as gratificações de incentivo à titulação, conforme redação do artigo 37, incisos II, III e IV, parágrafos 1º, 2º, incisos I e II da Lei Municipal nº 253/2008, sem qualquer alteração.

Art. 4º - Mantém substituída a redação do art. 38, incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 253/2008 ou de outras leis posteriores que tratam da matéria, para a seguinte redação: "Art. 38 - Quando se tratar de funcionário de carreira, a gratificação do exercício de cargo em comissão, a que fazem jus os profissionais investidos no cargo de diretor de estabelecimento de ensino é devida à razão de:

I - 20% (vinte por cento), pela direção de estabelecimento de ensino com até 200 (duzentos) alunos;

II - 35% (trinta e cinco por cento), pela direção de estabelecimento de ensino entre 201 (duzentos e um) até 400 (quatrocentos) alunos;

III - 50% (cinquenta por cento), pela direção de estabelecimento de ensino acima de 400 (quatrocentos) alunos.

§ 1º - Os percentuais estabelecidos nos incisos de I a III deste artigo serão calculados sobre o salário-base em que estiver posicionado o profissional nomeado para o cargo de diretor escolar.

§ 2º - No caso de funcionário de carreira no exercício de cargo comissionado de diretor e diretor adjunto, receberá os seus vencimentos atinentes ao cargo de carreira que ocupa, mais a gratificação constante nos incisos e parágrafos anteriores deste artigo, sem prejuízo de gratificação de incentivo à titulação, sendo a gratificação de diretor adjunto de 50% da gratificação do diretor, quando integrante do quadro efetivo.

§ 3º - O diretor adjunto nomeado em cargo de confiança, não integrante do quadro efetivo, no número de apenas três cargos criados na Lei Municipal nº 357/2017 para as Escolas José Ramalho Xavier, Escola Maria Tâmara Sousa do Nascimento e Creche Municipal Santa Cecília, receberá a importância de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), sem acréscimos de qualquer outro salário fixado ou gratificação.

§ 4º - Nenhuma gratificação de função gratificada ou de cargo comissionado, poderá ser incorporada ao salário do profissional do magistério.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2020.

Art. 6º - Mantém derogada a Lei Municipal nº 253/2008 e demais dispositivos de Lei que entrem em conflito com as normas desta Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maturéia, Estado da Paraíba em 20 de Fevereiro de 2020.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -

ANEXO I DESTA LEI QUE SUBSTITUIRÁ O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 375/2018,

CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENCIMENTOS
PROFESSOR "A"	"A2"	I	2.164,61
		II	2.229,55
		III	2.294,48
		IV	2.359,43
		V	2.424,36
PROFESSOR "B"	"B"	I	2.164,61
		II	2.229,55
		III	2.294,48
		IV	2.359,43
		V	2.424,36

ANEXO I DESTA LEI QUE SUBSTITUIRÁ O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 375/2018, COMO DEFINIDO NO ARTIGO PRIMEIRO DESTA LEI.

ANEXO II DESTA LEI QUE SUBSTITUIRÁ O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 394/2019

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRATIFICAÇÃO
Diretor de Est. Ensino	Única	Até 200 alunos	20% do Vencimento
Diretor de Est. Ensino	Única	Entre 201 até 400 alunos	35% do Vencimento
Diretor de Est. Ensino	Única	Acima de 400 alunos	50% do Vencimento

Gabinete do Prefeito Municipal de Maturéia, Estado da Paraíba em 20 de Fevereiro de 2020.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -


Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: 0276650-94 CAPACIDADE PRODUTIVA E FORMAÇÃO DE AGRICULTORES

Conveniente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Data Inicial: 30/12/2008

Data Final: 31/12/2020

Valor do Convênio: 442.318,00

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 13.680,00

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 455.998,00

Objetivo: FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA E FORMAÇÃO DE AGRICULTORES

Conta Bancária: 25 647459 8 Construção do Banco de Sementes MDA.

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Transferências	0,00	63.350,33	1-Despesas Orçamentárias	0,00	63.350,33
401-Transferências	0,00	63.350,33	101-Despesas Orçamentárias	0,00	63.350,33
41-MDA CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ BANCO DE SEMENTES	0,00	43.876,44		0,00	63.350,33
77-BCO DO BRASIL S/A C/14222-0-FPM	0,00	19.473,89	6-Saldo Atual	50,00	50,00
5-Saldo Anterior	50,00	50,00	601-Caixa	0,00	0,00
501-Caixa	0,00	0,00	602-Contas Correntes	50,00	50,00
502-Contas Correntes	50,00	50,00			
Totais da Conta	50,00	63.400,33		50,00	63.400,33



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020

Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX

Nome do Convênio: SICONFI/SICONV Nº 738696 CONVÊNIO Nº 27404/2010 BANCO MÃE DE SEMENTES

Conveniente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Data Inicial: 15/09/2010

Data Final: 31/12/2021

Valor do Convênio: 146.620,35

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida: 4.534,65

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

Total do Convênio: 151.155,00

Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E VEÍCULO PARA COMPLEMENTAR O BANCO MÃE DE SEMENTES DA PAIXÃO E O CENTRO DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS FORTALECENDO A DINÂMICA DOS BANCOS COMUNITÁRIOS DE SEMENTES FORTALECER O PROCESSO ORGANIZATIVO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO TERRITÓRIO DO MÉDIO SERTÃO.

Conta Bancária: 44 647566 7 PMM - PRONAT 2010

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Transferências	0,00	196.390,75	1-Despesas Orçamentárias	0,00	188.597,98
401-Transferências	0,00	196.390,75	101-Despesas Orçamentárias	0,00	188.597,98
48-PMM - PRONAT 2010	0,00	196.390,75		0,00	188.597,98
5-Saldo Anterior	0,00	7.126,23	3-Restos a Pagar	0,00	14.919,00
501-Caixa	0,00	0,00	301-Restos a Pagar	0,00	14.919,00
502-Contas Correntes	0,00	7.126,23	6606-Secretaria de Desenvolvimento Humano-2018	0,00	14.919,00
			6-Saldo Atual	0,00	0,00
			601-Caixa	0,00	0,00
			602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	0,00	203.516,98		0,00	203.516,98


Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: 45360/2012 Construção de portal para o município de Maturéia - PB

Conveniente: MINISTÉRIO DO TURISMO

Data Inicial: 31/12/2012

Data Final: 31/12/2021

Valor do Convênio: 292.500,00

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 6.200,00

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 298.700,00

Objetivo: Construção de portal para o município de Maturéia - PB

Conta Bancária: 75 647673 6 PMM - MTUR - CEF - CONSTRUÇÃO DE PORTAL

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	0,00	58.500,00	1-Despesas Orçamentárias	0,00	40.296,93
101-Receitas Orçamentárias	0,00	58.500,00	101-Despesas Orçamentárias	0,00	40.296,93
2418109100-Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Turism	0,00	58.500,00		0,00	40.296,93
4-Transferências	0,00	40.296,93	6-Saldo Atual	58.501,23	58.501,23
401-Transferências	0,00	40.296,93	601-Caixa	0,00	0,00
6568-PMM - MTUR - CEF - CONSTRUÇÃO DE PORTAL (APLICAÇÃO)	0,00	40.296,93	602-Contas Correntes	58.501,23	58.501,23
5-Saldo Anterior	58.501,23	1,23			
501-Caixa	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	58.501,23	1,23			
Totais da Conta	58.501,23	98.798,16		58.501,23	98.798,16


Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: CONV. Nº 45715/2013 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MATU

Conveniente: MINISTERIO DAS CIDADES

Data Inicial: 31/12/2013

Data Final: 31/12/2020

Valor do Convênio: 344.750,00

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 4.875,48

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 349.625,48

Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MATUREIA - PB

Conta Bancária: 84 647699 0 CONV 791480 IMP. DE PAVIMENTAÇÃO PM MATUREIA

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
5-Saldo Anterior	0,00	64.463,56	1-Despesas Orçamentárias	0,00	63.564,63
501-Caixa	0,00	0,00	101-Despesas Orçamentárias	0,00	63.564,63
502-Contas Correntes	0,00	64.463,56		0,00	63.564,63
			4-Transferências	0,00	898,93
			401-Transferências	0,00	898,93
			99-BCO DO BRASIL S/A C/14223-9 DIVERSOS	0,00	898,93
			6-Saldo Atual	0,00	0,00
			601-Caixa	0,00	0,00
			602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	0,00	64.463,56		0,00	64.463,56


Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: TC/PAC 0640/2014 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO.

Conveniente: FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Data Inicial: 21/07/2014

Data Final: 31/12/2020

Valor do Convênio: 3.285.760,14

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida:
Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 3.285.760,14

Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO.

Conta Bancária: 85 23881 3 PM-MATUREIA - ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Transferências	0,00	58.114,75	1-Despesas Orçamentárias	0,00	56.913,35
401-Transferências	0,00	58.114,75	101-Despesas Orçamentárias	0,00	56.913,35
6577-PM-MATUREIA - ESGOTAMENTO SANITÁRIO (APLICAÇÃO)	0,00	57.393,03		0,00	56.913,35
77-BCO DO BRASIL S/A C/14222-0-FPM	0,00	721,72	2-Recolhimentos	0,00	479,68
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	202-Extra-Orçamentárias	0,00	479,68
501-Caixa	0,00	0,00	10-INSS	0,00	479,68
502-Contas Correntes	0,00	0,00	4-Transferências	0,00	721,72
			401-Transferências	0,00	721,72
			6577-PM-MATUREIA - ESGOTAMENTO SANITÁRIO (APLICAÇÃO)	0,00	721,72
			6-Saldo Atual	0,00	0,00
			601-Caixa	0,00	0,00
			602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	0,00	58.114,75		0,00	58.114,75


Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: CONVENIO Nº 79022/2013 CONSTRUCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENC

Conveniente: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRARIO

Data Inicial: 20/12/2013

Data Final: 31/12/2021

Valor do Convênio: 350.000,00

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 7.000,00

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 357.000,00

Objetivo: ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

Conta Bancária: 104 647707 4 PM MATUREIA CONV 79022 - CONST. CRAS

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Transferências	0,00	92.818,63	1-Despesas Orçamentárias	0,00	72.992,94
401-Transferências	0,00	92.818,63	101-Despesas Orçamentárias	0,00	72.992,94
110- PM MATUREIA CONV 79022 - CONST. CRAS (APLICAÇÃO)	0,00	74.673,36	36-Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	72.992,94
6590- PM MATUREIA CONV 79022 - CONST. CRAS (POUPANÇA)	0,00	18.145,27	3-Restos a Pagar	0,00	18.365,83
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	301-Restos a Pagar	0,00	18.365,83
501-Caixa	0,00	0,00	6622-Fundo Municipal de Assistência Social-2019	0,00	18.365,83
502-Contas Correntes	0,00	0,00	4-Transferências	0,00	1.459,86
			401-Transferências	0,00	1.459,86
			99-BCO DO BRASIL S/A C/14223-9 DIVERSOS	0,00	1.459,86
			6-Saldo Atual	0,00	0,00
			601-Caixa	0,00	0,00
			602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	0,00	92.818,63		0,00	92.818,63


Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº 0076/2019 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO

Conveniente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO

Data Inicial: 12/06/2019

Data Final: 31/12/2020

Valor do Convênio: 25.000,00

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida:
Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 25.000,00

Objetivo: CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS.

Conta Bancária: 129 29966 9 PM MATUREIA-TRANSPORTE ESCOLAR CONV.156/2018

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	0,00	6.518,30	1-Despesas Orçamentárias	0,00	6.734,06
101-Receitas Orçamentárias	0,00	6.518,30	101-Despesas Orçamentárias	0,00	6.734,06
1728102100-Transferências de Convênio dos Estados	0,00	6.518,30	1728102100-Transferências de Convênio dos Estados	0,00	6.734,06
Destinadas a Programas de Educ					
2-Retensões	0,00	500,50	2-Recolhimentos	0,00	175,50
201-Orçamentárias	0,00	325,00	202-Extra-Orçamentárias	0,00	175,50
1118023100-Imposto sobre Serviços de Qualquer	0,00	325,00	10-INSS	0,00	143,00
Natureza – ISS			15-SEST/SENAT	0,00	32,50
202-Extra-Orçamentárias	0,00	175,50	4-Transferências	0,00	6.842,30
10-INSS	0,00	143,00	401-Transferências	0,00	6.842,30
15-SEST/SENAT	0,00	32,50	130-PMMATUREIA-TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	6.517,30
4-Transferências	0,00	6.733,06	CONV.156/2018(APLIC)		
401-Transferências	0,00	6.733,06	5477-BCO DO BRASIL S/A C/ 7.388-1	0,00	325,00
130-PMMATUREIA-TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	6.701,71	ARRECADAÇÃO		
CONV.156/2018(APLIC)			6-Saldo Atual	1,00	1,00
5477-BCO DO BRASIL S/A C/ 7.388-1	0,00	31,35	601-Caixa	0,00	0,00
ARRECADAÇÃO			602-Contas Correntes	1,00	1,00
5-Saldo Anterior	1,00	1,00			
501-Caixa	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	1,00	1,00			
1-Receitas Orçamentárias	0,00	6.518,30	1-Despesas Orçamentárias	0,00	6.734,06
101-Receitas Orçamentárias	0,00	6.518,30	101-Despesas Orçamentárias	0,00	6.734,06
1728102100-Transferências de Convênio dos Estados	0,00	6.518,30	1728102100-Transferências de Convênio dos Estados	0,00	6.734,06
Destinadas a Programas de Educ					
2-Retensões	0,00	500,50	2-Recolhimentos	0,00	175,50
201-Orçamentárias	0,00	325,00	202-Extra-Orçamentárias	0,00	175,50
1118023100-Imposto sobre Serviços de Qualquer	0,00	325,00	10-INSS	0,00	143,00
Natureza – ISS			15-SEST/SENAT	0,00	32,50
202-Extra-Orçamentárias	0,00	175,50	4-Transferências	0,00	6.842,30
10-INSS	0,00	143,00	401-Transferências	0,00	6.842,30
15-SEST/SENAT	0,00	32,50	130-PMMATUREIA-TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	6.517,30
4-Transferências	0,00	6.733,06	CONV.156/2018(APLIC)		
401-Transferências	0,00	6.733,06	5477-BCO DO BRASIL S/A C/ 7.388-1	0,00	325,00
130-PMMATUREIA-TRANSPORTE ESCOLAR			ARRECADAÇÃO		
CONV.156/2018(APLIC)					
5477-BCO DO BRASIL S/A C/ 7.388-1					
ARRECADAÇÃO					


Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº 0047/2020 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO

Conveniente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO

Data Inicial: 12/03/2020

Data Final: 31/12/2020

Valor do Convênio: 32.591,54

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida:
Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 32.591,54

Objetivo: CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS.

Conta Bancária: 129 29966 9 PM MATUREIA-TRANSPORTE ESCOLAR CONV.156/2018

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Transferências	0,00	6.733,06	6-Saldo Atual	1,00	1,00
401-Transferências	0,00	6.733,06	601-Caixa	0,00	0,00
130-PMMATUREIA-TRANSPORTE ESCOLAR CONV.156/2018(APLIC)	0,00	6.701,71	602-Contas Correntes	1,00	1,00
5477-BCO DO BRASIL S/A C/ 7.388-1 ARRECADAÇÃO	0,00	31,35			
5-Saldo Anterior	1,00	1,00			
501-Caixa	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	1,00	1,00			
Totais da Conta	1,00	13.752,86		1,00	13.752,86


Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº 052873/2017 - Nº SIAFI 848446 - IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM

Conveniente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Data Inicial: 28/12/2017

Data Final: 31/12/2021

Valor do Convênio: 493.100,00

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 12.107,64

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 505.207,64

Objetivo: IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM VIA PUBLICA URBANA NO MUNICIPIO DE MATUREIA - PB.

Conta Bancária: 133 647946 8 PMM - CONV 52873/17 - SIAFI -848446 - PAVIMENTAÇÃO

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	0,00	197.240,00	1-Despesas Orçamentárias	0,00	323.815,28
101-Receitas Orçamentárias	0,00	197.240,00	101-Despesas Orçamentárias	0,00	323.815,28
2418109101-Transferências de Convênio da União - Ministério do Desenvolvimento R	0,00	197.240,00		0,00	323.815,28
4-Transferências	0,00	411.148,37	3-Restos a Pagar	0,00	81.948,29
401-Transferências	0,00	411.148,37	301-Restos a Pagar	0,00	81.948,29
135-PMM-CONV 52873/17-SIAFI-848446 - PAVIMENTAÇÃO(APLI 5477-BCO DO BRASIL S/A C/ 7.388-1 ARRECADACÃO	0,00	406.034,44	6615-Secretaria de Desenvolvimento Humano-2019	0,00	81.948,29
5866-BCO DO BRASIL S/A C/C 8.691-6 - ICMS	0,00	2.019,50	4-Transferências	0,00	202.624,80
77-BCO DO BRASIL S/A C/14222-0-FPM	0,00	2.692,40	401-Transferências	0,00	202.624,80
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	135-PMM-CONV 52873/17-SIAFI-848446 - PAVIMENTAÇÃO(APLI	0,00	202.353,93
501-Caixa	0,00	0,00	99-BCO DO BRASIL S/A C/14223-9 DIVERSOS	0,00	270,87
502-Contas Correntes	0,00	0,00	6-Saldo Atual	0,00	0,00
			601-Caixa	0,00	0,00
			602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	0,00	608.388,37		0,00	608.388,37


Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: CONV Nº11488/2017-SIAFI Nº862670-APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURIS

Conveniente: MINISTÉRIO DO TURISMO

Data Inicial: 29/12/2017

Data Final: 30/03/2021

Valor do Convênio: 487.500,00

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 5.633,10

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 493.133,10

Objetivo: APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA - REFORMA DA PRACA JOSE ALVES DA COSTA NO MUNICIPIO DE MATUREIA - PB

Conta Bancária: 136 647866 6 PMMATUREIA CONV 11488/2017 - REF. PRAÇA JOSÉ ALVES

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	0,00	438.750,00	1-Despesas Orçamentárias	0,00	379.904,42
101-Receitas Orçamentárias	0,00	438.750,00	101-Despesas Orçamentárias	0,00	379.904,42
2418109100-Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Turism	0,00	438.750,00	4-Transferências	0,00	379.904,42
2-Retensões	0,00	7.598,09	401-Transferências	0,00	450.726,53
201-Orçamentárias	0,00	7.598,09	138-MATUREIA CONV11488/2017-REF.PRAÇA JOSÉ ALVES-APLIC	0,00	443.128,44
1118023100-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00	7.598,09	99-BCO DO BRASIL S/A C/14223-9 DIVERSOS	0,00	7.598,09
4-Transferências	0,00	384.282,86	6-Saldo Atual	0,00	0,00
401-Transferências	0,00	384.282,86	601-Caixa	0,00	0,00
138-MATUREIA CONV11488/2017-REF.PRAÇA JOSÉ ALVES-APLIC	0,00	379.904,42	602-Contas Correntes	0,00	0,00
77-BCO DO BRASIL S/A C/14222-0-FPM	0,00	4.378,44			
5-Saldo Anterior	0,00	0,00			
501-Caixa	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	0,00	0,00			
Totais da Conta	0,00	830.630,95		0,00	830.630,95


Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: CONV Nº 3500/2017 - SICONFI Nº 853593 - IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFR

Conveniente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Data Inicial: 26/12/2017

Data Final: 31/12/2021

Valor do Convênio: 422.129,58

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 500,00

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 422.629,58

Objetivo: IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICIPIO DE MATUREIA-PB.

Conta Bancária: 140 647845 3 PMM-INFRAESPORTIVA CONV.3500/17

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	0,00	337.603,66	1-Despesas Orçamentárias	0,00	350.462,60
101-Receitas Orçamentárias	0,00	337.603,66	101-Despesas Orçamentárias	0,00	350.462,60
2418109105-Transferências de Convênio da União - Ministério dos Esportes	0,00	337.603,66	4-Transferências	0,00	350.462,60
4-Transferências	0,00	351.230,73	401-Transferências	0,00	338.371,79
401-Transferências	0,00	351.230,73	141-PMM-INFRAESPORTIVA CONV.3500/17 - APLICAÇÃO	0,00	338.371,79
141-PMM-INFRAESPORTIVA CONV.3500/17 - APLICAÇÃO	0,00	350.462,60	6-Saldo Atual	0,00	0,00
5477-BCO DO BRASIL S/A C/ 7.388-1 ARRECADAÇÃO	0,00	768,13	601-Caixa	0,00	0,00
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	602-Contas Correntes	0,00	0,00
501-Caixa	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	0,00	0,00			
Totais da Conta	0,00	688.834,39		0,00	688.834,39



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2020

Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX

Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº 32656/2018 - SIAFI 866764 - IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM VI

Conveniente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Data Inicial: 30/07/2018

Data Final: 30/09/2023

Valor do Convênio: 222.857,14

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida: 3.157,55

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:


Total do Convênio: 226.014,69

Objetivo: IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM VIAS PUBLICAS URBANAS NO MUNICIPIO DE MATUREIA - PB

Conta Bancária: 155 647891 7 PMM - CONV.32656/18 SIAFI 866764-PAVIMENTAÇÃO

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	0,00	44.571,43	4-Transferências	0,00	44.571,43
101-Receitas Orçamentárias	0,00	44.571,43	401-Transferências	0,00	44.571,43
2418109101-Transferências de Convênio da União - Ministério do Desenvolvimento R	0,00	44.571,43	157-PMM-CONV.32656/18 SIAFI 866764-PAVIMENTAÇÃO-APLICA	0,00	44.571,43
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	6-Saldo Atual	0,00	0,00
501-Caixa	0,00	0,00	601-Caixa	0,00	0,00
502-Contas Correntes	0,00	0,00	602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	0,00	44.571,43		0,00	44.571,43


 TARSILA LEITÃO MARTINS
 TORRES
 Contadora Geral
 CPF-064.216.324-32 CRC-PB
 013043/O-3


 Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00


 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de MATUREIA Estado da Paraíba.

P / A / R / E / C / E / R

Nós, membros do **Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de MATUREIA**, Estado da Paraíba, analisamos os demonstrativos gerenciais mensais e anual relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2020 foram na ordem de **R\$ 5.551.495,14** (Cinco milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e catorze centavos), sendo **R\$ 1.987,57** (hum mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) referente a rendimentos de aplicação financeira. Com base nos demonstrativos analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB.

RECEITAS DO FUNDEB

- Transferências do FUNDEB.....R\$ 5.092.054,38
 - Complementação do FUNDEB.....R\$ 457.453,19
 - Rendimentos de Aplicação.....R\$ 1.987,57
- TOTAL..... R\$ 5.551.495,14**

DESPESAS DO FUNDEB

Despesas do FUNDEB – Magistério 60%

- Total das despesas com Profissionais do Magistério 60%.....R\$ 3.969.790,64

Cálculo:

$$3.969.790,64 / 5.551.495,14 = 0,7150 * 100 = \mathbf{71,5\%}$$

Despesas do FUNDEB – Outras Despesas 40%

Despesas com servidores de apoio, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, combustível, material pedagógico, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos, entre outros.

- Total das outras despesas 40%.....R\$ 1.610.133,85

Cálculo

$$1.610.133,85 / 5.551.495,14 = 0,2900 * 100 = 29\%$$

Após uma análise detalhada dos relatórios, este conselho está de acordo e emite **parecer favorável** à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2019.

Matureia-PB 03 de março de 2021.

REPRESENTANTES DO CONSELHO

Roliana Fernandes Maia

Presidente

Karly Paulo Santos

Conselheiro

Ranieli Souza Nascimento Lima

Conselheiro



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação dos Precatórios em 31 de Dezembro (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Cód.Divida	Nome da Pessoa	CPF/CNPJ	Data	Saldo
NADA A REGISTRAR				
Total Geral				0,00

Tarsila Leitão Martins Torres

TARSILA LEITÃO MARTINS
TORRES
Contadora Geral
CPF-064.216.324-32 CRC-PB
013043/O-3

Augusto Marcio Gomes da Gama

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	18.395.581,00	18.395.581,00	21.011.704,68	2.616.123,68
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	502.393,00	502.393,00	650.277,86	147.884,86
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	292.000,00	292.000,00	417.723,38	125.723,38
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	500,00	500,00	42,45	(457,55)
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.000,00	1.000,00	2.586,35	1.586,35
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Pr	1.600,00	1.600,00	3.603,40	2.003,40
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	200.000,00	200.000,00	221.912,28	21.912,28
1.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.1.2.1.02.2.1 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orb	1.600,00	1.600,00	0,00	(1.600,00)
1.1.2.2.01.1.1 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.193,00	5.193,00	4.410,00	(783,00)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	180.000,00	180.000,00	197.498,91	17.498,91
1.2.4.0.00.1.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	180.000,00	180.000,00	197.498,91	17.498,91
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	79.000,00	79.000,00	40.579,55	(38.420,45)
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	79.000,00	79.000,00	40.579,55	(38.420,45)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	156.290,00	156.290,00
1.6.1.0.02.1.1 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	156.290,00	156.290,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	17.616.688,00	17.616.688,00	19.871.302,61	2.254.614,61
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.725.000,00	9.725.000,00	8.344.047,33	(1.380.952,67)
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -	385.000,00	385.000,00	375.485,21	(9.514,79)
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princ	372.000,00	372.000,00	376.285,75	4.285,75
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	500,00	500,00	245,14	(254,86)
1.7.1.8.02.6.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	135.000,00	135.000,00	134.246,56	(753,44)
1.7.1.8.02.9.1 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos N	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	915.408,00	915.408,00	452.417,00	(462.991,00)
1.7.1.8.03.2.1 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Ho	15.000,00	15.000,00	100.589,80	85.589,80
1.7.1.8.03.3.1 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	72.000,00	72.000,00	90.638,27	18.638,27
1.7.1.8.03.4.1 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	48.500,00	48.500,00	69.414,00	20.914,00
1.7.1.8.03.9.1 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo	200.000,00	200.000,00	2.253.076,09	2.053.076,09
1.7.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	210.500,00	210.500,00	132.139,70	(78.360,30)
1.7.1.8.05.2.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Pr	3.000,00	3.000,00	0,00	(3.000,00)
1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PN	135.822,00	135.822,00	146.603,60	10.781,60
1.7.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do E	57.218,00	57.218,00	61.278,09	4.060,09
1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - F	20.000,00	20.000,00	1.975,64	(18.024,36)
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
1.7.1.8.09.1.1 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenv	608.500,00	608.500,00	457.453,19	(151.046,81)
1.7.1.8.10.3.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principa	105.000,00	105.000,00	0,00	(105.000,00)
1.7.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	183.000,00	183.000,00	0,00	(183.000,00)
1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	369.000,00	369.000,00	504.601,46	135.601,46
1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	1.310.968,07	1.310.968,07
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.710.000,00	1.710.000,00	1.833.695,93	123.695,93



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	18.395.581,00	18.395.581,00	21.011.704,68	2.616.123,68
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	98.800,00	98.800,00	92.969,12	(5.830,88)
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	500,00	500,00	1.174,09	674,09
1.7.2.8.01.4.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00	10.000,00	7.365,85	(2.634,15)
1.7.2.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Pr	23.100,00	23.100,00	18.630,76	(4.469,24)
1.7.2.8.07.1.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	38.000,00	38.000,00	61.855,11	23.855,11
1.7.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	25.000,00	25.000,00	6.518,30	(18.481,70)
1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	4.456.500,00	4.456.500,00	5.092.054,38	635.554,38
9.7.1.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(1.945.000,00)	(1.945.000,00)	(1.668.809,17)	276.190,83
9.7.1.8.01.5.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(100,00)	(100,00)	(49,02)	50,98
9.7.1.8.06.1.1 - (-) Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	(200,00)	(200,00)	0,00	200,00
9.7.2.8.01.1.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(342.000,00)	(342.000,00)	(366.738,97)	(24.738,97)
9.7.2.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(19.760,00)	(19.760,00)	(18.593,84)	1.166,16
9.7.2.8.01.3.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(100,00)	(100,00)	(234,83)	(134,83)
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	17.500,00	17.500,00	95.755,75	78.255,75
1.9.2.1.01.1.1 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0,00	0,00	38.038,00	38.038,00
1.9.2.2.99.1.1 - Outras Restituições - Principal	16.500,00	16.500,00	57.717,75	41.217,75
1.9.9.0.99.2.1 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
Receitas de Capital (II)	4.420.919,00	4.420.919,00	1.251.142,35	(3.169.776,65)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	2.000,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
2.2.1.3.00.1.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	4.418.919,00	4.418.919,00	1.251.142,35	(3.167.776,65)
2.4.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - F	250.000,00	250.000,00	89.648,00	(160.352,00)
2.4.1.8.04.2.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especiali	150.000,00	150.000,00	0,00	(150.000,00)
2.4.1.8.05.1.1 - Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	100.000,00	100.000,00	84.829,26	(15.170,74)
2.4.1.8.10.1.1 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	851.000,00	851.000,00	0,00	(851.000,00)
2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.987.919,00	2.987.919,00	1.076.665,09	(1.911.253,91)
2.4.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	(80.000,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	22.816.500,00	22.816.500,00	22.262.847,03	(553.652,97)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	22.816.500,00	22.816.500,00	22.262.847,03	(553.652,97)
Déficit (VIII)			112.185,83	
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	22.816.500,00	22.816.500,00	22.375.032,86	(441.467,14)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	375.273,26	375.273,26	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	375.273,26	375.273,26	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	17.685.926,00	20.796.392,90	20.435.576,32	20.435.576,32	20.295.739,52	360.816,58
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	10.584.814,00	12.035.975,07	11.947.499,15	11.947.499,15	11.939.123,70	88.475,92
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	871.500,00	1.467.204,08	1.460.157,33	1.460.157,33	1.460.157,33	7.046,75
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.953.174,00	9.402.410,45	9.373.058,24	9.373.058,24	9.373.058,24	29.352,21
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.686.140,00	1.139.032,31	1.100.580,39	1.100.580,39	1.092.204,94	38.451,92
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.000,00	4.015,04	0,00	0,00	0,00	4.015,04
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	50.500,00	15.000,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.600,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.500,00	8.313,19	6.303,19	6.303,19	6.303,19	2.010,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	7.100.112,00	8.759.417,83	8.488.077,17	8.488.077,17	8.356.615,82	271.340,66
3.3.50.41 - Contribuições	54.500,00	34.775,99	27.163,00	27.163,00	27.163,00	7.612,99
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	28.500,00	38.000,00	32.198,00	32.198,00	32.198,00	5.802,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	7.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	28.000,00	15.580,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	10.380,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	66.000,00	112.275,00	112.275,00	112.275,00	112.275,00	0,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.646.145,00	2.081.150,86	1.998.481,18	1.998.481,18	1.897.728,51	82.669,68
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	105.050,00	94.262,26	92.762,14	92.762,14	92.762,14	1.500,12
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	131.600,00	201.788,34	199.139,34	199.139,34	187.094,52	2.649,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	12.500,00	7.201,00	602,50	602,50	602,50	6.598,50
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	484.706,00	209.756,35	190.300,00	190.300,00	186.800,00	19.456,35
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.504.318,00	2.639.026,61	2.601.492,61	2.601.492,61	2.595.437,61	37.534,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.063.835,00	1.440.580,28	1.409.641,88	1.409.641,88	1.406.389,97	30.938,40
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	127.000,00	231.893,61	228.393,61	228.393,61	222.536,66	3.500,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	317.600,00	273.521,65	225.370,12	225.370,12	225.370,12	48.151,53
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	386.358,00	437.898,71	436.610,00	436.610,00	436.610,00	1.288,71
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	56.100,00	296.098,16	293.998,16	293.998,16	293.998,16	2.100,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	73.400,00	644.109,01	634.449,63	634.449,63	634.449,63	9.659,38
Despesas de Capital (XII)	4.965.574,00	2.230.380,36	1.939.456,54	1.939.456,54	1.904.456,54	290.923,82
4.4.00.00 - Investimentos	4.782.074,00	2.118.556,03	1.837.167,32	1.837.167,32	1.802.167,32	281.388,71
4.4.90.30 - Material de Consumo	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	3.920.419,00	1.802.060,77	1.570.561,03	1.570.561,03	1.570.561,03	231.499,74



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas de Capital (XII)	4.965.574,00	2.230.380,36	1.939.456,54	1.939.456,54	1.904.456,54	290.923,82
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	838.155,00	310.495,26	266.606,29	266.606,29	231.606,29	43.888,97
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	7.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
4.4.90.93 - Indenizações e Restituições	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	182.000,00	110.324,33	102.289,22	102.289,22	102.289,22	8.035,11
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	172.000,00	110.324,33	102.289,22	102.289,22	102.289,22	8.035,11
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XIII)	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	22.816.500,00	23.191.773,26	22.375.032,86	22.375.032,86	22.200.196,06	816.740,40
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	22.816.500,00	23.191.773,26	22.375.032,86	22.375.032,86	22.200.196,06	816.740,40
Superávit (XVII)						
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	22.816.500,00	23.191.773,26	22.375.032,86	22.375.032,86	22.200.196,06	816.740,40
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado


TARSILA LEITÃO MARTINS
TORRES
Contadora Geral
CPF-064.216.324-32 CRC-PB
013043/O-3

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito


	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
	Despesas Correntes	1.014.716,22			
Pessoal e Encargos Sociais	1.003.677,22	983.270,58	270.227,65	1.716.720,15	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.039,00	451.672,72	455.916,58	4.355,14	2.440,00
Despesas de Capital	0,00	110.640,12	109.140,12	0,00	1.500,00
Investimentos	0,00	110.640,12	109.140,12	0,00	1.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.014.716,22	1.545.583,42	835.284,35	1.721.075,29	3.940,00

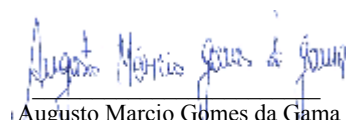

TARSILA LEITÃO MARTINS
TORRES
Contadora Geral
CPF-064.216.324-32 CRC-PB
013043/O-3


Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00


José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
	Despesas Correntes	11.139,99				
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.139,99	808,10	3.151,10	3.151,10	8.796,99	0,00
Despesas de Capital	18.521,00	27,00	14.919,00	14.919,00	3.629,00	0,00
Investimentos	18.521,00	27,00	14.919,00	14.919,00	3.629,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	29.660,99	835,10	18.070,10	18.070,10	12.425,99	0,00


TARSILA LEITÃO MARTINS
TORRES
Contadora Geral
CPF-064.216.324-32 CRC-PB
013043/O-3


Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00


José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		22.262.847,03	19.365.860,87
Vinculada		0,00	0,00
Ordinária		11.397.435,76	10.093.399,41
Vinculada		10.865.411,27	9.272.461,46
Recursos Vinculados à Educação		5.978.321,43	6.104.745,44
Recursos Vinculados à Saúde		3.077.684,98	1.661.431,76
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		1.809.404,86	1.506.284,26
Transferências Financeiras Recebidas (II)		847.300,40	769.470,86
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		847.300,40	769.470,86
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		1.743.148,29	3.007.227,89
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	835,10
Inscrição de Restos a Pagar Processados		174.836,80	1.545.583,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.568.311,49	1.460.809,37
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		2.692.288,89	2.302.765,29
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.692.288,89	2.302.765,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		27.545.584,61	25.445.324,91



Prefeitura Municipal de Maturéia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
 Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

	DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)			22.375.032,86	19.761.786,25
Vinculada			0,00	0,00
Ordinária			10.561.194,93	10.469.151,17
Vinculada			11.813.837,93	9.292.635,08
Recursos Destinados à Educação			6.001.431,80	6.200.133,53
Recursos Destinados à Saúde			3.437.224,20	2.174.567,67
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			2.375.181,93	917.933,88
Transferências Financeiras Concedidas (VII)			847.300,40	769.470,86
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária			847.300,40	769.470,86
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)			2.447.382,68	2.221.778,91
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			18.070,10	197.019,02
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			835.284,35	559.018,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			1.594.028,23	1.465.741,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários			0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)			1.875.868,67	2.692.288,89
Caixa e Equivalentes de Caixa			1.875.868,67	2.692.288,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)			27.545.584,61	25.445.324,91



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
 Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado


DISPÊNDIOS


Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior


 TARSILA DE FÁTIMA TORRES
 Contadora Geral
 CPF-064.216.324-32 CRC-PB
 013043/O-3


 Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00


 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
 Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Exercício: 2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	1.918.391,75	2.722.763,50
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	1.875.868,67	2.692.288,89
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	1.875.868,67	2.692.288,89
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	1.875.868,67	2.692.288,89
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	42.523,08	30.474,61
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	42.523,08	30.474,61
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	42.523,08	30.474,61
Total do Ativo Circulante	1.918.391,75	2.722.763,50
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	15.570.136,92	13.700.651,51
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	162.677,69	101.778,60
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo (Realizável a Longo Prazo)	162.677,69	101.778,60
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	162.677,69	101.778,60
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	162.677,69	101.778,60
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	15.407.459,23	13.598.872,91
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	5.512.578,15	5.231.052,86
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	5.512.578,15	5.231.052,86
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	9.938.381,08	8.367.820,05
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	9.938.381,08	8.367.820,05
1.2.3.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	(43.500,00)	0,00
1.2.3.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	(43.500,00)	0,00
1.2.3.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Moveis	(43.500,00)	0,00
Total do Ativo Não Circulante	15.570.136,92	13.700.651,51
TOTAL DO ATIVO	17.488.528,67	16.423.415,01



Prefeitura Municipal de Maturéia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
 Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Exercício: 2020

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	254.018,23	2.984.646,89
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	8.375,45	1.987.097,80
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	150,00
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	0,00	150,00
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	8.375,45	1.986.947,80
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	8.375,45	1.986.947,80
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	170.401,35	566.321,84
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	170.401,35	566.321,84
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	170.401,35	566.321,84
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	75.241,43	431.227,25
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	75.241,43	426.787,25
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	75.241,43	426.787,25
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	4.440,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	0,00	4.440,00
Total do Passivo Circulante	254.018,23	2.984.646,89
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	800.141,81	1.228.936,46
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	790.862,90	1.218.675,59
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	790.862,90	1.218.675,59
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	790.862,90	1.218.675,59
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	9.278,91	10.260,87
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	9.278,91	10.260,87
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	9.278,91	10.260,87
Total do Passivo Não Circulante	800.141,81	1.228.936,46
Patrimônio Líquido		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	16.434.368,63	12.209.831,66
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	16.434.368,63	12.209.831,66
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	16.434.368,63	12.209.831,66
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(380.885,55)	(1.865.222,45)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(15.493.599,25)	(15.574.737,16)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	15.413.015,05	13.947.023,75
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(300.301,35)	(237.509,04)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	10.086.558,28	7.502.345,10
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	13.292.181,67	9.328.191,84
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(3.205.623,39)	(1.825.846,74)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	6.728.695,90	6.572.709,01
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	6.728.695,90	6.572.709,01
Total do Patrimônio Líquido	16.434.368,63	12.209.831,66
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.488.528,67	16.423.415,01



Prefeitura Municipal de Maturéia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

3496

Exercício: 2020

TARSILA LEITÃO MARTINS
TORRES
Contadora Geral
CPF-064.216.324-32 CRC-PB
013043/O-3

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças


Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	1.918.391,75	2.722.763,50
Ativo Permanente	15.570.136,92	13.700.651,51
Total do Ativo	17.488.528,67	16.423.415,01
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	254.018,23	3.015.142,98
Passivo Permanente	800.141,81	1.228.936,46
Total do Passivo	1.054.160,04	4.244.079,44
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	16.434.368,63	12.179.335,57


 TARSILA LEITÃO MARTINS
 TORRES
 Contadora Geral
 CPF-064.216.324-32 CRC-PB
 013043/O-3


 Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00


 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

		Exercício Atual	Exercício Anterior
Fontes de Recursos			
1001	Recursos Ordinários	(85.532,90)	(1.166.723,94)
1111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(3.843,95)	(592.748,63)
1112	Transferências do FUNDEB 60%	29.730,94	(23.469,91)
1113	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00
1114	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	0,00	0,00
1115	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	0,00	0,00
1120	Transferência do Salário-Educação	2.179,03	(225,00)
1122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es	888,20	(2.179,05)
1123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans	9.021,37	0,00
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	37.252,73	35.645,55
1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(4.701,95)	(445.596,73)
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	480.304,27	641.631,81
1215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	110.784,43	0,00
1220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	0,00	55.569,08
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	299.851,03	148.629,44
1312	Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	(18.365,83)
1510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	682.397,70	1.079.876,25
1520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	18,85	0,00
1610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17,76	27,23
1979	Outros recursos extraorçamentários	7.585,02	0,00
1991	Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	34.299,48	(80.000,00)
1992	Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e Assistência Social) - inciso I do Art. 5º	64.102,02	0,00
1125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	202,68
1993	Recursos Emergenciais da Cultura – Lei Aldir Blanc	19,49	0,00
		1.664.373,52	(337.727,05)
Total das Fontes de Recursos			


TARSILA LEITÃO MARTINS
TORRES

Contadora Geral
CPF-064.216.324-32
CRC-PB







Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Exercício Atual

Exercício Anterior

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	650.277,86	478.522,34
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	650.277,86	478.522,34
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	645.867,86	475.172,34
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	423.955,58	285.915,59
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	423.955,58	285.915,59
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	221.912,28	189.256,75
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	221.912,28	189.256,75
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	4.410,00	3.350,00
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	4.410,00	3.350,00
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	4.410,00	3.350,00

Contribuições

	197.498,91	224.533,04
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	197.498,91	224.533,04
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	197.498,91	224.533,04
4.2.3.0.1.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação	197.498,91	224.533,04

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

	156.290,00	0,00
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	156.290,00	0,00
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	156.290,00	0,00
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	156.290,00	0,00
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	156.290,00	0,00

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	40.579,55	69.729,33
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	40.579,55	69.729,33
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	40.579,55	69.729,33
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	40.579,55	69.729,33
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	40.579,55	69.729,33

Transferências e Delegações Recebidas

	21.969.745,36	19.348.119,87
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	21.969.745,36	19.348.119,87
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	847.300,40	769.470,86
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	847.300,40	769.470,86

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	847.300,40	769.470,86
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	21.122.444,96	18.578.649,01
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	14.343.069,63	12.347.667,92
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS – União	12.774.801,52	10.874.031,62
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	1.568.268,11	1.473.636,30
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	5.549.507,57	5.538.236,65
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	457.453,19	464.163,94
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	5.092.054,38	5.074.072,71
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	153.202,67	194.658,52
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - União	84.829,26	169.658,52
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - Estado	68.373,41	25.000,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	1.076.665,09	498.085,92
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - União	1.076.665,09	498.085,92
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	2.448.517,78	1.477,39
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	2.448.517,78	1.477,39
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	2.448.517,78	1.477,39
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	2.448.517,78	1.477,39
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	95.755,75	14.427,15
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	95.755,75	14.427,15
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	95.755,75	14.427,15
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações	38.038,00	0,00
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações - Consolidação	38.038,00	0,00
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	57.717,75	14.427,15
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	57.717,75	14.427,15
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	25.558.665,21	20.136.809,12



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	11.941.195,96	11.594.237,98
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	11.941.195,96	11.594.237,98
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	10.840.615,57	9.579.261,10
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	7.400,00	391.838,09
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	7.400,00	391.838,09
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	10.833.215,57	9.187.423,01
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	10.833.215,57	9.187.423,01
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	1.100.580,39	2.014.976,88
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	1.100.580,39	2.014.976,88
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	1.100.580,39	2.014.976,88
Benefícios Previdenciários e Assiste	436.610,00	328.785,00
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	436.610,00	328.785,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	436.610,00	328.785,00
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	436.610,00	328.785,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	436.610,00	328.785,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.636.402,22	6.007.151,79
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.636.402,22	6.007.151,79
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	2.200.321,62	1.952.756,54
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	2.001.182,28	1.792.136,14
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	2.001.182,28	1.792.136,14
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	199.139,34	160.620,40
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	199.139,34	160.620,40
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	4.436.080,60	4.054.395,25
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	5.200,00	17.740,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	5.200,00	17.740,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	2.656.292,61	2.475.834,29
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	2.656.292,61	2.475.834,29
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	1.774.587,99	1.560.820,96
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	1.774.587,99	1.560.820,96



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	663.565,56
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	663.565,56
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	0,00	663.565,56
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna	0,00	994,28
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Consolidação	0,00	994,28
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	0,00	662.571,28
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	0,00	662.571,28
Transferências e Delegações Concedidas	879.498,40	785.446,86
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	879.498,40	785.446,86
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	847.300,40	769.470,86
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	847.300,40	769.470,86
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	847.300,40	769.470,86
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas	32.198,00	15.976,00
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	32.198,00	15.976,00
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	32.198,00	15.976,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	45.660,42	6.296,72
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	45.660,42	6.296,72
3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	43.500,00	0,00
3.6.1.5.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	43.500,00	0,00
3.6.1.5.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	43.500,00	0,00
3.6.4.0.0.00.00 - Incorporação de Passivos	2.160,42	6.296,72
3.6.4.0.1.00.00 - Incorporação de Passivos - Consolidação	2.160,42	6.296,72
Tributárias	252.533,12	188.600,76
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	252.533,12	188.600,76
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.567,34	23.019,79
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	12.405,20	11.575,57
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	12.405,20	11.575,57
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	5.162,14	11.444,22
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	5.162,14	11.444,22
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	234.965,78	165.580,97
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	207.802,78	127.175,97



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	206.815,78	126.975,97
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	987,00	200,00
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	27.163,00	38.405,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	27.163,00	38.405,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	839.486,77	236.560,76
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	839.486,77	236.560,76
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	205.037,14	153.675,07
3.9.4.1.0.00.00 - Incentivos a Educação	108.225,00	84.885,00
3.9.4.1.1.00.00 - Incentivos a Educação - Consolidação	108.225,00	84.885,00
3.9.4.2.0.00.00 - Incentivos a Ciência	4.050,00	3.200,00
3.9.4.2.1.00.00 - Incentivos a Ciência - Consolidação	4.050,00	3.200,00
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos	92.762,14	65.590,07
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	92.762,14	65.590,07
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	634.449,63	82.885,69
3.9.9.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	634.449,63	82.885,69
3.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	634.449,63	82.885,69
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	21.031.386,89	19.810.645,43
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	4.527.278,32	326.163,69


 TARSILA LEITÃO MARTINS
 TORRES
 Contadora Geral
 CPF-064.216.324-32 CRC-PB
 013043/O-3







Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Exercício Atual

Exercício Anterior

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	650.277,86	478.522,34
Contribuições	197.498,91	449.066,08
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	156.290,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	40.579,55	69.729,33
Transferências e Delegações Recebidas	21.969.745,36	19.348.119,87
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	2.448.517,78	1.477,39
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	95.755,75	14.427,15
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	25.558.665,21	20.361.342,16
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	11.941.195,96	11.594.237,98
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	436.610,00	328.785,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.636.402,22	6.007.151,79
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	663.565,56
Transferências e Delegações Concedidas	879.498,40	785.446,86
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	45.660,42	6.296,72
Tributárias	252.533,12	188.600,76
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	839.486,77	236.560,76
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	21.031.386,89	19.810.645,43
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	4.527.278,32	550.696,73


 TARSILA LEITÃO MARTINS
 TORRES
 Contadora Geral
 CPF-064.216.324-32 CRC-PB
 013043/O-3







Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Exercício Atual

Exercício Anterior

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças


Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício					Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		1.228.936,46	0,00	0,00	102.289,22	0,00	326.505,43	800.141,81
7-Dívida Contratual-Parcelamentos de Demais Contribuições Sociais		1.218.675,59	0,00	0,00	102.289,22	0,00	325.523,47	790.862,90
3	Lei Nº 0227/2006 - Data do Contrato 31/12/2008 - Credor INSS - Instituto Nacional do Seguro Social Finalidade PAGAMENTO DE PARCELAMENTO ESPECIAL DE DÍVIDA DO INSS	1.218.675,59	0,00	0,00	102.289,22	0,00	325.523,47	790.862,90
9-Dívida Contratual-Outras Dívidas		10.260,87	0,00	0,00	0,00	0,00	981,96	9.278,91
6	Lei Nº 000012017 - Data do Contrato 29/12/2017 - Credor CAGEPA - Companhia de Agua e Esgoto da Paraíba Finalidade QUITAR DÍVIDA JUNTO A CAGEPA	10.260,87	0,00	0,00		0,00	981,96	9.278,91
Totais		1.228.936,46	0,00	0,00	102.289,22	0,00	326.505,43	800.141,81


 TARSILA LEITÃO MARTINS
 TORRES
 Contadora Geral
 CPF-064.216.324-32 CRC-PB
 013043/O-3


 Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00


 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



COMPROVAÇÕES DAS DÍVIDAS



PREFEITURA DE MATUREIA EM 31/12/2020

DÍVIDA INSS

PROCESSO	VALOR
620219246	R\$ 279.193,81
622673203	R\$ 82.868,71
624535231	R\$ 21.599,66
633195189	R\$ 50.243,07
MP 778/2017	R\$ 356.957,65
TOTAL:	R\$ 790.862,90

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 01.612.689/0001-78 - MUNICIPIO DE MATUREIA

Modalidade

Lei 12.810 OPP

Nº do Parcelamento

620219246

Saldo Devedor do Parcelamento

R\$ 279.193,81

Origem do Pedido

Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor

31/12/2021

Data da Negociação

06/08/2013

Quantidade de Parcelas concedidas

240

Situação do Parcelamento

ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes

154

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Det
1	29/11/2013	4.849,98	30/08/2017	5.002,67	0,00	Liquidada	2	-		
2	30/12/2013	4.849,98	30/08/2017	4.999,13	0,00	Liquidada	2	-		
3	31/01/2014	4.849,98	30/08/2017	4.995,29	0,00	Liquidada	2	-		
4	28/02/2014	4.849,98	30/08/2017	4.991,23	0,00	Liquidada	2	-		
5	31/03/2014	4.849,98	30/08/2017	4.987,51	0,00	Liquidada	2	-		
6	30/04/2014	5.576,58	30/08/2017	5.724,18	0,00	Liquidada	2	-		
7	30/05/2014	5.576,58	30/08/2017	5.720,05	0,00	Liquidada	2	-		
8	30/06/2014	5.576,58	30/08/2017	5.715,74	0,00	Liquidada	2	-		
9	31/07/2014	5.576,58	30/08/2017	5.711,74	0,00	Liquidada	2	-		
10	29/08/2014	5.576,58	30/08/2017	5.707,17	0,00	Liquidada	2	-		
11	30/09/2014	5.576,58	30/08/2017	5.703,05	0,00	Liquidada	2	-		
12	31/10/2014	5.576,58	30/08/2017	5.698,83	0,00	Liquidada	2	-		
13	28/11/2014	5.576,58	30/08/2017	5.694,48	0,00	Liquidada	2	-		
14	30/12/2014	5.576,58	30/08/2017	5.690,70	0,00	Liquidada	2	-		
15	30/01/2015	5.576,58	30/08/2017	5.686,45	0,00	Liquidada	2	-		
16	27/02/2015	5.576,58	30/08/2017	5.682,35	0,00	Liquidada	2	-		
17	31/03/2015	5.576,58	30/08/2017	5.678,83	0,00	Liquidada	2	-		
18	30/04/2015	5.559,61	30/08/2017	5.653,50	0,00	Liquidada	2	-		
19	29/05/2015	5.559,61	30/08/2017	5.649,72	0,00	Liquidada	2	-		
20	30/06/2015	5.559,61	30/08/2017	5.645,85	0,00	Liquidada	2	-		
21	31/07/2015	5.559,61	30/08/2017	5.641,74	0,00	Liquidada	2	-		
22	31/08/2015	5.559,61	30/08/2017	5.587,35	0,00	Liquidada	2	-		
23	30/09/2015	5.559,61	30/08/2017	5.585,87	0,00	Liquidada	2	-		
24	30/10/2015	5.559,61	30/08/2017	5.584,40	0,00	Liquidada	2	-		
25	30/11/2015	5.559,61	30/08/2017	5.582,98	0,00	Liquidada	2	-		

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Residuo	Det
26	30/12/2015	5.559,61	30/08/2017	5.581,63	0,00	Liquidada	2	-		
27	29/01/2016	5.559,61	30/08/2017	5.580,18	0,00	Liquidada	2	-		
28	29/02/2016	5.559,61	30/08/2017	5.578,89	0,00	Liquidada	2	-		
29	31/03/2016	5.559,61	30/08/2017	5.577,69	0,00	Liquidada	2	-		
30	29/04/2016	6.471,91	31/10/2017	6.615,14	0,00	Liquidada	2	-		
31	31/05/2016	6.471,91	31/10/2017	6.605,50	0,00	Liquidada	2	-		
32	30/06/2016	6.471,91	31/10/2017	6.595,59	0,00	Liquidada	2	-		
33	29/07/2016	6.471,91	31/10/2017	6.585,41	0,00	Liquidada	2	-		
34	31/08/2016	6.471,91	31/10/2017	6.575,84	0,00	Liquidada	2	-		
35	30/09/2016	6.471,91	14/11/2017	6.570,42	0,00	Liquidada	2	-		
36	31/10/2016	6.471,91	14/11/2017	6.561,14	0,00	Liquidada	2	-		
37	30/11/2016	6.471,91	14/11/2017	6.552,49	0,00	Liquidada	2	-		
38	29/12/2016	6.471,91	14/11/2017	6.544,03	0,00	Liquidada	2	-		
39	31/01/2017	6.471,91	14/11/2017	6.569,33	0,00	Liquidada	2	-		
40	28/02/2017	6.471,91	10/02/2017	8.121,90	0,00	Liquidada	1	-		
41	31/03/2017	6.471,91	10/03/2017	8.121,90	0,00	Liquidada	1	-		
42	28/04/2017	1.145,09	10/04/2017	8.121,90	0,00	Liquidada	1	-		
43	31/05/2017	1.648,58	10/05/2017	1.648,58	0,00	Liquidada	1	-		
44	30/06/2017	1.659,23	09/06/2017	1.659,23	0,00	Liquidada	1	-		
45	31/07/2017	1.668,51	10/07/2017	1.668,51	0,00	Liquidada	1	-		
46	31/08/2017	1.677,67	10/08/2017	1.677,67	0,00	Liquidada	1	-		
47	29/09/2017	1.686,83	08/09/2017	1.686,83	0,00	Liquidada	1	-		
48	31/10/2017	1.694,16	10/10/2017	1.694,16	0,00	Liquidada	1	-		
49	30/11/2017	1.701,48	10/11/2017	1.701,48	0,00	Liquidada	1	-		
50	28/12/2017	1.708,01	08/12/2017	1.708,01	0,00	Liquidada	1	-		
51	31/01/2018	1.714,19	10/01/2018	1.714,19	0,00	Liquidada	1	-		
52	28/02/2018	1.720,84	09/02/2018	1.720,84	0,00	Liquidada	1	-		
53	29/03/2018	1.726,22	09/03/2018	1.726,22	0,00	Liquidada	1	-		
54	30/04/2018	1.732,29	10/04/2018	1.732,29	0,00	Liquidada	1	-		
55	31/05/2018	1.738,24	10/05/2018	1.738,24	0,00	Liquidada	1	-		
56	29/06/2018	1.744,20	08/06/2018	1.744,20	0,00	Liquidada	1	-		
57	31/07/2018	1.750,15	10/07/2018	1.750,15	0,00	Liquidada	1	-		
58	31/08/2018	1.756,33	10/08/2018	1.756,33	0,00	Liquidada	1	-		
59	28/09/2018	1.762,86	10/09/2018	1.762,86	0,00	Liquidada	1	-		
60	31/10/2018	1.768,24	10/10/2018	1.768,24	0,00	Liquidada	1	-		
61	30/11/2018	1.774,43	09/11/2018	1.774,43	0,00	Liquidada	1	-		
62	28/12/2018	1.780,04	10/12/2018	1.780,04	0,00	Liquidada	1	-		
63	31/01/2019	1.785,65	10/01/2019	1.785,65	0,00	Liquidada	1	-		
64	28/02/2019	1.791,83	08/02/2019	1.791,83	0,00	Liquidada	1	-		

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Residuo	Det
65	29/03/2019	1.797,44	08/03/2019	1.797,44	0,00	Liquidada	1	-		
66	30/04/2019	1.802,82	10/04/2019	1.802,82	0,00	Liquidada	1	-		
67	31/05/2019	1.808,78	10/05/2019	1.808,78	0,00	Liquidada	1	-		
68	28/06/2019	1.814,96	10/06/2019	1.814,96	0,00	Liquidada	1	-		
69	31/07/2019	1.820,34	10/07/2019	1.820,34	0,00	Liquidada	1	-		
70	30/08/2019	1.826,87	09/08/2019	1.826,87	0,00	Liquidada	1	-		
71	30/09/2019	1.832,60	10/09/2019	1.832,60	0,00	Liquidada	1	-		
72	31/10/2019	1.837,86	10/10/2019	1.837,86	0,00	Liquidada	1	-		
73	29/11/2019	1.843,36	08/11/2019	1.843,36	0,00	Liquidada	1	-		
74	30/12/2019	1.847,71	10/12/2019	1.847,71	0,00	Liquidada	1	-		
75	31/01/2020	1.851,95	10/01/2020	1.851,95	0,00	Liquidada	1	-		
76	28/02/2020	1.856,30	10/02/2020	1.856,30	0,00	Liquidada	1	-		
77	31/03/2020	1.859,62	20/03/2020	1.859,62	0,00	Liquidada	1	-		
78	30/04/2020	1.863,51	09/04/2020	1.863,51	0,00	Liquidada	1	-		
79	29/05/2020	1.866,72	08/05/2020	1.866,72	0,00	Liquidada	1	-		
80	30/06/2020	1.869,47	30/06/2020	1.869,47	0,00	Liquidada	1	-		
81	31/07/2020	1.871,87	31/07/2020	1.871,88	0,00	Liquidada	1	-		
82	31/08/2020	1.874,05	10/08/2020	1.874,05	0,00	Liquidada	1	-		
83	30/09/2020	1.875,88	10/09/2020	1.875,88	0,00	Liquidada	1	-		
84	30/10/2020	1.877,71	09/10/2020	1.877,71	0,00	Liquidada	1	-		
85	30/11/2020	1.879,55	10/11/2020	1.879,55	0,00	Liquidada	1	-		
86	30/12/2020	1.881,26	10/12/2020	1.881,26	0,00	Liquidada	1	-		

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 7.4.0.007

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 01.612.689/0001-78 - MUNICIPIO DE MATUREIA

01/03/2021 13:26:52

ModalidadeRFB - Lei 10.522/2002 Simplificado -
Órgão do Poder Público**Nº do Parcelamento**

622673203

Saldo Devedor do Parcelamento

R\$ 82.868,71

Origem do Pedido

Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor

31/12/2020

Data da Negociação

22/12/2017

Quantidade de Parcelas concedidas

60

Situação do Parcelamento

ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes

23

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Det
1	28/12/2017	3.105,69	28/12/2017	3.105,69	0,00	Liquidada	1	-		
2	31/01/2018	3.136,74	29/03/2018	3.169,36	0,00	Liquidada	1	-		
3	28/02/2018	3.154,75	09/02/2018	3.154,75	0,00	Liquidada	1	-		
4	29/03/2018	3.169,35	09/03/2018	3.169,35	0,00	Liquidada	1	-		
5	30/04/2018	3.185,81	10/04/2018	3.185,81	0,00	Liquidada	1	-		
6	31/05/2018	3.201,96	10/05/2018	3.201,96	0,00	Liquidada	1	-		
7	29/06/2018	3.218,11	08/06/2018	3.218,11	0,00	Liquidada	1	-		
8	31/07/2018	3.234,26	10/07/2018	3.234,26	0,00	Liquidada	1	-		
9	31/08/2018	3.251,03	10/08/2018	3.251,03	0,00	Liquidada	1	-		
10	28/09/2018	3.268,73	10/09/2018	3.268,73	0,00	Liquidada	1	-		
11	31/10/2018	3.283,33	10/10/2018	3.283,33	0,00	Liquidada	1	-		
12	30/11/2018	3.300,10	09/11/2018	3.300,10	0,00	Liquidada	1	-		
13	28/12/2018	3.315,32	10/12/2018	3.315,32	0,00	Liquidada	1	-		
14	31/01/2019	3.330,54	10/01/2019	3.330,54	0,00	Liquidada	1	-		
15	28/02/2019	3.347,31	08/02/2019	3.347,31	0,00	Liquidada	1	-		
16	29/03/2019	3.362,53	08/03/2019	3.362,53	0,00	Liquidada	1	-		
17	30/04/2019	3.377,12	10/04/2019	3.377,12	0,00	Liquidada	1	-		
18	31/05/2019	3.393,27	10/05/2019	3.393,27	0,00	Liquidada	1	-		
19	28/06/2019	3.410,04	10/06/2019	3.410,04	0,00	Liquidada	1	-		
20	31/07/2019	3.424,64	10/07/2019	3.424,64	0,00	Liquidada	1	-		
21	30/08/2019	3.442,34	09/08/2019	3.442,34	0,00	Liquidada	1	-		
22	30/09/2019	3.457,87	10/09/2019	3.457,87	0,00	Liquidada	1	-		
23	31/10/2019	3.472,16	10/10/2019	3.472,16	0,00	Liquidada	1	-		
24	29/11/2019	3.487,06	08/11/2019	3.487,06	0,00	Liquidada	1	-		
25	30/12/2019	3.498,87	10/12/2019	3.498,87	0,00	Liquidada	1	-		

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Residuo	Det
26	31/01/2020	3.510,36	10/01/2020	3.510,36	0,00	Liquidada	1	-		
27	28/02/2020	3.522,16	10/02/2020	3.522,16	0,00	Liquidada	1	-		
28	31/03/2020	3.531,16	20/03/2020	3.531,16	0,00	Liquidada	1	-		
29	30/04/2020	3.541,72	09/04/2020	3.541,72	0,00	Liquidada	1	-		
30	29/05/2020	3.550,42	08/05/2020	3.550,42	0,00	Liquidada	1	-		
31	30/06/2020	3.557,87	30/06/2020	3.557,88	0,00	Liquidada	1	-		
32	31/07/2020	3.564,40	31/07/2020	3.564,40	0,00	Liquidada	1	-		
33	31/08/2020	3.570,30	10/08/2020	3.570,30	0,00	Liquidada	1	-		
34	30/09/2020	3.575,27	10/09/2020	3.575,27	0,00	Liquidada	1	-		
35	30/10/2020	3.580,23	09/10/2020	3.580,23	0,00	Liquidada	1	-		
36	30/11/2020	3.585,20	10/11/2020	3.585,20	0,00	Liquidada	1	-		
37	30/12/2020	3.589,86	10/12/2020	3.589,86	0,00	Liquidada	1	-		

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 7.4.0.007

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 01.612.689/0001-78 - MUNICIPIO DE MATUREIA

01/03/2021 13:27:42

ModalidadeRFB - Lei 10.522/2002 Simplificado -
Órgão do Poder Público**Nº do Parcelamento**

624535231

Saldo Devedor do Parcelamento

R\$ 21.599,66

Origem do Pedido

Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor

31/12/2020

Data da Negociação

23/05/2018

Quantidade de Parcelas concedidas

60

Situação do Parcelamento

ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes

28

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhe
1	31/05/2018	680,27	23/05/2018	680,27	0,00	Liquidada	1	-		
2	29/06/2018	687,07	08/06/2018	687,07	0,00	Liquidada	1	-		
3	31/07/2018	690,61	10/07/2018	690,61	0,00	Liquidada	1	-		
4	31/08/2018	694,28	10/08/2018	694,28	0,00	Liquidada	1	-		
5	28/09/2018	698,16	10/09/2018	698,16	0,00	Liquidada	1	-		
6	31/10/2018	701,35	10/10/2018	701,35	0,00	Liquidada	1	-		
7	30/11/2018	705,03	09/11/2018	705,03	0,00	Liquidada	1	-		
8	28/12/2018	708,36	10/12/2018	708,36	0,00	Liquidada	1	-		
9	31/01/2019	711,69	10/01/2019	711,69	0,00	Liquidada	1	-		
10	28/02/2019	715,37	08/02/2019	715,37	0,00	Liquidada	1	-		
11	29/03/2019	718,70	08/03/2019	718,70	0,00	Liquidada	1	-		
12	30/04/2019	721,90	10/04/2019	721,90	0,00	Liquidada	1	-		
13	31/05/2019	725,43	10/05/2019	725,43	0,00	Liquidada	1	-		
14	28/06/2019	729,11	10/06/2019	729,11	0,00	Liquidada	1	-		
15	31/07/2019	732,31	10/07/2019	732,31	0,00	Liquidada	1	-		
16	30/08/2019	736,18	09/08/2019	736,18	0,00	Liquidada	1	-		
17	30/09/2019	739,58	10/09/2019	739,58	0,00	Liquidada	1	-		
18	31/10/2019	742,71	10/10/2019	742,71	0,00	Liquidada	1	-		
19	29/11/2019	745,98	08/11/2019	745,98	0,00	Liquidada	1	-		
20	30/12/2019	748,56	10/12/2019	748,56	0,00	Liquidada	1	-		
21	31/01/2020	751,08	10/01/2020	751,08	0,00	Liquidada	1	-		
22	28/02/2020	753,67	10/02/2020	753,67	0,00	Liquidada	1	-		
23	31/03/2020	755,64	10/03/2020	755,64	0,00	Liquidada	1	-		
24	30/04/2020	757,95	09/04/2020	757,95	0,00	Liquidada	1	-		
25	29/05/2020	759,86	08/05/2020	759,86	0,00	Liquidada	1	-		

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhe
26	30/06/2020	761,49	30/06/2020	761,49	0,00	Liquidada	1	-		
27	31/07/2020	762,92	31/07/2020	762,92	0,00	Liquidada	1	-		
28	31/08/2020	764,21	10/08/2020	764,21	0,00	Liquidada	1	-		
29	30/09/2020	765,30	10/09/2020	765,30	0,00	Liquidada	1	-		
30	30/10/2020	766,39	09/10/2020	766,39	0,00	Liquidada	1	-		
31	30/11/2020	767,48	10/11/2020	767,48	0,00	Liquidada	1	-		
32	30/12/2020	768,50	10/12/2020	768,50	0,00	Liquidada	1	-		

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 7.4.0.007

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 01.612.689/0001-78 - MUNICIPIO DE MATUREIA

01/03/2021 13:28:13

ModalidadeRFB - Lei 10.522/2002 Simplificado -
Órgão do Poder Público**Nº do Parcelamento**

633195189

Saldo Devedor do Parcelamento

R\$ 50.243,07

Origem do Pedido

Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor

31/12/2020

Data da Negociação

16/08/2019

Quantidade de Parcelas concedidas

60

Situação do Parcelamento

ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes

43

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Det
1	30/08/2019	1.105,64	16/08/2019	1.105,64	0,00	Liquidada	1	-		
2	30/09/2019	1.116,69	10/09/2019	1.116,69	0,00	Liquidada	1	-		
3	31/10/2019	1.121,78	10/10/2019	1.121,78	0,00	Liquidada	1	-		
4	29/11/2019	1.127,08	08/11/2019	1.127,08	0,00	Liquidada	1	-		
5	30/12/2019	1.131,29	10/12/2019	1.131,29	0,00	Liquidada	1	-		
6	31/01/2020	1.135,38	10/01/2020	1.135,38	0,00	Liquidada	1	-		
7	28/02/2020	1.139,58	10/02/2020	1.139,58	0,00	Liquidada	1	-		
8	31/03/2020	1.142,78	20/03/2020	1.142,78	0,00	Liquidada	2	-		
9	30/04/2020	1.146,54	09/04/2020	1.146,54	0,00	Liquidada	1	-		
10	29/05/2020	1.149,64	08/05/2020	1.149,64	0,00	Liquidada	1	-		
11	30/06/2020	1.152,29	07/07/2020	1.154,62	0,00	Liquidada	1	-		
12	31/07/2020	1.154,61	31/07/2020	1.154,62	0,00	Liquidada	1	-		
13	31/08/2020	1.156,72	10/08/2020	1.156,72	0,00	Liquidada	1	-		
14	30/09/2020	1.158,48	10/09/2020	1.158,48	0,00	Liquidada	1	-		
15	30/10/2020	1.160,25	09/10/2020	1.160,25	0,00	Liquidada	1	-		
16	30/11/2020	1.162,02	10/11/2020	1.162,02	0,00	Liquidada	1	-		
17	30/12/2020	1.163,68	10/12/2020	1.163,68	0,00	Liquidada	1	-		

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação

Gerar Guia de Resíduos

Gerar Guia de Quitação

Versão 7.4.0.007

ANEXO II

PEDIDO DE PARCELAMENTO

À Secretaria da Receita Federal do Brasil

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA, inscrito no CNPJ sob o N° 01.612.689/0001-78, na pessoa de seu representante legal, com base nos arts. 1° a 4° da Media Provisória n° 778, de 16 de maio de 2017, requer o parcelamento de seus débitos relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias.

Declara estar ciente de que o presente pedido importa confissão extrajudicial irretratável da dívida, nos termos dos art. 389 a 395 da Lei n° 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil (CPC).

MATUREIA, 21 DE JULHO 2017

Local e data



JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Telefone para contato: 83-3474-1058

RFB / SRRF / 4ª RF - DRF - CGD - PB Agência da Receita Federal do Brasil em Patos/PB Em: <u>31/07/17</u> José Ailton de <u>Auto Amorim</u> Téc. Seg. Social Matr. 834932
PROTOCOLO

ANEXO I

TERMO DE DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTOS ANTERIORES

À Secretaria da Receita Federal do Brasil

Ente político (Estado/DF/Município): PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIANº inscrição no CNPJ: 01.612.689/0001-78

O ente político acima identificado declara sua desistência, em caráter irrevogável e irretratável, de todos os parcelamentos, inclusive os celebrados por suas autarquias e fundações, que contemplem débitos passíveis, total ou parcialmente, de inclusão no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória 778, de 16 de maio de 2017?

 Sim Não

Na hipótese de assinalamento da opção "Não", indicar as modalidades c/ou parcelamentos em relação aos quais declara desistência em caráter irrevogável e irretratável:

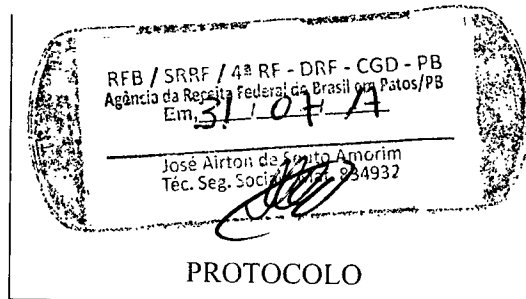
- Medida Provisória nº 2.129-4 de 2000 e 2.187-13 de 2001
 Lei nº 10.684, de 2003 - Pacs
 Lei nº 11.196, de 2005 - Patronal
 Lei nº 11.196, de 2005 - Segurados
 Medida Provisória nº 303, de 2006 - Pacx - Art. 1º
 Medida Provisória nº 303, de 2006 - Pacx - Art. 8º
 Medida Provisória nº 457, de 2009 - Patronal
 Lei nº 11.960, de 2009 - Patronal
 Lei nº 12.058, de 2009 - Patronal
 Medida Provisória nº 457, de 2009 - Passível de Retenção
 Lei nº 11.960, de 2009 - Passível de Retenção
 Lei nº 12.058, de 2009 - Passível de Retenção
 Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/ Previdenciário Art. 1º
 Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/ Previdenciário Art. 3º
 Lei nº 10.522, de 2002 - Parcelamento Ordinário/Simplificado/Recuperação Judicial
 Lei 12.865/Lei 12.973, de 2013 - RFB/Previdenciário Art. 1º
 Lei 12.865/Lei 12.973, de 2013 - RFB/Previdenciário Art. 3º
 Lei 12.996/Lei 13.043, de 2014 - RFB/Previdenciário
 Lei 12.810, de 2013 - OPP
 PRT - Programa de Regularização Tributária
 PERT - Programa Especial de Regularização Tributária

Informar o número dos processos de parcelamento:


 Outras modalidades. Informar o número dos processos de parcelamento:Matureia-PB, 21 de julho/17.

Local e data

Luiz Farias Farias da Silva
 Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: 83-3474-1058

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.612.689/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/01/1997
NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE MATUREIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município			
LOGRADOURO PC JOSE ALVES DA COSTA	NÚMERO 75	COMPLEMENTO	
CEP 58.737-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATUREIA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3474-1000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE MATUREIA			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/06/2017** às **11:51:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

DIPLOMA

O Presidente da Junta Eleitoral Apuradora da 30ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma de **Prefeito** a **JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA**, eleito em 2 de outubro de 2016, tendo obtido **2.216** votos, pela Coligação **"POR UMA MATUREIA LIVRE E DESENVOLVIDA PARA TODOS"**.

Teixeira-PB, 13 de dezembro de 2016.

GUSTAVO CAMACHO NEIRA DE SOUSA

Juiz Eleitoral e Presidente da Junta



Estado da Paraíba
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Maturéia Casa "Davi Jerônimo"

ATA DA POSSE DOS VEREADORES, POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO, DA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA PARA O BIÊNIO 2017/2018.

Mesa Provisória,

Presidente: Vereador João Jerônimo



AVASTI ROCHA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

AVASTI ROCHA - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Francisco de Sá, 12 - Centro - Maturéia - Paraíba
CEP: 56715-100 Fone: (31) 3423-2947
E-mail: Maria.Avasti@tjpb.jus.br

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade
Teixeira-PB 24/01/2017 10:29:53
Rosimery Oliveira Amaro - Escrevente Substituta
(2017-000531) EML:RS-2-31 FANTOMAS 0-27 FEB/RS 0-46
SELO DIGITAL: F6D05201-F70A
Confira a autenticidade em <https://sctodigital.tjpb.jus.br>

Ao primeiro dia de mês de janeiro de 2017, às 09h00m na sede Câmara Municipal de Maturéia, sito à Praça José Alves da Cota, Centro, Maturéia, nos termos legais regidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Maturéia foi realizada a Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Eleição e Posse da Mesa Diretora do Poder Legislativo para o Exercício de 2017/2018. Chamados a compor a Mesa, o Presidente para o ato nos termos regimentais Excelentíssimo Senhor João Jerônimo. O Presidente em exercício Excelentíssimo Senhor João Jerônimo procedeu a leitura do juramento: "**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR, COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE MATUREIA E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO**", assinando o Termo de Posse de Vereador e sua Declaração de Bens, determinando em seguida ao Secretário designado Charles Lustosa dos Passos que proceda à chamada por ordem alfabética dos Vereadores Bruno Wanderley Ramos Monteiro, Diego Leite Wanderley Dias, Ednaldo Barbosa de Amorim, Eliandro Macedo Santos, Emanuel Machado da Costa, José Carlos Alves de Souza, José da Silva, Normaélio de Lima Rodrigues, Paulo Orlando de Souza, que com a mão direita frontal a Mesa de Sessão declaram os termos "**ASSIM O PROMETO**, para em seguida todos nominalmente assinarem os Termos de Posse de Vereador e Termos de Declaração de Bens, que levam as assinaturas do Presidente e Secretário designado da Mesa Provisória, recebendo todos um exemplar da Lei Orgânica Municipal e um exemplar do Regimento interno da Câmara Municipal de Maturéia. Consolidada a posse dos Vereadores, todos os presentes à solenidade são convidados para de pé acompanharem a execução para o canto do Hino Nacional Brasileiro. Em seguida e nos termos regimentais o Presidente para o ato João Jerônimo da Silva, passa os trabalhos de preparação para Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maturéia para o exercício de 2017/2018 ao Excelentíssimo Senhor Vereador José Carlos Alves de Sousa. informações sobre o procedimento são colocadas aos Pares. Lendo-se pelos serviços de assessoramento à Mesa provisória a única chapa inscrita em livro próprio, designada número 01 e com denominação "**POR UM NOVO TEMPO**"; inscrita no dia 01 de janeiro de 2017, às 09:00 horas pelo Excelentíssimo Senhor **PAULO ORLANDO DE SOUZA - PSB**, com a seguinte composição: Presidente: Vereador **PAULO ORLANDO DE SOUZA - PSB**; 1º Vice Presidente: Vereador **EDNALDO BARBOSA DE AMORIM - PDT**, 2º Vice Presidente: Vereador **JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA - PDT**, 1º Secretário: Vereador **NORMAÉLIO DE LIMA RODRIGUES - PSDB**, 2º Secretário: Vereador **BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO - PTB**. Constatado a inscrição de somente uma Chapa denominada "**POR UM NOVO TEMPO**" solicita que a assessoria proceda à correção para "Chapa Única". Iniciando o procedimento de eleição que foi o definido para o Ato, havendo na sequência a apresentação a 09 (nove) pares para a votação, passando a ter início o processo de votação com chamada nominal em Ordem Alfabética dos Vereadores Bruno Wanderley Ramos Monteiro, Diego Leite Wanderley Dias, Ednaldo Barbosa de Amorim, Eliandro Macedo Santos, Emanuel Machado da Costa, José



Estado da Paraíba
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Maturéia Casa "Davi Jerônimo"

José Carlos Alves de Souza
José Carlos Alves de Souza
2º Vice Presidente - PDT

Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Bruno Wanderley Ramos Monteiro
2º Secretário - PTB

Emanuel Machado da Costa
Vereador - PSD

José da Silva
Vereador - PSB

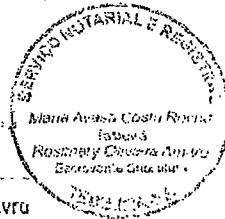
José Pereira Freitas da Silva
Prefeito - PDT

Normaélio de Lima Rodrigues
Normaélio de Lima Rodrigues
1º Secretário - PSDB

Eliandro Macedo Santos
Eliandro Macedo Santos
Vereador - PSD

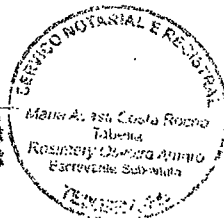
Diego Leite Wanderley Dias
Diego Leite Wanderley Dias
Vereador - PSB

Alexandre Alves de Lima
Alexandre Alves de Lima
Vice-Prefeito - PTB



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Doc. protocolado no Livro A-0001 sob No. 004373, registrado no Livro B-0001 sob No. 04612 - arquivado neste Serviço. Certificado e dou fe' Teixeira-PB, 06/01/2017 11:18:53
Maria Avastí Costa Rocha - Titular
ENCL: R\$ 2,31 FAREM: R\$ 2,73 FEPJ: R\$ 2,11,10
SELO DIGITAL: AED05203-EKOL
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

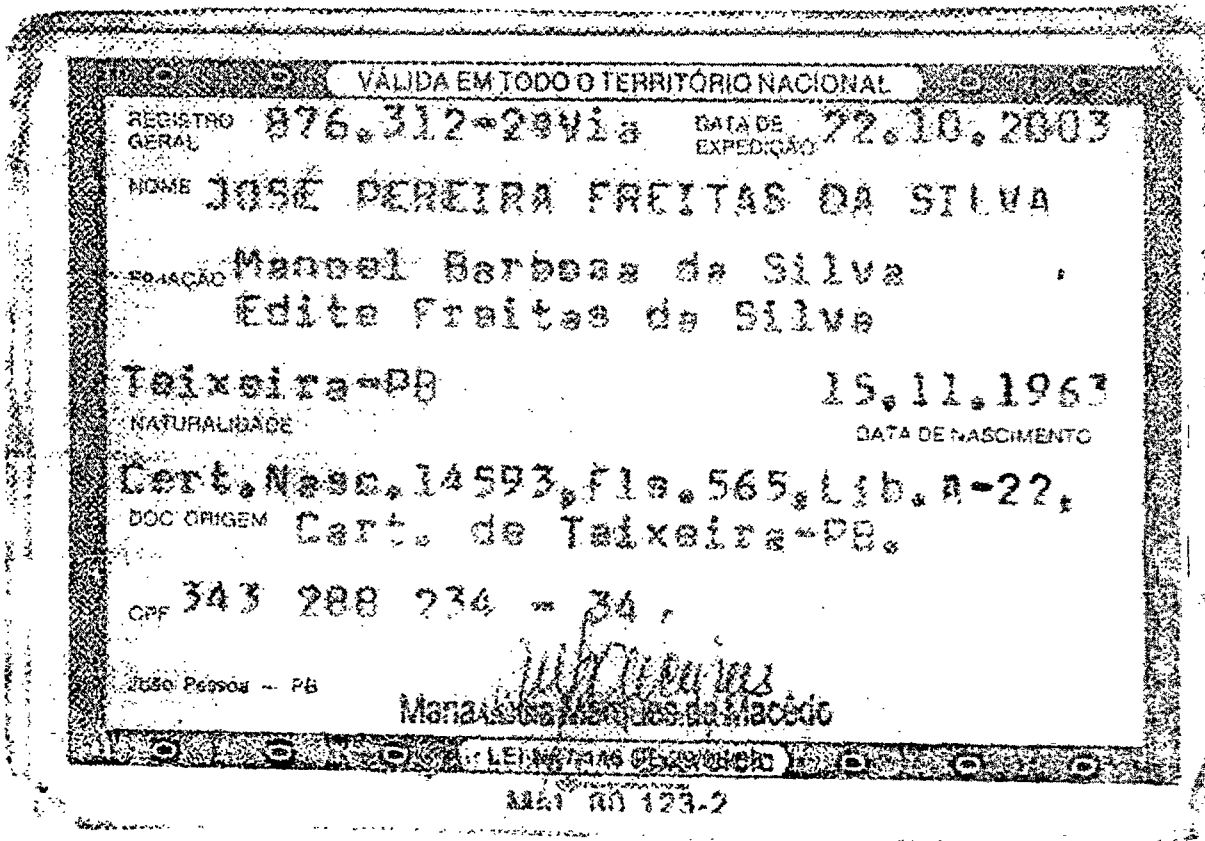


Recebi, em presença, a(s) Firma(s) de: PAULO ORLANDO DE SOUZA
Em testada verdade. Teixeira-PB 06/01/2017 11:20:45
Maria Avastí Costa Rocha - Titular
[2017-000102] ENCL: R\$ 2,31 FAREM: R\$ 2,73 FEPJ: R\$ 2,11,10
SELO DIGITAL: AED05203-EKOL
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

AVASTI ROCHA - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
Rua Imaculado Coração, 12 - Centro - Teixeira - Paraíba
CEP: 56.735-000 Fone: (33) 3472-2191
E-mail: Maria Avastí Costa Rocha

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade. Teixeira-PB 24/01/2017 10:30:10
Rosimery Oliveira Amaro - Escrevente Substituta
[2017-000533] ENCL: R\$ 2,31 FAREM: R\$ 2,73 FEPJ: R\$ 2,11,10
SELO DIGITAL: AED05203-EKOL
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>





JOSE PEREIRA FREITAS DA SILVA
AV JOSE GERONIMO, 285 - CENTRO
MATUREIA / PB CEP: 58737000 (AG 133)



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP: 58071-680
CNPJ: 09.095.183/0001-40 Insc. Est: 16.015.823-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº001 040 743
Código para Débito Automático: 00002615060

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO Br230, Km 25 -
Rateira: 14 - 134 - 230 - 2980 Referência: Mai / 2017
Nº medidor: 00001324951 Emissor: 23/05/2017

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a

UC (Unidade Consumidora): 5/261506-0

Mai / 2017

Canal de contato

Apresentação

23/05/2017

Data prevista da próxima leitura

23/06/2017

Declaração de Quitação Anual de Débitos:
Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2016 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere, e dos anos anteriores.

CPF/ CNPJ/ RANI

34328823434

Insc. Est.

Faturas em atraso

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
24/04/17	17447	23/05/17	17611	1
			184	29

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	184	0,42681	69,99
Adic. B Vermelha			4,92
ICMS			30,19
PIS			1,20
COFINS			5,53
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
CONTRIB ILUM PUBLICA			11,98
JUROS DE MORA 04/2017			0,04
MULTA 04/2017			2,25

Histórico de Consumo (kWh)

Abr/17	176
Mai/17	177
Fev/17	150
Jan/17	216
Dez/16	178
Nov/16	159
Out/16	189
Set/16	189
Ago/16	151
Jul/16	200
Jun/16	155
Mai/16	145

	BASE DE CALCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	111,83	27,00	30,19
PIS	111,83	1,0757	1,20
COFINS	111,83	4,9449	5,53

Média dos últimos meses
170

VENCIMENTO
30/05/2017

TOTAL A PAGAR
R\$ 126,08

RESERVA DE PROVISÃO

49da.1590.93c7.091e.03bd.1cf0.6419.5206.

Indicadores de Qualidade 3/2017 - Tabela

Composição do valor total da sua conta

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	7,26	0,00
DIC TRIMESTRAL	14,53	0,00
DIC ANUAL	29,06	0,00
FIC MENSAL	3,48	0,00
FIC TRIMESTRAL	6,97	0,00
FIC ANUAL	13,95	0,00
DMIC	4,14	0,00
DICRI	12,22	0,00

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energia/PB	26,98	21,39
Compra de Energia	36,38	28,85
Serviço de Transmissão	1,85	1,47
Encargos Setoriais	9,72	7,71
Impostos Diretos e Encargos	51,17	40,59
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	126,08	100,00

Valor do EUSD (Ref. 3/2017) R\$ 41,05


ATENÇÃO

LIVRO.: 0095

FOLHA: 130



PROCURAÇÃO

SABAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), neste **SERVIÇO NOTARIAL**, situado na Rua Francisco Tota, 12 - Centro - Teixeira - PB, foi lavrado o presente **Instrumento de Procuração Pública** em que, perante mim, **MARIA AVASTI COSTA ROCHA - Tabeliã**, compareceu(ram) como **OUTORGANTE(S) PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.689/0001-78, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional o Sr. **JOSE PEREIRA FREITAS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade nº. 876312-/PB, inscrito no CPF/MF nº 343.288.234-34, residente e domiciliado na Avenida José Jerônimo, Nº. 285, centro, na cidade de Maturéia-PB; identificado(s) como o(s) próprio(s) por mim Notário(a), à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé; perante mim por ele(s) me foi dito que constituía(m) e nomeava(m) seu(s) bastante(s) procurador(es): **JOELMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), separada judicialmente, técnica de contabilidade, portador(a) do Documento de Identidade nº. 1.665.245 SSP/PB, inscrito (a) no CPF/MF nº. 885.496.404-25, residente e domiciliado (a) na Rua Manoel Mota, nº. 608 Bairro. Monte Castelo, na cidade de Patos PB; a quem concede amplos e ilimitados poderes para **RECEITA FEDERAL DO BRASIL, RECEITA PREVIDENCIÁRIA E CAIXA ECONOMMICA FEDRAL**, representar a outorgante junto a com o fim especial de requerer e resolver todo e qualquer assunto de interesse da outorgante, podendo dita procuradora, requerer certidão negativa da receita Federal e da receita previdenciária, acompanhar processos de parcelamento, receber relatórios e documentos necessários, juntar e retirar documentos, comparecer perante qualquer repartição pública, praticando e assinando tudo mais que for necessário ao fiel cumprimento do presente mandato. Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo(a) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Amparo ao Registrador de Pessoas Naturais, no valor de R\$ 5,01, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 18,46, sendo os Emolumentos R\$ 92,32,. Selo Digital: **AFE74980-KC7L**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lhe sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, Maria Avasti Costa Rocha (), Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **MARIA AVASTI COSTA ROCHA - Tabeliã do Serviço Notarial**, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) (repres. de PREFEITURA), JOSE PEREIRA FREITAS DA SILVA).

Em testemunho () da verdade.

MARIA AVASTI COSTA ROCHA

- TABELIÃ -

Rua Francisco Tota, nº 12 - Centro - Teixeira-PB

CEP: 58.735-000 - Tel.: (83) 3472-2181

e-mail: cartorioteixeira_@hotmail.com



TERMINAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOBRE
JORIMA FERREIRA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIFIC. / CARGO EMissor
1665245 SSP PB

CPF 885.496.404-25 **DATA NASCIMENTO** 25/08/1973

FILIAÇÃO
GERALDO FERREIRA DA SILVA
INACIA DE OLIVEIRA SILVA

PERMISSÃO **ACC** **CALHAIA**
AB

Nº REGISTRO 04999263724 **VALIDADE** 25/04/2020 **1ª HABILITAÇÃO** 03/08/2010

OBSERVAÇÕES

Jorima Ferreira de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

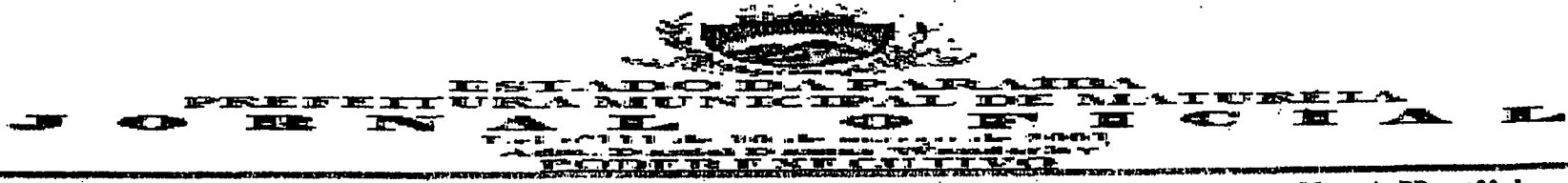
LOCAL PATOS, PB **DATA EMISSÃO** 08/05/2015

[Assinatura]
ASSINATURA DO EMISSOR

45374206887
PB030551064

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1083295218

PROIBIDO PLASTIFICAR
1083295218



Maturéia-PB, em 30 de março de 2017



Prefeitura Municipal de Maturéia
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00


Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2016
	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.473.812,46	1.445.612,44	1.163.024,00	1.203.326,93	1.706.379,53	1.423.302,50	1.415.676,78	1.262.366,23	1.137.632,91	1.273.496,98	1.938.703,31	2.648.780,83	18.094.136,96	17.834.806,00
Receita Tributária	31.411,86	24.806,90	31.098,54	27.876,66	27.204,97	13.127,33	48.925,16	58.483,64	23.432,65	27.704,34	12.876,31	103.978,96	410.927,32	330.048,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,45	203,50	253,93	1.948,00
IRRF	18.377,57	13.619,10	13.605,29	13.832,34	13.035,36	114,00	33.793,80	17.856,27	14.706,66	14.961,24	1.174,80	83.480,02	238.556,45	196.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	1.500,00
ISS	13.034,29	11.187,80	16.993,25	14.044,32	14.169,61	13.013,33	14.371,36	40.627,37	8.725,99	12.743,10	11.651,06	20.295,44	190.856,92	122.600,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00	8.000,00
Receitas de Contribuições	13.017,97	21,72	773,76	1.176,59	24,07	59.379,99	23.181,18	24,07	24.472,55	10.768,69	14.196,06	13.546,41	160.583,06	157.500,00
Receita Patrimonial	15.230,37	14.208,24	16.682,00	14.667,87	14.590,17	18.395,40	17.459,50	16.210,15	12.709,24	13.119,24	13.701,11	15.364,24	182.337,57	116.610,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.414.152,26	1.406.575,58	1.116.469,70	1.159.605,81	1.664.560,32	1.332.399,78	1.326.110,94	1.187.648,39	1.077.038,47	1.221.904,26	1.897.931,58	2.515.891,22	17.320.288,31	17.226.200,00
Cota-Parte do FPM	611.524,55	765.540,32	465.003,44	552.789,22	735.076,24	607.292,04	440.293,87	546.025,43	444.027,76	539.003,08	983.403,53	1.209.280,27	7.899.259,75	7.995.953,00
Cota-Parte do ITR	0,00	5,00	47,00	0,00	0,00	0,00	35,71	32,72	58,97	30,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	136,02	136,02	136,02	136,02	136,02	136,02	136,02	136,02	136,02	136,02	136,02	136,02	1.632,24	1.700,00
Cota-Parte do ICMS	116.353,78	88.544,38	125.044,31	85.024,88	134.926,03	110.859,32	110.345,54	115.476,79	108.350,85	91.544,47	149.100,24	117.053,44	1.352.624,03	1.342.996,00
Cota-Parte do IPVA	2.908,39	2.928,45	4.368,46	7.138,36	5.651,52	13.568,00	4.725,37	5.982,14	10.960,81	3.908,75	3.008,52	10.358,69	75.507,46	53.978,00
Transferências da LC 61/1989	103,93	86,83	83,07	78,77	98,08	181,27	73,56	162,99	85,27	98,59	98,59	198,88	1.253,24	1.550,00
Transferências do FUNDEB	492.502,82	427.433,03	374.084,34	350.840,98	623.035,73	430.950,10	346.352,92	390.779,00	341.588,28	351.498,13	584.085,20	649.173,98	5.362.324,51	4.804.792,00
Outras Transferências Correntes	190.620,77	121.901,55	147.703,06	163.597,58	165.636,70	169.413,03	424.147,95	129.216,29	171.752,79	235.698,54	178.099,48	529.689,94	2.627.477,68	3.024.731,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,45	0,25	0,00	0,70	4.448,00
DEDUÇÕES (II)	145.602,82	170.845,10	118.046,10	127.589,98	174.027,62	151.096,85	110.162,18	132.334,14	110.514,67	126.142,64	226.527,92	269.123,50	1.862.013,52	1.879.337,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	145.602,82	170.845,10	118.046,10	127.589,98	174.027,62	151.096,85	110.162,18	132.334,14	110.514,67	126.142,64	226.527,92	269.123,50	1.862.013,52	1.879.337,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.328.209,64	1.274.767,34	1.046.977,90	1.075.736,95	1.532.351,91	1.272.205,65	1.305.514,60	1.130.032,11	1.027.118,24	1.147.354,34	1.712.177,39	2.379.657,33	16.232.123,44	15.955.469,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 31 de Janeiro de 2017 as 16:47:22

Jose Pereira F. da Silva
 Prefeito
Graciê Aparecida de Menezes
 Contadora - CRC PB 439510-7
 CPF 477.884.084-07

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.612.689/0001-78
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5525
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/07/2017
	07 VALOR PRINCIPAL	1.427,83
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	1.427,83
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	01 NOME / TELEFONE MUNICÍPIO DE MATUREIA	

Domicílio tributário informado: MATUREIA - PB
NÃO RECEBER COM RASURAS


SicalcWeb versão 1.6.66.0492 23/07/2017 08:47:11

85610000014-5 27830153721-5 21016126890-4 00155257212-3



Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.612.689/0001-78
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5525
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/07/2017
	07 VALOR PRINCIPAL	1.427,83
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	1.427,83
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	01 NOME / TELEFONE MUNICÍPIO DE MATUREIA	

Domicílio tributário informado: MATUREIA - PB
NÃO RECEBER COM RASURAS

SicalcWeb versão 1.6.66.0492 23/07/2017 08:47:11

85610000014-5 27830153721-5 21016126890-4 00155257212-3



DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.



A33G241411048477011
24/07/2017 14:16:29

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/07/2017 - AUTOATENDIMENTO - 14.16.29
1156801156 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PM MATUREIA FPM
AGENCIA: 1156-8 CONTA: 14.222-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 1156 - AGENCIA TEIXEIRA PB
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	24/07/2017
PERIODO DE APURACAO	31/07/2017
NUMERO DO CPNJ	01.612.689/0001-78
CODIGO DA RECEITA	5525
NUMERO DE REFERENCIA	-----
DATA DO VENCIMENTO	31/07/2017
RECEITA BRUTA ACUMULADA	-----
PERCENTUAL	-----
VALOR DO PRINCIPAL	1.427,83
VALOR DA MULTA	-----
VALOR DOS JUROS	-----
VALOR TOTAL	1.427,83

AUTENTICACAO SISBB: D.E3B.F52.3C1.59A.043
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 072401

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Assinada por	JB498092 JOSE PEREIRA FREITAS DA SILVA	24/07/2017 14:15:23
	JB498096 AUGUSTO MARCIO GOMES DA GAMA	24/07/2017 14:16:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB498096 AUGUSTO MARCIO GOMES DA GAMA.

DEMONSTRATIVO DE PARCELAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA-PB
IN 1.710/2017

CNPJ- 01.612.689/0001-78

DESISTENCIA DE PARCELAMENTO		
MODALIDADE	Nº DO PARCELAMENTO	SALDO DEVEDOR ATUALIZADO EM 20/07/2017
RFB – Lei 10.522/2002 Simplificado	613104633	92.721,36
RFB – Lei 10.522/2002 Simplificado	614089085	45.057,76
RFB – Lei 10.522/2002 Simplificado	614974585	83.182,88
RFB – Lei 10.522/2002 Simplificado	615566588	65.982,11
RFB – Lei 10.522/2002 Simplificado	619552506	55.381,85
TOTAL		342.325,96

NÚMERO DO DCG	CNPJ VINCULADO	VALOR ATUALIZADO EM 21/07/2017
134682890	02.309.824/0001-73	4.418,35
134682904	02.309.824/0001-73	10.213,34
Total		14.631,69

Cálculo:

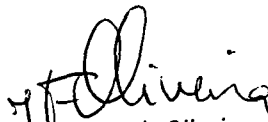
342.325,96

14.631,69

Total 356.957,65

356.957,65 x 2,40% = 8.566,98 dividido por 6 = 1.427,83

Receita Líquida Corrente de 2016 = R\$ 16.232.123,44


 Joetima Ferreira de Oliveira
 TC - CRC-PB 010581/O-8
 CPF: 885.496.404-25

13448.720379/2017-17

CHECK LIST – PARCELAMENTO MP 778/2017

Estado/DF/Município: <u>MUNICÍPIO DE MATURÉIA</u>
CNPJ do Ente Federativo: <u>01.612.689/0001-78</u>

Item	Conferência	Sim	Não
1	Apresentou Pedido de Parcelamento – Anexo II?	X	
2	Apresentou o anexo Discriminação de Débitos a Parcelar – Anexo III – com a opção “SIM” ou “NÃO” assinalada?	X	
2.1	Foi assinalada a opção “SIM” no anexo Discriminação de Débitos a Parcelar?	X	
2.2	Em caso de assinalamento da opção “NÃO”: foram discriminados os débitos?	—	—
3	Apresentou documentos que comprovem competência para firmar o parcelamento perante a RFB e os formulários foram devidamente assinados por esta pessoa?	X	
4	Apresentou demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida – RCL relativo ao ano de 2016?	X	
5	Apresentou Termo de Desistência de Parcelamentos Anteriores – Anexo I – com a opção “SIM” ou “NÃO” assinalada?	X	
5.1	Foi assinalada a opção “SIM” no Termo de Desistência de Parcelamentos Anteriores?		X
5.2	Em caso de assinalamento da opção “NÃO”, foram discriminados os parcelamentos?	X	
6	Apresentou 2ª via da petição de desistência e renúncia ao direito ou da certidão do cartório que ateste o estado do processo?	—	—
6.1	Se apresentada desistência de ação judicial, relacionou os débitos objeto da desistência no anexo Discriminação dos Débitos a Parcelar?	—	—

Atenção:

- 1) É obrigatória a confirmação dos itens 1, 2, 3 e 4 no **check-list** (são documentos obrigatórios);
- 2) Havendo desistência de parcelamentos anteriores e/ou de discussão judicial, é obrigatória a apresentação dos documentos constantes dos itens 5 e 6, conforme o caso;
- 3) É obrigatório o assinalamento da opção “SIM” ou “NÃO” pelo contribuinte quando apresentado formulário que contém esse campo;
- 4) Se a opção “SIM” do **check-list** for assinalada para os itens 2.1 e 5.1, fica dispensada a resposta dos itens 2.2 e 5.2; caso seja assinalada a opção “NÃO” é obrigatória a discriminação dos débitos e/ou parcelamentos;
- 5) Para inclusão de débitos objeto de discussão administrativa e/ou judicial, os mesmos deverão ser relacionados no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar (anexo III), mesmo quando assinalada a opção “SIM”.

Assinatura/carimbo do representante legal



CAGEPA



OFÍCIO DCM 056 / 2021

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
José Pereira Freitas da Silva
Prefeito do Município de Matureia – PB

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência resposta sobre o **Ofício nº 013/2021**, datado de 01 de fevereiro de 2021, no qual é solicitada a posição da dívida desse Município em relação a contas de fornecimento e consumo de água e coleta de esgotos sanitários, existente nesta Companhia de Água de Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

Conforme Sistema Comercial (CAGEPA- GSAN), o débito histórico pendente, atrelado ao código de responsabilidade da Prefeitura (Cód.1805), referente a contas de água/esgoto pendentes até 31 de Dezembro de 2020, é de R\$ 4.971,93 (Quatro mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), mais acréscimos por atraso de pagamento no importe de R\$ 4.306,98 (Quatro mil, trezentos e seis reais e noventa e oito centavos).

De forma que o valor da dívida contratual desse Município junto a CAGEPA, correspondente à soma dos valores referentes ao saldo de contas não quitadas até 31 de dezembro de 2020, atualizado até 12 de Janeiro de 2021, é de **R\$ 9.278,91 (Nove mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos)**.

Na oportunidade comunicamos que, conforme se encontra estatuído no Artigo 40, Inciso V, Parágrafo 2º. da Lei Federal 11.445/2007, Artigo 17, Parágrafo 1º., inciso II, do Decreto 7.217/2010 e Artigo 112, Inciso I, da Resolução nº. 002/2010, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, o fornecimento de água dos imóveis sob a responsabilidade desse Município está passível de ser suspenso, por inadimplemento do pagamento das faturas mensais de consumo de água, bem como de se encaminhar o débito para inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Estadual - CADIN.

Informamos ainda que, não obstante o procedimento de suspensão do fornecimento de água e a inscrição do débito no CADIN, o processo de negociação do débito desse Ente Público continua aberto, visando evitar as medidas extremas acima comunicadas.

Colocamo-nos à disposição para contato pelos telefones 3218-1350, 3218-1371, 3218-1398 e 98827-5296 (WhatsApp).

Respeitosamente,

Isaac Fernandes Vieira Veras
Diretor Comercial





ENERGISA



CE Nº 001/2021/SRPP-C
João Pessoa, 27 de janeiro de 2021.

AO
PREFEITO(A) MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Assunto: Valores vencidos e vincendos em 31 dezembro de 2020.

Senhor(a) Prefeito(a),

Encaminhamos para vosso conhecimento, os débitos referentes as faturas de consumo de energia elétrica bem como os valores vincendos de parcelamento firmados pelo Município até 31 de dezembro de 2020 dessa Prefeitura.

I) Valores vencidos no montante histórico: R\$0,00

II) Valores vincendos no montante histórico: R\$0,00

Diante dos valores aqui apresentados, o valor da dívida vencida e vincenda em 31/12/2020 totaliza um montante de R\$0,00 (Zero Reais)

Para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, entrar em contato com a pessoa de Rita de Cassia Furtado, através do telefone (83) 3415-8044.

Atenciosamente,

Helen Cristine de Almeida Medeiros
Supervisão de Relacionamento com o Poder Público Oeste

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ: 09.095.183/0001-40 - Insc. Est.: 16.015.823-0
Escritório Energisa Brasília - Centro Empresarial Brasília
SRTVS - Bloco B - Salas 533/534
Asa Sul I DF CEP: 70340-907
Tel.: (61) 4501-5000
www.energisa.com.br





PRECATÓRIOS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2020

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2020, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2020, INSCRITOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

DEVEDOR	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
AGUIAR	R\$ 57.095,42	R\$ 56.341,18	R\$ 754,24
ALAGOA GRANDE	R\$ 1.447.323,74	R\$ 224.352,44	R\$ 1.222.971,30
ALAGOINHA	R\$ 412.783,50	R\$ 234.490,08	R\$ 178.293,42
ARACAGI	R\$ 1.343.842,02	R\$ 5.576,83	R\$ 1.338.265,19
ARARA	R\$ 94.193,43	R\$ 46.825,91	R\$ 47.367,52
ARARUNA	R\$ 1.751.479,65	R\$ 372.868,31	R\$ 1.378.611,34
AREIA	R\$ 216.851,28	R\$ 183.072,83	R\$ 33.778,45
AREIA DE BARAUNAS	R\$ 16.667,34	R\$ 0,00	R\$ 16.667,34
AROEIRAS	R\$ 1.724.995,58	R\$ 798.606,11	R\$ 926.389,47
ASSUNCAO	R\$ 141.250,65	R\$ 539,30	R\$ 140.711,35
BANANEIRAS	R\$ 3.601.397,32	R\$ 564.578,11	R\$ 3.036.819,21
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.098.268,09	R\$ 514.997,01	R\$ 1.583.271,08
BARRA DE SANTANA	R\$ 228.768,75	R\$ 227.597,69	R\$ 1.171,06
BAYEUX	R\$ 26.344.563,70	R\$ 4.126.656,54	R\$ 22.217.907,16
BELEM	R\$ 1.166.860,63	R\$ 379.077,88	R\$ 787.782,75
BERNARDINO BATISTA	R\$ 6.672,47	R\$ 0,00	R\$ 6.672,47
BOA VENTURA	R\$ 1.581.900,89	R\$ 189.412,38	R\$ 1.392.488,51
BOA VISTA	R\$ 258.951,16	R\$ 0,00	R\$ 258.951,16
BOM JESUS	R\$ 443.359,15	R\$ 234.454,85	R\$ 208.904,30
BOM SUCESSO	R\$ 10.965,37	R\$ 1.128,45	R\$ 9.836,92
BONITO DE SANTA FE	R\$ 3.869.187,32	R\$ 84.920,76	R\$ 3.784.266,56
BOQUEIRAO	R\$ 1.318.672,84	R\$ 91.948,79	R\$ 1.226.724,05
BORBOREMA	R\$ 305.497,80	R\$ 135.701,36	R\$ 169.796,44

DEVEDOR	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
BREJO DOS SANTOS	R\$ 500.198,76	R\$ 0,00	R\$ 500.198,76
CABACEIRAS	R\$ 74.710,55	R\$ 37.349,05	R\$ 37.361,50
CABEDELO	R\$ 931.868,28	R\$ 684.017,06	R\$ 247.851,22
CACHOEIRA DOS INDIOS	R\$ 21.359,30	R\$ 61.566,06	R\$ 0,00
CACIMBA DE AREIA	R\$ 247.281,15	R\$ 102.931,70	R\$ 144.349,45
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 349.130,15	R\$ 377.452,10	R\$ 0,00
CAICARA	R\$ 4.723.726,38	R\$ 132.360,72	R\$ 4.591.365,66
CAJAZEIRAS	R\$ 2.998.393,97	R\$ 275.522,67	R\$ 2.722.871,30
CALDAS BRANDAO	R\$ 285.174,52	R\$ 195.887,89	R\$ 89.286,63
CAMPINA GRANDE	R\$ 46.893.294,13	R\$ 1.053.387,48	R\$ 45.839.906,65
CATINGUEIRA	R\$ 63.265,39	R\$ 51.837,03	R\$ 11.428,36
CATOLE DO ROCHA	R\$ 196.238,97	R\$ 10.337,68	R\$ 185.901,29
CATURITE	R\$ 85.087,38	R\$ 0,00	R\$ 85.087,38
CONCEICAO	R\$ 1.214.790,13	R\$ 421.717,84	R\$ 793.072,29
CONDADO	R\$ 197.704,48	R\$ 70.623,88	R\$ 127.080,60
CONDE	R\$ 63.238,93	R\$ 132.281,87	R\$ 0,00
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 124.237,94	R\$ 57.826,27	R\$ 66.411,67
CUBATI	R\$ 22.976,28	R\$ 21.065,53	R\$ 1.910,75
CUITE	R\$ 3.711.044,85	R\$ 1.021.565,89	R\$ 2.689.478,96
CUITEGI	R\$ 1.314.346,34	R\$ 248.178,97	R\$ 1.066.167,37
CURRAL DE CIMA	R\$ 309.254,20	R\$ 0,00	R\$ 309.254,20
CURRAL VELHO	R\$ 173.836,59	R\$ 0,00	R\$ 173.836,59
DAMIAO	R\$ 178.466,90	R\$ 837,40	R\$ 177.629,50
DIAMANTE	R\$ 299.721,90	R\$ 151.260,44	R\$ 148.461,46
DONA INES	R\$ 114.321,36	R\$ 4.668,65	R\$ 109.652,71
DUAS ESTRADAS	R\$ 677.611,29	R\$ 211.345,10	R\$ 466.266,19
EMAS	R\$ 282.257,43	R\$ 157.944,13	R\$ 124.313,30
ESPERANCA	R\$ 9.523.546,18	R\$ 1.099.376,76	R\$ 8.424.169,42
FAGUNDES	R\$ 729.276,84	R\$ 302.417,69	R\$ 426.859,15
GADO BRAVO	R\$ 366.062,18	R\$ 38.228,96	R\$ 327.833,22
GUARABIRA	R\$ 8.830.189,12	R\$ 852.590,68	R\$ 7.977.598,44
GURINHEM	R\$ 901.591,82	R\$ 450.109,92	R\$ 451.481,90
GURJAO	R\$ 246.519,19	R\$ 224.484,12	R\$ 22.035,07
IBIARA	R\$ 480.891,40	R\$ 97.482,73	R\$ 383.408,67
IGARACY	R\$ 66.263,54	R\$ 4.966,25	R\$ 61.297,29
INGA	R\$ 254.782,80	R\$ 205.578,08	R\$ 49.204,72
ITABAIANA	R\$ 1.673.497,14	R\$ 507.452,97	R\$ 1.166.044,17
ITAPORANGA	R\$ 518.523,64	R\$ 359.253,95	R\$ 159.269,69
ITAPOROROCA	R\$ 710.784,55	R\$ 500.994,22	R\$ 209.790,33
ITATUBA	R\$ 1.420.354,94	R\$ 345.136,50	R\$ 1.075.218,44
JACARAU	R\$ 4.276.119,18	R\$ 494.355,09	R\$ 3.781.764,09
JERICO	R\$ 748.191,61	R\$ 0,00	R\$ 748.191,61
JOAO PESSOA	R\$ 66.664.847,78	R\$ 9.334.410,69	R\$ 57.330.437,09
JUAREZ TAVORA	R\$ 1.136.068,44	R\$ 285.297,19	R\$ 850.771,25

DEVEDOR	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
JUAZEIRINHO	R\$ 101.954,70	R\$ 98.029,46	R\$ 3.925,24
JUNCO DO SERIDO	R\$ 195.027,72	R\$ 410,64	R\$ 194.617,08
JURUPIRANGA	R\$ 13.278,05	R\$ 4.641,63	R\$ 8.636,42
JURU	R\$ 1.049.571,27	R\$ 250.466,32	R\$ 799.104,95
LAGOA	R\$ 139.684,66	R\$ 0,00	R\$ 139.684,66
LAGOA SECA	R\$ 1.937.330,94	R\$ 858.439,52	R\$ 1.078.891,42
LASTRO	R\$ 888.250,05	R\$ 37.250,91	R\$ 850.999,14
LIVRAMENTO	R\$ 271.644,95	R\$ 38.905,40	R\$ 232.739,55
MALTA	R\$ 418.283,26	R\$ 58.070,29	R\$ 360.212,97
MAMANGUAPE	R\$ 1.734.937,72	R\$ 176.785,34	R\$ 1.558.152,38
MARI	R\$ 3.620.647,41	R\$ 322.019,63	R\$ 3.298.627,78
MASSARANDUBA	R\$ 560.439,51	R\$ 61.857,41	R\$ 498.582,10
MATINHAS	R\$ 360.956,62	R\$ 343.815,76	R\$ 17.140,86
MONTEIRO	R\$ 1.068.101,93	R\$ 672.382,81	R\$ 395.719,12
MULUNGU	R\$ 3.575.444,95	R\$ 649.218,30	R\$ 2.926.226,65
NAZAREZINHO	R\$ 2.025.126,60	R\$ 187.848,23	R\$ 1.837.278,37
NOVA FLORESTA	R\$ 68.327,61	R\$ 115.448,70	R\$ 0,00
NOVA OLINDA	R\$ 882.172,14	R\$ 106.576,69	R\$ 775.595,45
OLHO D'AGUA	R\$ 9.342.653,84	R\$ 131.717,30	R\$ 9.210.936,54
OLIVEDOS	R\$ 130.786,27	R\$ 124.442,71	R\$ 6.343,56
OURO VELHO	R\$ 1.058.835,26	R\$ 191.985,37	R\$ 866.849,89
PATOS	R\$ 6.766.101,27	R\$ 2.598.305,79	R\$ 4.167.795,48
PEDRA LAVRADA	R\$ 166.879,08	R\$ 250,88	R\$ 166.628,20
PIANCO	R\$ 9.068.189,35	R\$ 769.517,73	R\$ 8.298.671,62
PILAR	R\$ 398.336,26	R\$ 167.161,02	R\$ 231.175,24
PILOES	R\$ 78.946,54	R\$ 70.692,18	R\$ 8.254,36
PILOEZINHOS	R\$ 554.599,78	R\$ 187.150,39	R\$ 367.449,39
PIRPIRITUBA	R\$ 836.689,54	R\$ 329.332,72	R\$ 507.356,82
PITIMBU	R\$ 34.786,06	R\$ 115.508,55	R\$ 0,00
POCINHOS	R\$ 275.437,26	R\$ 228.435,33	R\$ 47.001,93
POMBAL	R\$ 45.406,11	R\$ 164.860,34	R\$ 0,00
PRATA	R\$ 453.391,77	R\$ 77.916,16	R\$ 375.475,61
PRINCESA ISABEL	R\$ 99.616,61	R\$ 89.417,41	R\$ 10.199,20
PUXINANA	R\$ 99.960,32	R\$ 85.436,41	R\$ 14.523,91
QUEIMADAS	R\$ 990.350,67	R\$ 247.845,19	R\$ 742.505,48
REMIGIO	R\$ 6.028.813,91	R\$ 817.888,59	R\$ 5.210.925,32
RIACHAO	R\$ 380.392,75	R\$ 0,00	R\$ 380.392,75
RIACHAO DO BACAMARTE	R\$ 352.993,25	R\$ 0,01	R\$ 352.993,24
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 13.904,70	R\$ 12.104,74	R\$ 1.799,96
SALGADO DE SAO FELIX	R\$ 217.628,23	R\$ 63.707,89	R\$ 153.920,34
SANTA CECILIA	R\$ 443.791,46	R\$ 387.255,31	R\$ 56.536,15
SANTA CRUZ	R\$ 1.866.915,92	R\$ 138.187,56	R\$ 1.728.728,36
SANTA HELENA	R\$ 474.858,78	R\$ 140.110,82	R\$ 334.747,96
SANTA INES	R\$ 203.920,46	R\$ 0,00	R\$ 203.920,46

DEVEDOR	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
SANTA LUZIA	R\$ 94.559,90	R\$ 104.592,56	R\$ 0,00
SANTA RITA	R\$ 611.934,39	R\$ 700.690,53	R\$ 0,00
SANTA TEREZINHA	R\$ 8.538,63	R\$ 2.012,76	R\$ 6.525,87
SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 560.226,09	R\$ 94.510,87	R\$ 465.715,22
SANTANA DOS GARROTES	R\$ 188.959,03	R\$ 5.216,93	R\$ 183.742,10
SANTO ANDRE	R\$ 76.187,16	R\$ 0,00	R\$ 76.187,16
SAO BENTINHO	R\$ 261.900,93	R\$ 0,00	R\$ 261.900,93
SAO BENTO	R\$ 559.114,46	R\$ 697,44	R\$ 558.417,02
SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 39.214,66	R\$ 39.877,30	R\$ 0,00
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	R\$ 973.839,45	R\$ 582.409,82	R\$ 391.429,63
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	R\$ 132.238,86	R\$ 140.889,88	R\$ 0,00
SAO JOSE DE CAIANA	R\$ 344.566,72	R\$ 285.241,53	R\$ 59.325,19
SAO JOSE DE PIRANHAS	R\$ 892.828,50	R\$ 998.829,71	R\$ 0,00
SAO JOSE DO BONFIM	R\$ 26.662,78	R\$ 0,01	R\$ 26.662,77
SAO JOSE DO SABUGI	R\$ 81.010,55	R\$ 138,50	R\$ 80.872,05
SAO JOSE DOS CORDEIROS	R\$ 364.935,74	R\$ 0,00	R\$ 364.935,74
SAO MAMEDE	R\$ 90.919,09	R\$ 88.764,59	R\$ 2.154,50
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 53.349,38	R\$ 15.234,36	R\$ 38.115,02
SAPE	R\$ 8.763.882,95	R\$ 407.626,57	R\$ 8.356.256,38
SERRA BRANCA	R\$ 312.523,60	R\$ 319.836,54	R\$ 0,00
SERRA DA RAIZ	R\$ 2.830.127,53	R\$ 437.201,89	R\$ 2.392.925,64
SERRA GRANDE	R\$ 296.356,66	R\$ 284.570,80	R\$ 11.785,86
SERRA REDONDA	R\$ 351.060,94	R\$ 180.706,20	R\$ 170.354,74
SERRARIA	R\$ 964.523,78	R\$ 167.516,72	R\$ 797.007,06
SERTAOZINHO	R\$ 184.123,13	R\$ 0,00	R\$ 184.123,13
SOBRADO	R\$ 107.391,49	R\$ 0,00	R\$ 107.391,49
SOLANEA	R\$ 2.110.173,50	R\$ 450.333,31	R\$ 1.659.840,19
SOLEDADE	R\$ 592.150,79	R\$ 301.066,41	R\$ 291.084,38
SOSSEGO	R\$ 223.874,98	R\$ 118.037,61	R\$ 105.837,37
SOUSA	R\$ 19.672.319,08	R\$ 3.464.754,63	R\$ 16.207.564,45
SUME	R\$ 73.303,14	R\$ 181.981,85	R\$ 0,00
TACIMA	R\$ 1.307.030,27	R\$ 325.171,52	R\$ 981.858,75
TAPEROA	R\$ 2.216.295,94	R\$ 709.738,46	R\$ 1.506.557,48
TAVARES	R\$ 122.325,10	R\$ 68.595,69	R\$ 53.729,41
TRIUNFO	R\$ 1.614.327,12	R\$ 340.512,95	R\$ 1.273.814,17
UIRAUNA	R\$ 5.144.041,26	R\$ 496.176,17	R\$ 4.647.865,09
UMBUZEIRO	R\$ 88.131,09	R\$ 86.883,60	R\$ 1.247,49
VARZEA	R\$ 123.611,23	R\$ 0,00	R\$ 123.611,23
VIEIROPOLIS	R\$ 125.122,02	R\$ 324,68	R\$ 124.797,34



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	426.468,04	1.490.468,82	1.842.014,64	74.922,22
Consignações – INSS	400.937,06	710.384,79	1.063.264,15	48.057,70
000001 INSS (CMM)	0,00	50.019,41	50.019,41	0,00
000010 INSS (PMM)	400.937,06	660.365,38	1.013.244,74	48.057,70
Consignações – IR	0,00	7.714,65	7.714,65	0,00
000005 IRRF (CMM)	0,00	7.714,65	7.714,65	0,00
Consignações – Outras	570,95	22.626,83	21.293,29	1.904,49
000015 SEST/SENAT (PMM)	0,00	32,50	32,50	0,00
002529 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (PMM)	570,95	22.594,33	21.260,79	1.904,49
Consignações Empréstimos	0,00	714.684,41	714.684,41	0,00
000003 EMPRESTIMOS B.B.S/A (CMM)	0,00	9.707,31	9.707,31	0,00
000011 EMPRESTIMOS SICOOB (CMM)	0,00	48.221,67	48.221,67	0,00
002549 EMPRÉSTIMO PESSOAL (PMM)	0,00	656.755,43	656.755,43	0,00
Consignações Pensões Alimentícias	24.960,03	35.058,14	35.058,14	24.960,03
002466 PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMM)	24.960,03	35.058,14	35.058,14	24.960,03
1-Restos a Pagar	2.590.795,73	174.836,80	2.586.855,73	178.776,80
Exercício de 2016	36.463,66	0,00	36.463,66	0,00
006591 Secretaria de Educação-2016 (PMM)	1.276,00	0,00	1.276,00	0,00
006593 Fundo Municipal de Ação Social-2016 (PMM)	2.841,20	0,00	2.841,20	0,00
006594 Fundo Municipal de Saúde-2016 (PMM)	8.466,44	0,00	8.466,44	0,00
006595 Secretaria de Administração e Finanças-2016 (PMM)	13.189,50	0,00	13.189,50	0,00
006596 Secretaria de Saúde-2016 (PMM)	10.690,52	0,00	10.690,52	0,00
Exercício de 2017	354.270,61	0,00	354.270,61	0,00
006598 Secretaria de Administração e Finanças-2017 (PMM)	219.548,59	0,00	219.548,59	0,00
006599 Fundo Municipal de Ação Social-2017 (PMM)	3.992,56	0,00	3.992,56	0,00
006600 Secretaria de Educação-2017 (PMM)	130.729,46	0,00	130.729,46	0,00
Exercício de 2018	653.642,94	0,00	653.642,94	0,00
006606 Secretaria de Desenvolvimento Humano-2018 (PMM)	38.329,99	0,00	38.329,99	0,00
006607 Fundo Municipal de Saúde-2018 (PMM)	30.522,53	0,00	30.522,53	0,00
006608 Secretaria de Administração e Finanças-2018 (PMM)	278.587,81	0,00	278.587,81	0,00
006609 Secretaria de Educação-2018 (PMM)	224.823,77	0,00	224.823,77	0,00
006611 Secretaria de Saúde-2018 (PMM)	81.378,84	0,00	81.378,84	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1- Restos a Pagar	2.590.795,73	174.836,80	2.586.855,73	178.776,80
Exercício de 2019	1.546.418,52	0,00	1.542.478,52	3.940,00
006615 Secretaria de Desenvolvimento Humano-2019 (PMM)	163.186,32	0,00	159.246,32	3.940,00
006616 Fundo Municipal de Saúde-2019 (PMM)	264.444,05	0,00	264.444,05	0,00
006617 Secretaria de Saúde-2019 (PMM)	110.728,83	0,00	110.728,83	0,00
006618 Secretaria de Administração e Finanças-2019 (PMM)	556.204,24	0,00	556.204,24	0,00
006619 Secretaria de Educação-2019 (PMM)	314.313,45	0,00	314.313,45	0,00
006620 Gabinete do Prefeito-2019 (PMM)	45.400,00	0,00	45.400,00	0,00
006621 Secretaria de Assistência Social-2019 (PMM)	5.240,00	0,00	5.240,00	0,00
006622 Fundo Municipal de Assistência Social-2019 (PMM)	22.961,63	0,00	22.961,63	0,00
006623 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo-2019 (PMM)	63.940,00	0,00	63.940,00	0,00
Exercício de 2020	0,00	174.836,80	0,00	174.836,80
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
002020 Secretaria de Administração e Finanças	0,00	78.783,30	0,00	78.783,30
002030 Secretaria de Educação	0,00	12.219,40	0,00	12.219,40
002050 Fundo Municipal de Saúde	0,00	15.808,05	0,00	15.808,05
002070 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	217,21	0,00	217,21
002080 Secretaria de Desenvolvimento Humano	0,00	64.308,84	0,00	64.308,84
2- Outras	319,21	0,00	0,00	319,21
Depósitos para Quem de Direito	172,38	0,00	0,00	172,38
001688 DIVERSOS (PMM)	127,40	0,00	0,00	127,40
001708 PASEP FOPAG (PMM)	12,48	0,00	0,00	12,48
003104 PAGAMENTO A MENOR (PMM)	32,50	0,00	0,00	32,50
Entidades Credoras	146,83	0,00	0,00	146,83
003003 MUNICIPAIS (PMM)	146,83	0,00	0,00	146,83
Total Geral	3.017.582,98	1.665.305,62	4.428.870,37	254.018,23


TARSILA LEITÃO MARTINS
TORRES
Contadora Geral







Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
CPF-064.216.324-32 CRC-PB 013043/O-3	Augusto Marcio Gomes da Gama Sec. de Adm. e Finanças CPF - 020.284.014-00			José Pereira Freitas da Silva Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			266.606,29	
Prefeitura Municipal de Maturéia			263.125,59	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		21.306,81	
	278		558,00	
		BEBEDOURO AGUA COLORMAQ PREMIUM BRANCO		
	1213		319,00	
		LIXEIRAS EM INOX		
	1215		1.302,00	
		ANTENA PARABOLICA (ANTENA/RECEPTOE/CABO).		
		LIQUIDIFICADOR PEQUENO PLASTICO MATERIAL DA HELICE AÇO INOXIDAVÉL.		
		VENTILADOR DE PAREDE 60CM.		
	1216		942,76	
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER O OBJETO DO CONVÊNIO Nº 27404/2010 - SIAFI/SICONV 738696		
	1217		6.546,23	
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER O OBJETO DO CONVÊNIO Nº 27404/2010 - SIAFI/SICONV 738696		
	1262		3.507,30	
		AR CONDICIONADO SPLINT 12000BTUS ECO CLASS		
	1518		391,41	
		COOKTOP 4B PT MESA VD GAS FISCHER		
	1730		2.497,36	
		FREEZER 414L CONSUL 02 TAMPA		
	2274		1.420,00	
		REFRIGERADOR 245L ESMALTEC 1P CLASSE A BRANCA.		
	3307		558,00	
		BEBEDOURO DE AGUA COLORMAQ PREMIUM BRANCO		
	5475		2.000,00	
		REFRIGERADOR RCD 34 ESMALTEC.		
	6301		599,00	
		LAVADORA SEMI AUTOMATICA LCS 8KG BR		
	6375		665,75	
		BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAFÃO EGC35B BRANCO		
900005	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E		14.750,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			266.606,29	
Prefeitura Municipal de Matureia			263.125,59	
900005	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E		14.750,00	
	3497	BALANÇA 109 E BABY 30 ANTROPOMETRICA	1.150,00	
	4707	CILINDRO PATENTEADO PARA OXIGENIO 10M3	3.600,00	
	5168	MONITOR DE SINAIS VITAIS VS 600 SPO2 E PNI.	10.000,00	
900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		36.673,00	
	716	NOTEBOOK ACER CORE I3.	0,00	
	964	NOTEBOOK ACER CORE I3.	17.550,00	
	1214	NOTEBOOK CORE I3 4GB MEMORIA E HD 500GB TELA 14.1".	2.300,00	
	1688	MULTIFUNCIONAL EPSON M2170 ECOTANK	1.895,00	
	1867	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3150 ECOTANK	999,00	
	1871	MULTIFUNCIONAL EPSON M2170 ECOTANK	1.895,00	
	3406	IMPRESSORA HP INK TANK BIVOLT	560,00	
	3407	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3150 ECOTANK BIVOLT	1.100,00	
	3409	NOTEBOOK SAMSUNG NP350 CORE I5 15" 4GB DE MEMORIA HD 1TB W10 TIT	3.199,00	
	4684	COMPUTADOR CORE I3, HD 500GB E 4GB MEMORIA	1.380,00	
	7546	NOTEBOOK LENOVO S145 TELA 15.6 CORE I3 4GB DE MEMORIA RAM, HD 1TB WINDOWS 10	3.765,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			266.606,29	
Prefeitura Municipal de Matureia			263.125,59	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	36.673,00	
	7939	COMPUTADOR DESKTOP CORE I3 3.1 4GB HD 500GB MONITOR LED AOC 18.5"	2.030,00	
900033		EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	
	7708	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA AMVOX SMART TV LED 32" PHILIPS	0,00	
900030		MOBILIÁRIO EM GERAL	14.880,00	
	531	ARMARIO 02 PARTES SUPERIOR 150CM X 70CM X 35CM E INFERIOR 150CM X 70CM X 50CM. ARMARIO COM 02 PARTES SUPERIOR 110CM X 45CM X 45CM E INFERIOR 150CM X 65CM 45CM. BALCÃO MEDINDO 120CM X 270CM X 180CM X 60CM X 50CM.	0,00	
	532	MESAS MEDINDO 150CM DE COMPRIMENTO, 60CM DE LARGUA, 75CM DE ALTURA E GAVETERIO COM 03 GAVETAS.	0,00	
	2259	CADEIRA 4008 INJ. EP VNL V.5000 PRETA CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA ERGOPLAX PRETA. CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA SRE BRAÇO SL NEW PP EP PRETA. LONGARINA 03 LUGARES KIT PLAX PRETA.	6.220,00	
	5626	ESTANTE DE AÇO	2.160,00	
	5700	BANDO DE MADEIRA EUCALIPTO MOD01	900,00	
	5804	CADEIRA FIXA INJETADA CROMADA VINIL V5000 PRETO.	4.800,00	
	6807	CADEIRA FIXA INJETADA CROMADA VINIL V5000 PRETO.	800,00	
900024		OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	35.000,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			266.606,29	
Prefeitura Municipal de Matureia			263.125,59	
900024		OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	35.000,00	
	4256	CARRETA CBT4 4RTP ROÇADEIRA AGRICOLA RAMR	35.000,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	6.615,78	
	2371	LAVATÓRIO DE MÃOS MOVEL ESTRUTURA METALICA COM DISPENSADOR DE PAPEL E SABÃO LIQUIDO	5.250,00	
	5385	MOTOR BOMBA YAMAHO 20C	1.365,78	
900034		VEÍCULOS EM GERAL	133.900,00	
	1873	FORD KA 1.0 85 CILINDRADAS COR BRANCO ARTICO ANO/MODELO 2019	43.500,00	
	1874	FORD KA 1.0 85 CILINDRADAS COR BRANCO ARTICO ANO/MODELO 2019	43.500,00	
	7009	VEICULO RENAULT KWID ZEN ANO/MODELO 2020/2021	46.900,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			266.606,29	
CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA			3.480,70	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	3.480,70	
	136	AR CONDICIONADO 12.000BTUS VI/VE COM CONTROLE.	3.114,20	
	148	QUADRO PARA GALERIA DE FOTOS COM MOLDURA E VIDRO ANTI REFLEXO 02MM PARA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA.	366,50	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.570.561,03	
Prefeitura Municipal de Matureia			1.570.561,03	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.570.561,03	
	27	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE MATUREIA-PB	5.028,00	
	470	REFORMA DA PRAÇA JOSÉ ALVES DA COSTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.	49.313,31	
	735	CONSTRUÇÃO DE PORTAL.	19.230,48	
	1075	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE MATUREIA-PB	740,00	
	1599	IMPLANTATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO.	84.145,81	
	1696	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE MATUREIA-PB	189,35	
	1705	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE MATUREIA-PB	295,71	
	1706	CONSTRUÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL GILBERTO VASCO ALVES, COM VESTIARIO, CISTERNAS E ESGOTO NO MUNICÍPIO DE MATUREIA.	64.840,18	
	1716	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE MATUREIA-PB	1.265,00	
	1723	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE MATUREIA-PB	640,00	
	2117	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE MATUREIA-PB	7.901,05	



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.570.561,03	
Prefeitura Municipal de Maturéia			1.570.561,03	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.570.561,03	
	2237	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE MATUREIA-PB	990,59	
	2238	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE MATUREIA-PB	1.117,51	
	2333	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE MATUREIA-PB	751,93	
	2993	CONSTRUÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL GILBERTO VASCO ALVES, COM VESTIARIO, CISTERNAS E ESGOTO NO MUNICIPIO DE MATUREIA.	128.907,05	
	3042	IMPLANTATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO.	112.183,46	
	3381	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	2.125,00	
	3382	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	1.265,00	
	3383	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	790,00	
	3387	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	8.866,01	
	3388	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE MATUREIA-PB	2.774,52	
	3671	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	4.239,20	
	3922	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	900,00	
	3924	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	2.240,00	



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.570.561,03	
Prefeitura Municipal de Maturéia			1.570.561,03	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.570.561,03	
	3926	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	1.330,00	
	4152	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	11.481,94	
	4305	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUATRO SALAS DE AULAS PADRÃO FNDE NO SÍTIO FLORES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA.	84.789,86	
	4483	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	2.470,00	
	4484	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	1.455,00	
	4485	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	1.110,00	
	5092	CONSTRUÇÃO DE BANCO MÃE DE SEMENTES E CENTRO DE ATIVIDADES.	63.350,33	
	5093	CONSTRUÇÃO DE PORTAL.	21.066,45	
	5228	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	1.265,00	
	5232	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	2.125,00	
	5233	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	950,00	
	5371	REFORMA DA PRAÇA JOSÉ ALVES DA COSTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.	330.591,11	
	5593	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	11.700,70	
	5597	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	2.685,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.570.561,03	
Prefeitura Municipal de Matureia			1.570.561,03	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.570.561,03	
	5607	CONSTRUÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL GILBERTO VASCO ALVES, COM VESTIARIO, CISTERNAS E ESGOTO NO MUNICIPIO DE MATUREIA.	103.189,50	
	5812	IMPLANTATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO.	125.885,00	
	6004	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	1.330,00	
	6014	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	2.240,00	
	6449	CONSTRUÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL GILBERTO VASCO ALVES, COM VESTIARIO, CISTERNAS E ESGOTO NO MUNICIPIO DE MATUREIA.	46.949,40	
	6527	IMPLANTATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO.	122.542,86	
	6542	CONSTRUÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL GILBERTO VASCO ALVES, COM VESTIARIO, CISTERNAS E ESGOTO NO MUNICIPIO DE MATUREIA.	53.525,87	
	6554	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	7.012,00	
	7087	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	2.000,00	
	7088	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	1.330,00	
	7223	IMPLANTATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO.	37.457,14	
	7725	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	0,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças


Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.570.561,03	
Prefeitura Municipal de Matureia			1.570.561,03	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.570.561,03	
	7749	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.265,00	
	7750	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.900,00	
	7751	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.900,00	
	7752	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.900,00	
	7785	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	17.805,91	
	7789	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	2.170,00	
	7795	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	3.048,80	
Total Geral			1.837.167,32	


 TARSILA LEITÃO MARTINS
 TORRES
 Contadora Geral
 CPF-064.216.324-32 CRC-PB
 013043/O-3


 Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00


 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	132.253,21	191.238,18	118.290,62	205.200,77
2-Outros Depósitos	132.253,21	191.238,18	118.290,62	205.200,77
Agentes Pagadores-Salário Família	30.474,61	31.456,47	19.408,00	42.523,08
000606 SALARIO FAMILIA (PMM)	30.474,61	31.456,47	19.408,00	42.523,08
Diversos Responsáveis	101.778,60	159.781,71	98.882,62	162.677,69
000019 PAGAMENTO INDEVIDO (PMM)	2.962,95	7.585,02	7.585,02	2.962,95
000021 BLOQUEIO JUDICIAL (PMM)	1.987,26	0,00	0,00	1.987,26
000699 PAGAMENTO A MAIOR (PMM)	543,70	20,00	0,00	563,70
000729 DEBITOS INDEVIDOS COBRADOS P/BANCO (PMM)	4.987,09	0,00	0,00	4.987,09
006437 EMPRÉSTIMOS A COMPENSAR (PMM)	91.297,60	113.889,16	91.297,60	152.176,69
	Não Financeiro	0,00	38.287,53	
	Total	152.176,69	91.297,60	
1-Contas Credoras (Passivo)	3.017.582,98	1.665.305,62	4.428.870,37	254.018,23
0-Consignações	426.468,04	1.490.468,82	1.842.014,64	74.922,22
Consignações – INSS	400.937,06	710.384,79	1.063.264,15	48.057,70
000001 INSS (CMM)	0,00	47.858,99	50.019,41	0,00
	Não Financeiro	2.160,42	0,00	
	Total	50.019,41	50.019,41	
000010 INSS (PMM)	400.937,06	660.365,38	612.307,68	48.057,70
	Não Financeiro	0,00	400.937,06	
	Total	660.365,38	1.013.244,74	
Consignações – IR	0,00	7.714,65	7.714,65	0,00
000005 IRRF (CMM)	0,00	7.714,65	7.714,65	0,00
Consignações – Outras	570,95	22.626,83	21.293,29	1.904,49
000015 SEST/SENAT (PMM)	0,00	32,50	32,50	0,00
002529 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (PMM)	570,95	22.594,33	21.260,79	1.904,49
Consignações Empréstimos	0,00	714.684,41	714.684,41	0,00
000003 EMPRESTIMOS B.B.S/A (CMM)	0,00	9.707,31	9.707,31	0,00
000011 EMPRESTIMOS SICOOB (CMM)	0,00	48.221,67	48.221,67	0,00
002549 EMPRÉSTIMO PESSOAL (PMM)	0,00	618.467,90	656.755,43	0,00
	Não Financeiro	38.287,53	0,00	
	Total	656.755,43	656.755,43	
Consignações Pensões Alimentícias	24.960,03	35.058,14	35.058,14	24.960,03
002466 PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMM)	24.960,03	35.058,14	35.058,14	24.960,03



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	3.017.582,98	1.665.305,62	4.428.870,37	254.018,23
1-Restos a Pagar	2.590.795,73	174.836,80	2.586.855,73	178.776,80
Exercício de 2016	36.463,66	0,00	36.463,66	0,00
006591 Secretaria de Educação-2016 (PMM)	1.276,00	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.276,00	
	Total	0,00	1.276,00	
006593 Fundo Municipal de Ação Social-2016 (PMM)	2.841,20	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	2.841,20	
	Total	0,00	2.841,20	
006594 Fundo Municipal de Saúde-2016 (PMM)	8.466,44	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	8.466,44	
	Total	0,00	8.466,44	
006595 Secretaria de Administração e Finanças-2016 (PMM)	13.189,50	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	13.189,50	
	Total	0,00	13.189,50	
006596 Secretaria de Saúde-2016 (PMM)	10.690,52	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	10.690,52	
	Total	0,00	10.690,52	
Exercício de 2017	354.270,61	0,00	354.270,61	0,00
006598 Secretaria de Administração e Finanças-2017 (PMM)	219.548,59	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	219.548,59	
	Total	0,00	219.548,59	
006599 Fundo Municipal de Ação Social-2017 (PMM)	3.992,56	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	3.992,56	
	Total	0,00	3.992,56	
006600 Secretaria de Educação-2017 (PMM)	130.729,46	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	130.729,46	
	Total	0,00	130.729,46	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	3.017.582,98	1.665.305,62	4.428.870,37	254.018,23
1-Restos a Pagar	2.590.795,73	174.836,80	2.586.855,73	178.776,80
Exercício de 2018	653.642,94	0,00	653.642,94	0,00
006606 Secretaria de Desenvolvimento Humano-2018 (PMM)	38.329,99	0,00	24.372,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	13.957,99	
	Total	0,00	38.329,99	
006607 Fundo Municipal de Saúde-2018 (PMM)	30.522,53	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	30.522,53	
	Total	0,00	30.522,53	
006608 Secretaria de Administração e Finanças-2018 (PMM)	278.587,81	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	278.587,81	
	Total	0,00	278.587,81	
006609 Secretaria de Educação-2018 (PMM)	224.823,77	0,00	2.370,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	222.453,77	
	Total	0,00	224.823,77	
006611 Secretaria de Saúde-2018 (PMM)	81.378,84	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	81.378,84	
	Total	0,00	81.378,84	



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	3.017.582,98	1.665.305,62	4.428.870,37	254.018,23
1-Restos a Pagar	2.590.795,73	174.836,80	2.586.855,73	178.776,80
Exercício de 2019	1.546.418,52	0,00	1.542.478,52	3.940,00
006615 Secretaria de Desenvolvimento Humano-2019 (PMM)	163.186,32	0,00	159.246,32	3.940,00
006616 Fundo Municipal de Saúde-2019 (PMM)	264.444,05	0,00	83.985,29	0,00
	Não Financeiro	0,00	180.458,76	
	Total	0,00	264.444,05	
006617 Secretaria de Saúde-2019 (PMM)	110.728,83	0,00	10.329,23	0,00
	Não Financeiro	0,00	100.399,60	
	Total	0,00	110.728,83	
006618 Secretaria de Administração e Finanças-2019 (PMM)	556.204,24	0,00	172.971,64	0,00
	Não Financeiro	0,00	383.232,60	
	Total	0,00	556.204,24	
006619 Secretaria de Educação-2019 (PMM)	314.313,45	0,00	262.688,34	0,00
	Não Financeiro	0,00	51.625,11	
	Total	0,00	314.313,45	
006620 Gabinete do Prefeito-2019 (PMM)	45.400,00	0,00	45.400,00	0,00
006621 Secretaria de Assistência Social-2019 (PMM)	5.240,00	0,00	5.090,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	150,00	
	Total	0,00	5.240,00	
006622 Fundo Municipal de Assistência Social-2019 (PMM)	22.961,63	0,00	22.961,63	0,00
006623 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo-2019 (PMM)	63.940,00	0,00	63.940,00	0,00
Exercício de 2020	0,00	174.836,80	0,00	174.836,80
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
002020 Secretaria de Administração e Finanças	0,00	78.783,30	0,00	78.783,30
002030 Secretaria de Educação	0,00	12.219,40	0,00	12.219,40
002050 Fundo Municipal de Saúde	0,00	15.808,05	0,00	15.808,05
002070 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	217,21	0,00	217,21
002080 Secretaria de Desenvolvimento Humano	0,00	64.308,84	0,00	64.308,84
2-Outros Depósitos	319,21	0,00	0,00	319,21
Depósitos para Quem de Direito	172,38	0,00	0,00	172,38
001688 DIVERSOS (PMM)	127,40	0,00	0,00	127,40
001708 PASEP FOPAG (PMM)	12,48	0,00	0,00	12,48
003104 PAGAMENTO A MENOR (PMM)	32,50	0,00	0,00	32,50



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

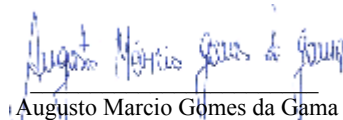
Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	3.017.582,98	1.665.305,62	4.428.870,37	254.018,23
2-Outros Depósitos	319,21	0,00	0,00	319,21
Entidades Credoras	146,83	0,00	0,00	146,83
003003 MUNICIPAIS (PMM)	146,83	0,00	0,00	146,83
Total Geral	3.149.836,19	1.856.543,80	4.547.160,99	459.219,00


 TARSILA LEITÃO MARTINS
 TORRES
 Contadora Geral
 CPF-064.216.324-32 CRC-PB
 013043/O-3


 Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00


 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	18.395.581,00	18.395.581,00	21.011.704,68	2.616.123,68
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	502.393,00	502.393,00	650.277,86	147.884,86
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	292.000,00	292.000,00	417.723,38	125.723,38
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	500,00	500,00	42,45	(457,55)
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.000,00	1.000,00	2.586,35	1.586,35
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Pr	1.600,00	1.600,00	3.603,40	2.003,40
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	200.000,00	200.000,00	221.912,28	21.912,28
1.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.1.2.1.02.2.1 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orb	1.600,00	1.600,00	0,00	(1.600,00)
1.1.2.2.01.1.1 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.193,00	5.193,00	4.410,00	(783,00)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	180.000,00	180.000,00	197.498,91	17.498,91
1.2.4.0.00.1.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	180.000,00	180.000,00	197.498,91	17.498,91
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	79.000,00	79.000,00	40.579,55	(38.420,45)
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	79.000,00	79.000,00	40.579,55	(38.420,45)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	156.290,00	156.290,00
1.6.1.0.02.1.1 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	156.290,00	156.290,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	17.616.688,00	17.616.688,00	19.871.302,61	2.254.614,61
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.725.000,00	9.725.000,00	8.344.047,33	(1.380.952,67)
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -	385.000,00	385.000,00	375.485,21	(9.514,79)
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princ	372.000,00	372.000,00	376.285,75	4.285,75
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	500,00	500,00	245,14	(254,86)
1.7.1.8.02.6.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	135.000,00	135.000,00	134.246,56	(753,44)
1.7.1.8.02.9.1 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos N	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	915.408,00	915.408,00	452.417,00	(462.991,00)
1.7.1.8.03.2.1 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Ho	15.000,00	15.000,00	100.589,80	85.589,80
1.7.1.8.03.3.1 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	72.000,00	72.000,00	90.638,27	18.638,27
1.7.1.8.03.4.1 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	48.500,00	48.500,00	69.414,00	20.914,00
1.7.1.8.03.9.1 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo	200.000,00	200.000,00	2.253.076,09	2.053.076,09
1.7.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	210.500,00	210.500,00	132.139,70	(78.360,30)
1.7.1.8.05.2.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Pr	3.000,00	3.000,00	0,00	(3.000,00)
1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PN	135.822,00	135.822,00	146.603,60	10.781,60
1.7.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do E	57.218,00	57.218,00	61.278,09	4.060,09
1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - F	20.000,00	20.000,00	1.975,64	(18.024,36)
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
1.7.1.8.09.1.1 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenv	608.500,00	608.500,00	457.453,19	(151.046,81)
1.7.1.8.10.3.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principa	105.000,00	105.000,00	0,00	(105.000,00)
1.7.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	183.000,00	183.000,00	0,00	(183.000,00)
1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	369.000,00	369.000,00	504.601,46	135.601,46
1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	1.310.968,07	1.310.968,07
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.710.000,00	1.710.000,00	1.833.695,93	123.695,93



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	18.395.581,00	18.395.581,00	21.011.704,68	2.616.123,68
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	98.800,00	98.800,00	92.969,12	(5.830,88)
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	500,00	500,00	1.174,09	674,09
1.7.2.8.01.4.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00	10.000,00	7.365,85	(2.634,15)
1.7.2.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Pr	23.100,00	23.100,00	18.630,76	(4.469,24)
1.7.2.8.07.1.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	38.000,00	38.000,00	61.855,11	23.855,11
1.7.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	25.000,00	25.000,00	6.518,30	(18.481,70)
1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	4.456.500,00	4.456.500,00	5.092.054,38	635.554,38
9.7.1.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(1.945.000,00)	(1.945.000,00)	(1.668.809,17)	276.190,83
9.7.1.8.01.5.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(100,00)	(100,00)	(49,02)	50,98
9.7.1.8.06.1.1 - (-) Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	(200,00)	(200,00)	0,00	200,00
9.7.2.8.01.1.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(342.000,00)	(342.000,00)	(366.738,97)	(24.738,97)
9.7.2.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(19.760,00)	(19.760,00)	(18.593,84)	1.166,16
9.7.2.8.01.3.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(100,00)	(100,00)	(234,83)	(134,83)
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	17.500,00	17.500,00	95.755,75	78.255,75
1.9.2.1.01.1.1 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0,00	0,00	38.038,00	38.038,00
1.9.2.2.99.1.1 - Outras Restituições - Principal	16.500,00	16.500,00	57.717,75	41.217,75
1.9.9.0.99.2.1 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
Receitas de Capital (II)	4.420.919,00	4.420.919,00	1.251.142,35	(3.169.776,65)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	2.000,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
2.2.1.3.00.1.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	4.418.919,00	4.418.919,00	1.251.142,35	(3.167.776,65)
2.4.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - F	250.000,00	250.000,00	89.648,00	(160.352,00)
2.4.1.8.04.2.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especiali	150.000,00	150.000,00	0,00	(150.000,00)
2.4.1.8.05.1.1 - Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	100.000,00	100.000,00	84.829,26	(15.170,74)
2.4.1.8.10.1.1 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	851.000,00	851.000,00	0,00	(851.000,00)
2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.987.919,00	2.987.919,00	1.076.665,09	(1.911.253,91)
2.4.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	(80.000,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00


Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	22.816.500,00	22.816.500,00	22.262.847,03	(553.652,97)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	22.816.500,00	22.816.500,00	22.262.847,03	(553.652,97)
Déficit (VIII)				
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	22.816.500,00	22.816.500,00	22.262.847,03	(553.652,97)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	375.273,26	375.273,26	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	375.273,26	375.273,26	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	16.833.812,00	19.938.778,90	19.606.974,40	19.606.974,40	19.467.137,60	331.804,50
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	9.858.800,00	11.336.001,07	11.272.159,86	11.272.159,86	11.263.784,41	63.841,21
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	870.500,00	1.466.204,08	1.460.157,33	1.460.157,33	1.460.157,33	6.046,75
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.349.300,00	8.824.576,45	8.817.692,61	8.817.692,61	8.817.692,61	6.883,84
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.565.000,00	1.017.892,31	980.606,73	980.606,73	972.231,28	37.285,58
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.000,00	4.015,04	0,00	0,00	0,00	4.015,04
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	50.500,00	15.000,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.600,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.500,00	8.313,19	6.303,19	6.303,19	6.303,19	2.010,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	6.974.012,00	8.601.777,83	8.334.814,54	8.334.814,54	8.203.353,19	266.963,29
3.3.50.41 - Contribuições	54.500,00	34.775,99	27.163,00	27.163,00	27.163,00	7.612,99
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	28.500,00	38.000,00	32.198,00	32.198,00	32.198,00	5.802,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	7.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	27.500,00	15.080,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	9.880,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	66.000,00	112.275,00	112.275,00	112.275,00	112.275,00	0,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.633.145,00	2.058.085,86	1.975.419,40	1.975.419,40	1.874.666,73	82.666,46
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	105.050,00	94.262,26	92.762,14	92.762,14	92.762,14	1.500,12
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	131.600,00	201.788,34	199.139,34	199.139,34	187.094,52	2.649,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00	5.201,00	0,00	0,00	0,00	5.201,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	398.706,00	123.756,35	106.300,00	106.300,00	102.800,00	17.456,35
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.497.318,00	2.618.051,61	2.580.520,61	2.580.520,61	2.574.465,61	37.531,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.055.835,00	1.429.980,28	1.399.415,53	1.399.415,53	1.396.163,62	30.564,75
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	116.000,00	217.493,61	213.993,61	213.993,61	208.136,66	3.500,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	317.600,00	273.521,65	225.370,12	225.370,12	225.370,12	48.151,53
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	386.358,00	437.898,71	436.610,00	436.610,00	436.610,00	1.288,71
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	56.000,00	295.998,16	293.998,16	293.998,16	293.998,16	2.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	73.400,00	644.109,01	634.449,63	634.449,63	634.449,63	9.659,38
Despesas de Capital (XII)	4.953.574,00	2.223.880,36	1.935.975,84	1.935.975,84	1.900.975,84	287.904,52
4.4.00.00 - Investimentos	4.770.074,00	2.112.056,03	1.833.686,62	1.833.686,62	1.798.686,62	278.369,41
4.4.90.30 - Material de Consumo	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	3.910.419,00	1.800.560,77	1.570.561,03	1.570.561,03	1.570.561,03	229.999,74



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas de Capital (XII)	4.953.574,00	2.223.880,36	1.935.975,84	1.935.975,84	1.900.975,84	287.904,52
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	836.155,00	305.495,26	263.125,59	263.125,59	228.125,59	42.369,67
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	7.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
4.4.90.93 - Indenizações e Restituições	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	182.000,00	110.324,33	102.289,22	102.289,22	102.289,22	8.035,11
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	172.000,00	110.324,33	102.289,22	102.289,22	102.289,22	8.035,11
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XIII)	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	21.952.386,00	22.327.659,26	21.542.950,24	21.542.950,24	21.368.113,44	784.709,02
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	21.952.386,00	22.327.659,26	21.542.950,24	21.542.950,24	21.368.113,44	784.709,02
Superávit (XVII)			719.896,79			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	21.952.386,00	22.327.659,26	22.262.847,03	21.542.950,24	21.368.113,44	64.812,23
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL


Balancos Gerais - Exercício de 2020


TARSILA LEITÃO MARTINS
TORRES
Contadora Geral
CPF-064.216.324-32 CRC-PB
013043/O-3

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
	Despesas Correntes	1.014.716,22			
Pessoal e Encargos Sociais	1.003.677,22	983.270,58	270.227,65	1.716.720,15	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.039,00	451.672,72	455.916,58	4.355,14	2.440,00
Despesas de Capital	0,00	110.640,12	109.140,12	0,00	1.500,00
Investimentos	0,00	110.640,12	109.140,12	0,00	1.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.014.716,22	1.545.583,42	835.284,35	1.721.075,29	3.940,00


TARSILA LEITÃO MARTINS
TORRES
Contadora Geral
CPF-064.216.324-32 CRC-PB
013043/O-3


Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00


José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

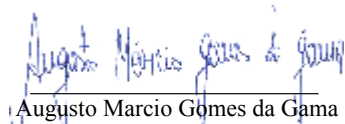
Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2020

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
	Despesas Correntes	11.139,99				
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.139,99	808,10	3.151,10	3.151,10	8.796,99	0,00
Despesas de Capital	18.521,00	27,00	14.919,00	14.919,00	3.629,00	0,00
Investimentos	18.521,00	27,00	14.919,00	14.919,00	3.629,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	29.660,99	835,10	18.070,10	18.070,10	12.425,99	0,00


 TARSILA LEITÃO MARTINS
 TORRES
 Contadora Geral
 CPF-064.216.324-32 CRC-PB
 013043/O-3


 Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00


 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2020

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		22.262.847,03	19.365.860,87
Vinculada		152.399,05	0,00
Ordinária		152.399,05	0,00
Vinculada		11.397.435,76	10.093.399,41
Recursos Vinculados à Educação		5.978.321,43	6.104.745,44
Recursos Vinculados à Saúde		3.077.684,98	1.661.431,76
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		1.657.005,81	1.506.284,26
Transferências Financeiras Recebidas (II)		6.528,68	2.580,86
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		6.528,68	2.580,86
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		1.629.645,67	2.903.311,08
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	835,10
Inscrição de Restos a Pagar Processados		174.836,80	1.545.583,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.454.808,87	1.356.892,56
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		2.692.288,89	2.302.765,29
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.692.288,89	2.302.765,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		26.591.310,27	24.574.518,10



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2020

	DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)			21.542.950,24	18.998.724,33
Vinculada			88.162,82	0,00
88.162,82			88.162,82	0,00
Ordinária			9.729.112,31	9.706.089,25
Vinculada			11.725.675,11	9.292.635,08
Recursos Destinados à Educação			6.001.431,80	6.200.133,53
Recursos Destinados à Saúde			3.437.224,20	2.174.567,67
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			2.287.019,11	917.933,88
Transferências Financeiras Concedidas (VII)			840.771,72	766.890,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária			840.771,72	766.890,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)			2.331.719,64	2.116.614,88
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			18.070,10	197.019,02
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			835.284,35	559.018,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			1.478.365,19	1.360.576,97
Outros Pagamentos Extraorçamentários			0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)			1.875.868,67	2.692.288,89
Caixa e Equivalentes de Caixa			1.875.868,67	2.692.288,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)			26.591.310,27	24.574.518,10



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2020


DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior


TARSIILA DE F. MARTINS
 TORRES
 Contadora Geral
 CPF-064.216.324-32 CRC-PB
 013043/O-3


Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00


José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Exercício: 2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	1.918.391,75	2.722.763,50
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	1.875.868,67	2.692.288,89
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	1.875.868,67	2.692.288,89
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	1.875.868,67	2.692.288,89
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	42.523,08	30.474,61
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	42.523,08	30.474,61
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	42.523,08	30.474,61
Total do Ativo Circulante	1.918.391,75	2.722.763,50
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	15.510.997,85	13.644.993,14
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	162.677,69	101.778,60
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo (Realizável a Longo Prazo)	162.677,69	101.778,60
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	162.677,69	101.778,60
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	162.677,69	101.778,60
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	15.348.320,16	13.543.214,54
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	5.453.439,08	5.175.394,49
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	5.453.439,08	5.175.394,49
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	9.938.381,08	8.367.820,05
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	9.938.381,08	8.367.820,05
1.2.3.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	(43.500,00)	0,00
1.2.3.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	(43.500,00)	0,00
1.2.3.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Moveis	(43.500,00)	0,00
Total do Ativo Não Circulante	15.510.997,85	13.644.993,14
TOTAL DO ATIVO	17.429.389,60	16.367.756,64



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Exercício: 2020

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	254.018,23	2.984.646,89
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	8.375,45	1.987.097,80
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	150,00
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	0,00	150,00
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	8.375,45	1.986.947,80
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	8.375,45	1.986.947,80
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	170.401,35	566.321,84
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	170.401,35	566.321,84
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	170.401,35	566.321,84
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	75.241,43	431.227,25
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	75.241,43	426.787,25
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	75.241,43	426.787,25
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	4.440,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	0,00	4.440,00
Total do Passivo Circulante	254.018,23	2.984.646,89
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	800.141,81	1.228.936,46
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	790.862,90	1.218.675,59
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	790.862,90	1.218.675,59
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	790.862,90	1.218.675,59
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	9.278,91	10.260,87
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	9.278,91	10.260,87
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	9.278,91	10.260,87
Total do Passivo Não Circulante	800.141,81	1.228.936,46



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2020

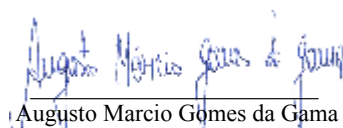
Exercício: 2020

Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	16.375.229,56	12.154.173,29
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	16.375.229,56	12.154.173,29
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	16.375.229,56	12.154.173,29
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	274.244,76	(1.267.098,94)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(14.782.810,57)	(14.917.179,74)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	15.357.356,68	13.887.493,27
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(300.301,35)	(237.412,47)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	(834.243,04)	(764.309,14)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(834.243,04)	(764.309,14)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	10.206.531,94	7.612.872,36
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	13.412.155,33	9.438.719,10
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(3.205.623,39)	(1.825.846,74)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	6.728.695,90	6.572.709,01
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	6.728.695,90	6.572.709,01
Total do Patrimônio Líquido	16.375.229,56	12.154.173,29
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.429.389,60	16.367.756,64


TARSILA LEITÃO MARTINS
TORRES

Contadora Geral
CPF-064.216.324-32 CRC-PB
013043/O-3


Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças

CPF - 020.284.014-00


José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças


Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	1.918.391,75	2.722.763,50
Ativo Permanente	15.510.997,85	13.644.993,14
Total do Ativo	17.429.389,60	16.367.756,64
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	254.018,23	3.015.142,98
Passivo Permanente	800.141,81	1.228.936,46
Total do Passivo	1.054.160,04	4.244.079,44
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	16.375.229,56	12.123.677,20


 TARSILA LEITÃO MARTINS
 TORRES
 Contadora Geral
 CPF-064.216.324-32 CRC-PB
 013043/O-3


 Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00


 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

		Exercício Atual	Exercício Anterior
Fontes de Recursos			
1001	Recursos Ordinários	(85.532,90)	(1.166.723,94)
1111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(3.843,95)	(592.748,63)
1112	Transferências do FUNDEB 60%	29.730,94	(23.469,91)
1113	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00
1114	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	0,00	0,00
1115	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	0,00	0,00
1120	Transferência do Salário-Educação	2.179,03	(225,00)
1122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es	888,20	(2.179,05)
1123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans	9.021,37	0,00
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	37.252,73	35.645,55
1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(4.701,95)	(445.596,73)
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	480.304,27	641.631,81
1215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	110.784,43	0,00
1220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	0,00	55.569,08
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	299.851,03	148.629,44
1312	Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	(18.365,83)
1510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	682.397,70	1.079.876,25
1520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	18,85	0,00
1610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17,76	27,23
1979	Outros recursos extraorçamentários	7.585,02	0,00
1991	Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	34.299,48	(80.000,00)
1992	Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e Assistência Social) - inciso I do Art. 5º	64.102,02	0,00
1125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	202,68
1993	Recursos Emergenciais da Cultura – Lei Aldir Blanc	19,49	0,00
Total das Fontes de Recursos		1.664.373,52	(337.727,05)


TARSILA LEITÃO MARTINS
TORRES

Contadora Geral
CPF-064.216.324-32
CRC-PB







Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Exercício Atual

Exercício Anterior

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	650.277,86	478.522,34
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	650.277,86	478.522,34
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	645.867,86	475.172,34
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	423.955,58	285.915,59
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	423.955,58	285.915,59
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	221.912,28	189.256,75
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	221.912,28	189.256,75
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	4.410,00	3.350,00
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	4.410,00	3.350,00
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	4.410,00	3.350,00

Contribuições

	197.498,91	224.533,04
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	197.498,91	224.533,04
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	197.498,91	224.533,04
4.2.3.0.1.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação	197.498,91	224.533,04

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

	156.290,00	0,00
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	156.290,00	0,00
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	156.290,00	0,00
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	156.290,00	0,00
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	156.290,00	0,00

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	40.579,55	69.729,33
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	40.579,55	69.729,33
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	40.579,55	69.729,33
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	40.579,55	69.729,33
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	40.579,55	69.729,33

Transferências e Delegações Recebidas

	21.128.973,64	18.581.229,87
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	21.128.973,64	18.581.229,87
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	6.528,68	2.580,86
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	6.528,68	2.580,86



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	6.528,68	2.580,86
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	21.122.444,96	18.578.649,01
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	14.343.069,63	12.347.667,92
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS – União	12.774.801,52	10.874.031,62
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	1.568.268,11	1.473.636,30
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	5.549.507,57	5.538.236,65
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	457.453,19	464.163,94
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	5.092.054,38	5.074.072,71
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	153.202,67	194.658,52
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - União	84.829,26	169.658,52
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - Estado	68.373,41	25.000,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	1.076.665,09	498.085,92
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - União	1.076.665,09	498.085,92
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	2.448.517,78	300,00
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	2.448.517,78	300,00
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	2.448.517,78	300,00
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	2.448.517,78	300,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	95.755,75	14.427,15
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	95.755,75	14.427,15
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	95.755,75	14.427,15
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações	38.038,00	0,00
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações - Consolidação	38.038,00	0,00
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	57.717,75	14.427,15
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	57.717,75	14.427,15
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	24.717.893,49	19.368.741,73



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico


Balancos Gerais - Exercício de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	11.265.856,67	10.974.498,93
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	11.265.856,67	10.974.498,93
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	10.285.249,94	9.070.049,31
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	7.400,00	391.838,09
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	7.400,00	391.838,09
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	10.277.849,94	8.678.211,22
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	10.277.849,94	8.678.211,22
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	980.606,73	1.904.449,62
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	980.606,73	1.904.449,62
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	980.606,73	1.904.449,62
Benefícios Previdenciários e Assiste	436.610,00	328.785,00
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	436.610,00	328.785,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	436.610,00	328.785,00
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	436.610,00	328.785,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	436.610,00	328.785,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.483.139,59	5.863.925,49
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.483.139,59	5.863.925,49
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	2.177.259,84	1.935.032,04
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	1.978.120,50	1.774.411,64
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	1.978.120,50	1.774.411,64
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	199.139,34	160.620,40
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	199.139,34	160.620,40
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	4.305.879,75	3.928.893,45
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	5.200,00	17.740,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	5.200,00	17.740,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	2.633.320,61	2.466.540,29
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	2.633.320,61	2.466.540,29
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	1.667.359,14	1.444.613,16
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	1.667.359,14	1.444.613,16

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	663.565,56
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	663.565,56
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	0,00	663.565,56
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna	0,00	994,28
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Consolidação	0,00	994,28
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	0,00	662.571,28
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	0,00	662.571,28
Transferências e Delegações Concedidas	872.969,72	782.866,00
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	872.969,72	782.866,00
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	840.771,72	766.890,00
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	840.771,72	766.890,00
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	840.771,72	766.890,00
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas	32.198,00	15.976,00
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	32.198,00	15.976,00
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	32.198,00	15.976,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	43.500,00	0,00
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	43.500,00	0,00
3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	43.500,00	0,00
3.6.1.5.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	43.500,00	0,00
3.6.1.5.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	43.500,00	0,00
Tributárias	252.533,12	188.600,76
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	252.533,12	188.600,76
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.567,34	23.019,79
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	12.405,20	11.575,57
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	12.405,20	11.575,57
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	5.162,14	11.444,22
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	5.162,14	11.444,22
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	234.965,78	165.580,97
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	207.802,78	127.175,97
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	206.815,78	126.975,97
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	987,00	200,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	27.163,00	38.405,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	27.163,00	38.405,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	839.486,77	236.560,76
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	839.486,77	236.560,76
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	205.037,14	153.675,07
3.9.4.1.0.00.00 - Incentivos a Educação	108.225,00	84.885,00
3.9.4.1.1.00.00 - Incentivos a Educação - Consolidação	108.225,00	84.885,00
3.9.4.2.0.00.00 - Incentivos a Ciência	4.050,00	3.200,00
3.9.4.2.1.00.00 - Incentivos a Ciência - Consolidação	4.050,00	3.200,00
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos	92.762,14	65.590,07
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	92.762,14	65.590,07
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	634.449,63	82.885,69
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	634.449,63	82.885,69
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	634.449,63	82.885,69
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	20.194.095,87	19.038.802,50
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	4.523.797,62	329.939,23


TARSILA LEITÃO MARTINS
TORRES
Contadora Geral
CPF-064.216.324-32 CRC-PB
013043/O-3


Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00


José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	650.277,86	478.522,34
Contribuições	197.498,91	224.533,04
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	156.290,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	40.579,55	69.729,33
Transferências e Delegações Recebidas	21.128.973,64	18.581.229,87
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	2.448.517,78	300,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	95.755,75	14.427,15
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	24.717.893,49	19.368.741,73
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	11.265.856,67	10.974.498,93
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	436.610,00	328.785,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.483.139,59	5.863.925,49
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	663.565,56
Transferências e Delegações Concedidas	872.969,72	782.866,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	43.500,00	0,00
Tributárias	252.533,12	188.600,76
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	839.486,77	236.560,76
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	20.194.095,87	19.038.802,50
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	4.523.797,62	329.939,23


 TARSILA LEITÃO MARTINS
 TORRES
 Contadora Geral
 CPF-064.216.324-32 CRC-PB
 013043/O-3







Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Exercício Atual

Exercício Anterior

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Maturéia

Prestação de Contas do Exercício 2020

Emitido em 09/04/2021 01:06

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	31/12/2008	PARCELAMENTO JUNTO AO INSS	1.218.675,59	0,00	102.289,22	325.523,47	790.862,90
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	29/12/2017	PARCELAMENTO JUNTO A CAGEPA	10.260,87	0,00	0,00	981,96	9.278,91
TOTAL			1.228.936,46	0,00	102.289,22	326.505,43	800.141,81

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Maturéia****Prestação de Contas do Exercício 2020**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	2.590.795,73	174.836,80	853.354,45	1.733.501,28	178.776,80
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	426.787,25	1.490.468,82	1.842.014,64	0,00	75.241,43
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.017.582,98	1.665.305,62	2.695.369,09	1.733.501,28	254.018,23

Emitido em 09/04/2021 01:06



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			263.125,59	
Prefeitura Municipal de Matureia			263.125,59	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		21.306,81	
	278		558,00	
		BEBEDOURO AGUA COLORMAQ PREMIUM BRANCO		
	1213		319,00	
		LIXEIRAS EM INOX		
	1215		1.302,00	
		ANTENA PARABOLICA (ANTENA/RECEPTOE/CABO).		
		LIQUIDIFICADOR PEQUENO PLASTICO MATERIAL DA HELICE AÇO INOXIDAVÉL.		
		VENTILADOR DE PAREDE 60CM.		
	1216		942,76	
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER O OBJETO DO CONVÊNIO Nº 27404/2010 - SIAFI/SICONV 738696		
	1217		6.546,23	
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER O OBJETO DO CONVÊNIO Nº 27404/2010 - SIAFI/SICONV 738696		
	1262		3.507,30	
		AR CONDICIONADO SPLINT 12000BTUS ECO CLASS		
	1518		391,41	
		COOKTOP 4B PT MESA VD GAS FISCHER		
	1730		2.497,36	
		FREEZER 414L CONSUL 02 TAMPA		
	2274		1.420,00	
		REFRIGERADOR 245L ESMALTEC 1P CLASSE A BRANCA.		
	3307		558,00	
		BEBEDOURO DE AGUA COLORMAQ PREMIUM BRANCO		
	5475		2.000,00	
		REFRIGERADOR RCD 34 ESMALTEC.		
	6301		599,00	
		LAVADORA SEMI AUTOMATICA LCS 8KG BR		
	6375		665,75	
		BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAÇÃO EGC35B BRANCO		
900005	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E		14.750,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			263.125,59	
Prefeitura Municipal de Matureia			263.125,59	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	14.750,00	
	3497	BALANÇA 109 E BABY 30 ANTROPOMETRICA	1.150,00	
	4707	CILINDRO PATENTEADO PARA OXIGENIO 10M3	3.600,00	
	5168	MONITOR DE SINAIS VITAIS VS 600 SPO2 E PNI.	10.000,00	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	36.673,00	
	716	NOTEBOOK ACER CORE I3.	0,00	
	964	NOTEBOOK ACER CORE I3.	17.550,00	
	1214	NOTEBOOK CORE I3 4GB MEMORIA E HD 500GB TELA 14.1".	2.300,00	
	1688	MULTIFUNCIONAL EPSON M2170 ECOTANK	1.895,00	
	1867	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3150 ECOTANK	999,00	
	1871	MULTIFUNCIONAL EPSON M2170 ECOTANK	1.895,00	
	3406	IMPRESSORA HP INK TANK BIVOLT	560,00	
	3407	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3150 ECOTANK BIVOLT	1.100,00	
	3409	NOTEBOOK SAMSUNG NP350 CORE I5 15" 4GB DE MEMORIA HD 1TB W10 TIT	3.199,00	
	4684	COMPUTADOR CORE I3, HD 500GB E 4GB MEMORIA	1.380,00	
	7546	NOTEBOOK LENOVO S145 TELA 15.6 CORE I3 4GB DE MEMORIA RAM, HD 1TB WINDOWS 10	3.765,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			263.125,59	
Prefeitura Municipal de Matureia			263.125,59	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	36.673,00	
	7939	COMPUTADOR DESKTOP CORE I3 3.1 4GB HD 500GB MONITOR LED AOC 18.5"	2.030,00	
900033		EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	
	7708	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA AMVOX SMART TV LED 32" PHILIPS	0,00	
900030		MOBILIÁRIO EM GERAL	14.880,00	
	531	ARMARIO 02 PARTES SUPERIOR 150CM X 70CM X 35CM E INFERIOR 150CM X 70CM X 50CM. ARMARIO COM 02 PARTES SUPERIOR 110CM X 45CM X 45CM E INFERIOR 150CM X 65CM 45CM. BALCÃO MEDINDO 120CM X 270CM X 180CM X 60CM X 50CM.	0,00	
	532	MESAS MEDINDO 150CM DE COMPRIMENTO, 60CM DE LARGUA, 75CM DE ALTURA E GAVETERIO COM 03 GAVETAS.	0,00	
	2259	CADEIRA 4008 INJ. EP VNL V.5000 PRETA CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA ERGOPLAX PRETA. CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA SRE BRAÇO SL NEW PP EP PRETA. LONGARINA 03 LUGARES KIT PLAX PRETA.	6.220,00	
	5626	ESTANTE DE AÇO	2.160,00	
	5700	BANDO DE MADEIRA EUCALIPTO MOD01	900,00	
	5804	CADEIRA FIXA INJETADA CROMADA VINIL V5000 PRETO.	4.800,00	
	6807	CADEIRA FIXA INJETADA CROMADA VINIL V5000 PRETO.	800,00	
900024		OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	35.000,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			263.125,59	
Prefeitura Municipal de Matureia			263.125,59	
900024		OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	35.000,00	
	4256	CARRETA CBT4 4RTP ROÇADEIRA AGRICOLA RAMR	35.000,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	6.615,78	
	2371	LAVATÓRIO DE MÃOS MOVEL ESTRUTURA METALICA COM DISPENSADOR DE PAPEL E SABÃO LIQUIDO	5.250,00	
	5385	MOTOR BOMBA YAMAHO 20C	1.365,78	
900034		VEÍCULOS EM GERAL	133.900,00	
	1873	FORD KA 1.0 85 CILINDRADAS COR BRANCO ARTICO ANO/MODELO 2019	43.500,00	
	1874	FORD KA 1.0 85 CILINDRADAS COR BRANCO ARTICO ANO/MODELO 2019	43.500,00	
	7009	VEICULO RENAULT KWID ZEN ANO/MODELO 2020/2021	46.900,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.570.561,03	
Prefeitura Municipal de Matureia			1.570.561,03	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.570.561,03	
	27	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE MATUREIA-PB	5.028,00	
	470	REFORMA DA PRAÇA JOSÉ ALVES DA COSTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.	49.313,31	
	735	CONSTRUÇÃO DE PORTAL.	19.230,48	
	1075	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE MATUREIA-PB	740,00	
	1599	IMPLANTATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO.	84.145,81	
	1696	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE MATUREIA-PB	189,35	
	1705	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE MATUREIA-PB	295,71	
	1706	CONSTRUÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL GILBERTO VASCO ALVES, COM VESTIARIO, CISTERNAS E ESGOTO NO MUNICÍPIO DE MATUREIA.	64.840,18	
	1716	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE MATUREIA-PB	1.265,00	
	1723	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE MATUREIA-PB	640,00	
	2117	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE MATUREIA-PB	7.901,05	



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.570.561,03	
Prefeitura Municipal de Maturéia			1.570.561,03	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.570.561,03	
	2237	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE MATUREIA-PB	990,59	
	2238	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE MATUREIA-PB	1.117,51	
	2333	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE MATUREIA-PB	751,93	
	2993	CONSTRUÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL GILBERTO VASCO ALVES, COM VESTIARIO, CISTERNAS E ESGOTO NO MUNICIPIO DE MATUREIA.	128.907,05	
	3042	IMPLANTATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO.	112.183,46	
	3381	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	2.125,00	
	3382	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	1.265,00	
	3383	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	790,00	
	3387	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	8.866,01	
	3388	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE MATUREIA-PB	2.774,52	
	3671	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	4.239,20	
	3922	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	900,00	
	3924	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	2.240,00	



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.570.561,03	
Prefeitura Municipal de Maturéia			1.570.561,03	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.570.561,03	
	3926	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	1.330,00	
	4152	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	11.481,94	
	4305	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUATRO SALAS DE AULAS PADRÃO FNDE NO SÍTIO FLORES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA.	84.789,86	
	4483	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	2.470,00	
	4484	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	1.455,00	
	4485	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	1.110,00	
	5092	CONSTRUÇÃO DE BANCO MÃE DE SEMENTES E CENTRO DE ATIVIDADES.	63.350,33	
	5093	CONSTRUÇÃO DE PORTAL.	21.066,45	
	5228	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	1.265,00	
	5232	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	2.125,00	
	5233	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	950,00	
	5371	REFORMA DA PRAÇA JOSÉ ALVES DA COSTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.	330.591,11	
	5593	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	11.700,70	
	5597	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	2.685,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.570.561,03	
Prefeitura Municipal de Matureia			1.570.561,03	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.570.561,03	
	5607	CONSTRUÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL GILBERTO VASCO ALVES, COM VESTIARIO, CISTERNAS E ESGOTO NO MUNICIPIO DE MATUREIA.	103.189,50	
	5812	IMPLANTATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO.	125.885,00	
	6004	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	1.330,00	
	6014	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	2.240,00	
	6449	CONSTRUÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL GILBERTO VASCO ALVES, COM VESTIARIO, CISTERNAS E ESGOTO NO MUNICIPIO DE MATUREIA.	46.949,40	
	6527	IMPLANTATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO.	122.542,86	
	6542	CONSTRUÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL GILBERTO VASCO ALVES, COM VESTIARIO, CISTERNAS E ESGOTO NO MUNICIPIO DE MATUREIA.	53.525,87	
	6554	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	7.012,00	
	7087	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	2.000,00	
	7088	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	1.330,00	
	7223	IMPLANTATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO.	37.457,14	
	7725	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	0,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças


Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.570.561,03	
Prefeitura Municipal de Matureia			1.570.561,03	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.570.561,03	
	7749	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.265,00	
	7750	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.900,00	
	7751	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.900,00	
	7752	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.900,00	
	7785	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	17.805,91	
	7789	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	2.170,00	
	7795	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	3.048,80	
Total Geral			1.833.686,62	


 TARSILA LEITÃO MARTINS
 TORRES
 Contadora Geral
 CPF-064.216.324-32 CRC-PB
 013043/O-3


 Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00


 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	132.253,21	191.238,18	118.290,62	205.200,77
2-Outros Depósitos	132.253,21	191.238,18	118.290,62	205.200,77
Agentes Pagadores-Salário Família	30.474,61	31.456,47	19.408,00	42.523,08
000606 SALARIO FAMILIA	30.474,61	31.456,47	19.408,00	42.523,08
Diversos Responsáveis	101.778,60	159.781,71	98.882,62	162.677,69
000019 PAGAMENTO INDEVIDO	2.962,95	7.585,02	7.585,02	2.962,95
000021 BLOQUEIO JUDICIAL	1.987,26	0,00	0,00	1.987,26
000699 PAGAMENTO A MAIOR	543,70	20,00	0,00	563,70
000729 DEBITOS INDEVIDOS COBRADOS P/BANCO	4.987,09	0,00	0,00	4.987,09
006437 EMPRÉSTIMOS A COMPENSAR	91.297,60	113.889,16	91.297,60	152.176,69
Não Financeiro		0,00	38.287,53	
Total		152.176,69	91.297,60	
1-Contas Credoras (Passivo)	3.017.582,98	1.549.642,58	4.313.207,33	254.018,23
0-Consignações	426.468,04	1.374.805,78	1.726.351,60	74.922,22
Consignações – INSS	400.937,06	660.365,38	1.013.244,74	48.057,70
000010 INSS	400.937,06	660.365,38	612.307,68	48.057,70
Não Financeiro		0,00	400.937,06	
Total		660.365,38	1.013.244,74	
Consignações – Outras	570,95	22.626,83	21.293,29	1.904,49
000015 SEST/SENAT	0,00	32,50	32,50	0,00
002529 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	570,95	22.594,33	21.260,79	1.904,49
Consignações Empréstimos	0,00	656.755,43	656.755,43	0,00
002549 EMPRÉSTIMO PESSOAL	0,00	618.467,90	656.755,43	0,00
Não Financeiro		38.287,53	0,00	
Total		656.755,43	656.755,43	
Consignações Pensões Alimentícias	24.960,03	35.058,14	35.058,14	24.960,03
002466 PENSÃO ALIMENTÍCIA	24.960,03	35.058,14	35.058,14	24.960,03
1-Restos a Pagar	2.590.795,73	174.836,80	2.586.855,73	178.776,80



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	3.017.582,98	1.549.642,58	4.313.207,33	254.018,23
1-Restos a Pagar	2.590.795,73	174.836,80	2.586.855,73	178.776,80
Exercício de 2016	36.463,66	0,00	36.463,66	0,00
006591 Secretaria de Educação-2016	1.276,00	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.276,00	
	Total	0,00	1.276,00	
006593 Fundo Municipal de Ação Social-2016	2.841,20	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	2.841,20	
	Total	0,00	2.841,20	
006594 Fundo Municipal de Saúde-2016	8.466,44	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	8.466,44	
	Total	0,00	8.466,44	
006595 Secretaria de Administração e Finanças-2016	13.189,50	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	13.189,50	
	Total	0,00	13.189,50	
006596 Secretaria de Saúde-2016	10.690,52	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	10.690,52	
	Total	0,00	10.690,52	
Exercício de 2017	354.270,61	0,00	354.270,61	0,00
006598 Secretaria de Administração e Finanças-2017	219.548,59	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	219.548,59	
	Total	0,00	219.548,59	
006599 Fundo Municipal de Ação Social-2017	3.992,56	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	3.992,56	
	Total	0,00	3.992,56	
006600 Secretaria de Educação-2017	130.729,46	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	130.729,46	
	Total	0,00	130.729,46	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	3.017.582,98	1.549.642,58	4.313.207,33	254.018,23
1-Restos a Pagar	2.590.795,73	174.836,80	2.586.855,73	178.776,80
Exercício de 2018	653.642,94	0,00	653.642,94	0,00
006606 Secretaria de Desenvolvimento Humano-2018	38.329,99	0,00	24.372,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	13.957,99	
	Total	0,00	38.329,99	
006607 Fundo Municipal de Saúde-2018	30.522,53	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	30.522,53	
	Total	0,00	30.522,53	
006608 Secretaria de Administração e Finanças-2018	278.587,81	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	278.587,81	
	Total	0,00	278.587,81	
006609 Secretaria de Educação-2018	224.823,77	0,00	2.370,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	222.453,77	
	Total	0,00	224.823,77	
006611 Secretaria de Saúde-2018	81.378,84	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	81.378,84	
	Total	0,00	81.378,84	



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	3.017.582,98	1.549.642,58	4.313.207,33	254.018,23
1-Restos a Pagar	2.590.795,73	174.836,80	2.586.855,73	178.776,80
Exercício de 2019	1.546.418,52	0,00	1.542.478,52	3.940,00
006615 Secretaria de Desenvolvimento Humano-2019	163.186,32	0,00	159.246,32	3.940,00
006616 Fundo Municipal de Saúde-2019	264.444,05	0,00	83.985,29	0,00
	Não Financeiro	0,00	180.458,76	
	Total	0,00	264.444,05	
006617 Secretaria de Saúde-2019	110.728,83	0,00	10.329,23	0,00
	Não Financeiro	0,00	100.399,60	
	Total	0,00	110.728,83	
006618 Secretaria de Administração e Finanças-2019	556.204,24	0,00	172.971,64	0,00
	Não Financeiro	0,00	383.232,60	
	Total	0,00	556.204,24	
006619 Secretaria de Educação-2019	314.313,45	0,00	262.688,34	0,00
	Não Financeiro	0,00	51.625,11	
	Total	0,00	314.313,45	
006620 Gabinete do Prefeito-2019	45.400,00	0,00	45.400,00	0,00
006621 Secretaria de Assistência Social-2019	5.240,00	0,00	5.090,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	150,00	
	Total	0,00	5.240,00	
006622 Fundo Municipal de Assistência Social-2019	22.961,63	0,00	22.961,63	0,00
006623 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo-2019	63.940,00	0,00	63.940,00	0,00
Exercício de 2020	0,00	174.836,80	0,00	174.836,80
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
002020 Secretaria de Administração e Finanças	0,00	78.783,30	0,00	78.783,30
002030 Secretaria de Educação	0,00	12.219,40	0,00	12.219,40
002050 Fundo Municipal de Saúde	0,00	15.808,05	0,00	15.808,05
002070 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	217,21	0,00	217,21
002080 Secretaria de Desenvolvimento Humano	0,00	64.308,84	0,00	64.308,84
2-Outros Depósitos	319,21	0,00	0,00	319,21
Depósitos para Quem de Direito	172,38	0,00	0,00	172,38
001688 DIVERSOS	127,40	0,00	0,00	127,40
001708 PASEP FOPAG	12,48	0,00	0,00	12,48
003104 PAGAMENTO A MENOR	32,50	0,00	0,00	32,50



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

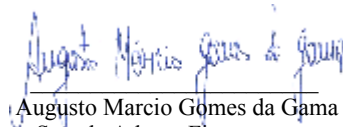
Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	3.017.582,98	1.549.642,58	4.313.207,33	254.018,23
2-Outros Depósitos	319,21	0,00	0,00	319,21
Entidades Credoras	146,83	0,00	0,00	146,83
003003 MUNICIPAIS	146,83	0,00	0,00	146,83
Total Geral	3.149.836,19	1.740.880,76	4.431.497,95	459.219,00


 TARSILA LEITÃO MARTINS
 TORRES
 Contadora Geral
 CPF-064.216.324-32 CRC-PB
 013043/O-3


 Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00


 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Construindo uma nova história

Relação de Secretários municipais 2020

<i>Secretária de Adm. Finanças</i>	<i>Augusto Márcio Gomes da Gama</i>
<i>Secretaria de Saúde</i>	<i>Kátia Firmino Maia</i>
<i>Secretaria de Educação</i>	<i>Maria do Socorro da Costa Alves Firmino</i>
<i>Secretaria de Assistência Social</i>	<i>Maria Margarete Barbosa Santos</i>
<i>Secretaria de Desenvolvimento Humano</i>	<i>Beatriz Fernandes Maia</i>
<i>Secretaria de Meio Ambiente</i>	<i>Gustavo Wanderley Ramos Monteiro</i>



Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Maturéia

Prestação de Contas do Exercício 2020

Emitido em 09/04/2021 01:06

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Janeiro	07107539426	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Fevereiro	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Fevereiro	07107539426	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Março	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Março	07107539426	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Abril	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Abril	07107539426	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Maiο	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Maiο	07107539426	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Junho	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Junho	07107539426	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Julho	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Julho	07107539426	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Agosto	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Agosto	07107539426	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Setembro	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Setembro	07107539426	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Outubro	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Outubro	07107539426	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Novembro	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Novembro	07107539426	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Dezembro	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Dezembro	07107539426	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
TOTAL				216.000,00

LEI Nº 437 DE 30 DE JUNHO DE 2020**FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021 A 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Projeto de Lei tem o objetivo de fixar os Subsídios dos agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Maturéia-PB para a legislatura de 2021 a 2024, regulamentando as matérias correlatas.

Art. 2º - A remuneração dos agentes políticos do Executivo e do Legislativo será denominada de subsídios e será constituída de parcela única, sendo defeso qualquer modalidade de sua divisibilidade, conforme redação do Art. 39 § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica assegurada a revisão geral anual dos valores estipulados aos subsídios de que versa o artigo anterior, desde que devidamente aprovada em lei específica, na mesma data e de conformidade com os índices concedidos aos servidores públicos municipais, conforme preceitua o Art. 37 da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO: A regulamentação para fixação dos valores contidos na presente lei deverão observar e atender os elementos normativos que preceituam o artigo 8º da LC nº 173/2020.

Art. 4º - Quando em viagem a serviço do município ou no interesse da Câmara municipal, o Agente Político que comprovar despesas essenciais com locomoção, hospedagem, alimentação e outras correlatas, faz jus à reposição das despesas que efetivamente tenha realizado, a título de ressarcimento de despesas.

CAPÍTULO II – DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO EXECUTIVO

Art. 5º - O Subsídio mensal do Prefeito municipal para o período compreendido de 2021 a 2024 será fixado no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Art. 6º - O Subsídio mensal do Vice-Prefeito municipal para o período compreendido de 2021 a 2024 será fixado no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único - O Vice-Prefeito, quando investido na função de secretário municipal, deverá optar pelo recebimento de um dos subsídios, sendo vedado o pagamento de qualquer acréscimo.

CAPÍTULO III – DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO

Art. 7º - Para a legislatura 2021 a 2024, os Vereadores receberão a título de remuneração, pelo exercício de suas atividades parlamentares os subsídios com seu limite fixado em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 8º - O Vereador Presidente, enquanto ocupar este cargo perceberá a título de remuneração pelo desempenho de suas atividades parlamentares de gestão, os subsídios fixados para os demais vereadores municipais, acrescidos de 100% (Cem por cento) do mesmo valor a eles destinados.





Construindo uma nova história

Art. 9º - Será observado para o pagamento dos subsídios dos vereadores municipais, não apenas o limite previsto no Artigo 29, incisos VI e VII da Constituição Federal, como também, o limite total dos gastos com o pessoal previstos na legislação federal, concomitantemente com a redação do Artigo 19 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 e o § 1º do Artigo 29-A da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009.

PARÁGRAFO ÚNICO: Com base no artigo 3º desta lei que assegura a revisão geral anual dos valores estipulados aos subsídios nela fixados e tendo em vista a regulamentação de perdas financeiras diretas que foram acometidas no valor do subsídio dos agentes políticos da Casa Davi Jerônimo, fica assegurado que anualmente será realizada uma revisão no quantitativo dos cargos comissionados deste Poder, os quais deverão permanecer aqueles de extrema necessidade para o pleno funcionamento das atividades administrativas parlamentares, com o intuito de evitar perdas financeiras que venham a ocorrer de forma direta no valor fixado para os subsídios dos agentes políticos deste Parlamento Mirim.

Art. 10º - Com base nos limites especificados no artigo anterior, o Vereador Presidente fica autorizado a aplicar um redutor nos subsídios dos Vereadores e dele próprio, de forma proporcional, para que a soma dos subsídios pagos, não ultrapasse os limites especificados no referido artigo.

Art. 11º - Só faz jus ao recebimento integral dos subsídios do mês, o parlamentar que comparecer a todas as sessões ordinárias realizadas no referido mês, e nestas permanecendo por um período mínimo igual ou superior a 1/3 (um terço) do tempo total de duração das respectivas sessões.

Art. 12º - A ausência do Vereador não justificada às sessões ordinárias implicará o desconto de R\$ 300,00 (Trezentos reais) por sessão.

Parágrafo Único - O desconto não incidirá no pagamento do vereador presente à sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada, como também da não realização da sessão por falta de quórum.

Art. 13º - Consideram-se justificadas as faltas nos seguintes casos:

- I – Por motivo de doença, desde que devidamente comprovada por atestado médico a ser protocolada até o limite máximo de vinte e quatro horas após o encerramento da sessão;
- II – Por situação de grave enfermidade ou morte do cônjuge ou parente de até segundo grau, consanguíneo ou afim;
- III – Quando o Parlamentar estiver em viagem a serviço do Legislativo ou do estrito interesse do município, devidamente comprovado por declaração do responsável pelo órgão ou entidade diretamente beneficiada com a mencionada viagem;
- IV – Nos demais casos previstos em decreto regulamentar.

Art. 14º - Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

- I - individualmente, para cada Vereador e para o Vereador Presidente, a 20% (vinte por cento) do que percebe o Deputado Estadual da Paraíba;
- II - individualmente, para o Vereador Presidente, a 20% (vinte por cento) do que percebe o Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba.
- III - anualmente no seu somatório, a cinco por cento da receita municipal.

Art. 15º - Para os efeitos desta Lei, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do município, exceto:



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 30 de Junho de 2020

Tiragem desta Edição: especial.



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

LEI Nº 437 DE 30 DE JUNHO DE 2020

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021 A 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Projeto de Lei tem o objetivo de fixar os Subsídios dos agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Maturéia-PB para a legislatura de 2021 a 2024, regulamentando as matérias correlatas.

Art. 2º - A remuneração dos agentes políticos do Executivo e do Legislativo será denominada de subsídios e será constituída de parcela única, sendo defeso qualquer modalidade de sua divisibilidade, conforme redação do Art. 39 § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica assegurada a revisão geral anual dos valores estipulados aos subsídios de que versa o artigo anterior, desde que devidamente aprovada em lei específica, na mesma data e de conformidade com os índices concedidos aos servidores públicos municipais, conforme preceitua o Art. 37 da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO: A regulamentação para fixação dos valores contidos na presente lei deverão observar e atender os elementos normativos que preceituam o artigo 8º da LC nº 173/2020.

Art. 4º - Quando em viagem a serviço do município ou no interesse da Câmara municipal, o Agente Político que comprovar despesas essenciais com locomoção, hospedagem, alimentação e outras correlatas, faz jus à reposição das despesas que efetivamente tenha realizado, a título de ressarcimento de despesas.

CAPÍTULO II – DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO EXECUTIVO

Art. 5º - O Subsídio mensal do Prefeito municipal para o período compreendido de 2021 a 2024 será fixado no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Art. 6º - O Subsídio mensal do Vice-Prefeito municipal para o período compreendido de 2021 a 2024 será fixado no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único - O Vice-Prefeito, quando investido na função de secretário municipal, deverá optar pelo recebimento de um dos subsídios, sendo vedado o pagamento de qualquer acréscimo.

CAPÍTULO III – DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO

Art. 7º - Para a legislatura 2021 a 2024, os Vereadores receberão a título de remuneração, pelo exercício de suas atividades parlamentares os subsídios com seu limite fixado em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 8º - O Vereador Presidente, enquanto ocupar este cargo perceberá a título de remuneração pelo desempenho de suas atividades parlamentares de gestão, os subsídios fixados para os demais vereadores municipais, acrescidos de 100% (Cem por cento) do mesmo valor a eles destinados.

Art. 9º - Será observado para o pagamento dos subsídios dos vereadores municipais, não apenas o limite previsto no Artigo 29, incisos VI e VIII da Constituição Federal, como também, o limite total dos gastos com o pessoal previstos na legislação federal, concomitantemente com a redação do Artigo 19 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 e o § 1º do Artigo 29-A da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009.

PARÁGRAFO ÚNICO: Com base no artigo 3º desta lei que assegura a revisão geral anual dos valores estipulados aos subsídios nela fixados e tendo em vista a regulamentação de perdas financeiras diretas que foram cometidas no valor do subsídio dos agentes políticos da Casa Davi Jerônimo, fica assegurado que anualmente será realizada uma revisão no quantitativo dos cargos comissionados deste Poder, os quais deverão permanecer aqueles de extrema necessidade para o pleno funcionamento das atividades administrativas parlamentares, com o intuito de evitar perdas financeiras que venham a ocorrer de forma direta no valor fixado para os subsídios dos agentes políticos deste Parlamento Mirim.

Art. 10º - Com base nos limites especificados no artigo anterior, o Vereador Presidente fica autorizado a aplicar um redutor nos subsídios dos Vereadores e dele próprio, de forma proporcional, para que a soma dos subsídios pagos, não ultrapasse os limites especificados no referido artigo.

Art. 11º - Só faz jus ao recebimento integral dos subsídios do mês, o parlamentar que comparecer a todas

as sessões ordinárias realizadas no referido mês, e nestas permanecendo por um período mínimo igual ou superior a 1/3 (um terço) do tempo total de duração das respectivas sessões.

Art. 12º - A ausência do Vereador não justificada às sessões ordinárias implicará o desconto de R\$ 300,00 (Trezentos reais) por sessão.

Parágrafo Único - O desconto não incidirá no pagamento do vereador presente à sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada, como também da não realização da sessão por falta de quórum.

Art. 13º - Consideram-se justificadas as faltas nos seguintes casos:

I – Por motivo de doença, desde que devidamente comprovada por atestado médico a ser protocolada até o limite máximo de vinte e quatro horas após o encerramento da sessão;

II – Por situação de grave enfermidade ou morte do cônjuge ou parente de até segundo grau, consanguíneo ou afim;

III – Quando o Parlamentar estiver em viagem a serviço do Legislativo ou do estrito interesse do município, devidamente comprovado por declaração do responsável pelo órgão ou entidade diretamente beneficiada com a mencionada viagem;

IV – Nos demais casos previstos em decreto regulamentar.

Art. 14º - Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

I - individualmente, para cada Vereador e para o Vereador Presidente, a 20% (vinte por cento) do que percebe o Deputado Estadual da Paraíba;

II - individualmente, para o Vereador Presidente, a 20% (vinte por cento) do que percebe o Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba.

III - anualmente no seu somatório, a cinco por cento da receita municipal.

Art. 15º - Para os efeitos desta Lei, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do município, exceto:

I - a receita de contribuição de servidores destinada a constituição de fundos ou reservas de custeio para programas de previdência e assistência social, a que estejam vinculados os servidores do município;

II - operação de crédito;

III - receita de alienação de bens móveis e imóveis;

IV - transferências oriundas da União ou do Estado, através de convênios ou não para a realização de obras, aquisição de material ou equipamentos e manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de Governo.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária para cada exercício a partir da vigência da mesma.

Art. 17º - Esta Lei entra em vigor a partir de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um, observando-se e cumprindo-se o que preceitua as normas contidas no artigo 8º da LC nº 173/2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maturéia, Estado da Paraíba em 30 de Junho de


2020.


José Pereira Felfas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -

Função	Fonte de Recurso	Valor	%
01	Legislativa	832.082,62	3,65
1001	Recursos Ordinários	832.082,62	3,65
02	Judiciário	21.000,00	0,09
1001	Recursos Ordinários	21.000,00	0,09
04	Administração	4.236.030,21	18,57
1001	Recursos Ordinários	3.990.074,58	17,49
1510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	245.955,63	1,08
08	Assistência Social	1.392.888,23	6,10
1001	Recursos Ordinários	901.359,75	3,95
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	414.910,54	1,82
1312	Transferências de Convênios - Assistência Social	72.992,94	0,32
1992	Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e Assistência Social) - inciso I do Art. 5º da LC nº	3.625,00	0,02
10	Saúde	5.604.639,44	24,56
1001	Recursos Ordinários	52.041,45	0,23
1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.001.052,19	8,77
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	3.352.760,85	14,69
1215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	27.550,00	0,12
1220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	56.913,35	0,25
1991	Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	87.000,00	0,38
1992	Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e Assistência Social) - inciso I do Art. 5º da LC nº	27.321,60	0,12
12	Educação	7.184.825,89	31,49
1001	Recursos Ordinários	172.810,09	0,76
1111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.003.849,94	4,40
1112	Transferências do FUNDEB 60%	3.736.059,93	16,37
1113	Transferências do FUNDEB 40%	1.610.133,85	7,06
1114	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	242.106,16	1,06
1120	Transferência do Salário-Educação	130.036,23	0,57
1122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	145.930,77	0,64
1123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	52.375,00	0,23
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	84.789,86	0,37
1520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	6.734,06	0,03
13	Cultura	57.216,22	0,25
1993	Recursos Emergenciais da Cultura – Lei Aldir Blanc	57.216,22	0,25
15	Urbanismo	1.524.826,86	6,68
1001	Recursos Ordinários	946.931,83	4,15
1510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	322.214,27	1,41
1991	Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	255.680,76	1,12
18	Gestão Ambiental	165.954,72	0,73
1001	Recursos Ordinários	165.954,72	0,73
20	Agricultura	134.701,32	0,59
1001	Recursos Ordinários	28.543,00	0,13
1510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	106.158,32	0,47
23	Comércio e Serviços	46.146,93	0,20
1001	Recursos Ordinários	5.850,00	0,03
1510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	40.296,93	0,18
26	Transporte	80.899,00	0,35
1001	Recursos Ordinários	76.264,00	0,33
1610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.635,00	0,02
27	Desporto e Lazer	777.316,42	3,41
1001	Recursos Ordinários	46.949,40	0,21
1510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	730.367,02	3,20

Função	Fonte de Recurso	Valor	%
28	Encargos Especiais	316.505,00	1,39
1001	Recursos Ordinários	316.431,36	1,39
1610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	73,64	0,00
Total Geral:		22.375.032,86	98,06


TARSILA LEITÃO MARTINS
TORRES
Contadora Geral
CPF-064.216.324-32 CRC-PB
013043/O-3


Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00


José Pereira Freitas da Silva
Prefeito